

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 30 DE MARÇO DE 2016 – 12 HORAS
PRIMEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS
PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar o relatório de gestão e as contas do exercício de 2015.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
11 de fevereiro de 2016

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

CONTAS INDIVIDUAIS (Auditadas)

Ano 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA EM 2015

1.1. Economia Mundial

A **Economia Mundial** terá registado em 2015 o seguinte perfil macroeconómico:

	PIB		Inflação (1)		Desemprego (1)	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015
Mundo	3,4	3,1	---	---	---	---
Economias Desenvolvidas	1,8	1,9	1,3	1,0	7,9	7,3
EUA	2,4	2,5	1,6	0,1	6,2	5,3
Japão	0,0	0,6	2,7	0,7	3,6	3,5
a) Zona Euro	0,9	1,5	0,4	0,2	11,6	11,0
Reino Unido	2,9	2,2	1,5	0,1	6,2	5,6
Canadá	2,5	1,2	1,9	1,0	6,9	6,8
Países em Desenvolvimento	4,6	4,0	5,1	5,6	---	---
África Subsariana	5,0	3,5	6,4	6,9	---	---
África Sul	1,5	1,3	6,1	4,8	25,1	25,8
Ásia em Desenvolvimento	6,8	6,6	3,5	3,0	---	---
China	7,3	6,9	2,0	1,5	4,1	4,1
Índia	7,3	7,3	5,9	5,4	---	---
Médio Oriente e Norte África	2,8	2,5	6,7	6,2	---	---
Europa Central e Leste	2,8	3,4	3,8	2,9	---	---
Rússia	0,6	-3,7	7,8	15,8	5,2	6,0
América Latina e Caraíbas	1,3	-0,3	7,9	11,2	---	---
Brasil	0,1	-3,8	6,3	8,9	4,8	6,6

Fonte: FMI, "World Economic Outlook Update" (Jan 2016) para PIB, "World Economic Outlook" (Out 2015) para Inflação e Desemprego. Valores em percentagem year-on-year. (1) O mais actual sempre que disponível.

O ano de 2015 surpreendeu ao registar um nível de crescimento inferior ao observado no ano precedente: estima-se que o ritmo de expansão tenha rondado 3,1%. A atividade manteve-se deprimida. O ritmo de crescimento nos países Emergentes foi, pelo 5º ano consecutivo, menor. Terá sido, inclusive, o mais baixo desde a crise financeira de 2008-09, e em torno de 4,0%; as Economias Desenvolvidas, pela sua parte, progrediram a um ritmo mais elevado. Este padrão de evolução divergente terá mesmo observado consolidação. Apesar da Reserva Federal EUA ter dado início, em Dezembro, à normalização das taxas de juro do USD – o primeiro aumento de taxas desde 2006 - a política monetária foi globalmente acomodaticia enquanto as políticas orçamentais se pautaram por menor restrição ao crescimento. A perspetiva de divergência de políticas monetárias entre EUA (e Reino Unido) por um lado, e as restantes economias Desenvolvidas, por outro, dominou a evolução dos mercados financeiros, afetando o desempenho económico de diversas economias Emergentes. A perspetiva dominante de incremento gradual nas taxas de juro diretoras nos EUA,

a par de episódios de volatilidade acrescida por receios quanto ao impacto no crescimento das Economias Emergentes, determinou, ainda assim, condições financeiras mais restritivas a nível mundial e a aceleração de saída de capital desses mesmos Emergentes. A evolução desfavorável do preço das *Commodities*, o abrandamento da atividade industrial e a queda nos indicadores do Comércio Internacional caracterizaram o contexto económico de 2015, sobretudo na parte final do ano. A par, e relacionado com estes desenvolvimentos, a conjuntura foi influenciada pela alteração do padrão de crescimento da China, procurando as autoridades locais rebalancear o crescimento a favor dos Serviços e da Procura Interna e assim garantir uma expansão mais equilibrada. O USD registou uma tendência generalizada de ganhos.

Os **Estados Unidos** terão registado um crescimento em torno de 2,5%, marginalmente acima do observado em 2014. Foi o 6º ano consecutivo de crescimento da maior economia mundial, evidenciando o bom desempenho do sector imobiliário, de segmentos como as vendas e crédito automóvel, e a melhoria das condições a nível do mercado laboral – a taxa de desemprego atingiu um mínimo histórico de 5,0% em Dezembro. A queda dos preços do petróleo, contudo, deverá ter exercido um impacto significativo no investimento no sector da extração de gás e crude, penalizando a procura agregada doméstica, especialmente na parte final do ano. O sector industrial evidenciou desaceleração, afetado pelo abrandamento mundial e pelo impacto da valorização do USD.

A **Zona Euro**, por sua vez, terá registado expansão em torno de 1,5%, acelerando face ao ritmo de 2014. Ficou, ainda assim, aquém das expectativas iniciais. A procura Doméstica, beneficiando de condições de financiamento extremamente favoráveis e sustentadas (expansão das medidas de *quantitative easing*), da queda nos preços do petróleo e derivados, e de políticas orçamentais globalmente neutras, mostrou recuperação e terá mesmo compensado o menor contributo das Exportações Líquidas. O impacto da desaceleração da China e de outros países Emergentes, bem como o elevado nível de endividamento ainda persistente no sector privado, terão dificultado a recuperação económica. O Desemprego terá diminuído apenas gradualmente – de uma taxa de 11,5% no início do ano terá decrescido para 10,4% no final, permanecendo as disparidades significativas entre Estados-membro. A Inflação terá registado oscilação marginalmente positiva, evidenciando um afastamento superior face ao mandato do BCE.

O **Reino Unido** terá registado em 2015 um crescimento em torno de 2,2%, evidenciando um abrandamento por comparação com o nível de 2,9% observado em 2014.

Tal como no ano anterior, a **Política Monetária** global evidenciou uma divergência, colocando a Reserva Federal de um lado e os principais Banco Centrais das economias desenvolvidas do outro. Genericamente, observou-se a manutenção da acomodação extrema a que se assistia anteriormente, com exceções para algumas Economias Emergentes, a braços com inflação e desvalorizações cambiais crescentes, e que optaram por medidas restritivas acentuadas. BCE e Banco do Japão implementaram medidas não ortodoxas adicionais e, no caso europeu, a Autoridade Monetária optou mesmo por conduzir as taxas de juro para níveis historicamente baixos – e para referenciais negativos no caso da absorção de excesso de liquidez. A tendência de queda do preço do Petróleo, que se observou em 2014, manteve-se e registou mesmo aceleração a partir de Setembro de 2015. A Arábia Saudita, líder de facto da OPEP, persistiu numa política de manutenção do nível de produção em face de excesso de oferta generalizado e a expectativa de intensificação da produção de países como o Irão, agravaram a evolução e fizeram regressar a expectativa de pressões desinflacionistas a nível global. A Inflação terá evoluído de forma descendente nas Economias Desenvolvidas – com referências aquém das metas – e de forma díspar nos Emergentes, ao sabor do jogo entre desvalorizações cambiais, por um lado, e queda de preços das *Commodities* e impacto na Procura, por outro, sobretudo nos que evidenciavam maiores desequilíbrios externos. Por esse motivo, em algumas Economias Emergentes, a necessidade de reagir a desvalorizações cambiais acrescidas e/ou forte aceleração da Inflação, conduziu a aumentos continuados de taxas de juro, de que o Brasil é o melhor exemplo.

1.2. Portugal

Durante 2015, a economia portuguesa evoluiu como resulta do quadro seguinte:

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Consumo Privado	-2,3	2,1	-4,0	-5,4	-2,0	2,1	2,7
Consumo Público	4,7	0,9	-3,8	-4,8	-1,5	-0,3	0,1
Investimento	-13,3	-3,6	-13,9	-14,3	-8,4	2,5	4,8
Procura Interna	-3,3	0,8	-5,7	-6,9	-2,7	0,3	1,1
Exportações	-10,9	8,8	7,5	3,2	5,9	3,4	5,3
Importações	-10,0	5,4	-5,3	-6,6	2,7	6,4	7,3
PIB	-2,6	1,3	-1,7	-3,2	-1,5	0,9	1,6
B.Corrente + B.Capital (1)	-9,5	-8,9	-5,3	0,8	2,5	2,1	2,4
Balança Bens Serviços (1)	-6,8	-6,7	-3,3	0,1	1,7	1,1	1,6
IHPC	-0,9	1,6	3,6	2,8	0,5	-0,2	0,6

Fonte: Banco de Portugal – Taxas de variação em %; Boletim Económico Inverno Dez 2015; (1) em % do PIB;

Portugal registou em 2015 o segundo ano consecutivo de crescimento após uma recessão prolongada. Estima-se que a economia Portuguesa tenha crescido em torno de 1,6%, marginalmente acima da média observada desde a adesão ao Euro. Ainda assim, nestes dois anos de crescimento, Portugal terá apenas recuperado um terço do valor destruído na crise. O crescimento da atividade esteve suportado, de forma não totalmente antecipada mas efetivamente dando seguimento ao que se observava já em finais de 2014, na evolução da Procura Interna (sobretudo do Investimento) e, marginalmente, nos ganhos registados pela Procura Externa Líquida (excelente desempenho das Exportações). Ainda assim, o contributo desta rúbrica mostrou-se inferior ao do ano transato, pelo elevado impacto que o Investimento em Capital Circulante teve a nível das Importações. O Consumo Público contribuiu para o crescimento após 4 anos de contração. O crescimento económico foi mais vincado na primeira metade do ano, observando-se desaceleração no ritmo de atividade no 3º e 4º trimestres, a que não terá sido alheio o período de incerteza política entretanto vivido. A par desta evolução, o abrandamento da conjuntura internacional, evidente na evolução da China e EUA mas também em destinos como Angola e Brasil, terá afetado o contributo da Procura Externa Líquida para o crescimento. Do lado positivo, a redução substancial de preços nos *inputs* energéticos (importados) e a política monetária prosseguida pelo BCE, favoreceram a recuperação.

O esforço de consolidação de Contas Públicas persistiu ainda que de forma mais moderada – Portugal manteve-se sob análise da Comissão Europeia ao abrigo do Procedimento por Défices Excessivos. A indefinição política desde Setembro de 2015 terá gerado, receia-se, uma pausa no processo de consolidação. Estima-se que o défice orçamental tenha diminuído para 3,0% do PIB em 2015 (excluindo intervenções no sistema financeiro) com um aumento das receitas fiscais em torno de 5% e para um valor recorde. Contudo, o défice estrutural terá registado um aumento.

A economia manteve também o progresso estrutural a nível da Conta Corrente, apresentando um excedente que se estima superior a 0,6% do PIB. A diversificação dos mercados de exportação prosseguiu. As Necessidades Líquidas de Financiamento face ao Exterior registaram, pelo quarto ano consecutivo, um excedente equivalente a 1,4% do PIB. Resumidamente, crescimento num quadro de Equilíbrio Externo.

O Desemprego surpreendeu positivamente - seguiu tendência de decréscimo ao longo do ano (a taxa média durante o ano terá sido de 12,6%) para terminar em torno de 11,8%, o que compara com valores acima de 16% no pior momento da crise recente. A Inflação terá regressado a valores positivos mas baixos, em torno de 0,6%.

2. ATIVIDADE DO GRUPO CORTICEIRA AMORIM

2.1. Sumário da Atividade

O exercício de 2015 foi o melhor ano de sempre da CORTICEIRA AMORIM, tendo esta apresentada os melhores indicadores da sua já longa história.

Vendas, EBITDA e resultados consolidados registaram valores superiores a qualquer outro exercício, apresentando crescimentos de realçar.

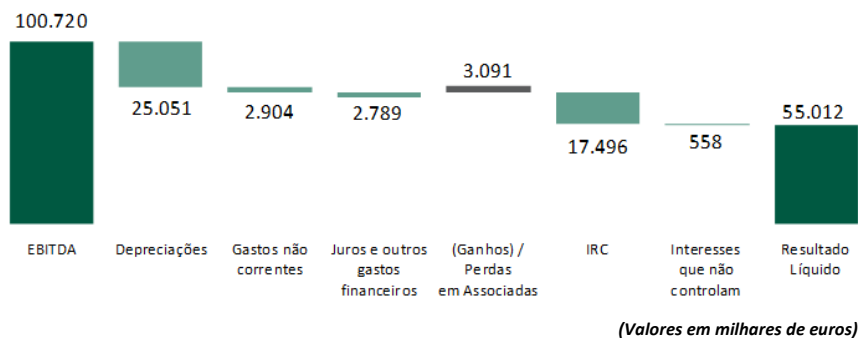
As vendas ultrapassaram pela primeira vez os 600 milhões de euros (M€). Atingiram os 604,8 M€, registando uma subida de 7,9% face aos 560,3 M€ de 2014.

O bom registo operacional permitiu que o EBITDA (resultados antes de depreciações, gastos financeiros, resultados de associadas e imposto sobre o rendimento) superasse pela primeira vez os 100 M€, registando um crescimento de 16,1% ao atingir os 100,7 M€.

Pela primeira vez o resultado líquido da CORTICEIRA AMORIM ultrapassou os 50 M€, chegando aos 55,012 M€, um aumento de 53,9% face a 2014.

2.2. Indicadores da Atividade

Apresenta-se, de seguida, os principais indicadores consolidados da CORTICEIRA AMORIM no exercício de 2015.



3. CONTA DE RESULTADOS

A estrutura de custos da Holding manteve-se bastante semelhante à do exercício anterior. O valor de gastos com pessoal e de fornecimentos e serviços externos atingiu os 1.769 mil euros (K€), que compara com o valor de 1.716 K€ de 2014.

Durante o exercício foram obtidos dividendos no valor de 40 milhões de euros das subsidiárias Amorim Natural Cork, SA e Amorim Revestimentos, SA. Em 2014, os dividendos recebidos montaram aos 46 milhões de euros, distribuídos pela subsidiária Amorim Natural Cork, SA.

Em termos de função financeira propriamente dita, há a registar uma descida significativa verificada nos juros suportados tendo estes atingido os 1,6 milhões de euros (2014: 3,9 milhões de euros). No sentido inverso, os juros obtidos por empréstimos às subsidiárias diminuíram para os 0,715 milhões de euros (2014: 1,098 milhões de euros). À semelhança do ocorrido em 2014, os juros obtidos de aplicações de tesouraria foram praticamente inexistentes. O ganho no justo valor dos *swap* de taxa de juro foi de 0,196 milhões de euros (2014: 0,587 milhões de euros).

Face a estes registos, o resultado antes de impostos apresentou, em 2015, um valor positivo de 36,983 milhões de euros (2014: 41,732 milhões de euros).

Após o registo do imposto sobre resultados, no total de 1,2 milhões de euros (2014: -0,71 milhões de euros), o resultado líquido foi de 38,183 milhões de euros (2014: 41,022 milhões de euros).

4. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

O total do ativo atingiu o valor de 334 milhões de euros, uma diminuição de cerca de 27 milhões de euros em relação ao fecho de 2014. A variação nos saldos com as empresas do Grupo, justificam na sua quase totalidade aquela variação.

O passivo teve uma diminuição de cerca de 48 milhões de euros, praticamente justificado pela diminuição da dívida bancária.

Para além do valor referente aos resultados do exercício, os Capitais Próprios foram afetados negativamente pela distribuição de 50,1 milhões de euros de dividendos, e positivamente pelo efeito da venda das ações próprias (32,9 milhões de euros). No final de Dezembro de 2015 o seu valor era de 252 milhões de euros (2014: 231 milhões de euros).

5. PERSPETIVAS FUTURAS

5.1. Economia Mundial

As perspetivas de crescimento económico mundial estão quantificadas no quadro seguinte:

	Em Jan 2016	
Mundo	3,4	A Economia Mundial deverá registar em 2016 um ritmo de crescimento superior ao observado em 2015, estimando-se que atinja 3,4%. Ainda assim, é significativo que o FMI tenha procedido a três revisões em baixa das previsões de crescimento para 2016 em menos de um ano, referindo o abrandamento e rebalanceamento na China, e a queda dos preços das <i>commodities</i> , como fatores relevantes. Antecipa-se que a recuperação seja mais gradual nas Economias em vias de Desenvolvimento. O Comércio Internacional deverá observar crescimento a taxas decrescentes; o valor dos fretes marítimos refletirá a menor procura mundial e também o excesso de oferta; o preço das <i>commodities</i> deverá manter queda expressiva e continuada, receia-se, e demorará a recuperar, penalizando os países-produtores, quase todas Economias Emergentes, e obrigando a ajustamentos significativos. O Brasil e a Rússia destacam-se pela evolução negativa prevista. Estima-se que o crescimento económico seja liderado, repetindo o perfil dos anos mais recentes, pelas Economias Desenvolvidas. O abrandamento da China, decorrente da alteração em curso de paradigma de crescimento (e dos inúmeros desafios que se colocam à condução deste processo), terá impacto significativo e será tanto mais evidente quanto mais dependentes forem as Economias com quem esta se relacione. Em face desta evolução, o mercado procura um motor alternativo de crescimento mundial e olha para os EUA. A perspetiva de subida de taxas de juro nos EUA domina a conjuntura a par com as pressões desinflationistas decorrentes do menor nível de atividade e da queda do preço das <i>commodities</i> , sobretudo do petróleo. Os riscos pendentes sobre a evolução mundial são significativos e passam ainda por tensões geopolíticas e instabilidade e aversão ao risco nos mercados financeiros. Nos EUA dominarão as eleições presidenciais a 8 Novembro, enquanto a nível Europeu, o debate sobre a permanência do RU na UE e os fluxos migratórios representam desafios.
Países Industrializados	2,1	
EUA	2,6	
Japão	1,0	
Zona Euro	1,7	
Alemanha	1,7	
França	1,3	
Itália	1,3	
Espanha	2,7	
Reino Unido	2,2	
Canadá	1,7	
Países em Desenvolvimento	4,3	
África Subsariana	4,0	
Ásia (Emergente)	6,3	
China	6,3	
Índia	7,5	
Médio Oriente & N. África	3,6	
Europa Central e Leste	3,1	
Rússia	-1,0	
Brasil	-3,5	
México	2,6	
Volume Comércio Int.	3,4	

Fonte:FMI, "World Economic Outlook – Jan 2016 Update", "World Economic Outlook " (Out 2015); Valores em percentagem year-on-year.Fonte:FMI, "World Economic Outlook – Jan 2016 Update", "World Economic Outlook " (Out 2015); Valores em percentagem year-on-year.

5.2. Portugal

São as seguintes as estimativas/previsões relativas à evolução da economia portuguesa (dados em %):

	Banco de Portugal			Comissão Europeia			OCDE		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017
PIB	1,6	1,7	1,8	1,7	1,7	1,8	1,7	1,6	1,5
Cons. Privado	2,7	1,8	1,7	2,6	1,7	1,8	2,5	1,6	1,5
Cons. Público	0,1	0,3	0,1	0,5	0,3	0,4	0,5	0,5	0,4
Investimento	4,8	4,1	6,1	5,6	3,9	5,5	6,0	3,0	2,6
Procura Interna	2,4	1,8	2,1	2,6	1,8	2,1	2,7	1,6	1,5
Exportações	5,3	3,3	5,1	5,3	4,8	5,3	6,8	5,9	5,5
Importações	7,3	3,6	5,6	6,7	5,3	6,1	9,2	6,0	5,4
IHPC	0,6	1,1	1,6	0,5	1,1	1,3	0,5	0,7	1,0
Desemprego	---	---	---	12,6	11,7	10,8	12,3	11,3	10,6
Déf. Público (1)	---	---	---	-4,9	-3,0	-2,9	-3,0	-2,8	-2,6
C. Corrente (1) (2)	2,4	2,5	2,3	0,5	0,5	0,3	0,6	0,5	0,2
B. Bens Serv (1)(3)	1,6	1,7	1,3	-4,6	-4,6	-5,0	---	---	---

Fontes: B.Portugal, Bol. Económico Inverno, Dez 15; Comissão Europeia, Previsões Outono 2015 (Nov 2015); OCDE, *Economic Outlook No.96 Nov 2014*; (1) Em percentagem do PIB (2) No caso das previsões do B. Portugal, as referências dizem respeito ao saldo conjunto da Balança Corrente e Balança de Capital (endividamento externo).(3) A Comissão Europeia usa a designação *Merchandise trade balance (Goods only)*.

Em 2016, Portugal deverá registar crescimento económico em torno de 1,7%, marginalmente acima do ritmo apresentado no ano transato, mas em linha com o projetado para a Zona Euro. A economia enfrenta desafios crescentes, a começar pelo desempenho dos principais destinos das Exportações nacionais, como Espanha, e também junto de destinos que nos anos recentes assumiram maior preponderância, como Angola. As perspetivas positivas para a economia alemã poderão, estima-se, constituir um fator de compensação para Portugal. O impacto da intervenção na banca (Dezembro 2015) a nível das Contas Públicas e o impacto a nível da credibilidade externa (reversão de medidas) são aspetos a reter na ponderação do prémio de risco-país e no nível de atividade económica futura. Portugal não conseguirá ainda a saída do procedimento por défices excessivos. Por comparação com 2015, ainda assim, o crescimento deverá evidenciar um perfil menos desequilibrado, com a Procura Interna a contribuir positivamente, enquanto as Exportações Líquidas traduzirão um contributo nulo ou marginalmente positivo. O saldo da BTC deverá manter-se positivo, em torno de 0,5% do PIB, permitindo uma capacidade positiva de financiamento da economia. Ainda que não estejam disponíveis as metas orçamentais para 2016, as opções políticas tomadas pelo Governo assumem um perfil diverso, em termos de consolidação de Contas Públicas e rácios de dívida/PIB, do que anteriormente ponderado. Contrariamente aos anos mais recentes, estima-se que o Consumo Público cresça, o défice orçamental se reduza de forma mais moderada e a dívida pública evidencie resiliência em descer. Após um avanço inesperado e significativo em 2015, sobretudo no 1º semestre, o Investimento deverá observar crescimento mas a taxas inferiores, refletindo a diminuição da Procura Externa e a estabilização da capacidade utilizada em níveis próximos da média histórica. A Inflação deverá registar uma evolução na ordem de 1,0%, ainda que se estime que a queda continuada do preço dos fatores energéticos e a moderação do crescimento da atividade possam traduzir-se em pressões descendentes sobre os preços. O Desemprego deverá seguir tendência moderada de diminuição ao longo do período.

5.3. Resultados

Estando previsto a distribuição de dividendos significativos de participadas, que mais que compensarão os custos de estrutura e o saldo de financiamento, prevê-se que o exercício de 2016 termine com um resultado positivo.

6. VALORES MOBILIÁRIOS PRÓPRIOS

No exercício em apreço, a CORTICEIRA AMORIM alienou a totalidade das ações próprias, correspondentes a 5,563% do capital social.

7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta o resultado líquido, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de 2015, positivo no valor de € 38.182.985,95 (trinta e oito milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), o Conselho de Administração da Corticeira Amorim propõe que os Senhores Acionistas deliberem:

Aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 38.182.985,95 (trinta e oito milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- Para Reserva Legal: € 1.909.149,30 (um milhão, novecentos e nove mil, cento e quarenta e nove euros e trinta cêntimos);
- Para Dividendos: € 21.280.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil euros), correspondente a um valor de € 0,16 (dezasseis cêntimos) por ação;
- Para Reservas Livres: € 14.993.836,65 (catorze milhões, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos).

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Posteriormente a 31 de dezembro de 2015 e até à data do presente relatório, não ocorreram outros factos relevantes que venham a afectar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da CORTICEIRA AMORIM e do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

10. FECHO DO RELATÓRIO

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- aos Acionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada;
- ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua atuação.

A todos os Colaboradores, cuja disponibilidade e empenho tanto têm contribuído para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela CORTICEIRA AMORIM, aqui lhes manifestamos o nosso sentido apreço.

Mozelos, 11 de fevereiro de 2016

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim
Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vice-Presidente

Cristina Rios de Amorim Baptista
Vogal

Luísa Alexandra Ramos Amorim
Vogal

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal

Juan Ginesta Viñas
Vogal

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

1 – CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DO EMITENTE, CALCULADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

O capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de ações ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Estão admitidas à negociação na NYSE Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das ações emitidas pela Sociedade.

Distribuição do capital pelos acionistas:

Acionista	Ações Detidas (quantidade)	Participação (%)	Direitos de Voto (%)
Participações Qualificadas:			
Amorim Capital, S.G.P.S., S.A.	67.830.000	51,000%	51,000%
Investmark Holdings, B.V.	24.975.157	18,778%	18,778%
Amorim International Participations, B.V.	20.064.387	15,086%	15,086%
<i>Freefloat</i>	20.130.456	15,136%	15,136%
Total	133.000.000	100,000%	100,000%

Nos quadros seguintes encontra-se a identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245º-A, nº 1, als. c) e d) e art. 16º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis e da fonte e causa de imputação.

9

Acionista	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Amorim Capital SGPS, S.A.		
Diretamente	67 830 000	51,000%
Total imputável	67 830 000	51,000%

Acionista	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A.		
Diretamente	-	-
Através da Amorim Capital SGPS, S.A., que domina a 100%	67 830 000	51,000%
Total imputável	67 830 000	51,000%

Acionista Interfamília II, SGPS, S.A. (a)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da sociedade Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A., que domina a 100%	67 830 000	51,000%
Total imputável	67 830 000	51,000%

(a) O capital da Interfamília II é integralmente detido por três sociedades (Amorim Holding Financeira, SGPS, S.A. (5,63%), Amorim Holding II, SGPS, S.A. (44,37%) e Amorim - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (50%)) sem que nenhuma delas tenha participação de domínio na sociedade, sendo o capital das referidas três sociedades por seu turno, detido, respetivamente, no caso das duas primeiras, pelo Senhor Américo Ferreira de Amorim, mulher e filhas e no caso da terceira, pelo senhor António Ferreira de Amorim, mulher e filhos. Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, não existem acordos entre as referidas sociedades para efeitos do exercício concertado dos direitos de voto na Interfamília II, SGPS, S.A.

Acionista Investmark Holding BV	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	24 975 157	18,778%
Total imputável	24 975 157	18,778%

Acionista Warranties, SGPS, S.A.	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da Investmark Holding BV, que domina a 100%	24 975 157	18,778%
Total imputável	24 975 157	18,778%

Acionista Américo Ferreira de Amorim	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista Warranties, SGPS, SA, que domina a 70%.	24 975 157	18,778%
Total imputável	24 975 157	18,778%

Acionista Amorim International Participations, BV	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	20 064 387	15,086%
Total imputável	20 064 387	15,086%

Acionista	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (b)		
Diretamente	-	-
Através da Amorim International Participations BV, que domina a 100%	20 064 387	15.086%
Total imputável	20 064 387	15,086%

(b) O capital da Amorim, Sociedade gestora de Participações sociais, S.A. é detido pelo Senhor António Ferreira de Amorim, mulher e filhos, não detendo qualquer deles uma participação de domínio da sociedade.

2 – INFORMAÇÃO PREVISTA NOS ARTIGOS 447.º e 448.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

2.1 - Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas diretamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade

Durante o exercício de 2015, os membros dos órgãos sociais não transacionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade. A 31 de dezembro de 2015, não detinham ações da Corticeira Amorim.

2.2 - Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização

- i) A sociedade Amorim Capital, SGPS, S.A. na qual António Rios de Amorim, Presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração, não transacionou ações da Corticeira Amorim, detendo no final do exercício 67.830.000 ações, representativas de 51% do capital social, às quais correspondem 51% dos direitos de voto;
- ii) A sociedade Amorim International Participations, BV, na qual Cristina Rios de Amorim Baptista, Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de *Diretor*, não transacionou ações da Corticeira Amorim, detendo no final do exercício 20.064.387 ações, representativas de 15,086% do capital social, às quais correspondem 15,086% dos direitos de voto;
- iii) A titularidade referida nos pontos i) e ii) registava-se a 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

1.3 - Relação dos Acionistas titulares de mais de um décimo do capital social da empresa

- i) A sociedade Amorim Capital, SGPS, S.A. era detentora de 67.830.000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51% do capital social e a 51% dos direitos de voto;
- ii) A sociedade Investmark Holdings, B.V. era detentora de 24.975.157 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 18,778% do capital social e a 18,778% dos direitos de voto;
- iii) A sociedade Amorim International Participations, B.V. era detentora de 20.064.387 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 15,086% do capital social e a 15,086% dos direitos de voto.

- iv) A titularidade referida nos pontos i), ii), e iii) registava-se a 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

3 – TRANSAÇÕES DE DIRIGENTES

Em cumprimento do disposto nos números 6 e 7 do artigo 14.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008 e conforme comunicações recebidas das pessoas/entidades abrangidas por esta norma, informa-se que no ano de 2015, não foram realizadas transações de ações da CORTICEIRA AMORIM pelos seus Dirigentes.

Não houve transação de instrumentos financeiros com ela relacionados com a Corticeira Amorim, quer pelos seus Dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a CORTICEIRA AMORIM, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

Mozelos, 11 de fevereiro de 2016

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim
Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vice-Presidente

Cristina Rios de Amorim Baptista
Vogal

Luísa Alexandra Ramos Amorim
Vogal

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal

Juan Ginesta Viñas
Vogal

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31 dez. 2015	31 dez. 2014
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	79	0
Investimentos em subsidiárias	5	246.749	292.493
Outros ativos financeiros		47	47
Empresas do grupo	6	57.675	40.500
Impostos diferidos		-	317
		304.550	333.357
Ativo corrente			
Empresas do grupo	6	28.719	27.662
Imposto sobre o rendimento	8	608	-
Outras contas a receber	9	21	89
Gastos a reconhecer		21	15
Caixa e depósitos bancários	10	8	5
		29.377	27.771
Total do Ativo		333.927	361.128
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social		133.000	133.000
Ações próprias		-	- 7.197
Prémios de emissão		38.893	38.893
Reservas legais		14.294	12.243
Outras reservas		23.373	13.895
Excedentes de revalorização		4.052	4.052
Resultados transitados		-	-5.054
Outras variações no capital próprio		339	339
	11	213.951	190.171
Resultado líquido do período		38.183	41.022
Total do capital próprio		252.134	231.193
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	13	12.757	12.396
Dívida remunerada	14	35.000	19.929
		47.757	32.325
Passivo corrente			
Fornecedores		37	60
Empresas do grupo	6	744	527
Dívida remunerada	14	32.622	94.266
Imposto sobre o rendimento	8	30	772
Outras contas a pagar	15	592	1.778
Outros passivos financeiros	16	11	207
		34.036	97.610
Total do passivo		81.793	129.935
Total do capital próprio e do passivo		333.927	361.128

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	2015	2014
RENDIMENTOS E GASTOS			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias	18	40.197	46.242
Fornecimentos e serviços externos	19	-559	-578
Gastos com o pessoal	20	-1.210	-1.138
Outros rendimentos e ganhos		30	6
Outros gastos e perdas	22	-120	-271
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		38.338	44.261
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-5	-
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)		38.333	44.261
Rendimentos financeiros	23	927	1.686
Gastos financeiros	23	-2.277	-4.215
Resultados antes de impostos		36.983	41.732
Imposto sobre os resultados	24	1.200	-710
Resultado líquido		38.183	41.022

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de euros)	2015	2014
Resultado líquido do período	38.183	41.022
<i>Itens que não serão reclassificados para resultados</i>		
Ganho na venda das ações próprias	25.729	0
Outros rendimentos integrais do período	25.729	0
Rendimentos integrais totais do período	63.912	41.022

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Valores expressos em milhares de euros.

Ano de 2014	Saldo inicial	Afetação do resultado de 2013	Distribuição de dividendos	Resultado de 2014	Transfe-rências	Saldo final
Capital social	133.000	-	-	-	-	133.000
Ações próprias – valor nominal	-7.399	-	-	-	-	-7.399
Ações próprias – prémios e descontos	202	-	-	-	-	202
Prémios de emissão de ações	38.893	-	-	-	-	38.893
Reservas de reavaliação	4.052	-	-	-	-	4.052
Reservas legais	12.243	-	-	-	-	12.243
Reservas livres	30.901	-	-23.864	-	-339	6.698
Reserva indisponível (Art.º 324 C.S.C.)	7.197	-	-	-	-	7.197
Resultados transitados	-2.591	-2.463	-	-	-	-5.054
Outras variações no capital próprio	-	-	-	-	339	339
Resultado líquido	-2.463	2.463	-	41.022	-	41.022
Total do Capital Próprio	214.035	0	-23.864	41.022	0	231.193

Ano de 2015	Saldo inicial	Afetação do resultado de 2014	Distribuição de dividendos	Resultado líquido de 2015	Alienação de ações próprias	Saldo final
Capital social	133.000	-	-	-	-	133.000
Ações próprias – valor nominal	-7.399	-	-	-	7.399	-
Ações próprias – prémios e descontos	202	-	-	-	-202	-
Prémios de emissão de ações	38.893	-	-	-	-	38.893
Reservas de reavaliação	4.052	-	-	-	-	4.052
Reservas legais	12.243	2.051	-	-	-	14.294
Reservas livres	6.698	15.297	-5.819	-	7.197	23.373
Reserva indisponível (Art.º 324 C.S.C.)	7.197	-	-	-	-7.197	-
Resultados transitados	-5.054	23.674	-18.620	-	-	-
Outras variações no capital próprio	339	-	-25.729	-	25.729	339
Resultado líquido	41.022	-41.022	-	38.183	-	38.183
Total do Capital Próprio	231.193	0	-50.168	38.183	32.926	252.134

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de euros)	2015	2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Pagamentos a fornecedores	-558	-572
Pagamentos ao pessoal	-999	-912
Fluxo gerado pelas operações	-1.557	-1.484
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	1.289	1.179
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	-311	-508
Fluxos das atividades operacionais	-579	-813
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	128.919	98.580
Ativos fixos tangíveis	11	-
Juros e rendimentos similares	598	2.476
Dividendos	36.924	46.242
	166.452	147.298
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	-98.485	-162.160
Ativos fixos tangíveis	-84	-
	-98.569	-162.160
Fluxos das atividades de investimento	67.883	-14.862
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	92.597	175.303
Venda de ações próprias	32.927	-
	125.524	175.303
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	-138.872	-132.946
Juros e gastos similares	-3.557	-2.933
Dividendos	-50.165	-23.862
	-192.594	-159.741
Fluxos das atividades de financiamento	-67.070	15.562
Variação de caixa e seus equivalentes	234	-113
Caixa e seus equivalentes no início do período	-231	-118
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3	-231

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1. INTRODUÇÃO

A Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM, designação que poderá também abranger o conjunto da Corticeira Amorim SGPS e suas participadas) resultou da transformação da Corticeira Amorim, S.A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objecto social é gestão das participações do Grupo Amorim no setor da cortiça.

As empresas participadas direta e indiretamente pela Corticeira Amorim têm como atividade principal a fabricação, comercialização e distribuição de todos os produtos de cortiça.

O grupo Corticeira Amorim, do qual a Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. é a empresa mãe, não detém direta ou indiretamente interesses em propriedades onde se faça o cultivo e exploração do sobreiro, árvore fornecedora da cortiça que é a principal matéria-prima usada nas suas unidades transformadoras. A aquisição da cortiça faz-se num mercado aberto, onde interagem múltiplos agentes, tanto do lado da procura como da oferta.

A atividade do grupo Corticeira Amorim estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A Corticeira Amorim é uma empresa portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, com as ações representativas do seu capital social, de 133 milhões de euros, admitidas à negociação na NYSE Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

A sociedade Amorim Capital, S.G.P.S., S.A. era detentora, à data de 31 de dezembro de 2015, de 67.830.000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51,00% do capital social (tal como a 31 de dezembro 2014). A Amorim Capital, S.G.P.S., S.A. é detida a 100% pela Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. e esta, por sua vez, é detida a 100% pela Interfamília II, S.G.P.S., S.A..

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas em Conselho de Administração do dia 11 de fevereiro de 2016.

Exceto quando mencionado outra unidade, os valores numéricos referidos nestas notas são apresentados em milhares de euros.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotado na União Europeia, em vigor no final de 2015.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, tomando por base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros, que são registados de acordo com a IAS 39.

1. Impacto de adoção de normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2015:

Normas

- a) **Melhorias às normas 2011 - 2013.** Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40. A adoção destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

Interpretações

- a) **IFRIC 21** (nova), ‘Taxas’. A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (que não imposto sobre o rendimento - IRC) corresponde à atividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento. A adoção desta interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

2. Normas e alterações a normas existentes publicadas mas cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015 e que a Corticeira Amorim decidiu não adotar antecipadamente:

Normas

- a) **Melhorias às normas 2010 – 2012**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16 e 38 e IAS 24. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras da Entidade.
- b) **IAS 19** (alteração), ‘Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não estão associadas ao número de anos de serviço. Não se estimam impactos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade.
- c) **IAS 1** (alteração), ‘Revisão às divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade.
- d) **IAS 16 e IAS 38** (alteração), ‘Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/amortizações de ativos com base no réditto obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva. Não se estimam impactos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade.
- e) **IAS 16 e IAS 41** (alteração), ‘Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para o âmbito da IAS 16 – Ativos tangíveis, com o conseqüente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura. Não se estimam impactos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade.
- f) **IAS 27** (alteração), ‘Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Não é intenção da Entidade adotar esta permissão.
- g) **Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28**, ‘Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao

processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma “Entidade de Investimento” se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade que não é uma entidade de investimento mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma “Entidade de investimento”. A adoção futura destas alterações não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade, por não se tratar de uma Entidade de investimento.

- h) **IFRS 11** (alteração), ‘Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais. Não se estimam impactos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade.
- i) **Melhorias às normas 2012 - 2014**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras da Entidade.
- j) **IFRS 9** (nova), ‘Instrumentos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta norma nas demonstrações financeiras da Entidade.
- k) **IFRS 15** (nova), ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”. Não se estimam impactos decorrentes da adoção futura desta norma nas demonstrações financeiras da Entidade.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas usadas na preparação das demonstrações financeiras individuais foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

- *Investimentos em subsidiárias e associadas*

Consideram-se subsidiárias, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM tem controlo. A CORTICEIRA AMORIM controla quando está exposta a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades da entidade.

Na aquisição de subsidiárias é seguido o método de compra. O custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos ativos dados em troca, dos passivos assumidos e dos interesses de capital próprio emitidos para o efeito. Os custos de transação incorridos são contabilizados como gastos nos períodos em que os custos são incorridos e os serviços são recebidos, com exceção dos custos da emissão de valores mobiliários representativos de dívida ou de capital próprio, que devem ser reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IAS 39. Os ativos identificáveis adquiridos e os

passivos assumidos na aquisição serão mensurados inicialmente pelo justo valor à data de aquisição. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação da CORTICEIRA AMORIM nos ativos identificáveis adquiridos, o goodwill, é reconhecido como parte do investimento financeiro na subsidiária.

Consideram-se associadas, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM exerce influência significativa mas não possui controlo, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são, inicialmente, valorizados ao custo de aquisição adicionado de eventuais despesas de compra. Subsequentemente, as participações financeiras são mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas de imparidade, se existentes, sendo o respetivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Os dividendos recebidos de subsidiárias e associadas são registados como rendimento do exercício quando deliberados pela Assembleia Geral.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são avaliados em cada exercício quanto a possíveis indícios de imparidade.

- *Imparidade de ativos não financeiros*

Os ativos são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que o seu valor possa não ser recuperável. São reconhecidas perdas de imparidade pela diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável. O valor recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos custos de venda e o valor de uso do ativo. Os ativos não financeiros relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade são revistos a cada data de reporte para reversão dessas perdas.

- *Conversão cambial*

As demonstrações financeiras são apresentadas em moeda funcional de apresentação de contas da CORTICEIRA AMORIM, o Euro.

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos nos resultados do exercício.

- *Clientes e outras contas a receber*

As dívidas de clientes e outras a receber são inicialmente mensuradas ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, ajustadas por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflitam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que se verifiquem.

Os valores a médio e longo prazo são atualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento do devedor para períodos semelhantes.

As dívidas de clientes e outras contas a receber são desreconhecidas quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

- *Caixa e equivalentes a caixa*

O montante incluído em “Caixa e depósitos bancários” é composto pelos valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses, para os quais os riscos de alteração de

valor não é significativo. Na Demonstração de Fluxos de Caixa, o valor de “Caixa e equivalentes a caixa” inclui ainda os valores a descoberto de contas de depósitos bancários que estão incluídos no passivo corrente em “Financiamentos obtidos”.

- *Fornecedores e Outras Contas a Pagar*

As dívidas a fornecedores e relativas a outros credores diversos são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. São classificadas como passivo corrente exceto se a CORTICEIRA AMORIM tiver o direito incondicional de diferir o seu pagamento por mais de um ano após a data de reporte.

Os passivos são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

- *Dívida Remunerada*

Inclui o valor dos empréstimos onerosos obtidos. Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração de resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os juros e outros encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto à medida que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

- *Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento*

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente é determinado com base no resultado líquido contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal.

A Sociedade é tributada pelo regime especial de determinação da matéria coletável (RETGS) em relação às sociedades do grupo em que a CORTICEIRA AMORIM é dominante, consignado pelo artigo 69.º do código do IRC.

O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa filial, com base na sua situação fiscal individual, e imputado à CORTICEIRA AMORIM (empresa dominante do grupo do RETGS).

O cálculo da estimativa para impostos é efetuado com base na matéria colectável consolidada das seguintes empresas (incluídas no RETGS):

- Corticeira Amorim, SGPS, SA
- Amorim Compcork, Lda.
- Amorim Cork Research, Lda.
- Amorim Cork Services, Lda.
- Amorim Cork Composites, SA
- Amorim Cork Ventures, Lda.
- Amorim Florestal, SA
- Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, SA
- Amorim Irmãos, SA
- Amorim Irmãos, SGPS, SA
- Amorim Isolamentos, SA
- Amorim Natural Cork, SA
- Amorim Revestimentos, SA
- Equipar – Participações Integradas, S.G.P.S., Lda.
- Portocork Internacional, SA
- Sociedade Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda.

Os resultados positivos ou negativos, que resultam dos ajustamentos da consolidação fiscal, são da responsabilidade da empresa consolidante.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expetável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expetativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização. No final de cada exercício é efetuada uma reapreciação dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data de transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias, estas não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

- *Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes*

São reconhecidas provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e seja provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante seja estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, exceto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiros, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

- *Locação*

Sempre que um contrato indície a transferência substancial dos riscos e dos benefícios inerentes ao bem em causa para a CORTICEIRA AMORIM, a locação será classificada como financeira. Todas as outras locações são consideradas como operacionais, sendo os respetivos pagamentos registados como custos do exercício.

- *Instrumentos financeiros derivados*

A Corticeira Amorim utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de câmbio à vista e a prazo, opções e *swaps*, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A CORTICEIRA AMORIM não utiliza

instrumentos financeiros para especulação. A empresa adota a contabilização de acordo com contabilidade de cobertura (*hedge accounting*) respeitando integralmente o disposto nos normativos respetivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pelo departamento de tesouraria central (Sala de Mercados), obedecendo a normas aprovadas pela respetiva administração. Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos no balanço ao seu justo valor.

No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

Cobertura de Justo Valor

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de remensurar o instrumento de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados, juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

Cobertura de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas no capital próprio, sendo transferidos para resultados no período em que o respetivo item coberto afeta resultados; a parte ineficaz será reconhecida diretamente nos resultados.

• *Eventos subsequentes*

Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a mesma data são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

• *Capital Próprio*

As ações ordinárias são classificadas como capital próprio.

Sempre que são adquiridas ações da CORTICEIRA AMORIM, os montantes pagos pela aquisição são reconhecidos em capital próprio a deduzir ao seu valor, numa linha de “Ações Próprias”.

• *Estimativas e Pressupostos Críticos*

No decurso dos registos contabilísticos necessários à determinação do valor do património e do rédito a CORTICEIRA AMORIM faz uso de estimativas e pressupostos relativos a eventos cujos efeitos só serão plenamente conhecidos em exercícios futuros. Na sua maioria tem-se verificado que os valores registados foram confirmados no futuro. Todas as variações que, eventualmente, surjam serão registadas nos exercícios em que se determinem os seus efeitos definitivos.

A estimativa mais relevante nas presentes demonstrações financeiras refere-se às provisões constituídas para processos e outras contingências fiscais, as quais têm por base a melhor estimativa da gestão das perdas que poderão existir no futuro associadas a esses processos.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A atividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a vários riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de liquidez e risco de capital.

- *Risco de mercado*

A exposição da CORTICEIRA AMORIM ao risco de mercado traduz-se na sua exposição ao risco de taxa de juro.

A 31 de dezembro de 2014 os financiamentos da CORTICEIRA AMORIM venciam juros a taxa variável. A 31 de dezembro de 2015 do total da dívida remunerada, 25 ME venciam juros a taxa fixa. O risco de taxa de juro resulta, essencialmente, dos empréstimos obtidos não correntes a taxa variável, os quais representavam no final de exercício cerca de 15% do total dos financiamentos obtidos (2014: 17%). Nos exercícios de 2010 e 2013, a CORTICEIRA AMORIM contratou *swaps* de taxa de juro com o objetivo de realização de cobertura económica do risco de taxa de juro, mas que contabilisticamente foram tratados como derivados de negociação. A operação contratada em 2010 venceu-se durante o exercício de 2015. À data de 31 de Dezembro de 2015, por cada 0,1% de variação nas taxas de juro de empréstimos denominadas em euros, o efeito no resultado líquido da CORTICEIRA AMORIM seria cerca de 68 KE (114 KE em 2014).

- *Risco de Liquidez*

O departamento de tesouraria da CORTICEIRA AMORIM analisa regularmente os *cash flows* previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às varias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Os *cash flows* não descontados estimados pela maturidade contratual, para os passivos financeiros (derivados e não derivados) em aberto à data de relato financeiro são apresentados abaixo:

	Até 1 ano	A mais de 1 e até 2 anos	A mais de 2 e até 4 anos	Mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	94.266	19.929	-	-	114.195
Fornecedores	60	-	-	-	60
Empresas do grupo	527	-	-	-	527
Outras contas a pagar	1.778	-	-	-	1.778
Outros passivos financeiros	207	-	-	-	207
Total a 31 de dezembro de 2014	93.838	19.929	-	-	116.767

	Até 1 ano	A mais de 1 e até 2 anos	A mais de 2 e até 4 anos	A mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	32.622	-	5.000	30.000	67.622
Fornecedores	38	-	-	-	38
Empresas do grupo	744	-	-	-	744
Outras contas a pagar	592	-	-	-	592
Outros passivos financeiros	11	-	-	-	11
Total a 31 de dezembro de 2015	34.007	-	5.000	30.000	69.007

A cobertura do risco de liquidez, definida como a capacidade para responder a responsabilidades assumidas, é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito imediatamente disponíveis. Estas facilidades asseguram à CORTICEIRA AMORIM uma capacidade de liquidar posições num prazo bastante curto, permitindo a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.

- *Risco de capital*

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos Acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *Stakeholders* da CORTICEIRA AMORIM. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos Acionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transacionar ações próprias, aumentar o capital social por emissão de ações e venda de ativos entre outras medidas.

O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de Autonomia Financeira. A Administração tem considerado 40% como sendo o valor indicativo de uma estrutura ótima, atendendo às características da Empresa e do setor económico em que se enquadra. Considera ainda que, conforme as condições objetivas da conjuntura económica em geral e do setor em particular, aquele rácio, para o conjunto das empresas do Grupo, não deverá desviar-se significativamente do intervalo 40%-50%. No entanto, em termos de contas individuais, este rácio apresentou valores mais elevados, conforme segue:

	2015	2014
Capital Próprio a 31 de dezembro	252.134	231.193
Ativo a 31 de dezembro	333.927	361.128
Autonomia Financeira	75,5%	64,0%

Justo valor de ativos e passivos financeiros

A 31 de dezembro de 2015 e 2014, os instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor nas Demonstrações Financeiras da CORTICEIRA AMORIM eram exclusivamente instrumentos financeiros derivados. Os derivados usados pela CORTICEIRA AMORIM, não sendo transacionados em mercado, não têm cotação (derivados negociados “*over the counter*”).

De acordo com o normativo contabilístico, é estabelecida uma hierarquia de justo valor que classifica em três níveis os dados das técnicas de mensuração pelo justo valor de ativos e passivos financeiros:

Dados de nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

Dados de nível 2 - dados distintos de preços cotados, que sejam observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente;

Dados de nível 3 - dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados era, à data de 31 de dezembro de 2015, de 11 mil euros no passivo (207 mil euros em 31 de dezembro de 2014), conforme nota 16, sendo exclusivamente composto por contratos de *swap* de taxa de juro, negociados *over the counter*.

A CORTICEIRA AMORIM contratou dois *swaps* para cobertura económica de risco de taxa de juro, os quais são tratados contabilisticamente como derivados de negociação e cuja avaliação é feita por entidades financeiras externas. Na avaliação de um desses *swaps*, cujo justo valor a 31 de dezembro de 2015 é -11 milhares de euros (-124 milhares de euros a 31 de dezembro de 2014) a avaliação é realizada com recurso a técnicas de valorização que usa *inputs* observáveis indiretamente no mercado (Nível 2). No outro, que teve maturidade em 2015 e com justo valor a 31 de dezembro de 2014 de -83 milhares de euros, é utilizada uma metodologia proprietária a qual utiliza entre outros *inputs* um índice proprietário (Nível 3).

5. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

	31 dez. 2015	31 dez. 2014
Saldo inicial	292.493	195.443
Aumentos	56	97.050
Diminuições	45.800	-
Saldo final	246.749	292.493

Em 2015, os aumentos referem-se à compra de 1% de participação na Amorim Natural Cork, SA, e as diminuições ao reembolso de prestações acessórias: 31.800 pela Amorim & Irmãos, SGPS, SA e 14.000 pela Amorim Natural Cork, SA.

Em 2014, os aumentos referem-se a 97 milhões de euros de prestações acessórias, sujeitas ao regime das prestações suplementares, efetuadas à Amorim & Irmãos, SGPS, SA e à subscrição de uma quota de 49,5 mil euros na constituição da sociedade Amorim Cork Ventures, Lda, correspondente a 99% do capital social dessa sociedade.

Indicam-se, abaixo, as participações da Empresa em subsidiárias, nenhuma delas cotada em bolsa, em 31 de dezembro de 2015 e de 2014.

Empresas	Sede	31 dez. 2015			31 dez. 2014		
		Valor	% de Participação	Capital Próprio	Valor	% de Participação	Capital Próprio
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	S. M ^a . Lamas	6.344	100%	210.828	6.344	100%	216.138
Amorim Brasil – C.I.I.E.A.C., Lda	Brasil	0	99,00%	0	0	99,00%	0
Amorim Cork Composites, SA	Mozelos	40.076	100%	108.697	40.076	100%	103.209
Amorim Cork Research, Lda	Mozelos	430	100%	2.122	430	100%	-276
Amorim Cork Ventures, Lda	Mozelos	50	99%	13	50	99%	48
Amorim Natural Cork, SA	Mozelos	50.056	100%	76.761	50.000	99,90%	107.112
Amorim Revestimentos, SA	S.P.Oleiros	40.000	72,73%	72.765	40.000	72,73%	73.735
General Inv. & Participa. Ginpar, SA	Marrocos	204	99,76%	59	204	99,76%	58
		137.160			137.104		

27

Os valores apresentados correspondem ao custo de aquisição das participadas, excepto nos casos em que tenham sido registadas perdas por imparidade, que se apresentam no quadro abaixo (valores em 31 de dezembro de 2015 e de 2014).

	Custo de Aquisição	Prestações Suplementares	Imparidade	Valor Líquido
Amorim Brasil – C.I.I.E.A.C., Lda	40	904	944	0

A rubrica 'Investimentos em subsidiárias' inclui ainda prestações suplementares à Amorim Cork Research, Lda e prestações acessórias, sujeitas ao regime das prestações suplementares à Amorim Cork Composites, SA, à Amorim & Irmãos, SGPS, SA e à Amorim Natural Cork, SA, conforme segue:

	31 dez. 2015	31 dez. 2014
Amorim Cork Composites, SA	44.050	44.050
Amorim Cork Research, Lda	339	339
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	65.200	97.000
Amorim Natural Cork, SA	-	14.000
	109.589	155.389

6. EMPRESAS DO GRUPO

i) Ativo não corrente

Refere-se aos suprimentos concedidos a subsidiárias, no montante global de 57.675 milhares de euros, em 2015 e 40.500 mil euros, em 2014. O detalhe destes suprimentos, por empresa, encontra-se na nota 25.

ii) Ativo corrente

	31 dez. 2015	31 dez. 2014
Dívidas a receber de filiais:		
- Dividendos atribuídos	3.273	-
- Relativas a empréstimos concedidos	12.930	14.795
- Relativas a juros de empréstimos	195	-
- Relativas a impostos do R.E.T.G.S.	12.321	12.867
	28.719	27.662

iii) Passivo corrente

	31 dez. 2015	31 dez. 2014
Dívidas a pagar a filiais		
- Relativas a impostos do R.E.T.G.S	744	527

Todos os empréstimos concedidos a subsidiárias e obtidos de subsidiárias vencem juros à taxa de mercado, com exceção de parte dos suprimentos concedidos à Amorim Cork Composites, SA, no montante de 40.500 mil euros.

As dívidas a receber e a pagar relativas a impostos do R.E.T.G.S. (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades), referem-se à estimativa do imposto apurado por cada uma das empresas do perímetro do regime, tal como referido na Nota 3, na parte que trata “Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento”. O detalhe do valor por empresa dessas dívidas encontra-se na nota 25.

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

	Saldo líquido inicial	Adições	Amortizações	Saldo líquido final
Equipamento de transporte	0	84	5	79

8. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

i) Activo corrente

O imposto sobre o rendimento refere-se ao IRC do exercício de 2015, estimado receber do Estado e apurado no âmbito do R.E.T.G.S..

ii) **Passivo corrente**

Imposto a pagar ao Estado	31 dez. 2015	31 dez. 2014
IRC do exercício de 2013	30	-
IRC do exercício de 2014 (estimativa do R.E.T.G.S.)	-	772
	30	772

O imposto (IRC) do exercício de 2013 refere-se a parte do valor da Nota de Liquidação de IRC emitida pela Autoridade Tributária da qual a Empresa reconheceu a exigibilidade e vence para pagamento no dia 11 de Março de 2016.

As estimativas do IRC do R.E.T.G.S. dos exercícios de 2015 e 2014, resumem-se ao seguinte:

Os saldos da estimativa de IRC do R.E.T.G.S. (ativos ou passivos) refletem o saldo com o Estado resultante da imputação o imposto estimado por cada uma das empresas que estão dentro do perímetro regime, tal como referido na Nota 3, na parte que trata “Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento”.

9. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	31 dez. 2015	31 dez. 2014
Juros de empréstimos a subsidiárias (*)	18	81
Outros	3	8
	21	89

(*) Periodização económica do exercício.

10. FLUXOS DE CAIXA

i) Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

Rubrica	31 dez. 2015	31 dez. 2014
Numerário	2	1
Depósitos bancários imediatamente disponíveis	6	4
Equivalentes a caixa:		
Descobertos bancários	-5	-236
Caixa e seus equivalentes	3	-231
Disponibilidades constantes na Demonstração da Posição Financeira:		
Caixa	2	1
Depósitos bancários	6	4
	8	5

ii) Outras informações

A 31 de dezembro de 2015, havia um total de 23.495 milhares de euros de facilidades de créditos não utilizados (13.264, em 31 de dezembro de 2014).

11. CAPITAL E RESERVAS

- Capital social

O capital social da Empresa está representado por 133.000.000 de ações ao portador, escriturais, de valor nominal unitário de um euro, cada, que conferem direito a dividendos.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250.000.000 de euros.

- Ações próprias

Em 2015 a Empresa não adquiriu ações próprias. Em setembro, alienou a totalidade das ações que detinha (7.399.262 ações, representativas de 5,563% do capital social).

Em 2014 a Empresa não adquiriu nem alienou ações próprias e, em 31 de dezembro, detinha 7.399.262 ações próprias, representativas de 5,563% do seu capital social.

- Reserva legal e Prémio de emissão

A Reserva Legal e o Prémio de Emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizadas para (Art.º 296 do CSC):

- cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- incorporação no capital.

- Outras reservas

Em 2015 as outras reservas dizem respeito a Reservas Livres. Em 2014 compreendem as reservas livres e a parte destas, no montante igual àquele pelo qual estejam contabilizadas as ações próprias (7.197 milhares de euros), tornada indisponível por determinação do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais.

- Dividendos

i) Em 2015 a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir os seguintes dividendos:

- Em 24 de março de 2015, no montante de 18.620 milhares de euros, a que corresponde o valor do dividendo de 14 cêntimos por cada ação. Após a dedução dos dividendos correspondentes às ações próprias, ficaram disponíveis para pagamento, a partir do dia 20 de abril de 2015, dividendos no montante de 17.583 milhares de euros;
- Em 13 de novembro de 2015, no montante de 32.585 milhares de euros, a que corresponde o valor do dividendo de 24,5 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento no dia 30 de novembro de 2015.

ii) Em 2014 a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir os seguintes dividendos:

- Em 24 de março de 2014, no montante de 15.960 milhares de euros, que correspondem ao valor 12 cêntimos por cada ação. Após a dedução dos dividendos correspondentes às ações próprias, ficaram disponíveis para pagamento, a partir do dia 23 de abril de 2014, dividendos no montante de 15.072 milhares de euros;

- Em 27 de novembro de 2014, no montante de 9.310 milhares de euros, que correspondem ao valor de 7 cêntimos por cada ação. Após a dedução dos dividendos correspondentes às ações próprias, ficaram disponíveis para pagamento, a partir do dia 15 de dezembro de 2014, dividendos no montante de 8.792 milhares de euros.

- Outras variações no capital próprio

O montante de 339 milhares de euros respeita a ganhos obtidos na alienação de ações próprias, em exercícios anteriores.

12. RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

O resultado líquido por ação é calculado atendendo ao número médio do exercício das ações emitidas deduzidas das ações próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por ação básico não difere do diluído.

	31 dez. 2015	31 dez. 2014
Ações emitidas	133.000.000	133.000.000
Nº médio de ações próprias	5.290.979	7.399.262
Nº médio de ações em circulação	127.709.021	125.600.738
Resultado líquido (mil euros)	38.183	41.022
Resultado por ação (euros)	0,299	0,327

13. PROVISÕES

Provisões para impostos	Ano 2015	Ano 2014
Saldo inicial	12.396	10.431
Aumentos	361	1.965
Saldo final	12.757	12.396

Foram constituídas no exercício provisões relativas a processos fiscais no montante de 361 milhares de euros, relativas a processos de imposto sobre o rendimento.

Os processos em aberto, tanto em fase judicial, como em fase graciosa, e que podem afetar desfavoravelmente a CORTICEIRA AMORIM, referem-se aos exercícios de 1997,1998 e de 2003 a 2012. O exercício de 2013 foi o último exercício revisto pelas autoridades fiscais portuguesas.

Estes processos têm origem, basicamente, em questões relacionadas com a prestação de garantias não remuneradas entre empresas do Grupo, com a dedutibilidade de juros de sociedades gestoras de participações sociais (SGPS), com a não aceitação de gastos como gastos fiscais e com perdas relativas a liquidações de subsidiárias.

A natureza dos valores reclamados é relativa a liquidações de IRC.

O valor das provisões para impostos refere-se a processos fiscais em aberto, em fase judicial ou não, bem como a situações que poderão vir a ser questionadas em inspeções futuras.

No final de cada exercício, é efetuada uma análise dos processos fiscais em curso, sendo o desenvolvimento processual dos mesmos tido em conta e, assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina/jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a CORTICEIRA AMORIM e em que, a verificar-se tal desfecho, o exfluxo pode ser estimado com fiabilidade.

Como já referido, durante este exercício, e na sequência do já registado em 2014, a CORTICEIRA AMORIM reforçou as provisões para processos fiscais. Esta decisão tem em linha de conta a maior qualidade posta pela autoridade

tributária na preparação e seguimento dos processos novos e, também, nos já existentes. O conseqüente aumento da taxa de sucesso a favor da referida autoridade, bem publicitada por ela própria, não deixou de pesar na decisão.

De notar que durante o exercício não houve desenvolvimentos dignos de registo nos processos referidos atrás.

O valor dos processos fiscais à data de fecho das contas de 2015 montava aos 12.942 milhares de euros (12.404 em 2014), para os quais estavam reconhecidas provisões de 10.966 milhares de euros, correspondentes a 85% daquele valor. Relativamente aos processos para os quais foram constituídas provisões estimou-se um valor de 1.787 milhares de euros de juros de mora, valor esse que foi adicionado aquele montante.

O total do passivo contingente é resultante dos processos fiscais não provisionados e eleva-se a 1.976 milhares de euros (1.269 em 2014).

Conforme referido no relatório de 2013, nesse exercício a CORTICEIRA AMORIM aderiu ao regime de regularização de dívidas fiscais e à segurança social (RERD) instituído pelo DL 151-A/2013. O valor pago à data elevou aos 1.491 milhares de euros. A regularização dessa dívida não implica o abandono da defesa do processo, o qual agora é considerado pela CORTICEIRA AMORIM como processo a seu favor, continuando a pugnar pelo que considera a sua razão.

Para além desse processo a seu favor, a CORTICEIRA AMORIM tem um largo número de outros processos a seu favor, os quais se referem, no essencial, a pagamentos relativos a tributações autónomas, PEC e benefícios fiscais. O valor destes processos monta aos 1,3 M€ (1,5 M€ em 2014), valor esse que não se encontra registado como integrando o seu ativo.

Considera-se adequado os montantes de 12.753 milhares de euros de provisões existentes para fazer face a contingências relativas a impostos e 4 milhares de euros de provisões para outras contingências.

14. DÍVIDA REMUNERADA

No final do exercício a dívida remunerada corrente tinha a seguinte composição:

	31 dez. 2015	31 dez. 2014
Empréstimo obrigacionista	(iv) 9.967	(i) 19.929
Papel comercial	-	(ii) 24.985
Empréstimos da banca	35.005	(iii) 7.234
Empréstimos de subsidiárias	22.650	62.046
	67.622	114.194

(i) Deduzido de 71 KE de despesas;
(ii) Deduzido de 15KE de juros.
(iii) Deduzido de 2KE de despesas.
(iv) Deduzido de 33 KE de despesas.

A dívida remunerada com vencimento a médio e longo prazo (passivo não corrente) refere-se a:

	31 dez. 2015	31 dez. 2014
Empréstimo obrigacionista	-	(i) 19.929
Empréstimos da banca	35.000	-
	35.000	19.929

(i) Deduzido de 71 KE de despesas.

Tanto no final de 2015 como no final de 2014 a totalidade desta dívida era denominada em euros e vence juros a taxa variável. O gasto médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 1,7% (2014: 3,4%).

A empresa contratou diversos programas de emissões de papel comercial:

	2015	2014
Montante global contratado em 31 de dezembro	20.000	35.000
Montante utilizado em 31 de dezembro	0	25.000
Prazo médio ponderado das emissões	8 dias	8 dias

A 31 de dezembro de 2015, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

Data de referência	A mais de 1 ano	A mais de 2 e menos de 5 anos	A mais de 5 anos	Total
31 dez. 2015	-	10.000	25.000	35.000

À data de fecho de contas de 2015, a CORTICEIRA AMORIM tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía *covenants* genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: *cross-default*, *pari passu* e, em alguns casos, *negative pledge*, e rácios financeiros (associados às demonstrações financeiras consolidadas).

A CORTICEIRA AMORIM tinha utilizado naquela data linhas de crédito às quais estavam associados *covenants* financeiros (com base nas contas consolidadas do grupo). Estes consubstanciavam-se, essencialmente, no cumprimento de rácios que permitem acompanhar a situação financeira consolidada da empresa, nomeadamente a sua capacidade para garantir o serviço da dívida. O rácio mais utilizado era o que relaciona a Dívida com o EBITDA gerado pela Sociedade (Dívida remunerada líquida/EBITDA corrente). Também os rácios que relacionam o EBITDA com os juros suportados (EBITDA corrente/Juros líquidos) e o valor dos Capitais Próprios com o Total do Balanço (Autonomia Financeira) estão presentes em alguns dos contratos.

A 31 de Dezembro de 2015, estes rácios registavam os seguintes valores consolidados:

Dívida remunerada líquida / EBITDA corrente	0,83
EBITDA corrente / juros líquidos	70,5
Autonomia Financeira	53,1%

Os rácios acima mencionados cumpriam larga e integralmente as exigências constantes dos contratos que formalizavam as referidas linhas de crédito. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado dos montantes tomados.

Para além do referido cumprimento informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 31 de dezembro de 2015, de 23.495 milhares de euros de facilidades de crédito não utilizadas.

15. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31 dez. 2015	31 dez. 2014
Estado e outros entes públicos	63	65
Accionistas (dividendos não reclamados)	12	7
Remunerações e encargos patronais sobre remunerações (*)	84	83
Juros e outros encargos de financiamentos (**)	398	1.588
Outras dívidas a pagar	35	35
	592	1.778

(*) Periodização económica do exercício. Vencem para pagamento em 1 de Janeiro do ano seguinte.

(**) Periodização económica do exercício.

Os saldos indicados, acima, na linha “Estado e outros entes públicos”, são compostos como segue:

	31 dez. 2015	31 dez. 2014
Impostos retidos na fonte	33	34
Contribuições para a Segurança Social	30	30
Imposto do selo	-	1
	63	65

16. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

No primeiro trimestre de 2013, foi firmada uma operação de swap de taxa de juro a três anos, sobre um nominal de 20 milhões de euros. Pela operação, a Sociedade comprometeu-se a pagar juros à taxa fixa e em troca receber juros à taxa variável, um *proxy* da Euribor 6 meses. A 31 de dezembro de 2015 o justo valor desse *swap* era de -11 milhares de euros (-124 milhares de euros, a 31 de dezembro de 2014).

Uma outra operação de *swap* de taxa de juro foi firmada durante o primeiro trimestre de 2010, a cinco anos, com maturidade em 2015, sobre um nominal de 30 milhões de euros. Pela operação, a Sociedade comprometeu-se a pagar juros à taxa fixa e em troca receber juros à taxa variável, um *proxy* da Euribor 6 meses. A 31 de dezembro de 2014 o justo valor desse *swap* era de -83 milhares de euros.

Estes derivados são instrumentos financeiros a justo valor nas contas da sociedade. Não sendo transacionados em mercado, não têm cotação (derivado “*over the counter*”).

17. CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de empréstimos e contas a receber. Por sua vez os passivos financeiros são, essencialmente, passivos a custo amortizado.

Ativos financeiros em 31 dez. 2014	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos disponíveis para venda	Total
Outros ativos financeiros	-	47	47
Empresas do grupo	68.162	-	68.162
Outras contas a receber	89	-	89
Caixa e depósitos bancários	5	-	5
	68.256	47	68.303

Ativos financeiros em 31 dez. 2015	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos disponíveis para venda	Total
Outros ativos financeiros	-	47	47
Empresas do grupo	86.394	-	86.394
Outras contas a receber	21	-	21
Caixa e depósitos bancários	8	-	8
	86.423	47	86.470

Passivos financeiros em 31 dez. 2014	Justo valor por resultados	Outros passivos financeiros a custo amortizado	Total
Dívida remunerada	-	114.195	114.195
Fornecedores	-	60	60
Empresas do grupo	-	527	527
Outras contas a pagar	-	1.778	1.778
Outros passivos financeiros	207	-	207
	207	116.560	116.767

Passivos financeiros em 31 dez. 2015	Justo valor por resultados	Outros passivos financeiros a custo amortizado	Total
Dívida remunerada	-	67.622	67.622
Fornecedores	-	38	38
Empresas do grupo	-	744	744
Outras contas a pagar	-	592	592
Outros passivos financeiros	11	-	11
	11	68.996	69.007

18. GANHOS IMPUTADOS DE SUBSIDIÁRIAS

Em 2015 os ganhos imputados de subsidiárias são relativos a dividendos da Amorim Natural Cork, S.A. (36.924 milhares de euros) e da Amorim Revestimentos, SA (3.273 milhares de euros). Em 2014, referem-se a dividendos da Amorim Natural Cork, S.A. (46.242 milhares de euros).

19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	2015	2014
Trabalhos especializados	299	322
Rendas e alugueres	130	140
Deslocações e estadas	52	34
Comunicação e sistemas informáticos	20	24
Honorários	17	16
Combustíveis	11	11
Representação	8	10
Contencioso e notariado	7	5
Artigos para oferta	5	4
Outros	10	12
	559	578

20. GASTOS COM O PESSOAL

	2015	2014
Remunerações dos órgãos sociais:		
Conselho de Administração	579	496
Conselho Fiscal	41	41
Remunerações do pessoal	370	373
Encargos sobre remunerações	198	214
Outros gastos com o pessoal	22	14
	1.210	1.138
Número médio de pessoas remuneradas	14	15
Número final de pessoas remuneradas	15	15

Tal como em 2014, a remuneração atribuída aos Membros da Assembleia foi de 13 mil euros. Estas remunerações foram registadas na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos, em Honorários.

21. REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas foi de 55 mil euros (54 mil em 2014). Esta remuneração foi registada na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos, em Trabalhos Especializados.

22. OUTROS GASTOS E PERDAS

	2015	2014
Donativos	57	49
Quotizações	50	28
Correções relativas a exercícios anteriores	6	98
Serviços bancários	3	3
Despesas não devidamente documentadas	1	23
Imposto de selo	-	65
Outros	3	5
	120	271

Os donativos foram concedidos às seguintes instituições:

	2015	2014
Fundação Albertina Ferreira de Amorim	45	49
WWF European Policy Program me	10	-
Korken Schiesser GmbH	2	-
	57	49

23. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

	2015	2014
Juros e rendimentos similares obtidos:		
Juros obtidos, referentes a empréstimos concedidos a filiais	715	1.098
Juros obtidos de aplicações de tesouraria em bancos	16	1
Ganho no justo valor de <i>swap</i> de taxa de juro	196	587
	(1)	1.686
Juros e gastos similares suportados:		
Juros referentes a empréstimos obtidos de filiais	828	1.756
Juros, comissões e imposto de selo referentes a outros financiamentos	1.001	2.426
Perda no justo valor de <i>swap</i> de taxa de juro	-	31
Outros gastos	448	2
	(2)	4.215
Gasto líquido de financiamento	[(2) - (1)]	2.529

24. IMPOSTO SOBRE OS RESULTADOS

	2015	2014
Imposto de tributações autónomas	-25	-32
Crédito de imposto utilizado no R.E.T.G.S.	675	1.010
Reforço da provisão para impostos do R.E.T.G.S.	-361	-1.965
Insuficiência/excesso de estimativa de impostos do R.E.T.G.S.	911	277
Imposto sobre o rendimento	1.200	-710

Os resultados antes de impostos evoluíram para os seguintes resultados fiscais, como segue:

	2015	2014
Resultado antes de impostos	36.983	41.732
ACRÉSCIMOS:		
Mais-valias fiscais	6	-
Correções relativas a períodos anteriores	6	98
Gastos sem documento fiscal válido	1	23
Donativos	2	-
Outros	13	13
DEDUÇÕES:		
Dividendos	40.197	46.242
Mais-valias contabilísticas	11	-
Majoração de donativos e de quotizações	17	15
Resultado fiscal	-3.213	-4.391
Crédito de imposto	675	1.010

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM entende que as correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de Dezembro de 2015.

25. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O total de remunerações de curto prazo do pessoal chave da CORTICEIRA AMORIM atingiu no exercício o valor de 590 milhares e euros (498, em 2014). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em ações, é nulo.

No final do ano os saldos a receber de partes relacionadas eram os seguintes:

	31 dez. 2015	31 dez. 2014
• Suprimentos a subsidiárias:		
Amorim Cork Composites, SA	46.000	40.500
Amorim & Irmãos, SA	7.300	-
Amorim Florestal, SA	3.500	-
Amorim Revestimentos, SA	500	-
Amorim Isolamentos, SA	300	-
Amorim Cork Ventures, Lda	75	-
	57.675	40.500

	31 dez. 2015	31 dez. 2014
• Empréstimos a subsidiárias (OT):		
Amorim Natural Cork, SA	10.300	-
Amorim Florestal, SA	2.100	12.200
Amorim & Irmãos, SA	400	-
Amorim Cork Services, Lda.	130	-
Amorim Cork Composites, SA	-	1.000
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	-	835
Amorim Cork Research, Lda	-	760
(OT – Operações de Tesouraria)	12.930	14.795
• Dividendos de subsidiárias:		
Amorim Revestimentos, SA	3.273	-
• Juros de suprimentos a subsidiárias:		
Amorim & Irmãos, SA	94	-
Amorim Cork Composites, SA	48	-
Amorim Florestal, SA	39	-
Amorim Revestimentos, SA	8	-
Amorim Isolamentos, SA	5	-
Amorim Cork Ventures, Lda	1	-
	195	0
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim & Irmãos, SA	9.268	7.597
Amorim Florestal, SA	1.733	2.041
Amorim Cork Composites, SA	538	447
Amorim Isolamentos, SA	195	-
Amorim Comp Cork, Lda	174	-
Amorim Natural Cork, SA	173	238
Amorim Cork Research, Lda	133	-
Amorim Ind. Solutions – Imobiliária, SA	82	105
Equipar – Part. Integradas, SGPS, Lda	25	24
Amorim Revestimentos, SA	-	2.415
	12.321	12.867
• Devedores por acréscimos de rendimentos:		
(Juros que vencem no próximo ano)		
Amorim Natural Cork, SA	18	-
Amorim Florestal, SA	-	41
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	-	28
Amorim Cork Research, Lda	-	12
	18	81
Total	86.412	68.243

No final do ano os saldos a pagar a entidades relacionadas eram os seguintes:

	31 dez. 2015	31 dez. 2014
• Fornecedores:		
Subsidiárias:		
Amorim Cork Research, Lda	-	24
Amorim Cork Services, Lda	18	-
Amorim & Irmãos, SA	1	2
Amorim Revestimentos, SA	0,4	-
Amorim Cork Composites, SA	0,3	1
Amorim Isolamentos, SA	0,3	-
	20	27
• Empréstimos de subsidiárias:		
Amorim Cork Composites, SA	16.900	-
Amorim Revestimentos, SA	4.500	3.000
Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda	1.050	1.150
Amorim Isolamentos, SA	200	-
Amorim Natural Cork, SA	-	49.296
Amorim & Irmãos, SA	-	8.600
	22.650	62.046
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim Revestimentos, SA	628	-
Amorim Cork Services, Lda	88	-
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	20	28
Amorim Cork Ventures, Lda	8	-
Amorim Compocork, Lda	-	266
Amorim Cork Research, Lda	-	98
Amorim Isolamentos, SA	-	135
	744	527
• Credores por acréscimos de gastos:		
(Juros que vencem no próximo ano)		
Amorim Cork Composites, SA	105	-
Amorim Revestimentos, SA	20	23
Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda	8	31
Amorim Natural Cork, SA	-	1.105
Amorim & Irmãos, SA	-	79
	133	1.238
Total	23.547	63.838

As transações com partes relacionadas, realizadas durante o ano, foram as seguintes:

	2015	2014
• Fornecimentos e serviços:		
De subsidiárias:		
Amorim Cork Services, Lda	158	-
Amorim Revestimentos, SA	91	90
Amorim Cork Composites, SA	2	3
Amorim & Irmãos, SA	1	1
Amorim Cork Research, Lda	-	158
De outras entidades relacionadas:		
Amorim Viagens e Turismo, Lda	26	19
OSI-Sist. Informáticos e Electrotécnicos, Lda	16	19
Quinta Nova de N.ª Senhora do Carmo, SA	3	3
	297	293
• Juros de financiamentos de subsidiárias:		
Amorim Natural Cork, SA	498	1.105
Amorim Cork Composites, SA	105	446
Amorim & Irmãos, SA	104	79
Amorim Revestimentos, SA	96	23
Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda	25	31
Amorim Ind. Solutions – Imobiliária, SA	-	69
Amorim Compcork, Lda	-	3
	828	1.756
• Juros de financiamentos a subsidiárias:		
Amorim Florestal, SA	397	614
Amorim & Irmãos, SA	217	30
Amorim Cork Composites, SA	49	6
Amorim Natural Cork, SA	18	365
Amorim Cork Research, Lda	9	12
Amorim Revestimentos, SA	9	-
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	7	65
Amorim Isolamentos, SA	7	6
Amorim Cork Services, Lda	1	-
Amorim Cork Ventures, Lda	1	-
	715	1.098

26. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA POR GARANTIAS PRESTADAS

À data de 31 de dezembro dos anos de 2015 e de 2014 encontravam-se prestadas as seguintes garantias:

Beneficiário	Motivo	31 dez.2015 Valor	31 dez.2014 Valor
- Autoridade Tributária e Aduaneira	Processos relativos a impostos	2.294	1.801
- Instituições financeiras	Confortos a linhas de crédito e garantias bancárias a empresas interligadas	100.614	54.268
		102.908	56.069

A empresa domina totalmente as sociedades a seguir indicadas, pelo que assume, relativamente a essas sociedades, as responsabilidades previstas no Código das Sociedades Comerciais:

- ◆ Amorim & Irmãos, SGPS, SA
- ◆ Amorim Cork Composites, SA
- ◆ Amorim Cork Research, Lda
- ◆ Amorim Natural Cork, SA

27. INFORMAÇÕES REQUERIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Informação relativa ao número 4 do artigo 5.º do Decreto- Lei n.º 318/94 de 24 de Dezembro.

i) Relação dos créditos concedidos durante o ano de 2015 e respetivas posições devedoras à data de 31 de dezembro de 2015:

➤ Amorim & Irmãos, SA	
Saldo no início do ano	0 K€
Crédito concedido:	
Em abril	22.000 K€
Em dezembro	5.400 K€
Reembolsos	19.700 K€
Saldo em 31 de dezembro	7.700 K€
➤ Amorim & Irmãos, SGPS, SA	
Saldo no início do ano	835 K€
Crédito concedido	0 K€
Reembolsos	835 K€
Saldo em 31 de dezembro	0 K€
➤ Amorim Cork Composites, SA	
Saldo no início do ano	41.500 K€
Crédito concedido:	
Em março	2.000 K€
Em junho	1.000 K€
Em outubro	1.000 K€
Em dezembro	1.500 K€
Reembolsos	1.000 K€
Saldo em 31 de dezembro	46.000 K€
➤ Amorim Cork Research, Lda.	
Saldo no início do ano	760 K€
Crédito concedido:	
Em janeiro	150 K€
Em fevereiro	150 K€
Em abril	350 K€
Reembolsos	1.410 K€
Saldo em 31 de dezembro	0 K€

➤ Amorim Cork Services, Lda.	
Saldo no início do ano	0 K€
Crédito concedido:	
Em agosto	350 K€
Em dezembro	130 K€
Reembolsos	350 K€
Saldo em 31 de dezembro	130 K€
➤ Amorim Cork Ventures, Lda.	
Saldo no início do ano	0 K€
Crédito concedido em junho	75 K€
Reembolsos	0 K€
Saldo em 31 de dezembro	75 K€
➤ Amorim Isolamentos, SA	
Saldo no início do ano	0 K€
Crédito concedido:	
Em fevereiro	300 K€
Em março	300 K€
Reembolsos	300 K€
Saldo em 31 de dezembro	300 K€
➤ Amorim Florestal, SA	
Saldo no início do ano	12.200 K€
Crédito concedido:	
Em janeiro	4.600 K€
Em fevereiro	800 K€
Em março	3.350 K€
Em abril	3.700 K€
Em maio	4.500 K€
Em junho	8.220 K€
Em julho	5.970 K€
Em agosto	5.100 K€
Em setembro	4.984 K€
Em outubro	2.200 K€
Em novembro	2.200 K€
Em dezembro	3.300 K€
Reembolsos	55.524 K€
Saldo em 31 de dezembro	5.600 K€
➤ Amorim Natural Cork, SA	
Saldo no início do ano	0 K€
Crédito concedido:	
Em novembro	12.000 K€
Em dezembro	2.300 K€
Reembolsos	4.000 K€
Saldo em 31 de dezembro	10.300 K€

➤ Amorim Revestimentos, SA	
Saldo no início do ano	0 K€
Crédito concedido em março	500 K€
Reembolsos	0 K€
Saldo em 31 de dezembro	500 K€

ii) - Relação dos créditos obtidos durante o ano de 2015 e respetivas posições credoras à data de 31 de dezembro de 2015:

➤ Amorim & Irmãos, SA	
Saldo no início do ano	8.600 K€
Crédito obtido:	
Em janeiro	1.300 K€
Em março	2.000 K€
Pagamentos	11.900 K€
Saldo em 31 de dezembro	0 K€

➤ Amorim Cork Composites, SA	
Saldo no início do ano	0 K€
Crédito obtido:	
Em janeiro	1.500 K€
Em fevereiro	1.000 K€
Em março	1.500 K€
Em abril	1.505 K€
Em maio	1.800 K€
Em junho	4.000 K€
Em setembro	2.000 K€
Em outubro	2.250 K€
Em novembro	3.245 K€
Em dezembro	4.000 K€
Pagamentos	5.900 K€
Saldo em 31 de dezembro	16.900 K€

➤ Amorim Isolamentos, SA	
Saldo no início do ano	0 K€
Crédito obtido em novembro	200 K€
Pagamentos	0 K€
Saldo em 31 de dezembro	200 K€

➤ Amorim Revestimentos, SA	
Saldo no início do ano	3.000 K€
Crédito obtido:	
Em janeiro	1.000 K€
Em fevereiro	700 K€
Em março	1.700 K€
Em maio	300 K€
Em junho	500 K€
Em julho	370 K€
Em Setembro	4.500 K€
Em outubro	1.500 K€
Pagamentos	9.070 K€
Saldo em 31 de dezembro	4.500 K€

➤ Amorim Natural Cork, SA	
Saldo no início do ano	49.296 K€
Crédito obtido	0 K€
Pagamentos	49.296 K€
Saldo em 31 de dezembro	0 K€
➤ Vatria - Consultadoria e Marketing, Lda	
Saldo no início do ano	1.150 K€
Crédito obtido em junho	1.150 K€
Pagamentos	1.250 K€
Saldo em 31 de dezembro	1.050 K€

Mozelos, 11 de fevereiro de 2016

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2015

Senhores Accionistas,

Nos termos da Lei e do mandato que nos conferiram, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

I - ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

Ao longo do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou regularmente a evolução da actividade da Sociedade e das suas principais subsidiárias e vigiou pela observância da Lei e do Contrato de Sociedade, tendo procedido à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de auditoria interna e da preparação e divulgação da informação financeira, bem como da regularidade dos registos contabilísticos, da exactidão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados pela sociedade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património e dos seus resultados individuais e consolidados e fluxos de caixa.

No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal reuniu com o representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efectuados e tomar conhecimento das respectivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Reuniu igualmente com os representantes departamentais com funções de relevo na preparação das contas individuais e consolidadas, bem assim como com o Auditor Interno, de todos tendo recebido total colaboração. O Conselho Fiscal reuniu igualmente com o Conselho de Administração e com a Comissão Executiva, de quem obteve esclarecimento para todas as questões suscitadas, bem como uma compreensão dos planos e objectivos da Sociedade.

O Conselho Fiscal analisou a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual e Consolidada relativa ao exercício de 2015, que compreendem a Demonstração Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2015, a Demonstração Individual e Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual e Consolidada dos Resultados e Outro Rendimento Integral, a Demonstração Individual e Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Individual e Consolidada dos Fluxos de Caixa e os respectivos anexos, documentos esses que não apresentam quaisquer reservas.

O Conselho Fiscal analisou também o Relatório de Governo da Sociedade, competindo-lhe apenas atestar se o mesmo inclui todos os elementos referidos no art nº 245-A do Código de Valores Mobiliários, o que o Conselho Fiscal verificou.

II - PARECER

No âmbito das competências do Conselho Fiscal, declara-se que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA e do GRUPO por ela liderado, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do GRUPO, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Atesta-se ainda que o Relatório do Governo da Sociedade, inclui os elementos referidos no art 245-A do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as diligências desenvolvidas, os pareceres e as informações recebidas do Conselho de Administração, dos Serviços da Sociedade, do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o Conselho Fiscal é de parecer que nada obsta

1. À aprovação do Relatório de Gestão Individual e Consolidado relativo ao exercício de 2015;
2. À aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do exercício de 2015;
3. À aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se encontra devidamente fundamentada pelo nível de resultados alcançados e pela situação financeira da Sociedade,

pelo que emite parecer favorável à aprovação dos mesmos.

III - AGRADECIMENTOS

O Conselho Fiscal entende, por último, manifestar o seu agradecimento ao demais Órgãos Sociais e aos Serviços, pela colaboração recebida no desempenho das suas funções.

Mozelos, 2 de Março de 2016

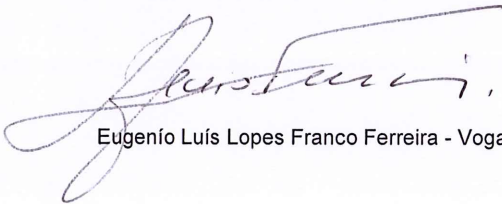
O Conselho Fiscal



Manuel Carvalho Fernandes - Presidente



Ana Paula Africano de Sousa e Silva - Vogal



Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira - Vogal



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 333.927 milhares de euros e um total de capital próprio de 252.134 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 38.183 milhares de euros), a Demonstração de resultados por naturezas, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º 20161485*

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

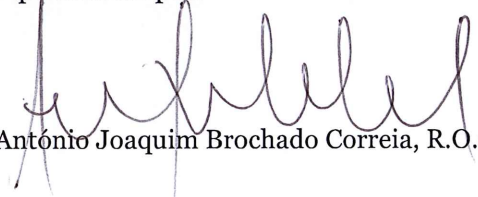
7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da a posição financeira da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

1 de março de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 20161485
representada por:



António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.*

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 30 DE MARÇO DE 2016 – 12 HORAS

SEGUNDO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas do exercício de 2015.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
11 de fevereiro de 2016

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 30 DE MARÇO DE 2016 – 12 HORAS

TERCEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar o Relatório do Governo Societário do exercício de dois mil e quinze.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
11 de fevereiro de 2016

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

CONTAS CONSOLIDADAS (Auditadas)

Ano 2015

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.
Sociedade Aberta

Capital Social: EUR 133 000 000,00
C.R.C. Sta. Maria da Feira
NIPC e Matrícula n.º: PT 500 077 797

Edifício Amorim I
Rua de Meladas, n.º 380
Apartado 20
4536-902 MOZELOS VFR
PORTUGAL

Tel.: + 351 22 747 54 00
Fax: + 351 22 747 54 07

Internet: www.corticeiraamorim.com
E-mail: corticeira.amorim@amorim.com

Senhores Acionistas,

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A., Sociedade Aberta, vem, nos termos da lei, apresentar o:

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA EM 2015

1.1. Apreciação Global

O ano de 2015 surpreendeu ao registar um nível de crescimento inferior ao observado no ano precedente: estima-se que o ritmo de expansão tenha rondado os 3,1%. A atividade manteve-se deprimida. O ritmo de crescimento nos países Emergentes foi, pelo quinto ano consecutivo, menor. Terá sido, *inclusive*, o mais baixo desde a crise financeira de 2008-09, e em torno de 4,0%; as Economias Desenvolvidas, por seu turno, progrediram a um ritmo mais elevado. Este padrão de evolução divergente terá mesmo observado consolidação. Apesar da Reserva Federal dos EUA ter dado início, em dezembro, à normalização das taxas de juro do USD – o primeiro aumento de taxas desde 2006 – a política monetária foi globalmente acomodatória, enquanto as políticas orçamentais se pautaram por menor restrição ao crescimento. A perspetiva de divergência de políticas monetárias entre os EUA (e Reino Unido) por um lado, e as restantes economias Desenvolvidas por outro, dominou a evolução dos mercados financeiros, afetando o desempenho económico de diversas economias Emergentes. A perspetiva dominante de incremento gradual nas taxas de juro direcionadas nos EUA, a par de episódios de volatilidade acrescida por receios quanto ao impacto no crescimento das economias Emergentes, determinou, ainda assim, condições financeiras mais restritivas a nível mundial e a aceleração da saída de capital desses mesmos Emergentes. A evolução desfavorável do preço das *commodities*, o abrandamento da atividade industrial e a queda nos indicadores do Comércio Internacional caracterizaram o contexto económico de 2015, sobretudo na parte final do ano. A par, e relacionado com estes desenvolvimentos, a conjuntura foi influenciada pela alteração do padrão de crescimento da China, procurando as autoridades locais rebalancear o crescimento a favor dos Serviços e da Procura Interna e, assim, garantir uma expansão mais equilibrada. O USD registou uma tendência generalizada de ganhos.

A **Zona Euro**, por sua vez, terá registado uma expansão em torno de 1,5%, acelerando face ao ritmo de 2014. Ficou, ainda assim, aquém das expectativas iniciais. A Procura Doméstica recuperou e terá mesmo compensado o menor contributo das Exportações Líquidas, beneficiando de condições de financiamento extremamente favoráveis e sustentadas (expansão das medidas de *quantitative easing*), da queda dos preços do petróleo e derivados e de políticas orçamentais globalmente neutras. O impacto da desaceleração da China e de outros países Emergentes, bem como o elevado nível de endividamento ainda persistente no sector privado, terão dificultado a recuperação económica. O Desemprego terá diminuído gradualmente – de uma taxa de 11,5% no início do ano terá decrescido para 10,4% no final, permanecendo as disparidades significativas entre Estados-membros. Não obstante as medidas de estímulo monetário entretanto implementadas, a Inflação terá registado apenas oscilação marginalmente positiva, evidenciando um afastamento superior ao registado no ano anterior face ao mandato do Banco Central Europeu (BCE).

Os **Estados Unidos** terão registado um crescimento em torno de 2,5%, marginalmente acima do observado em 2014. Foi o sexto ano consecutivo de crescimento da maior economia mundial, evidenciando o bom desempenho do sector imobiliário, de segmentos como as vendas e crédito automóvel e a melhoria das condições a nível do mercado laboral – a taxa de desemprego atingiu um mínimo histórico de 5,0% em dezembro. A queda dos preços do petróleo,

contudo, deverá ter exercido um impacto significativo no investimento no sector da extração de gás e crude, penalizando a Procura Agregada Doméstica, especialmente na parte final do ano. O sector industrial evidenciou desaceleração, afetado pelo abrandamento mundial e pelo impacto da valorização do USD.

O **Japão** terá registado crescimento superior ao verificado em 2014, estima-se que próximo de 0,6%. Confrontado com sinais de abrandamento na China e na restante Ásia, destino de uma parte significativa das suas Exportações, as autoridades nipónicas procuraram suportar a economia através de medidas de política monetária não ortodoxa.

O **Reino Unido** terá registado em 2015 um crescimento em torno de 2,2%, evidenciando um abrandamento por comparação com o ritmo de 2,9% observado em 2014. A perspectiva de um referendo sobre a permanência na União Europeia, a par da incógnita do resultado, terá, receia-se, penalizado o crescimento.

A **Austrália** terá observado uma desaceleração do ritmo de crescimento para 2,4%.

A nível das **Economias em Desenvolvimento e Emergentes**, observou-se nova diminuição da taxa de crescimento e para um nível estimado em torno de 4,0%.

A **China** prosseguiu com a alteração estrutural no padrão de crescimento que iniciou em 2013, tendo evidenciado um maior abrandamento na 2ª metade do ano. Estima-se que tenha crescido em torno de 6,9%; a **Índia**, por sua vez, terá observado ritmo de expansão similar a 2014, em torno de 7,3%; o **Brasil**, tal como a **Rússia**, registaram contração económica acentuada e próxima de 4,0%. A **África do Sul** terá observado em 2015 um crescimento inferior ao do ano anterior, estima-se que em torno de 1,3%.

Tal como no ano anterior, a Política Monetária global evidenciou uma divergência, colocando a Reserva Federal dos EUA de um lado e os principais Banco Centrais das economias desenvolvidas do outro. Genericamente observou-se a manutenção da acomodação extrema a que se assistia anteriormente com exceções para algumas Economias Emergentes, a braços com inflação e desvalorizações cambiais crescentes, e que optaram por medidas restritivas acentuadas. O BCE e o Banco do Japão implementaram medidas não ortodoxas adicionais e, no caso europeu, a Autoridade Monetária optou mesmo por conduzir as taxas de juro para níveis historicamente baixos – e para referenciais negativos no caso da absorção de excesso de liquidez. A tendência de queda do preço do petróleo, que se observava em 2014, manteve-se e registou mesmo aceleração a partir de Setembro de 2015. O facto de a Arábia Saudita, o líder efetivo da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), persistir numa política de manutenção do nível de produção em face de excesso de oferta generalizado, e a expectativa de intensificação da produção de países como o Irão, agravaram a evolução e fez regressar a expectativa de pressões desinflacionistas a nível global. A Inflação terá evoluído de forma descendente nas Economias Desenvolvidas - com referências aquém das metas - enquanto observando evoluções díspares nos Emergentes, ao sabor do jogo entre desvalorizações cambiais por um lado e queda preços das *commodities* e impacto na Procura, por outro, sobretudo nos que evidenciavam maiores desequilíbrios externos. Por esse motivo, em algumas Economias Emergentes, a necessidade de reagir a desvalorizações cambiais acrescidas e/ou forte aceleração da Inflação conduziram a aumentos continuados de taxas de juro, de que o Brasil é o melhor exemplo.

1.2. Portugal

Portugal registou em 2015 o segundo ano consecutivo de crescimento após uma recessão prolongada. Estima-se que a economia Portuguesa tenha crescido em torno de 1,6%, marginalmente acima da média observada desde a adesão ao Euro. Ainda assim, nestes dois anos de crescimento, Portugal terá apenas recuperado um terço do valor destruído durante a crise. O crescimento da atividade esteve suportado, de forma não totalmente antecipada mas efetivamente dando seguimento ao que se observava já em finais de 2014, na evolução da Procura Interna (sobretudo do Investimento) e, marginalmente, nos ganhos registados pela Procura Externa Líquida (excelente desempenho das Exportações). Ainda assim, o contributo desta rúbrica revelou-se inferior ao do ano transato, pelo elevado impacto

que o Investimento em Capital Circulante teve ao nível das Importações. O Consumo Público contribuiu para o crescimento após quatro anos de contração. O crescimento económico foi mais vincado na primeira metade do ano, observando-se desaceleração no ritmo de atividade nos terceiro e quarto trimestres, a que não terá sido alheio o período de incerteza política entretanto vivido. A par desta evolução, a degradação da conjuntura internacional, evidente na evolução da China e dos EUA, mas também em geografias como Angola e Brasil, terá afetado o contributo da Procura Externa Líquida para o crescimento. Do lado positivo, o choque de preços favoráveis nos *inputs* energéticos (importados) e a política monetária prosseguida pelo BCE, favoreceram a recuperação.

O esforço de consolidação das Contas Públicas continuou ainda que de forma mais moderada – Portugal manteve-se sob análise da Comissão Europeia ao abrigo do Procedimento por Défices Excessivos. A indefinição política desde Setembro de 2015 terá gerado, receia-se, uma pausa no processo de consolidação. Estima-se que o défice orçamental tenha diminuído para 3,0% do PIB em 2015 (excluindo intervenções no sistema financeiro) com um aumento das receitas fiscais em torno de 5% e para um valor recorde. Contudo, o défice estrutural terá registado um aumento.

A economia registou também uma melhoria continuada a nível da Conta Corrente, apresentando um excedente que se estima superior a 0,6% do PIB. A diversificação dos mercados de exportação prosseguiu. As Necessidades Líquidas de Financiamento face ao Exterior registaram, pelo quarto ano consecutivo, um excedente equivalente a 1,4% do PIB. Resumidamente: crescimento num quadro de Equilíbrio Externo.

O Desemprego surpreendeu positivamente, seguindo tendência de decréscimo ao longo do ano (a taxa média durante o ano terá sido de 12,6%) para terminar em torno de 12,2%, o que compara com valores acima de 16% no pior momento da crise recente. A Inflação terá regressado a valores positivos mas baixos, em torno de 0,6%. Ainda assim, o suficiente para se registar um diferencial para a média europeia, significando maior inflação em Portugal por comparação com a União Económica e Monetária (UEM).

2. ATIVIDADES OPERACIONAIS POR UNIDADES DE NEGÓCIO (UN)

As empresas que integram o perímetro da CORTICEIRA AMORIM encontram-se estruturadas por **Unidades de Negócio (UN)**, com referências às quais se dá conta dos aspetos mais relevantes ocorridos durante o exercício de 2015.

2.1. Matérias-Primas

As vendas da UN Matérias-Primas ascenderam a 135,4 milhões euros, mais 3,1% quem em 2014, enquanto o EBITDA se cifrou em 17 milhões euros, um valor 2,9% inferior ao registado em 2014. A diminuição do EBITDA está em grande medida relacionada com a campanha de compra de cortiça de 2014 que, por ter sido mais reduzida, colocou uma maior pressão sobre os preços de compra desse ano.

A campanha de 2015 decorreu sem grandes surpresas na Península Ibérica, tendo permitido à UN Matérias-Primas repor níveis de *stock* que lhe permitem manter em 2016 o mesmo nível de atividade do ano precedente, recuperando, assim, o impacto da reduzida campanha de 2014.

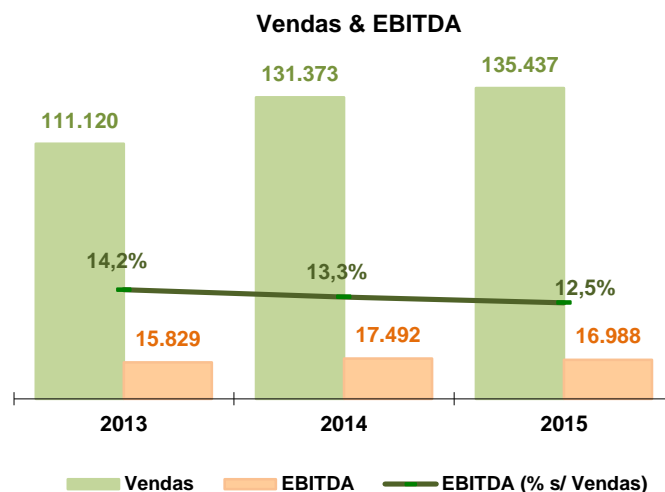
O nível de vendas e de rentabilidade foi ainda afetado pela quebra acentuada das vendas para a UN Revestimentos, tanto de blocos naturais como de triturado de falca, o que obrigou a UN Matérias-Primas a efetuar uma reestruturação profunda no setor de blocos, por forma a adequar a sua capacidade ao atual nível de encomendas.

Em 2015, a UN de Matérias-Primas apostou fortemente na modernização tecnológica da unidade de produção de discos para rolhas de champanhe, tanto no que diz respeito à automatização da fabricação de discos como no que concerne à sua escolha. Deram-se também passos relevantes na automatização do processo de preparação de cortiça, através do ensaio de novos equipamentos produtivos, com resultados positivos.

Em dezembro de 2015, a UN de Matérias-Primas adquiriu uma nova unidade em Ponte de Sor, com o objetivo de alargar a área de preparação e armazenamento de cortiça.

Ainda a destacar em 2015, a consolidação do Projeto de Intervenção Florestal, tendo-se iniciado e aprofundado um vasto conjunto de projetos de investigação com o objetivo de ultrapassar alguns dos problemas/ameaças que a floresta de sobreiro enfrenta.

Na sequência das conclusões de projetos de I&D e de investimentos realizados em 2014, reforçou-se a qualidade sensorial dos produtos entregues aos clientes da UN, abrindo boas perspectivas para um melhor aproveitamento qualitativo da matéria-prima. Os processos inovadores de descontaminação e armazenamento de cortiça permitem alargar as fontes de abastecimento e assegurar a otimização do aproveitamento das cortiças compradas, mesmo em áreas tradicionalmente com maior risco sensorial.



(Valores em milhares de euros)

2.2. Rolhas

O mercado vitivinícola global tem registado uma interessante dinâmica: as exportações mundiais duplicaram nos últimos 20 anos, com a Europa a manter a liderança, exportando 58% da sua produção anual; os países do novo mundo vinícola (Nova Zelândia, Chile, Austrália e África do Sul) aumentaram seu volume de exportação em 370%. Em termos de consumo, apesar de a Europa continuar a ser responsável por 50% do consumo mundial de vinho (84 das 100 marcas mais famosas de vinhos são francesas), os Estados Unidos ultrapassam-na já em consumo *per capita*, com uma média anual de consumo de 12 litros, principalmente de vinhos do mundo.

Os doze principais países produtores vinícolas representam 84% da produção mundial, estimada em 247 milhões de hectolitros, registando-se um crescimento de apenas 2,2% nos últimos 20 anos. Enquanto a produção de vinho na Europa (na liderança, com 59% da produção mundial) se estabilizou em 146,6 milhões de hectolitros, a produção dos

mais recentes países vitivinícolas aumentou 48% durante o mesmo período. Chile, Austrália e Nova Zelândia registaram crescimentos entre 100 e 300%.

Apesar da concorrência feroz que os viticultores americanos, argentinos, sul-africanos, chilenos, australianos e chineses, os países vitivinícolas tradicionais ainda são os maiores fornecedores. Em conjunto, França, Itália e Espanha representam cerca de 47% da produção mundial de vinho.

A crise económica e o aumento do preço do vinho tiveram um forte impacto no consumo de vinho na Europa, levando os viticultores europeus a adotar uma estratégia mais global de atingir outros continentes, principalmente a Ásia e a América do Norte. As exportações de vinho, que correspondem a 35% de toda a produção mundial, quase duplicaram durante os últimos 20 anos. O aumento do valor das exportações ao longo deste período (87%) ultrapassou o aumento do volume (63%).

Estima-se que a produção mundial de vinhos espumosos, que regista taxas de crescimento na ordem dos 3% ao ano, ascenda a 2,15 mil milhões de garrafas. O sucesso internacional do champagne foi fonte de inspiração para todos os países com alguma dimensão de produção, o que mundializou todo o segmento de espumosos e democratizou o consumo internacional deste produto.

A UN Rolhas atua neste mercado com ritmos de crescimento diferentes, consoante a geografia e o segmento, que se mantém pulverizado, pese embora a concentração crescente em poucos *players* de dimensão mundial, pelo que vem acompanhando de forma organizada e atenta as movimentações e tendências do mercado, ajustando sempre que necessário a sua estratégia de negócio.

Posicionando-se como um *cork specialist*, a UN coloca à disposição deste mercado tão exigente a melhor proposta de valor: as melhores rolhas para cada segmento de vinho, com serviço agregado, num portefólio de soluções em que se incluem rolhas naturais, rolhas microgranuladas e produtos de conveniência. Aposta fortemente em mercados como a França, Espanha, Itália e EUA e também em mercados emergentes, com destaque para a China, aí chegando com êxito graças à sua competência técnica e à sua estrutura comercial.

No ano de 2015, a UN Rolhas voltou a crescer, sendo este crescimento resultado de alguns factos relevantes:

- Aumento do consumo de vinho nos mercados de referência, com impacto positivo nos mercados exportadores;
- Estrutura comercial bem organizada, com conhecimento importante do produto, do mercado e das necessidades dos clientes;
- Oferta de uma gama alargada de produtos que responde a todas as necessidades e exigências do mercado;
- Presença em todos os mercados vinícolas, permitindo um elevado nível de serviço e proximidade dos clientes;
- Reconhecimento da Corticeira Amorim como o melhor *supplier* em termos de qualidade, disponibilidade, serviço, capacidade de desenvolvimento de produto e de sustentabilidade do negócio.

Em 2015, e face a período homólogo, a UN Rolhas registou um acréscimo de vendas de 9,9% em valor (+35,5 milhões de euros) e 4,6% em quantidade, situando-se nos 4,2 mil milhões de unidades vendidas, mantendo o seu *mix* de vendas e reforçando posições em todos os segmentos de produto.

O ano foi marcado por um reforço da posição da UN não só em mercados maduros (Itália e Espanha), como também em mercados ainda com um potencial de crescimento acentuado (EUA, Chile e Argentina); registou ainda um ligeiro abrandamento em França, devido a, na zona de Bordéus, os grandes *châteaux* terem estado a engarrafar o resultado

da vindima de 2015, que teve uma baixa quantitativa de 23-30%; e uma quebra acentuada nos mercados de Leste, especialmente na Rússia e Ucrânia (em linha com o já verificado em 2014).

O valor das vendas de 2015, que ascenderam a 392,8 milhões de euros, foi positivamente influenciado por um importante efeito cambial resultante da apreciação do dólar (responsável por 40% do acréscimo de vendas) e pela manutenção, ou ligeiros acréscimos, de preços em toda a gama de produtos, mesmo nos mercados onde se registou apreciação cambial.

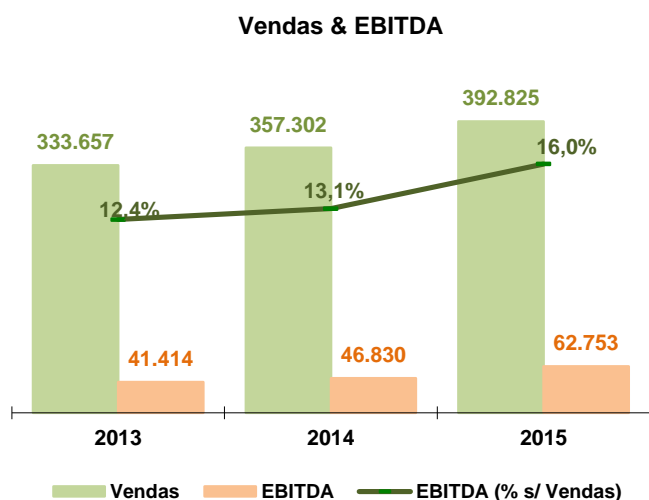
As vendas de rolhas naturais tiveram um crescimento moderado. São o produto de referência da UN, representando 35% do volume de negócios. Em termos de mercados, há a salientar a situação da França sem crescimento e com um *downgrade* do *mix* de produtos, em consequência da fraca colheita de 2014; EUA continuam a privilegiar o uso de rolhas naturais para toda a sua gama de produtos, especialmente nos segmentos *premium* e *ultra-premium*, onde se registou um crescimento importante; nos mercados de Leste, e devido a fatores políticos e socioeconómicos, assistiu-se a decréscimos pelo segundo ano consecutivo. Ainda de salientar o bom desempenho da Argentina, Chile e África do Sul, mercados estratégicos para a UN e onde a presença física e o nível de serviço são determinantes para consolidar e reforçar a liderança.

As vendas de rolhas Neutrocork cresceram significativamente. Dentro da gama de soluções para o do segmento de vinhos tranquilos, é o produto que mais tem crescido, não só por apresentar uma consistência físico mecânica e sensorial assinalável, mas também pela excelente relação custo/qualidade. Tem-se revelado essencial no combate aos vedantes alternativos.

As vendas de rolhas Twin Top também registaram um crescimento, tanto em quantidade como em valor (impacto cambial importante), generalizado em todos os mercados, à exceção do Leste Europeu que registou uma quebra de assinalável, devido a fatores políticos e socio económicos, tal como já referido anteriormente.

No segmento das rolhas para champanhe, registou-se também um acréscimo de vendas.

A margem bruta registou um crescimento de 16,8% face ao período homólogo, como consequência do crescimento de vendas de 9,9%, do impacto cambial positivo e de uma melhoria no *mix* de produtos; o impacto cambial representa 73% do total da evolução favorável. As melhorias industriais introduzidas ao nível dos consumos específicos e a introdução de nova tecnologia de visão artificial contribuíram, também, para o bom desempenho deste indicador. O custo da matéria-prima cortiça sofreu um incremento importante que rondou os 3%, influenciando negativamente a margem bruta.



Os custos operacionais registaram um aumento ligeiramente superiores a 8% face a período homólogo, resultado do aumento da atividade, do impacto desfavorável do câmbio e de algum atraso na implementação das medidas de eficiência operacional projetadas para 2015. Pese embora este aumento, o rácio de custos sobre vendas melhora face a período homólogo, baixando de 27,2% para 26,8% (excluindo depreciações e amortizações).

A salientar ainda um incremento importante nos custos não cash (amortizações e imparidades). Alguma degradação na qualidade da cobrança e aumento de amortizações decorrentes do forte investimento dos últimos anos.

O programa de eficiência operacional, com algum atraso, permitiu mesmo assim um controlo de custos fixos de produção, e uma melhoria no indicador de produtividade, com o rácio de custos cash sobre a margem bruta a baixar cerca de seis pontos percentuais.

O EBITDA teve um aumento 34%. O EBIT registou um crescimento de 40% face ao período homólogo, em resultado do aumento das vendas, e da margem bruta, associado a um ligeiro aumento dos custos variáveis e manutenção de custos fixos.

Registou-se um aumento de 13,9% (28 milhões de euros) do capital investido, tendo-se mantido os prazos médios de rotação de saldos de terceiros, o que não aconteceu com o nível *stocks*, que registou um aumento do tempo médio em 13 dias, fruto do crescimento acelerado e da pouca visibilidade da cadeia de abastecimento (especialmente em Portugal e EUA). Apesar disso, a rotação do fundo de maneio foi de 3,22, ao nível do registado em 2014.

O elevado nível de investimento dirigiu-se, essencialmente, para a qualidade, desempenho do produto e eficiência operacional. O ativo fixo registou um aumento de 3,7 milhões de euros.

Principais destaques do ano:

- Reforço da liderança de mercado, com um crescimento de 4,6% em quantidade, num mercado de vinho que cresce cerca de 1% ao ano;
- Fruto do aumento da notoriedade da cortiça e dos avanços tecnológicos e sensoriais, foi possível recuperar posições importantes aos vedantes alternativos;
- Melhoria da posição da UN no segmento dos espirituosos, com a entrada nos mercados da América do Sul e Oriente, fruto do reforço da equipa e da estrutura produtiva/tecnológica;
- Ampla divulgação do sistema de *packaging* Helix, especialmente nos grandes clientes: mais de 275 apresentações e mais de 100 ensaios;
- Esforço importante ao nível da promoção e comunicação, com o aumento da proximidade junto dos clientes e de *opinion makers*;
- Introdução de melhorias ao nível do *layout* industrial das rolhas para champanhe e de tecnologia de eliminação de defeitos críticos;
- Conclusão e estabilização do processo de visão artificial e controlo de vedação no segmento vinho – rolhas naturais, a permitir melhorias no processo operacional e ao nível da consistência do produto;
- Aumento do conhecimento do produto da UN e da sua posição concorrencial face aos principais *players* do mercado, permitindo introduzir ações de melhoria e novo argumentário de vendas;
- Reforço na gestão de processos e equipas numa lógica Lean/Kaizen, através do programa Cork.mais, atualmente estendido a todas as áreas da UN;
- Reforço da formação, aumento das qualificações e competências, a nível transversal, no sentido da melhoria contínua e adaptada às exigências do mercado.

2.3. Revestimentos

Em 2015, as vendas totais da UN Revestimentos atingiram os 109,8 milhões euros, o que representa um decréscimo de 5,6% face 2014. O EBITDA cifrou-se em 8,2 milhões euros com uma relevante redução face ao valor registado em 2014 (15,5 milhões de euros).

Em termos globais, as vendas e a rentabilidade da UN foram penalizadas pela redução das vendas de produtos fabricados (-4,3%); e por um *mix* de vendas com margens menores. A acrescer, realce também para o impacto negativo do efeito cambial do EUR/USD (1,5 milhões de euros) o que ocasionou um aumento do preço de consumo do LVT e das madeiras.

Em termos geográficos, este decréscimo de vendas de produtos fabricados centrou-se na Europa de Leste, com especial incidência na Rússia, que é explicado pelo contexto político adverso, e também nos EUA. O crescimento verificado noutros mercados, como a Escandinávia e a Alemanha, apesar da sua relevância, não foi suficiente para contrariar a tendência provocada pela quebra registada nos mercados russo e americano.

O lançamento dos novos produtos, inovadores na sua composição e com características *water resistant* abriu a esta UN segmentos de mercado até agora muito incipientes e que são fortemente promissores para sustentar o crescimento das vendas futuras.

O negócio de produtos comercializados, fruto da aposta em produtos de valor acrescentado que demarcam a posição da UN num mercado altamente competitivo, registou um aumento na Europa Central superior a 1% do volume de vendas, não obstante a forte pressão sobre a margem proveniente do efeito cambial do USD/EUR.

A nível industrial, a transformação do portefólio de artigos levou a um novo desenho de processos e a otimizações tecnológicas, com grande foco na componente energética e na redução do custo dos produtos. Ao nível da cadeia de abastecimento, destaca-se a continuada dinâmica na otimização do capital investido, através da implementação de práticas para evitar e resolver situações de material com baixa rotação, estendendo-se estas rotinas a todo o material existente na UN, reforçando-se, assim, a solidez ao seu balanço.

O ano de 2015 ficou marcado pela decisão e concretização do projeto que suporta a Inovação Colaborativa e Investigação Aplicada e que se materializou na criação de um espaço físico dedicado. Este centro de inovação e investigação, complementado com uma exposição do portefólio de produtos e soluções da UN, decorre da forte e clara aposta no que é o seu *core business* – a cortiça – e do alinhamento com a missão sua missão de “ser um *player* global no mercado de pavimentos e revestimentos, usando o CORKTECH como fator diferenciador”.

A aposta na divulgação do CORKTECH enquanto elemento distintivo do sector dos revestimentos irá permitir distinguir a gama de produtos da UN Revestimentos face a outras soluções disponíveis no mercado; uma diferenciação que advém da incorporação de cortiça com auxílio de tecnologia apropriada.

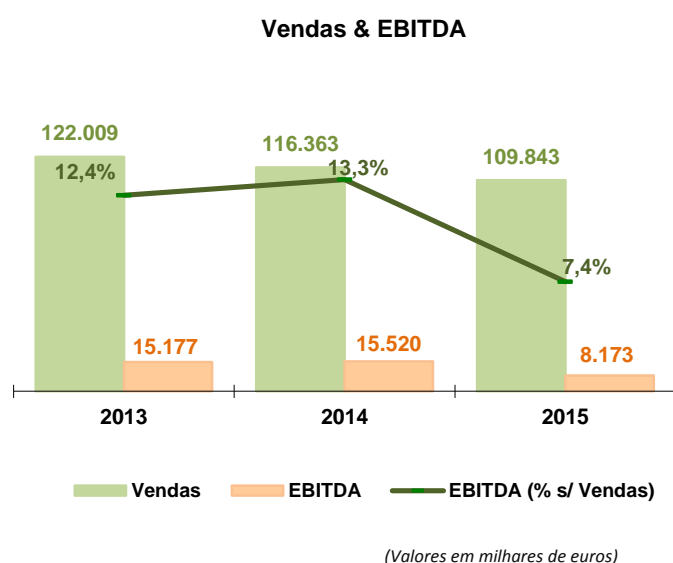
A criação do Centro de Inovação Colaborativa e Investigação Aplicada (CICIA) permitirá a esta UN otimizar e unificar o *knowhow* de pessoas chave no mundo da prescrição do *flooring*, acerca da UN e dos seus produtos, bem como divulgar a mensagem CORKTECH, vantagem competitiva dos produtos desta UN.

Este Centro inclui um espaço dedicado a simulações que irá permitir a todos os *stakeholders* a interação direta com os produtos e soluções que integram o portefólio da UN Revestimentos. Neste espaço, através de um processo colaborativo e do *feedback* obtido, será possível recolher tendências e desenvolver novas ideias, *designs*, visuais, e

aplicações que possibilitem a constante valorização da cortiça e das suas aplicações em produtos de pavimento e revestimento de elevado valor acrescentado.

A complementaridade deste Centro com a AR Academy, que tem como objetivo divulgar as vantagens da tecnologia CORKTECH a todos os *stakeholders* e aumentar o nível global de conhecimentos sobre as propriedades únicas da matéria-prima cortiça com as vantagens que dela decorrem quando incorporada em soluções de pavimentos e revestimentos, reforça a capacidade da UN Revestimentos para posicionar os seus produtos nos segmentos do mercado de uma forma adequada, evidenciando a diferenciação feita através da incorporação da cortiça e que está na base das vantagens competitivas apresentadas nas soluções disponíveis.

Esta nova estratégia representa um claro reforço dos métodos de *marketing* já existentes na UN que se pretende, com um processo de aculturação, tornar os *stakeholders* em mensageiros desta estratégia e, através do *knowhow* adequado, passarem a ter um papel de promotores dos produtos e da UN.



2.4. Aglomerados Compósitos

Em 2015 o volume de negócios da UN Aglomerados Compósitos atingiu os 100 milhões de euros, o que representa um crescimento de 18,6%, face ao valor registado no ano anterior. O EBITDA corrente registou uma evolução muito positiva em 2015, tendo-se situado nos 14,6 milhões de euros, 88,2% acima do registo de 2014, registo para o qual contribuiu decisivamente a evolução das vendas.

A valorização do dólar norte-americano, comparativamente a 2014, foi responsável por uma parte muito significativa do acréscimo de vendas (cerca de 45%), mas o crescimento do volume de negócios não se esgotou nesta componente.

Geograficamente, as vendas para o mercado norte-americano registaram um crescimento assinalável. Nos mercados emergentes a evolução também foi globalmente positiva. A conquista e retenção de novos clientes continuou a ser uma prioridade e, mais uma vez, os resultados foram extremamente positivos.

A introdução de novos produtos no mercado e o desenvolvimento de novas aplicações, dois objetivos centrais na estratégia da UN, constituíram igualmente alavancas importantes no crescimento verificado, ao mesmo tempo que suportaram de forma importante a criação de valor no mercado. Também de salientar que, de uma forma geral, as margens comerciais aumentaram, mesmo deduzido todo o efeito cambial positivo. Acresce ainda que as principais

matérias-primas (cortiça e não-cortiça) foram consumidas a custos unitários reais ligeiramente inferiores aos verificados em 2014, fator que contribuiu positivamente o desempenho da UN.

Na produção, os rendimentos económicos obtidos da cortiça nas operações de trituração evoluíram muito favoravelmente, em comparação com 2014, fruto das opções de consumo e do rigor na aquisição. Este fator, aliado ao bom desempenho registado na linha de aglomeração em contínuo (*double-belt press*), permitiu atenuar o impacto negativo causado por algumas ineficiências verificadas na linha de cortiça com borracha, maioritariamente na primeira metade do ano, associadas ao processo de transferência de produção de Corroios para Mozelos.

Este movimento de deslocalização das linhas de produção de aglomerados de cortiça com borracha resultou ainda na necessidade de reforçar, de forma relativamente significativa, a estrutura de recursos afeta, de forma a minimizar os impactos nos níveis de serviço ao mercado, algo que, ainda assim, acabou por não ser totalmente conseguido, designadamente nos primeiros meses do ano.

Ainda assim, apesar do já referido desempenho menos conseguido na eficiência industrial, no cômputo geral, os indicadores foram melhorados de forma expressiva. Os custos operacionais mantiveram-se controlados, apesar do efeito cambial, neste caso negativo, e sem prejuízo dos necessários investimentos em alguns projetos estratégicos desenhados para alavancar o desempenho de médio prazo da UN.

No período em análise, interveio-se igualmente na uma otimização do capital investido na atividade, designadamente na sua componente de necessidades de fundo de maneio, através de uma gestão mais bem conseguida de inventários e saldos de terceiros.

Durante o ano, reforçaram-se ainda as infraestruturas para um desempenho económico sustentado, nas três principais áreas de intervenção identificadas: inovação, parcerias e capital humano. Com efeito, o ano de 2015 foi um marco importante no processo de transformação da UN, enquadrado numa nova ambição de desempenho, com a concretização de diversas iniciativas relevantes:

- Clarificação estratégica sobre fronteiras de negócio e desenvolvimento de um novo modelo global de segmentação de mercado, potenciando a identificação e concretização de oportunidades;
- Identificação de segmentos e geografias prioritárias que constituirão a base do crescimento nos próximos anos, bem como o desenvolvimento de estratégias específicas para cada segmento, operacionalizáveis em cada um dos mercados geográficos de acordo com as respetivas especificidades;
- Desenvolvimento de um novo modelo de inovação, alinhado com a estratégia e destinado a dotar a UN de um fluxo permanente de novos produtos, através de um processo robusto e participativo, quer a nível interna como externo à Organização;
- Conceção de uma nova estrutura organizacional para as funções comerciais e de inovação, incluindo um diagnóstico das necessidades de desenvolvimento de competências, processos e sistemas;
- Implementação de um programa abrangente de medidas de eficiência operacional com impacto real no mercado, promovendo ativamente a competitividade da UN e a possibilidade de disponibilizar um melhor nível de serviço ao cliente;
- Conclusão do projeto de concentração geográfica de produção através da transferência de linhas de produção de cortiça com borracha, com aproveitamento de sinergias e economia de custos logísticos e industriais; as atividades foram recalendarizadas, tendo em conta o objetivo de minimizar potenciais impactos negativos nos níveis de serviço aos clientes.

Na ótica do novo modelo de segmentação, o *cluster* de segmentos mais representativo, no diversificado portefólio da UN, continua a ser o de Indústria, embora tenha perdido representatividade em 2015, face ao expressivo crescimento registado pelos restantes sectores - Retalho e Construção. No final do ano, e apesar de ter apresentado também um

crescimento na ordem dos 7% face a 2014, o segmento Indústria representava 41% do volume de negócios, contra 46% em 2014.

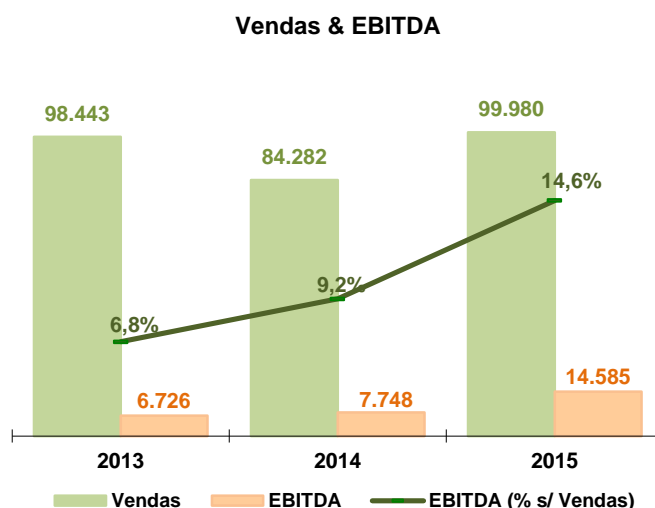
De entre os onze segmentos de mercado compreendidos nesta área, apenas dois não registaram crescimentos relativamente ao ano anterior, designadamente o segmento de *Industrial Packaging* e o de *Composition & Rubber Cork Manufacturers*, com ligeiras reduções. Nos restantes, deve ser realçado o crescimento assinalável dos segmentos *Footwear*, *Other Industrial Equipment*, *Machinery & Parts* e *Automobiles & Auto Parts + Other Vehicles*.

O segundo agrupamento de segmentos mais relevante em 2015 foi o Retalho que registou um crescimento de 32%, em comparação ao registo do ano anterior. Para este desempenho, muito contribuíram os segmentos de *Furnishings* (crescimento muito expressivo, tendo em conta uma base de partida de apenas cerca de 200 mil euros no ano anterior), *Construction Specialty Retail* e *Office Products*. De entre os dez segmentos que compõem atualmente o conjunto Retalho, apenas o *Leisure Goods* registou um ligeiro decréscimo.

No que diz respeito à Construção, que é o agrupamento menos diversificado, com apenas quatro segmentos, registou-se também um desempenho bastante positivo, com uma subida de 44% face a 2014, tendo o seu peso relativo passado de 15% para 18%. Todos os segmentos registaram crescimentos, realçando-se o comportamento particularmente positivo dos segmentos *Resilient & Engineered Flooring Manufacturers* e *Other Flooring Types Producers* cujos volumes de negócio praticamente duplicaram.

Finalmente, nos materiais de cortiça, a redução da atividade de comercialização destas matérias-primas teve a esperada continuidade e foi já praticamente residual no período em análise. Verificou-se ainda um crescimento das operações de subcontratação de algumas operações produtivas não *core*.

Do ponto de vista da análise geográfica, os principais crescimentos registaram-se nas vendas para os Estados Unidos da América (não apenas devido ao efeito cambial) e União Europeia. Pela negativa, foram sentidas algumas dificuldades na Rússia, em função da conjuntura económica local. De uma forma geral, o crescimento foi uma realidade vivida globalmente.



(Valores em milhares de euros)

Em conclusão, o volume de negócios registou uma evolução muito positiva de + 18,6% face a 2014, com as vendas de mercado *core* (sem matérias-primas e subcontratação) a crescerem 21,8%.

Conforme referido anteriormente, a evolução cambial do par EUR/USD teve um contributo significativo, tendo as vendas de novos produtos e para novas aplicações sido outra das componentes importantes do crescimento orgânico verificado, que se distribuiu pelos vários mercados geográficos.

O esforço de investimento em ativo fixo atingiu os 3,6 milhões de euros no exercício de 2015, sendo de realçar:

- Segunda fase do processo de transferência da produção de aglomerados de cortiça com borracha, contemplando igualmente o respetivo incremento de eficiência;
- Aumentos de capacidade nas granulações, para fazer face aos crescimentos projetados para o futuro;
- Medidas de eficiência energética – elétrica e térmica.

2.5. Isolamentos

No exercício em apreço, as vendas da UN Isolamentos ascenderam a 10 milhões de euros, um aumento de 0,3% face ao ano anterior.

A margem bruta do exercício registou um crescimento superior a 11% face a igual período do ano anterior. Esta variação deve-se ao aumento da atividade em produtos de maior valor acrescentado, acompanhado por um efeito cambial positivo, e pela já referida ausência de vendas de triturado.

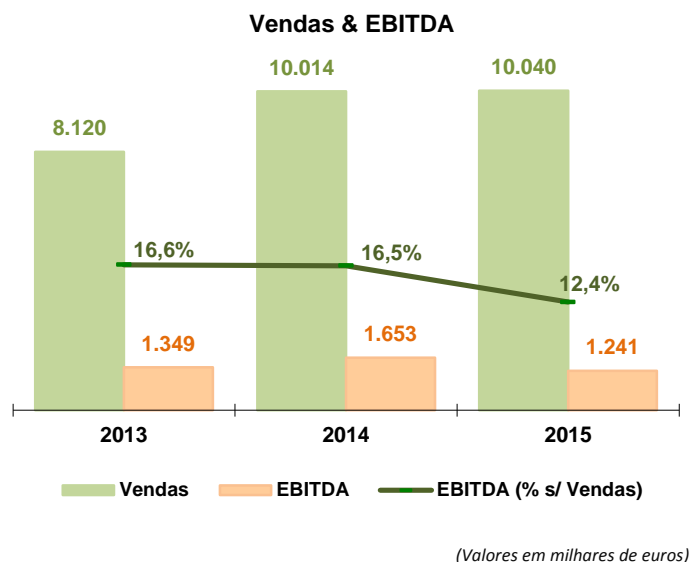
O EBITDA ascendeu a 1,2 milhões de euros, representando uma evolução negativa de 24,9% face ao ano anterior. Esta evolução encontra-se significativamente associada à constituição de imparidades de dívidas a receber em dois mercados. Expurgando este efeito, o EBITDA seria de 1,9 milhões de euros, o que representaria um aumento de 15%.

Ao longo de 2015, foi desenvolvido um conjunto de iniciativas visando potenciar a atividade e a liderança desta UN na disponibilização de produtos e soluções do aglomerado de cortiça expandida, aumentando a sua notoriedade e a perceção do seu real valor. De realçar:

- Fruto de uma parceria com a Gyptec Ibérica, a UN Isolamentos esteve representada na **Tektónica 2015**, com destaque para o auditório da Ordem dos Arquitetos. O auditório de Negócios Gyptec foi inspirado na placa Gypcork, uma solução construtiva multicamada que reúne dois produtos portugueses de excelência – as placas de gesso laminado Gyptec e o aglomerado de cortiça expandida;
- Utilização do aglomerado de cortiça expandida como solução técnica de isolamento térmico e acústico e também na fachada do edifício **Penitenzieria** junto à Catedral de Turim (Itália), tendo sido o principal elemento da construção do novo espaço de oração para os peregrinos que acorreram à exposição do Santo Sudário;
- Ampla utilização de aglomerado de cortiça expandida MDFachada no **Pavilhão do Brasil** na Expo Milão, uma solução que em termos arquitetónicos se enquadrava no perfil do projeto, liderado pelo Studio Arthur Casas e pelo Atelier Marko Brajovic;
- Participação em dezenas de conferências internacionais;
- Associação ao GREENFEST, o maior evento de sustentabilidade de Portugal com a celebração das melhores práticas nas vertentes ambiental, social e económica, tendo como tema base a Cidadania Ativa;
- Apresentação, na Concreta (Portugal) de uma nova coleção para revestimento de paredes com conceitos inovadores que combinam isolamento e *design*, nomeadamente a solução WAVE FACADE.

No que respeita à eficiência operacional, a adoção de formas de trabalho mais eficientes, o controlo rigoroso dos custos e os investimentos efetuados nos últimos anos nas unidades fabris permitiram melhorar este indicador.

O capital investido no final de 2015 evidenciava uma diminuição de 8,2%, face a igual período do ano anterior, resultando sobretudo da redução dos *stocks* e de outras rubricas do ativo líquido.



3. INOVAÇÃO, INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO

3.1. Rolhas

Durante 2015 o esforço da UN Rolhas em termos de I&DI refletiu-se no lançamento de novos projetos e na significativa evolução dos projetos em curso.

A luta contra os problemas sensoriais das rolhas de cortiça teve profundos avanços. Foram terminados projetos de aplicação direta no processo produtivo e de importância fulcral para o futuro das rolhas naturais e para champanhe e foram conhecidos muitos dos aspetos ligados à interação dos compostos responsáveis por problemas sensoriais da rolha com o vinho e as bebidas espirituosas.

A deteção de TCA¹ em rolhas naturais sofreu intensos progressos, através do desenvolvimento de métodos capazes de analisarem cada rolha natural em tempo muito reduzido e, por isso, passíveis de serem aplicados em produção. Um primeiro equipamento industrial esteve em produção durante grande parte de 2015 com resultados muito bons. Paralelamente, novos métodos foram desenvolvidos e implementados tornando possível atingir os limites de deteção do método de referência. Integrado neste projeto, foi ainda desenvolvido um equipamento para analisar rolhas para champanhe, que estará em testes em 2016.

Ainda na área das rolhas de champanhe, foi terminada com sucesso a investigação que levou ao desenvolvimento de um novo método para extração de TCA nos granulados usados nos corpos destas rolhas. Este novo processo está já instalado, prevendo-se a sua aplicação industrial no primeiro trimestre de 2016.

¹ 2,4,6-Tricloroanisol.

Foram ainda ensaiados vários processos e produtos, com vista à redução de TCA e outros compostos voláteis em rolhas de cortiça. Estes projetos envolveram a colaboração de parceiros nacionais e internacionais e prosseguirão em 2016.

A interação de TCA e compostos voláteis responsáveis por aromas desagradáveis com as bebidas alcoólicas foi objeto de estudo intenso ao longo do ano de 2015, tendo a UN atualmente um muito maior conhecimento dos fatores que afetam aquela interação, nomeadamente a cinética de migração e os respetivos limiares de deteção sensorial. A UN Rolhas encetou um projeto com vista a clarificar estes limiares e a perceber a verdadeira importância destes compostos na contaminação de rolhas, e consequentemente de vinhos, em colaboração com um parceiro nacional.

Para além dos aspetos sensoriais, foram ainda conseguidos, durante o ano de 2015, desenvolvimentos muito significativos no que diz respeito à uniformização da aplicação de tratamentos de superfície, na melhoria da qualidade dos revestimentos e na colmatagem das rolhas naturais.

A inovação no processo produtivo teve avanços assinaláveis, nomeadamente através da introdução de novos equipamentos de rabaneação, brocagem e de embalagem que foram desenvolvidos em colaboração com empresas nacionais e que já foram instalados. Estes equipamentos, já patenteados pela UN, muito vão contribuir para melhorar a eficiência do processo produtivo das rolhas de cortiça.

Outros projetos de inovação do processo produtivo, como por exemplo, o desenvolvimento de novas gerações de máquinas de bolear e de escolha eletrónica, avançaram em 2015, mas ainda sem conclusões definitivas.

Foram conseguidos progressos significativos na inovação dos produtos técnicos, nomeadamente nas rolhas Neutrocork e TwinTop, com o desenvolvimento de novas formulações e sua aprovação, após detalhados testes físico-mecânicos e ensaios de engarrafamento.

Ainda nos produtos técnicos, a procura de colas com melhor *performance* e sempre respeitando os melhores padrões de qualidade, foi tónica ao longo do ano, sendo de referir validações de várias colas alternativas às atualmente usadas bem como a finalização de um projeto QREN nesta área de investigação.

A preocupação com a alimentaridade dos produtos que a UN disponibiliza é uma constante, pelo que se realizaram inúmeras análises ao longo do ano para o controle dos compostos migrantes quer das rolhas quer dos componentes que são adicionados nas formulações. Os resultados obtidos garantem a consistência na qualidade dos produtos para contacto alimentar em conformidade com as regulamentações europeias e americanas.

No intuito de conhecer a *performance* dos produtos à de produtos concorrentes, a UN participou em vários ensaios comparativos entre vedantes, quer organizados pela UN junto de clientes, quer organizados por reputados institutos de investigação internacional na área da enologia. De uma forma geral, a eficácia da vedação bem como a equilibrada evolução dos vinhos foi sempre garantida com as rolhas de cortiça. Os resultados de algumas destas comparações foram publicados em revistas científicas.

A contrafação dos vinhos e das bebidas espirituosas é uma preocupação constante principalmente nos produtos com maior valor acrescentado, sendo a indústria da cortiça chamada a dar o seu contributo para a resolução do problema. É isso mesmo que a UN Rolhas tem vindo a fazer, tendo em 2015 registado uma patente relativa a um sistema de deteção de violação da embalagem para rolhas com cápsula. Ainda na área dos sistemas anticontrafação, prosseguiram projetos com vista à resolução deste problema em rolhas para vinho.

No intuito de melhor conhecer os produtos da UN e de perceber todos os fatores que intervêm na sua boa *performance* físico-mecânica e na contribuição que dão para a equilibrada e harmoniosa evolução do vinho em garrafa, foram feitos vários estudos em colaboração com entidades nacionais e internacionais. Em resultado destes estudos, foram feitas publicações científicas sobre o tema bem como apresentações em congressos científicos da

especialidade. Paralelamente, a funcionalidade da cortiça nas rolhas técnicas foi atentamente estudada com vista a obter as informações necessárias para a revisão das normas que regulam o setor, nomeadamente no seio da respetiva ISO.

Em 2015 as rolhas para champanhe foram objeto de investigação profunda: por um lado, foram estudadas as condições ideais de armazenamento do champanhe preservando as qualidades do arrolhamento e, por outro, foi iniciado um estudo com vista a compreender as causas que estão na origem das questões de expansão que por vezes impedem a formação do cogumelo.

3.2. Revestimentos

Para a UN Revestimentos 2015 foi mais um ano de desenvolvimento e apresentação de novas soluções técnicas de revestimentos confirmando a sua competência em inovação de produto. Estas novas soluções, para além de tornar mais competente a oferta, permitem ainda o crescimento em alguns segmentos de mercado bem como entrada em novos segmentos.

Inspirada nas tendências de *ecodesign*, que privilegiam o recurso a materiais ecológicos e reutilizáveis, Reclaimed [Visuals with a story to tell] é a nova gama Artcomfort inteiramente concebida a partir de visuais de madeiras e pedras previamente usadas, que exaltam uma aparência típica de recuperação de peças únicas e que trazem consigo uma narrativa própria. Composta por quatro visuais de madeira e três de pedra, esta coleção distingue-se pela possibilidade de replicar, num pavimento de cortiça, um visual de pedra ou de madeira, com um nível de precisão nunca visto anteriormente. Esta possibilidade resulta do recurso à tecnologia de impressão *realistic surface* desenvolvida a pensar nos consumidores que conhecem e valorizam os benefícios de um piso de cortiça, mas que preferem a estética de materiais como a madeira ou a pedra.

16

Concebida sob o mote *Why only fit in when it was created to stand out*, a nova solução técnica Authentica apresenta-se como verdadeiramente revolucionária no segmento de pavimentos vinílicos: a sua inovadora nova composição representa uma mudança de paradigma neste tipo de pavimentos. No total, e dada a incorporação de um novo aglomerado de cortiça de 2,7 mm, o núcleo do pavimento passa a contemplar 4 mm de espessura deste material natural, tornando-se assim a opção mais ecológica de todas as soluções deste tipo existentes no mercado.

Realce-se que os benefícios resultantes da introdução de uma nova camada de cortiça não se limitam às credenciais verdes do pavimento. Os testes que precederam o lançamento da coleção apontam para melhorias claras de desempenho, nomeadamente em termos de resistência térmica, com ganhos de cerca de 18%, e de redução de ruído, na ordem dos 6%. A coleção foi desenvolvida para espaços de elevado tráfego, inclusive espaços públicos de elevada afluência.

A gama CorkComfort foi igualmente renovada, com a introdução de novos visuais em cortiça natural, numa coleção denominada Novel Symmetries, desenvolvida em parceria com o *designer* italiano Antonio Bullo.

Durante o ano de 2015 foram ainda iniciados outros projetos com o objetivo de preparar a gama de futuro da UN Revestimentos. O sucesso obtido com o lançamento do Hydrocork PressFit impulsiona o desenvolvimento de outras soluções também resistentes à água bem como a exploração do encaixe PressFit em novas soluções técnica.

Em termos de visuais de cortiça foi iniciado o desenvolvimento de visuais completamente inovadores, quer em termos de *design* quer em termos de tecnologias, sendo fundamental neste processo as parcerias com fornecedores e o desenvolvimento das competências, quer da equipa de I&D quer da produção.

3.3. Aglomerados Compósitos

A UN Aglomerados Compósitos dedica-se ao desenvolvimento contínuo de novas soluções de cortiça, bem como à pesquisa de novos desafios para a utilização de compósitos de cortiça em diferentes áreas de negócio.

Durante o ano de 2015, foi implementado um sistema de gestão de Investigação, Desenvolvimento e Inovação, procedendo-se à reestruturação organizativa desta área, reforçando-se as competências técnicas para fazer face ao crescimento do negócio a nível global.

A focalização estratégica dos projetos de Inovação resultou na criação de novos conceitos de negócio para os diversos grupos de segmento de mercado e diferentes geografias, destacando-se:

a) Construção:

- Criação de conceitos de núcleos de pisos disruptivos que integram biocompósitos e plástico reciclado, sem PVC, projeto em avançada fase de desenvolvimento;
- Gama de *underlays* com funcionalidades novas e à base de compósitos com cortiça;
- Novas soluções de substratos naturais integrados com granulado de cortiça, com novas funcionalidades, para aplicação no mercado dos campos de relva sintética, que permitirão alargar as gamas atuais com elevada penetração no mercado Europeu e Norte-americano;

b) Indústria:

- Desenvolvimento da tecnologia de extrusão de cortiça com borracha nitrílica, para vir a reforçar as gamas de produto de controlo de vibrações e selagem com a introdução de produtos tridimensionais;
- Aplicação de um novo compósito de cortiça para aplicação na indústria dos biossensores;
- Desenvolvimento de escudos térmicos e acústicos para os sistemas de exaustão no setor automóvel, substituindo telas de espuma e fibras sintéticas;

c) Retail:

- Desenvolvimento de novas fórmulas de aglomerados de cortiça para aplicações com contacto direto e indireto com alimentos, de forma a suportar o crescimento de quota de mercado em distribuidores e retalhistas de relevo no panorama internacional;

d) Footwear:

- Desenvolvimento de novos materiais compósitos com a incorporação de cortiça para o setor ortopédico, maximizando as propriedades visuais e funcionais da cortiça.

De uma forma sistemática, continuou-se a pesquisar e a criar novas propostas de valor, onde a incorporação da cortiça acrescenta valor constituindo-se como uma vantagem competitiva distintiva.

Durante o ano de 2015, iniciou-se ainda o processo de expansão da rede de entidades dos sistemas científico e tecnológico internacionais que colaboram com a UN Aglomerados Compósitos, de forma a maximizar a exploração de novos conceitos disruptivos. O reforço e alargamento destas parcerias estratégicas irão contribuir decisivamente para o avanço do conhecimento interno bem como para a eficiência dos projetos de desenvolvimento de novos produtos, processos e modelos de negócio.

Neste âmbito, destacam-se os seguintes projetos europeus de cooperação em I&D:

Osirys – utilização de produtos naturais, com bom desempenho em termos de qualidade do ar interior, resistência ao fogo, resistência a fungos e eficientes energeticamente;

Ablamod – projeto que visa um progresso substancial para a conceção de um sistema de proteção térmica ablativo, incorporando aspetos de mesoescala de física de ablação de alta-fidelidade dentro de uma estrutura modular. Como a maioria das missões interplanetárias e retorno de amostras usam um sistema de proteção térmica ablativo, tal progresso levaria a uma entrada de baixo risco e retorno da nave espacial.

Para 2016 os desafios de inovação situam-se ao nível do desenvolvimento de materiais compósitos que incorporem cortiça e que se traduzam na melhoria das propriedades de isolamento térmico, acústico e de vibrações; da identificação de novas aplicações; e da redução do custo de produção, quer pela introdução de novas tecnologias, quer pela otimização do uso de matérias-primas.

A constante procura de novos produtos, de novos mercados e de aplicações inovadoras, são a base da nossa estratégia de crescimento da UN Aglomerados Compósitos.

3.4. Isolamentos

Em 2015 concluíram-se ciclos de desenvolvimento e iniciaram-se novos projetos de I&D em consórcio, procurando manter o ritmo desta atividade na UN. Destes, são de destacar:

- A conclusão do projeto **MDFachadas e MDCoberturas**, assim se cumprindo o objetivo da otimização de um sistema construtivo que possibilita a utilização de placas de aglomerado expandido no revestimento de fachadas e de coberturas de edifícios conferindo em simultâneo os níveis de isolamento térmico pretendidos;
- A conclusão do projeto **ISOL TILE SYSTEM**, conseguindo-se a otimização de um sistema que possibilita a colagem de elementos cerâmicos sobre isolamento térmico aplicado pelo exterior, garantindo o cumprimento dos requisitos mecânicos aplicáveis, a durabilidade do sistema e elevadas *performances* a vários níveis: higratérmico, acústico e energético;
- Concluiu-se também o projeto **Floatwing**, uma casa flutuante modular para uma estadia em comunhão com a Natureza e com a água, numa ótica de autonomia e de sustentabilidade energética e ambiental;
- O início do projeto **Coberturas Verdes**, que pretende conceber coberturas verdes e fachadas vivas construídas com sistemas totalmente estruturados em aglomerado de cortiça expandida, um produto totalmente natural e amigo do ambiente;
- O início do projeto **Slimframe PV & Cork Skin**, com o objetivo de oferecer um sistema de fachada com características de isolamento e de aproveitamento de energia solar, propondo-se desenvolver, em consórcio, uma solução que incorpore a utilização de isolamento de aglomerado de cortiça expandida em conjunto com vidro.

Estes projetos enquadram-se na estratégia de desenvolvimento de produto/aplicações e de inovação para a cortiça, através da criação de novas aplicações de valor acrescentado para a matéria-prima cortiça.

4. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A CORTICEIRA AMORIM mantém a ênfase no alinhamento de diferentes subsistemas de gestão promotores de eficiência e a sua integração nas perspetivas estratégicas do *balanced scorecard*, como importante garante do desenvolvimento sustentado da Sociedade. Para garantir uma gestão efetiva dos aspetos ambientais e sociais, orientada para a concretização dos objetivos estratégicos, as empresas do Grupo têm implementado as políticas e os sistemas de gestão considerados mais adequados aos riscos não financeiros que as suas atividades integram ou às oportunidades emergentes nos mercados em que operam.

Assim, as diferentes empresas do Grupo têm vindo a consolidar este alinhamento, com a renovação de certificações de diferentes subsistemas de gestão, nomeadamente:

- Na UN Rolhas, o SYSTECODE (Sistema de Acreditação das Empresas mediante o Código Internacional das Práticas Rolheiras) e a HACCP ISO 22000 (Sistema de Gestão de Segurança Alimentar);
- Na UN Aglomerados Compósitos, o PEFC (Programme for the Endorsement of Forest Certification) e OHSAS ISO 18001 (Sistema de Gestão de Segurança e Higiene no Trabalho);
- Em diferentes UN do Grupo, a ISO 9001 (Sistema de Gestão da Qualidade), FSC (Forest Stewardship Council) e ISO 14001 (Sistema de Gestão Ambiental).

Em 2015, a Corticeira Amorim concluiu o processo de transição para a versão mais recente das *guidelines* da Global Reporting Initiative (a versão G4), que culminará com a publicação do Relatório de Sustentabilidade reportado ao ano 2015, o qual reflete a revisão da Estratégia de Sustentabilidade, em alinhamento com os resultados do processo de auscultação de *stakeholders* e análise de materialidade.

19

São ainda de salientar as políticas adotadas pela CORTICEIRA AMORIM, que de seguida se apresentam de forma sumária, e que refletem um conjunto de compromissos voluntários da Sociedade na área da ética e da responsabilidade económica, ambiental e social, assumido pelas diversas empresas do Grupo no âmbito de um modelo de gestão que preconiza uma competitividade responsável.

Responsabilidade ética e legal

- Atuar numa ótica de responsabilidade e ética, cumprindo com os requisitos legais, regulamentos e objetivos aplicáveis à atividade das empresas subsidiárias;

Responsabilidade para com os *stakeholders* externos

- Promover a satisfação e fidelização dos clientes através do desenvolvimento de produtos e serviços diferenciadores e competitivos;
- Garantir a criação de valor para os acionistas no médio e longo prazo através de uma competitividade responsável;
- Manter um relacionamento de confiança com as partes interessadas, nomeadamente fornecedores, clientes e sociedade em geral;

Responsabilidade pelo produto

- Garantir a qualidade, assente na melhoria contínua dos processos, produtos e serviços disponibilizados, e na procura de soluções inovadoras apoiadas no desenvolvimento tecnológico, de forma a responder às necessidades do cliente com soluções competitivas e diferenciadoras;

Responsabilidade social

- Desenvolver as qualificações e competências dos colaboradores, proporcionando-lhes um ambiente de trabalho motivante, saudável e seguro;

Responsabilidade ambiental

A atividade da Corticeira Amorim apresenta características únicas em termos de sustentabilidade, constituindo um raro exemplo de interdependência entre a indústria e um ecossistema, gerando riqueza e preservando o ambiente. Ao promover a extração regular da cortiça, a Corticeira Amorim assegura a viabilidade do montado de sobro, em Portugal e na Bacia Ocidental do Mediterrâneo, um recurso natural que desempenha um papel fundamental na fixação do CO₂, na preservação da biodiversidade, na regulação do ciclo hidrológico e no combate à desertificação.

A Corticeira Amorim, para além de beneficiar de uma dádiva da Natureza - a cortiça -, pauta a sua atividade pela adoção e reforço de práticas de desenvolvimento sustentável. Como em qualquer outra atividade industrial, no entanto, os processos de transformação têm associados impactes ambientais. De forma a minimizar este impacte, e em coerência com os seus princípios e práticas de gestão sustentável, a Corticeira Amorim compromete-se a:

- Garantir o cumprimento dos requisitos legais, bem como de outros requisitos que a organização subscreva, aplicáveis aos aspetos ambientais das suas atividades, produtos e serviços;
- Controlar os aspetos ambientais significativos, contribuindo para a prevenção da poluição;
- Atuar proativamente identificando, avaliando e colocando em prática as medidas preventivas adequadas à minimização dos impactes ambientais específicos de cada atividade, utilizando, sempre que viável, as melhores práticas e tecnologias disponíveis.

Responsabilidade na Cadeia de Fornecedores

- Dar preferência, sempre que possível, a fornecedores que providenciem matéria-prima segundo boas práticas de sustentabilidade - sociais e ambientais, quer no que diz respeito à sua origem, quer nos processos de exploração.

5. RECURSOS HUMANOS

A cultura Organizacional da Corticeira Amorim está fortemente sustentada nos cinco valores que adotou: Orgulho, Ambição, Sobriedade, Iniciativa e Atitude.

Os programas estratégicos das diferentes empresas reforçam a necessidade da aposta na aquisição, no desenvolvimento e na diferenciação de competências, adaptadas aos diferentes contextos. A orientação para

objetivos e a cultura do mérito são conceitos e práticas presentes em todos os segmentos de população do Grupo, que determinam o reforço nos sistemas de gestão e de retribuição. Como tal, estas diretrizes não poderiam deixar de ser as referências e os eixos das políticas e práticas de Recursos Humanos que a Sociedade e suas subsidiárias implementaram ao longo do ano 2015.

No final de dezembro de 2015, a Corticeira Amorim contava com **3537 colaboradores**. Dado que as unidades industriais das diferentes empresas se localizam predominantemente em Portugal, a maioria destes colaboradores - 2508 - estão localizados em Portugal. Os restantes 1029 distribuem-se por dezenas de países no mundo, com forte expressão em Espanha (228), nos EUA (134), em França (106), na Alemanha (71) e Itália (43) mas também Marrocos, Tunísia e Argélia, que, no conjunto, empregam 193 colaboradores. Ao longo do ano, o Grupo contou com a colaboração, em média, de 3636 pessoas.

Note-se que, quer em efetivo final, quer em efetivo médio, os valores registados são os mais elevados dos últimos cinco anos, refletindo quer o aumento de perímetro, quer a forte atividade do ano.

A força de trabalho da Corticeira Amorim é, geralmente, bastante estável. Indicadores como o *turnover* ou a antiguidade média de 15 anos atestam tal facto. Apesar disso, registou-se um volume bastante elevado de recrutamento, ditado quer por efeito de variação da atividade industrial, quer pelos objetivos de capacitação em termos de competências e de renovação de algumas estruturas.

A **taxa de absentismo** atingiu um valor médio de 3,7%, considerado razoável dentro das médias das empresas industriais, embora com uma tendência de subida relativamente ao ano anterior. Registe-se que esta taxa compreende todos os tipos de absentismo, de longa e de curta duração, inclusivamente baixas médicas, que representam 2,9% das faltas registadas nos diferentes estabelecimentos.

O tema da **sinistralidade laboral** é também importante e relevante. Apesar da tendência de longo prazo ser de descida, registaram-se este ano, nas 20 unidades industriais da Corticeira Amorim, 116 acidentes de trabalho. Este valor representa uma subida face ao ano transato, quer no que se refere ao índice de frequência, quer no índice de gravidade. Como consequência, ainda em 2015, foi iniciado um programa de intervenção sobre esta área específica, com o objetivo de melhorar de forma expressiva e sustentada o desempenho da Sociedade neste domínio.

A adequação de efetivo é um tema sempre presente. Procurar, atrair, desenvolver, renovar e reter competências chave são fatores fundamentais para que os resultados se mantenham nos níveis desejados.

A necessidade de **desenvolver competências** é uma constante em todas as empresas e estruturas da Corticeira Amorim. Desde as áreas industriais, com a implementação de novas tecnologias e novas formas de organização do trabalho e a consequente necessidade de **recursos qualificados**, passando pela criação de departamentos dedicados à Inovação (de produto, de processos e organizacional), à gestão de projetos e terminando no desenvolvimento de estruturas comerciais matriciais, muitas são as solicitações e exigências em termos de competências e de estruturas. O investimento em **formação** foi, por isso, significativo, com um volume a rondar as 45 000 horas de formação.

Em 2015 continuou-se o investimento nos **programas de melhoria contínua** das empresas, tendo a empresa Amorim & Irmãos, S.A. sido galardoada com o Prémio do Instituto Kaizen, que a destaca como uma das melhores empresas nesta categoria.

Destacam-se igualmente os programas específicos de formação à medida realizados no âmbito de projetos específicos de cada empresa, nas áreas comerciais, de serviço ao cliente e de operações industriais.

Ainda como área de intervenção no ano 2015, destaca-se o **sistema de gestão do desempenho**, tendo-se realizado ações de formação e de sensibilização para um universo de 200 quadros sob o tema de como melhor avaliar, comunicar, desenvolver pessoas para potenciar a sua *performance*.

Foram ainda realizadas alterações ao processo de gestão do desempenho com vista a que se torne, ainda mais, um processo indutor de bom desempenho dos colaboradores e das empresas.

Também de realçar o foco na **comunicação interna**, compreendendo o impacto do foco das pessoas em torno dos objetivos, a importância dos comportamentos no reforço dos aspetos positivos da cultura da Empresa, bem como a importância da comunicação em situações de reestruturação, foram vários os momentos, as iniciativas e as abordagens utilizadas para passar mensagens chave, para clarificar objetivos ou simplesmente para informar, promovendo a clareza e o alinhamento das pessoas.

6. PERFORMANCE BOLSISTA

Atualmente, o capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de ações ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos. A admissão à negociação na Euronext Lisbon (então denominada BVLP – Bolsa de Valores de Lisboa e Porto), das ações emitidas no âmbito da operação de aumento de capital ocorreu em 19 de dezembro de 2000, juntando-se estas às restantes ações da Sociedade já cotadas na BVLP desde o início de 1991, integrando o sistema de negociação contínuo nacional desde 11 de dezembro de 1991.

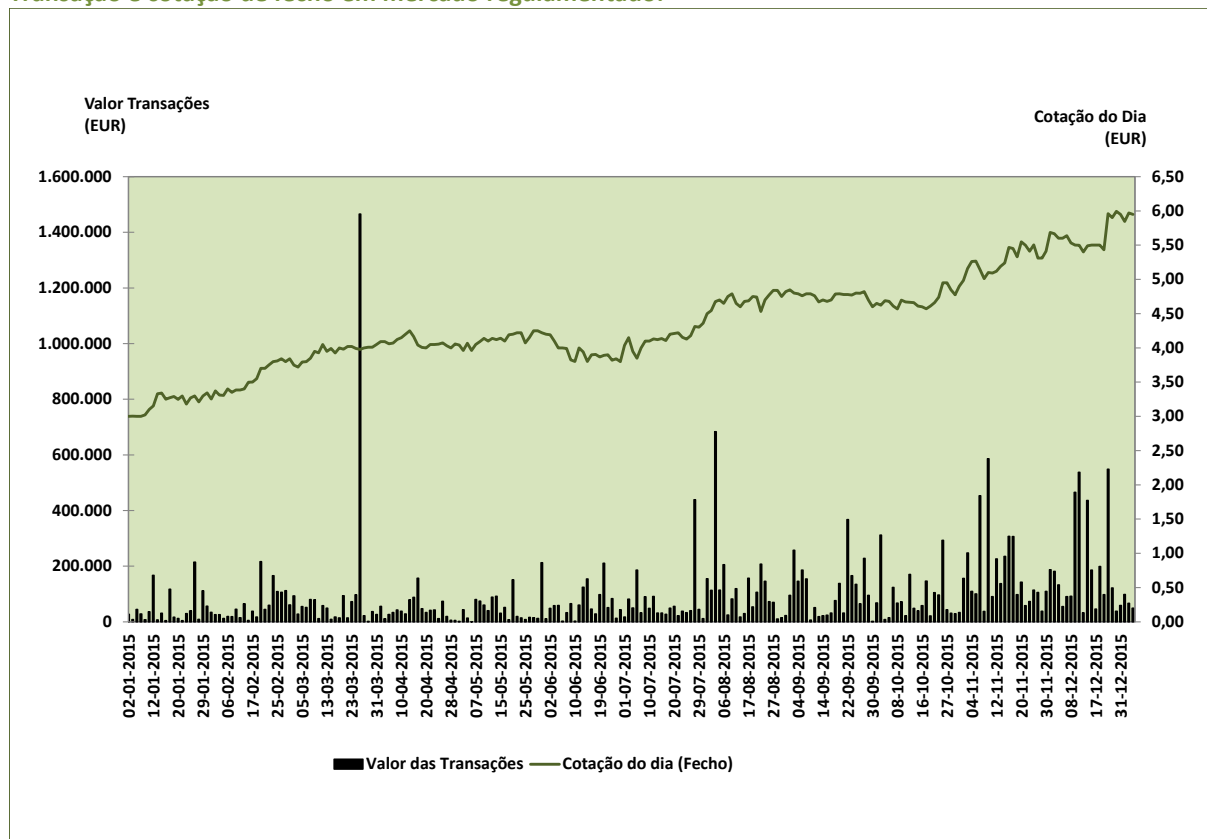
Em 16 de setembro de 2015, a Corticeira Amorim lançou uma oferta particular de venda das 7 399 262 ações próprias detidas, representativas de 5,563% do seu capital social, através de um processo de *accelerated bookbuilding*, concluído nesse mesmo dia com a colocação da totalidade das ações a 4,45 euros por ação. A transação das ações foi realizada em mercado, no dia 17 de setembro de 2015. Os indicadores bolsistas da Sociedade refletem esta operação.

No final do ano em apreço, a cotação das ações da CORTICEIRA AMORIM atingia os 5,948 euros, o que representa uma valorização de 97,0% face ao fecho de 2014. Foram transacionadas em bolsa cerca de 12,7 milhões de ações (+264,6% que em 2014), em 8875 negócios (+103,7% que em 2014) que ascenderam, no seu conjunto, a aproximadamente 56,8 milhões de euros (+481,7% que em 2014).

Em 2015, a cotação média de transação foi de 4,34 euros por ação (2,85 euros em 2014); a máxima atingida foi de 6,29 euros por ação, e registou-se no dia 22 de dezembro; a mínima foi de 2,99 euros e ocorreu em 2 de janeiro; a amplitude percentual cifrou-se em 110,37%.

Os gráficos abaixo ilustram a *performance* bolsista da CORTICEIRA AMORIM:

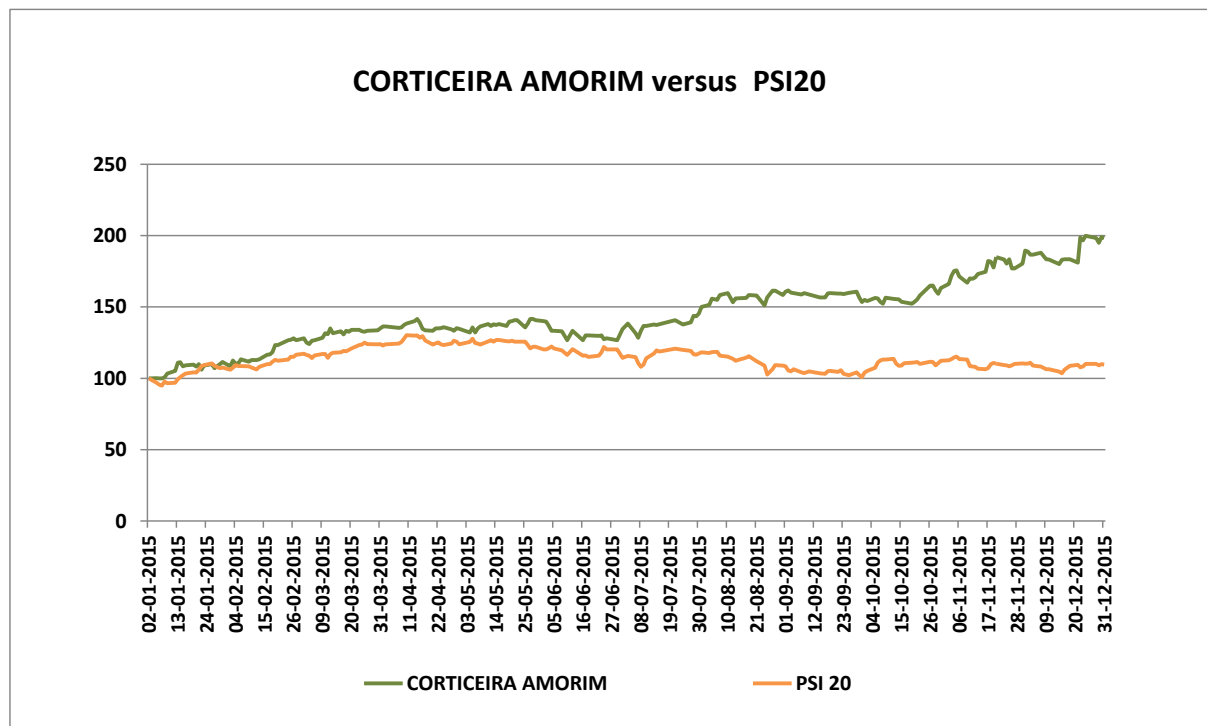
Transação e cotação de fecho em mercado regulamentado:



Nota: neste quadro, as transações não incluem a transmissão das ações alienadas pela Corticeira Amorim em 17-09-2015: 7 399 262 ações, numa transação que ascendeu a 32,9 milhões de euros.

Fonte: Euronext.

Evolução da cotação da CORTICEIRA AMORIM versus PSI20:



Fonte: Euronext.

Evolução de indicadores bolsistas:

	2012	2013	2014	2015
Qt. de ações Transacionadas	2 856 436	2 184 858	3 481 685	12 693 424
Cotações (€):				
Máxima	1,65	2,40	3,65	6,29
Média	1,42	2,04	2,85	4,34
Mínima	1,27	1,56	2,20	2,99
De fecho do ano	1,60	2,21	3,02	5,948
Frequência Negocial	85,2%	89,3%	96,1%	98,8%
Capitalização bolsista no fecho do ano (€)	212 800 000	293 930 000	401 660 000	791 084 000

Fonte: Euronext

Principais anúncios da Corticeira Amorim em 2015:

19 de fevereiro: Resultados consolidados da atividade desenvolvida no exercício de 2014

Corticeira Amorim apresenta vendas recorde de 560 milhões de euros em 2014, destacando-se:

- Vendas aumentam 3,3% para 560,3 milhões de euros;
- EBITDA atinge os 86,7 milhões de euros, o equivalente a um crescimento de 11%;
- Nova melhoria no rácio da Autonomia Financeira que ultrapassa pela primeira vez os 50%;
- Proposta para a Assembleia Geral de Acionistas deliberar a distribuição de um dividendo bruto de 0,14 €/ação.

24 de março: Anúncio do pagamento de um dividendo bruto de 0,14€ por ação

11 de maio: Resultados consolidados da atividade desenvolvida no primeiro trimestre de 2015

Vendas da Corticeira Amorim sobem para os 147 milhões de euros, destacando-se:

- Volume de negócios cresce 6%, beneficiando de uma evolução cambial positiva, em especial do USD
- Resultado líquido atinge os 8,4 milhões de euros, um aumento de 41% face ao 1T2014
- EBITDA aumenta 44% para 23,8 milhões de euros

3 de agosto: Resultados consolidados da atividade desenvolvida no primeiro semestre de 2015

Vendas Semestrais da Corticeira Amorim ultrapassam pela primeira vez os 300 milhões de euros, destacando-se:

- EBITDA atinge os 54 milhões de euros, o que representa um crescimento de 24,7%
- Lucros no semestre crescem 42,4% para 26 milhões de euros.

16 de setembro: Oferta particular de venda de ações próprias:

- Anúncio do lançamento de oferta particular de venda de até 7.399.262 ações próprias representativas de até 5,563% do capital social, dirigida exclusivamente a investidores institucionais, através de um processo de *accelerated bookbuilding*, sujeito a procura, preço e condições de mercado;
- Anúncio da conclusão da oferta particular de venda da totalidade das ações próprias, com a alienação das mesmas a investidores institucionais, ao preço unitário de 4,45 €, daí resultando um encaixe total de 32,9 milhões de euros.

2 de novembro: Resultados consolidados da atividade desenvolvida no terceiro trimestre de 2015

Vendas até Setembro da Corticeira Amorim alcançam o melhor registo de sempre, destacando-se:

- Com um crescimento de 7,7%, vendas totalizam 463 M€;
- Todas as Unidades de Negócio com vendas superiores às do trimestre homólogo;
- EBITDA de 80 M€, fruto do bom desempenho operacional.

13 de novembro: Anúncio do pagamento de um dividendo bruto de 0,245€ por ação

7. RESULTADOS CONSOLIDADOS

7.1. Sumário da Atividade

Embora o ritmo de crescimento da economia mundial deva ter sofrido algum abrandamento durante 2015, os mercados mais importantes da CORTICEIRA AMORIM apresentaram uma evolução positiva, ainda que modesta, das respetivas taxas.

De salientar o sexto ano consecutivo de crescimento da economia norte-americana, mercado número um da CORTICEIRA AMORIM. E com taxas que, embora não fulgurantes, estão bem acima do crescimento modesto verificado na União Europeia, região onde se concentram os mercados imediatamente mais importantes.

Das restantes economias representativas de mercados significativos para a CORTICEIRA AMORIM, há a referir o desempenho negativo da economia russa, situação essa agravada pelo estabelecimento de sanções económicas que lhe foram impostas. Este facto, que começou a ser sentido na segunda metade de 2014, condicionou fortemente as vendas para aquele mercado. As Unidade de Negócios (UN) Revestimentos, Rolhas e Aglomerados Compósitos foram afetadas na sua atividade neste mercado, com especial relevância para os Revestimentos.

Conforme salientado nos relatórios trimestrais o efeito cambial representou um benefício importante para a atividade da CORTICEIRA AMORIM. Deste efeito, o impacto da valorização do USD representa a quase totalidade. Se a este facto somarmos a dinâmica registada na economia norte-americana e o especial enfoque das equipas comerciais neste mercado, compreender-se-á a importância fundamental que os Estados Unidos passaram a ter desde há alguns anos nas vendas e nos resultados da CORTICEIRA AMORIM.

As vendas ultrapassaram pela primeira vez os 600 milhões de euros (M€), tendo atingido os 604,8 M€, uma subida de 7,9% face aos 560,3 M€ de 2014. O quarto trimestre (4T15) apresentou um ritmo de crescimento superior (8,6%) à média anual, mesmo com uma vantagem cambial mais atenuada.

Dos 44 M€ de aumento de vendas, estima-se que cerca de metade se deverá ao referido efeito cambial. Expurgado este efeito, as vendas cresceram cerca de 4%. Este desempenho deve-se quase totalmente ao efeito volume.

Com exceção dos Revestimentos, todas as UN registaram crescimento das suas vendas, quer totais, quer para clientes finais. A UN Revestimentos, que tinha conseguido inverter no 3T15, ainda que ligeiramente, a quebra de vendas, voltou a registar quebra no último trimestre. A evolução do mercado russo, com uma quebra de cerca de 50%, revelou-se especialmente negativa para esta UN.

Especial ênfase para o desempenho das Rolhas (+9,9%) e Compósitos (+17% para clientes finais). Conforme referido, a robustez da economia norte-americana, o foco das equipas comerciais e também o fulgor do USD, são responsáveis por uma parte significativa destas taxas de dois dígitos.

O bom registo operacional permitiu que o EBITDA superasse pela primeira vez os 100 M€, registando um crescimento de 16,1% ao atingir os 100,7 M€.

O rácio EBITDA/Vendas subiu para os 16,7%, o que compara favoravelmente com os 15,5% do exercício de 2014. A quebra apresentada no 4T15 deve-se não só ao fraco desempenho dos Revestimentos neste trimestre, mas também ao apertar dos critérios de imparidade sobre saldos vencidos de clientes, e sobre inventários que não apresentam vendas durante determinado período.

A melhoria significativa ao nível da função financeira deve-se a uma diminuição da dívida remunerada, bem como a uma nova baixa da taxa média de juro suportada.

Os resultados de associadas, à semelhança do já reportado em trimestres anteriores, tiveram um registo excepcional. O melhor desempenho da Trescases e da Corchos de Argentina (Rolhas) e da US Floors (Revestimentos) permitiram mais que dobrar os resultados apropriados.

À semelhança das vendas e do EBITDA, os resultados líquidos ultrapassaram também um número redondo significativo. Pela primeira vez o resultado líquido da CORTICEIRA AMORIM ultrapassou os 50 M€, chegando mesmo aos 55,012 M€, um aumento de 53,9% face a 2014.

O resultado líquido do 4T15 foi de 13,402 M€, praticamente dobrando o registo do trimestre homólogo do ano anterior.

Ainda a referir que no final do terceiro trimestre a CORTICEIRA AMORIM alienou a totalidade das ações próprias detidas, fazendo assim aumentar o *freefloat* para cerca de 15%. O efeito em termos de liquidez foi imediato, crescendo significativamente o seu volume médio diário de transações.

Em virtude da posição financeira bastante positiva, a qual foi mesmo reforçada pelo encaixe obtido pela venda das ações próprias, foi possível à CORTICEIRA AMORIM distribuir durante o exercício um valor elevado de dividendos, cerca de 50,169 milhões de euros, valor que correspondeu a 37,72 cêntimos por ação.

Devido à sua importância na composição da estrutura de financiamento, é de salientar que no final do primeiro trimestre a CORTICEIRA AMORIM efetivou um contrato de empréstimo com o BEI. Este empréstimo, no montante de 35 M€, a dez anos, com carência de quatro anos, foi negociado a uma taxa *all-in* inferior a qualquer financiamento existente à data. Com esta facilidade a CORTICEIRA AMORIM conseguiu alongar substancialmente os prazos da sua dívida, e ao mesmo tempo baixar consideravelmente a sua taxa média de dívida remunerada.

7.2. Perímetro de consolidação

Não tendo havido alterações materiais no universo das empresas que compõem a CORTICEIRA AMORIM, as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2015, são comparáveis com 2014.

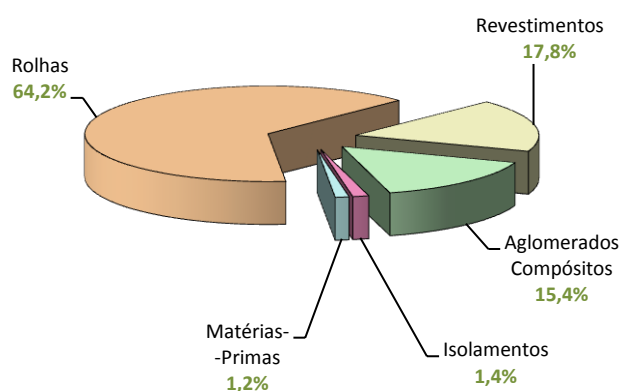
7.3. Resultados Consolidados

A ultrapassagem da barreira dos 600 milhões de vendas foi possível, conforme já referido no sumário da atividade, pela conjugação do crescimento em volume e pelo efeito cambial positivo. Ainda como já referido, e com exceção dos Revestimentos, as UN registaram aumentos de vendas significativos:

	Cientes finais
UN Rolhas	+10%
UN Revestimentos	-5,2%
UN Compósitos	+17%
UN Isolamentos	+4,9%
Consolidado	+7,9%

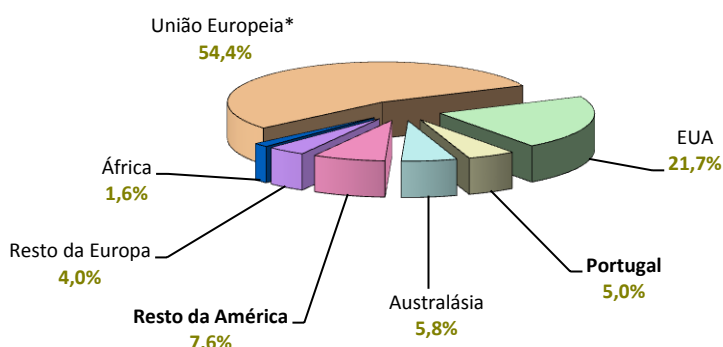
De notar que a UN Matérias-Primas, cujas vendas se dirigem em cerca de 95% para as outras UN, em especial a UN Rolhas, também cresceu na sua atividade. Acompanhando o ritmo do seu principal cliente, as vendas aumentaram 3,1%, não beneficiando porém esta UN de qualquer efeito cambial.

Vendas Consolidadas por UN



Por mercados, os Estados Unidos reforçaram a sua condição de número um. Conforme referido atrás, o efeito cambial não justifica a totalidade desse reforço. O crescimento em volume, o *mix* de vendas e o continuado esforço para tirar o melhor proveito de tão rico mercado estão também por detrás da crescente importância deste destino de vendas. A atividade das UN Rolhas e Compósitos é bem a prova da mais-valia deste mercado.

Vendas Consolidadas por Área Geográfica



* Inclui Suíça e Noruega; exclui Portugal

Vendas para clientes extra grupo

Em termos de Margem Bruta (vendas mais variação de produção menos custo das matérias incorporadas), o aumento verificado de cerca de 32 M€ refletiu um pequeno ganho percentual. Apesar da incorporação de cortiça da campanha de 2014, com custo ligeiramente superior, foi possível apresentar uma melhoria neste importante rácio. O valor absoluto atingiu os 315,6 M€.

O aumento da atividade, e o efeito cambial, em especial nas quatro unidades estado-unidenses, tiveram um impacto significativo no aumento dos custos operacionais (excluindo depreciações e amortizações).

O aumento de cerca de 18 M€ (+9,2% face a 2014, dos quais cerca de 2% são resultantes do efeito cambial) é especialmente notório nos gastos com pessoal. O acréscimo de cerca de 8 M€ nesta rubrica, para além de refletir também a sua parte do já citado efeito cambial, resulta do aumento do número médio de trabalhadores (+139 trabalhadores, o que representa cerca de mais 4%). Apesar da redução verificada na UN Revestimentos, destinada a adequar o *headcount* à quebra de atividade, as Rolhas e os Compósitos registaram subidas de realçar. Nesta última UN o aumento do número de trabalhadores resultou, em parte, da necessidade de satisfazer uma encomenda importante colocada por uma conhecida cadeia de distribuição internacional, a qual, pelas suas características, obrigou à contratação de um elevado número de trabalhadores. Também alguma sobreposição, só eliminada no final do exercício, da produção de cortiça com borracha em Corroios e Mozelos, justifica a sua parte do referido aumento. Nas Rolhas o aumento de atividade implicou algum acréscimo no número de trabalhadores, com especial evidência na área das rolhas Topseries. A internalização de alguma subcontratação, ao transferir custos para gastos com pessoal, acabou por influenciar também a evolução desta rubrica.

Em termos de fornecimentos e serviços a subida de cerca de 4% está em consonância com o aumento da atividade. Nesta rubrica há a notar que o expressivo aumento da atividade de investigação e desenvolvimento, em projetos não capitalizáveis, acabou por ter o seu efeito na variação destes gastos. Exemplo desta situação foram os gastos (*one-off*) com o desenvolvimento do projeto ND Tech, os quais não foram elegíveis para capitalização.

Nas restantes componentes deste gasto, o destaque vai para o aumento natural nas componentes de comissões, transportes e energia.

Durante o exercício não foi possível materializar em ganhos operacionais a totalidade dos projetos ligados ao aumento da eficiência operacional. A sua finalização e entrada em operação em 2016 trarão nesse exercício o retorno que não foi conseguido em 2015.

Finalmente há a referir que os gastos operacionais foram impactados, em especial na segunda metade do exercício, pelo registo de gastos que não implicam desembolso. A adoção de critérios mais exigentes no registo de imparidades sobre saldos vencidos de clientes e de inventários sem vendas durante um espaço temporal definido resultou num aumento destes gastos em cerca de 4,3 M€. No seu conjunto o aumento das imparidades atingiu os 3M€.

Em Outros ganhos e gastos operacionais, a variação desfavorável de cerca de 2,2 M€ resultou de um menor reconhecimento de ganhos com subsídios ao investimento e de diferenças cambiais dos saldos a receber.

O valor do EBITDA ultrapassou os 100 milhões de euros, tendo registado o valor de 100,7 M€, uma subida de 16% face a 2014.

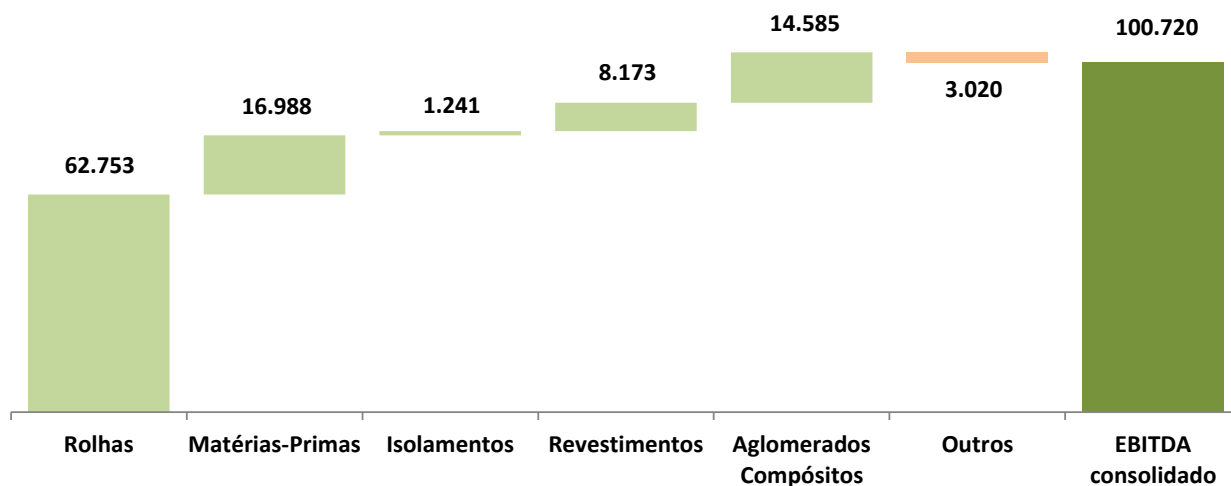
O rácio EBITDA/Vendas para o exercício de 2015 atingiu os 16,7%, uma subida assinalável face aos 15,5% de 2014.

O desempenho do último trimestre, como referido no sumário da atividade, foi afetado pelo fraco registo dos Revestimentos. Ao ritmo dos trimestres anteriores, já de si bastante abaixo da sua potencialidade, faltaram cerca de 2 M€ no EBITDA do 4T15 desta UN. Ainda como referido, o último trimestre teve uma incidência especial de imparidades. Deste modo o rácio do período ficou-se pelos 14,5%.

Conforme divulgado no Relato por Segmentos, as UN Rolhas e Compósitos tiveram uma evolução do EBITDA bastante favorável, tendo as UN Revestimentos e Isolamentos um registo negativo. Em termos da UN Matérias-Primas, o decréscimo teve a ver com a laboração de cortiças da campanha de 2014, as quais sofreram um aumento de preço.

Finalmente há a salientar este mesmo rácio mas envolvendo as Matérias-Primas e Rolhas. A subida deste indicador de 17,7% em 2014 para os 19,9% em 2015 mostra bem a dinâmica deste negócio dentro da CORTICEIRA AMORIM.

	Rácio EBITDA / Vendas	
	2015	2014
UN Matérias-Primas	12,5%	13,3%
UN Rolhas	16,0%	13,1%
UN Rolhas + Matérias-Primas	19,9%	17,7%
UN Revestimentos	7,4%	13,3%
UN Compósitos	14,6%	9,2%
UN Isolamentos	12,4%	16,5%
Consolidado	16,7%	15,5%



(Valores em milhares de euros)

O valor do EBIT foi de 75,7 M€, uma subida de 17,5%, em linha com o aumento do EBITDA.

No primeiro trimestre foi registado um gasto não recorrente de 2,9 M€ relativo a imparidade de Goodwill. Após este registo o valor desta rubrica no Balanço ficou reduzido a zero.

Sucessivamente em cada trimestre os resultados financeiros têm vindo a melhorar. O valor dos juros suportados atingiu, no exercício, um total de 2,1 M€, um valor praticamente a metade do registado em 2014. De notar que no último trimestre este valor foi de 0,4 M€, um ritmo consideravelmente inferior ao do ano completo.

Os ganhos em associadas apresentaram também um registo bastante positivo. O valor dos lucros apropriados pela CORTICEIRA AMORIM nas empresas em que não detém uma participação maioritária atingiu os 3,1 M€, valor esse muito superior aos 1,3 M€ apropriados em 2014.

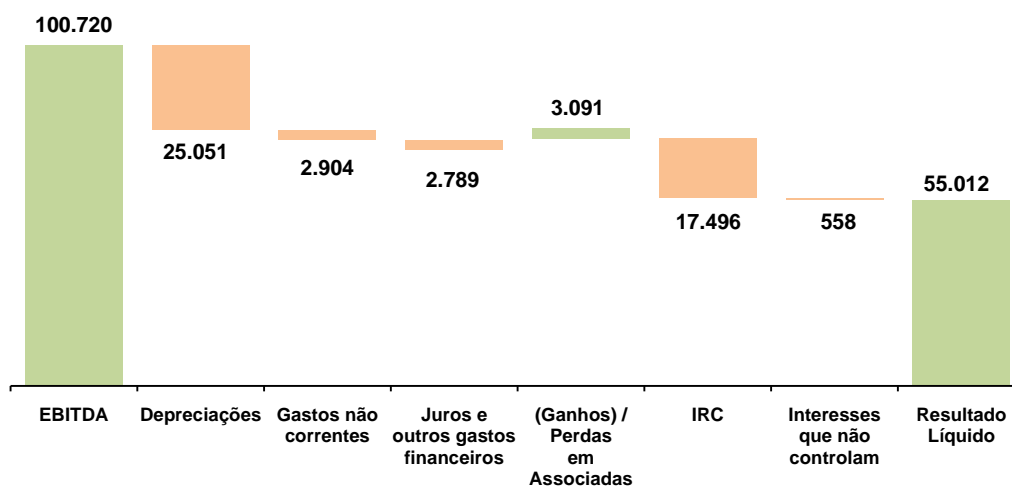
Este resultado foi possível, como se referiu no sumário da atividade, graças ao bom desempenho da Trescases e da Corchos de Argentina (Rolhas) e da US Floors (Revestimentos).

Como divulgado atrás, a carga fiscal relativa ao imposto sobre o rendimento não foi afetada por provisões relativas a novos processos fiscais. O efeito favorável foi mesmo potenciado pelo desfecho favorável de dois processos, sendo um deles relativo ao exercício de 1994!

Os benefícios fiscais foram apurados, como usualmente, no último trimestre. Apesar da prudência da sua contabilização, o seu aumento relativamente a 2014, justifica adicionalmente a menor carga fiscal neste exercício.

Após uma estimativa de IRC de 17,5 M€, e da apropriação de 0,6 M€ de resultados para interesses que não controlam (Minoritários), o resultado líquido 2015 da CORTICEIRA AMORIM elevou-se aos 55,012 M€, uma subida de 53,9% face aos 35,756 M€ de 2014.

O quarto trimestre apresentou um resultado líquido de 13,402 M€, praticamente dobrando o resultado obtido no trimestre homólogo de 2014.



(Valores em milhares de euros)

8. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Para uma melhor compreensão do Balanço, há que referir que em meados de Setembro a CORTICEIRA AMORIM alienou a totalidade das ações próprias que há muito detinha em carteira. Esta operação ocorreu sob forma de uma oferta particular de venda de 7.399.262 ações, representativas de 5,56% do respetivo capital social a um preço de 4,45 euros por ação. O valor bruto do encaixe foi de 32,9 M€. Dado estarmos em presença de uma operação que envolveu acionistas, sem mudança de controlo da empresa, o ganho contabilístico da venda foi registado diretamente em Capital Próprio (25,7 M€).

O total do Balanço atingiu os 667 M, uma subida de cerca de 50 M€ relativamente ao fecho de 2014. O aumento do valor do Ativo está bastante concentrado nas rubricas operacionais. De facto ao aumento da atividade, e até o efeito da conversão cambial dos Ativos das subsidiárias não-euro, em especial das quatro norte-americanas, explicam grande parte desse aumento. Só nas rubricas de Inventários e Clientes, o acréscimo foi de 34 M€. Também a subida do Ativo Fixo Tangível e Intangível, cerca de 9M€ também ajuda a justificar a variação do Ativo.

A descida da dívida líquida remunerada, em cerca de 4 M€ para 83,9 M€, poderia ter sido mais expressiva. A já esperada aplicação de recursos nas rubricas ligadas à operação (clientes e inventários), foi só muito parcialmente compensada pelo aumento na conta de Fornecedores. Foram, no entanto, pagamentos de cerca de 5M€ efetuados no último mês do ano relativamente a investimentos previstos para data posterior, que impediram que o fecho de 2015 apresentasse uma redução maior na dívida remunerada.

A compensação do aumento do Ativo é feita, no essencial, pela subida de quase 40 M€ nos Capitais Próprios.

Apesar da subida significativa do Ativo, o rácio da Autonomia Financeira passou de 51,1% no final de 2014, para os 53,1% no final de 2015.

No sumário da atividade estão descritas as operações relacionadas com a alienação das ações próprias, os dividendos distribuídos durante o exercício, bem como a operação de financiamento realizada com o BEI.

9. PRINCIPAIS INDICADORES CONSOLIDADOS

	2015	2014	Varição	4T15	4T14	Varição
Vendas	604.800	560.340	7,9%	141.911	130.655	8,6%
Margem Bruta – Valor	315.613	283.583	11,3%	73.274	70.457	4,0%
	1) 50,7%	49,8%	+ 0,9 p.p.	50,4%	50,5%	-0,07 p.p.
Gastos operacionais correntes (incl. depreciações)	239.944	219.197	9,5%	59.046	55.468	6,4%
EBITDA corrente	100.720	86.722	16,1%	20.565	20.639	-0,4%
EBITDA/Vendas	16,7%	15,5%	+ 1,2 p.p.	14,5%	15,8%	-1,31 p.p.
EBIT corrente	75.669	64.386	17,5%	14.229	14.990	-5,1%
Gasto não recorrentes	2) 2.904	6.354	-	-3	2.840	-
Resultado líquido (atribuível aos accionistas)	55.012	35.756	53,9%	13.402	6.722	99,4%
Resultado por acção	0,431	0,285	51,3%	0,101	0,054	88,3%
Dívida remunerada líquida	83.896	87.558	- 3.662	-	-	-
Dívida remunerada líquida/EBITDA (x)	3) 0,83	1,01	-0,18 x	-	-	-
EBITDA/juros líquidos (x)	4) 70,5	30,8	39,71 x	74,9	38,2	36,67 x
Autonomia financeira	5) 53,1%	51,1%	+ 2, p.p.	-	-	-

1) Sobre o valor da produção

2) Valores referem-se Imparidade de imóveis e gastos de reestruturação industrial (2014) e abate de Goodwill (2015)

3) Considerou-se o EBITDA corrente dos 4 últimos trimestres

4) Juros líquidos incluem o valor dos juros suportados de empréstimos deduzidos dos juros de aplicações (exclui I. Selo e comissões).

5) Capitais Próprios / Total balanço

10. ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CORTICEIRA AMORIM

Conforme preconizado pelo Código do Governo Societário, referencial de práticas recomendadas pela CMVM em matéria de estrutura e governo societário, informa-se sobre a atividade desenvolvida pelos Administradores não executivos da CORTICEIRA AMORIM.

Ao longo de 2015 os membros não executivos do Conselho de Administração participaram regularmente nas reuniões do Conselho de Administração, que, com uma periodicidade mensal, deliberaram e analisaram a evolução de todas as matérias indelegáveis e de todos os assuntos cuja relevância, materialidade e/ou criticidade tornou pertinente a sua inclusão na Agenda de Trabalhos do Conselho.

A organização administrativa das reuniões permitiu a todos os membros do Conselho – executivos e não executivos – uma preparação prévia adequada, fomentando-se a participação ativa de todos os membros no debate, análise e gizar de ações em prol da produtividade das reuniões e da eficiência da Organização. O calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Administração foi acordado no início de 2015, para que todos os seus membros pudessem estar presentes. Até ao segundo dia útil anterior à realização de cada reunião, qualquer Administrador, incluindo os não executivos, teve oportunidade de solicitar a inclusão de pontos/assuntos a analisar em Conselho.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte da Comissão Executiva ao Conselho de Administração que garante o alinhamento das suas atuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a atividade da Comissão Executiva.

Assim, além das matérias que, por lei ou pelos estatutos, são de exclusiva competência do Conselho de Administração, os membros não executivos conheceram e acompanharam:

- A evolução da atividade operacional e dos principais indicadores económico-financeiros de todas as UN que compõem a CORTICEIRA AMORIM;
- A informação relevante sobre a função financeira consolidada: financiamento, investimento, autonomia financeira e responsabilidades extrapatrimoniais;
- A atividade desenvolvida pelas várias áreas de suporte e respetivo impacto na Organização;
- A evolução das atividades de I&DI;
- O calendário dos principais eventos da CORTICEIRA AMORIM e suas UN, sendo a Organização muitas vezes representada em eventos internacionais, tais como missões empresariais, por um ou mais membros não executivos do Conselho de Administração.

11. PERSPETIVAS FUTURAS

11.1. Envolveinte Macroeconómica

11.1.1. Apreciação Global

A **Economia Mundial** deverá registar em 2016 um ritmo de crescimento superior ao observado em 2015, estimando-se que atinja 3,4%. Ainda assim, é significativo que o FMI tenha procedido a três revisões em baixa das previsões de crescimento para 2016 em menos de um ano, referindo o abrandamento e rebalanceamento na China, e a queda dos preços das *commodities*, como fatores relevantes. Antecipa-se que a recuperação seja mais gradual nas Economias em vias de Desenvolvimento. O Comércio Internacional deverá observar crescimento a taxas decrescentes; o valor dos fretes marítimos refletirá a menor procura mundial e também o excesso de oferta; o preço das *commodities* deverá manter queda expressiva e continuada, receia-se, e demorará a recuperar, penalizando os países-produtores, quase todas Economias Emergentes, e obrigando a ajustamentos significativos. O Brasil e a Rússia destacam-se pela evolução negativa prevista. Estima-se que o crescimento económico seja liderado, repetindo o perfil dos anos mais recentes, pelas Economias Desenvolvidas. O abrandamento da China, decorrente da alteração em curso de paradigma de crescimento (e dos inúmeros desafios que se colocam à condução deste processo), terá impacto significativo e será tanto mais evidente quanto mais dependentes forem as Economias com quem esta se relacione. Em face desta evolução, o mercado procura um motor alternativo de crescimento mundial e olha para os EUA.

A perspectiva de subida de taxas de juro nos EUA domina a conjuntura a par com as pressões desinflacionistas decorrentes do menor nível de atividade e da queda do preço das *commodities*, sobretudo do petróleo. Os riscos pendentes sobre a evolução mundial são significativos e passam ainda por tensões geopolíticas, instabilidade e aversão ao risco nos mercados financeiros. Nos EUA dominarão as eleições presidenciais a 8 Novembro, enquanto a nível Europeu o debate sobre a permanência do Reino Unido na União Europeia e os fluxos migratórios representam desafios. Um abrandamento mais acentuado na China, com efeitos mais alargados a nível mundial, e um aumento inesperado e acelerado da aversão ao risco são outros dos riscos que podem afetar a evolução esperada em 2016.

A **Zona Euro** deverá percorrer 2016 enfrentando diversos desafios – o abrandamento de Mercados Emergentes, com impacto direto a nível do sector exportador europeu; o desafio colocado pelo referendo no Reino Unido e as negociações que entretanto decorrem; a necessidade de reforço dos rácios de capital e a gestão do crédito malparado da banca europeia, bem como a aplicação das novas regras de intervenção na banca, a Bank Recovery and Resolution Directive; a ameaça de eventos extremos, como ataques terroristas; e, sobretudo, o fluxo migratório em direção à Europa e a integração dos indivíduos entretanto acolhidos. A coesão política e a resposta dos serviços públicos com funções a nível da integração na sociedade e no mercado laboral apresentar-se-ão como críticos. Ainda assim, estima-se que a Economia Euro registe um crescimento superior ao de 2015 e próximo de 1,7%, suportado pelo melhor desempenho da Procura Doméstica. O BCE deverá pautar a sua atuação por uma política monetária fortemente acomodatória – “lower for longer”, acentuando o programa de compra de ativos (expansão quantitativa) e reforçando medidas não ortodoxas, como taxas de absorção de excedentes negativas. Pretenderá assim combater as pressões descendentes sobre preços e expectativas inflacionistas futuras (em crescendo) e anular o gap entre a evolução de preços e o mandato objetivo que tem que cumprir – estabilidade de preços. O mercado laboral deverá manter a tendência de recuperação observada nos anos mais recentes mas, tal como até aqui, num ritmo insuficiente para possibilitar uma diminuição acentuada da taxa de desemprego – estima-se que esta possa diminuir para níveis de 10,5% (7,5% antes da crise de 2008). Até às eleições presidenciais norte-americanas, assistir-se-á a volatilidade decorrente do processo de seleção dos candidatos dos diferentes partidos e à tomada de posição sobre temas sensíveis que percorrem a conjuntura mundial.

Os **Estados Unidos** deverão evidenciar bom desempenho económico em 2016, ainda que aquém do antecipado há apenas alguns meses – consolidação do crescimento em vez de ganho de *momentum*. Estima-se que o crescimento se situe próximo de 2,5%, encontrando suporte na evolução do consumo. O mercado laboral deverá manter a evolução extremamente positiva que evidenciou em 2015, enquanto o Imobiliário permanecerá, estima-se, em expansão. O sector industrial deverá apresentar sinais de abrandamento, uma evolução comum a inúmeras economias mundiais; a queda acentuada do preço dos *inputs* energéticos conduzirá, receia-se, à contração do investimento no sector da prospeção, afetando alguns segmentos do mercado financeiro. A evolução da Inflação em 2016 estará dependente do impacto do dólar nos preços importados e do dissipar dos efeitos base decorrentes da queda dos preços dos bens energéticos; antecipa-se ainda que a evolução do mercado de Trabalho determinará pressões salariais que justifiquem as previsões de subida dos preços em torno de 1,8%. Após ter iniciado o ciclo de normalização monetária em Dezembro 2015, a Reserva Federal deverá prosseguir com o processo de subida lenta e gradual das taxas de juro. As condições monetárias permanecerão fortemente acomodatórias.

O **Reino Unido** levará a cabo um referendo sobre a permanência na União Europeia. Este poderá ocorrer ainda no primeiro semestre do ano e representará um foco de instabilidade atendendo à possibilidade real de saída da União Europeia. A incerteza deverá dominar a conjuntura britânica e condicionar a evolução económica. O crescimento manter-se-á suportado no Consumo Privado e deverá encontrar sustentação nas condições monetárias favoráveis que se manterão em vigor.

Antecipa-se que o **Japão** venha a registar melhor desempenho em 2016 apesar da dificuldade em fazer avançar medidas mais estruturais. O crescimento deverá encontrar suporte na política monetária ultra expansionista, num contexto fiscal favorável, e na queda preços dos *inputs* energéticos. Consumo e Investimento devem evidenciar maior contributo para o crescimento. A economia nipónica deverá expandir-se cerca de 1,0%.

A **Austrália**, sensível à evolução da China, deverá registar uma taxa de crescimento económico marginalmente acima de 2,0%.

Tal como em 2015, antecipa-se que a **China**, a segunda maior economia mundial, registe um abrandamento no ritmo de expansão. Deverá observar em 2016 uma taxa de crescimento próxima de 6,0%, o que se traduzirá na variação mais baixa dos últimos 26 anos. Os desafios que enfrenta no processo de reequilíbrio da economia, do Investimento para o Consumo, da Procura Externa como principal motor de crescimento para o Consumo Interno e, em termos sectoriais, da Indústria para os Serviços, são significativos. A gestão da abertura dos mercados financeiros, com o primado do preço definido pelo mercado, e a evolução do *yuan* (CNY), mostram-se particularmente críticos. O crédito em excesso, a capacidade instalada a nível industrial e a evolução do Imobiliário, deverão apresentar-se como áreas de atuação privilegiadas pelas autoridades.

De entre os países designados pelo acrónimo **BRIC**, a Índia deverá destacar-se por ser o único a observar aceleração no ritmo de expansão em 2016, prevendo-se que cresça 7,5%. Brasil e a Rússia deverão, pelo terceiro ano consecutivo, decepcionar – ambos evidenciarão contração económica, ainda que esta venha a ser mais evidente, receia-se, no caso do país latino-americano. Ambos se encontram confrontados com dilema acrescido em termos de condução da política económica e monetária - crescimento económico colocado em causa mas inflação em alta acrescida. A credibilidade da autoridade monetária desempenha aqui, sabe-se, um papel capital. As eleições para a Duma, a Câmara Baixa da Assembleia Federal Russa, ocorrerão a 18 de Setembro.

A **África do Sul** deverá observar desaceleração significativa, esperando-se que o ritmo de crescimento diminua para 0,7% face aos 1,3% no ano de 2015. Problemas estruturais e fragilização da confiança internacional deverão revelar-se particularmente desafiantes.

11.1.2. Portugal

Em 2016, Portugal deverá registar crescimento económico em torno de 1,7%, marginalmente acima do ritmo apresentado no ano transato, mas em linha com o projetado para a Zona Euro. A economia enfrenta desafios crescentes, a começar pelo desempenho dos principais destinos das Exportações nacionais, como Espanha - em indefinição política desde Dezembro, e também junto de destinos que nos anos recentes assumiram maior preponderância, como Angola. As perspetivas positivas para a economia alemã poderão, estima-se, constituir um fator de compensação para Portugal. O impacto da intervenção na banca (Dezembro 2015) a nível das Contas Públicas e o impacto a nível da credibilidade externa (reversão de medidas) são aspetos a reter na ponderação do prémio de risco-país e no nível de atividade económica futura. Os sinais de alerta, e os receios evidenciados pelas Instituições Internacionais, ganharam particular ênfase no final de 2015 e primeiras semanas de 2016, situação que as autoridades não deverão desvalorizar sob pena de comprometerem o percurso de recuperação económica e de credibilidade externa, já observado. Portugal não conseguirá ainda a saída do procedimento por défices excessivos.

Por comparação com 2015, ainda assim, o crescimento deverá evidenciar um perfil menos desequilibrado, com a Procura Interna a contribuir positivamente (estima-se que venha a registar um incremento de 1,8%), enquanto as Exportações Líquidas traduzirão um contributo nulo ou marginalmente positivo. Não obstante o aumento esperado do rendimento disponível das famílias, o Consumo Privado deverá registar uma evolução inferior à do ano anterior, muito por reposição da taxa de poupança. O saldo da Balança de Transações Correntes deverá manter-se positivo, em torno de 0,5% do PIB, permitindo uma capacidade positiva de financiamento da economia. As opções políticas tomadas pelo Governo assumem um perfil diverso, em termos de consolidação de Contas Públicas e rácios de dívida/PIB, do que anteriormente ponderado. Contrariamente aos anos mais recentes, estima-se que o Consumo Público cresça, o défice orçamental se reduza de forma mais moderada e a dívida pública evidencie resiliência em descer. Após um avanço inesperado e significativo em 2015, sobretudo no primeiro semestre, o Investimento deverá observar crescimento mas a taxas inferiores, refletindo a diminuição da Procura Externa e a estabilização da capacidade utilizada em níveis

próximos da média histórica. A Inflação deverá registar uma evolução na ordem de 1,0%, ainda que se estime que a queda continuada do preço dos fatores energéticos e a moderação do crescimento da atividade possam traduzir-se em pressões descendentes sobre os preços. O Desemprego deverá seguir tendência moderada de diminuição ao longo do período, com a respetiva taxa a situar-se entre 11% a 12%.

11.2. Atividades operacionais

11.2.1. Matérias-Primas

Não se perspectiva para 2016 um nível de atividade diferente do registado em 2015. A rentabilidade das unidades situadas na Península Ibérica, desde que mantidas as necessidades da cadeia de valor do Grupo, está assegurada a um nível semelhante ao obtido em 2015. A realçar o impacto negativo esperado na rentabilidade da unidade de Marrocos, fruto do preço de compra da adjudicação de 2015.

O facto de se iniciar o ano de 2016 com um nível de *stocks* equilibrado, adequado à procura por parte das empresas do Grupo, permite focalizar a campanha de compra de amadia na garantia do melhor equilíbrio entre preço/qualidade, procurando assegurar no momento da compra a aquisição de lotes sensorialmente ajustados às necessidades.

No que à eficiência operacional diz respeito, a UN continuará a implementar rigorosos planos de racionalização de custos operacionais, transversais a todas as unidades fabris e serão ainda desenvolvidos projetos tendo em vista a melhoria dos processos industriais.

Nas unidades de discos para rolhas para champanhe e Twin Top, espera-se que o ano de 2016 seja o ano de consolidação dos investimentos efetuados nos anos anteriores, estando estas duas unidades em patamares de eficiência assinaláveis.

Quanto à preparação de cortiça, há ainda um longo trabalho a desenvolver, nomeadamente no estudo de novas soluções que permitam tornar os processos deste setor de mão-de-obra intensiva mais eficientes.

Em 2016, através de alterações aos métodos de planeamento, de maior rigor nos processos e de utilização de novos métodos de descontaminação, a UN tem ainda como objetivo a redução do seu capital investido, nas rúbricas de *stocks* de produtos acabados e de produtos em vias de fabrico.

11.2.2. Rolhas

Estima-se que a procura dos EUA seja o driver do crescimento do mercado mundial do vinho até 2018, evoluindo cerca de 11% durante o período de 2014 a 2018, para alcançar 4,5 mil milhões de garrafas.

O crescimento do consumo chinês abrandará de 69% para 25%, estimando-se que estabilize num total de 2,2 mil milhões de garrafas.

A procura de vinhos espumantes e rosés estará entre os *drivers* do mercado global, enquanto a desaceleração da economia chinesa e a repressão governamental ao consumo abusivo de bebidas de segmento alto, mudará a dinâmica

de crescimento, fazendo-o voltar para os EUA, país que, em 2018, será o maior consumidor de vinho, à frente da França, Itália, Alemanha e China, incluindo Hong Kong.

No mesmo horizonte temporal, prevê-se uma redução do consumo *per capita* na Itália, França, Suíça e Portugal, enquanto em países como a Áustria e a Grécia se poderá registar um ligeiro aumento.

Assim, em 2018, a região Ásia-Pacífico aumentará o seu peso de 11% para 12% do consumo mundial; a Europa será responsável por 61% do consumo mundial de vinho; as Américas contarão com 24% do consumo; a África e o Médio Oriente consumirão cerca de 3%.

Para 2016, o desafio da UN será a manutenção dos níveis de rentabilidade, com uma gestão mais eficiente do capital investido no negócio. Em particular, serão implementadas formas mais eficientes de controlo da cadeia de abastecimento e do controlo do crédito em mercados normalmente desregulamentados, visando o aumento da rotação do fundo de maneio.

Manter-se-á o foco na melhoria do produto e do serviço, como forma de aumentar a quota de mercado.

Em termos de mercados, será imperativo consolidar e defender a posição, alargar a base de clientes e melhorar a taxa de retenção. Ganhar posições aos produtos alternativos, com base nos argumentos de sustentabilidade e fiabilidade do produto.

Neste contexto, a UN Rolhas terá como prioridades:

- Desenvolvimento e promoção de um portefólio diferenciado visando a otimização e captura de valor;
- Lançamento de produtos disruptivos, de acordo com as necessidades do consumidor final;
- Centrar a atenção nas vendas de ND Tech, Helix e Twin Top Evo;
- Reforço das competências que permitam que a UN Rolhas seja percebida pelos seus clientes como o melhor parceiro de negócio;
- Potenciar o fornecimento de clientes diretos de Portugal, com iguais condições de serviço e qualidade, permitindo a redução de custos;
- Melhorar a gestão da cadeia de abastecimento para reduzir capital investido e melhorar níveis de serviço;
- Continuar o trabalho de alinhamento de fornecedores com as boas práticas na cadeia de valor da matéria-prima;
- No plano industrial, centrar a atenção nas questões sensoriais e na homogeneidade do produto;
- Dar prioridade aos projetos de eficiência operacional e de mudança tecnológica, com impacto significativo na organização;
- Reforçar a competitividade pela liderança na eficiência operacional, ajustando a estrutura de custos à margem gerada;
- Programa de desenvolvimento de equipas, como forma de incrementar a cultura cliente e mercado;
- Alargar a formação e o conhecimento sobre cortiça e o modelo de negócios a todos os colaboradores;
- Consolidação da política e práticas de sustentabilidade;
- Reforço das parcerias e novas fontes de conhecimento.

11.2.3. Revestimentos

Na base das vendas que a UN Revestimentos perspetiva para 2016 continua a estar o sucesso das vendas de novos produtos, com fatores diferenciadores assegurados pelas tecnologias usadas ao nível dos visuais, novos acabamentos e dimensões mais consentâneos com as modernas tendências.

De destacar o lançamento, na Domotex 2016, da gama AUTHENTICA, pavimento flutuante que reforça todas as vantagens CORKTECH que decorrem da maior incorporação de cortiça na sua construção. Esta gama de revestimentos acarreta vantagens de ecoeficiência e de flexibilidade e ao mesmo tempo proporciona um maior nível de *performance* térmica e de isolamento.

Adicionalmente, a introdução de novos visuais nos produtos da UN, multiplicando assim as variedades de visuais únicos passíveis de serem comercializados, permite uma maior aproximação às necessidades dos clientes.

No seguimento da reavaliação do ciclo de atuação estratégica, na vertente do crescimento, foram identificadas um conjunto de oportunidades em mercados prioritários. A focalização da equipa de gestão e o reforço da capacidade de atuação comercial serão a base que suportará este crescimento.

A UN tem vindo a promover o desenvolvimento dos mercados identificados como prioritários, tendo sempre em atenção as mudanças conjunturais que podem, de algum modo, afetar esta classificação, nomeadamente através da identificação de novas oportunidades que possam surgir.

Em paralelo com todas as atividades de desenvolvimento comercial, no ano de 2016 serão consolidadas iniciativas importantes que prepararão o futuro da UN ao nível de uma nova abordagem industrial para dar resposta ao ambiente competitivo característico da indústria do *flooring*.

Os resultados do ano 2016 beneficiarão da consolidação da atuação de 2014/2015 nas áreas geográficas de fraca rentabilidade, com o reforço das equipas comerciais, a conquista de novos clientes, o desenvolvimento dos clientes existentes em função do seu potencial e explorando, de forma orientada para as necessidades locais, a variedade de produtos disponíveis no portefólio da UN.

Em termos geográficos, a Europa de Leste será um mercado prioritário, tendo em conta a necessidade de recuperação de vendas, através de uma nova abordagem comercial e de promoção da marca que consolide a presença da UN do mercado.

A inovação continuará a ser um dos principais pilares de desenvolvimento de vantagens competitivas da UN Revestimentos, estando projetados lançamentos de produtos que reforçarão a posição de liderança no seu sector e que permitirão, cada vez mais, que os produtos e serviços apresentados ao mercado se enquadrem na proposta de valor que diferencia a UN dos seus concorrentes.

11.2.4. Aglomerados Compósitos

A UN Aglomerados Compósitos encara o ano de 2016 com otimismo, estimando que a boa *performance* de 2015 seja consolidada e superada.

Do ponto de vista comercial, o ponto de partida é uma nova visão dos mercados e uma nova organização, desenhada para responder aos desafios que se colocam.

Existem boas perspetivas no segmento da Construção, designadamente com o lançamento de novos produtos, desenvolvidos nos últimos meses, e pelo alargamento geográfico à escala global de segmentos tradicionalmente mais presentes na Europa.

Também na Indústria e Retalho as perspetivas são entusiasmantes, sobretudo pelo efeito esperado da disseminação à escala global de segmentos hoje muito concentrados geograficamente, movimento potenciado pela nova organização comercial implementada, que complementa as responsabilidades geográficas de vendas com uma gestão global de segmentos e propostas de valor.

A eficiência operacional deverá evidenciar níveis superiores aos verificados em 2015, fruto da conclusão do processo de concentração geográfica da produção numa única localização em Portugal, e também tirando partido de outras iniciativas importantes em curso, que permitirão reduzir custos de transformação e melhorar níveis de serviço aos clientes.

A focalização nos segmentos e geografias prioritárias, bem como a introdução de novos produtos no mercado, continuarão a ser os motores do crescimento. Ao mesmo tempo, pretende-se otimizar os processos de gestão comercial dos clientes, maximizando o seu potencial e suportando a criação de valor no mercado.

Em total alinhamento com esta orientação, será também desenvolvido e implementado um plano de *marketing* digital que potencie a promoção da singularidade da cortiça junto dos *stakeholders*.

A satisfação dos clientes tomará um lugar ainda mais central na estratégia da UN e a sua maximização passará necessariamente pelo atingimento de níveis superiores de serviço, tirando partido da racionalização de gama, oportunamente comunicada ao mercado.

A procura constante de maior eficiência na utilização de recursos continuará a ser uma prioridade da gestão, designadamente em áreas como a energia e incorporação de matérias-primas.

Estão, também, bem definidas as prioridades para 2016 no que concerne à criação de condições para um continuado sucesso e que se estendem por vários domínios:

- No capítulo do capital humano, deve ser destacada a iniciativa de *upgrade* de competências dos recursos humanos das áreas comerciais e de inovação;
- Relativamente à área industrial, ir-se-á iniciar uma análise mais profunda da estrutura organizativa, processos, sistemas e pessoas que irá abranger as áreas de produção, manutenção, logística, infraestruturas, qualidade, higiene e segurança;
- Reflexão estratégica sobre o impacto de algumas tendências mundiais que afetarão toda a indústria nos próximos anos, nomeadamente nas componentes de automação, robotização, digitalização e inteligência artificial;
- No âmbito das parcerias, o objetivo passa por consolidar as existentes com os ajustamentos que se revelem necessários e adicionar novas parcerias em mercados e segmentos prioritários;
- O tema de inovação é crucial, pelo que será consolidada a implementação do processo desenhado em 2015 (I-Cork System), de forma a fazer acontecer Inovação numa base continuada e sistemática.

11.2.5. Isolamentos

A UN Isolamentos perspectiva para 2016 um crescimento do volume de vendas no segmento dos aglomerados de cortiça expandida, pela recuperação do mercado e crescimento em mercados emergentes, apesar de não haver indicações consistentes de que a retoma da economia mundial, e em especial da Europa, se efetue rapidamente.

Continuar-se-á a apostar na divulgação dos produtos realçando as vantagens técnicas e ecológicas sempre direcionadas às áreas geográficas e culturais sensíveis às questões relacionadas com o ambiente.

Manter-se-á a flexibilidade industrial e versatilidade do produto a pensar nas aplicações específicas e em dar resposta às solicitações de projetos especiais, bem como em complementaridade a outras soluções de isolamento. As características únicas dos produtos e soluções disponibilizadas por esta UN, de superior *performance*, naturais e ecológicos, bem como a aposta nas novas aplicações do aglomerado de cortiça expandida para fachadas e nas soluções de isolamento para a reabilitação de edifícios – contribuem para maior visibilidade e utilização dos produtos da UN.

A implementação de um conjunto de iniciativas e ações alinhadas com a estratégia global permitirão alcançar os objetivos de crescimento rentável na generalidade dos produtos e otimizar o capital investido no negócio.

11.3. Resultados

Embora as previsões publicadas pelo FMI apontem para uma taxa crescimento da economia mundial em 2016 maior que a registada em 2015, os acontecimentos vividos no final de janeiro e durante os primeiros dias de fevereiro são deveras preocupantes. A confirmar-se a queda dos diferentes mercados, a CORTICEIRA AMORIM poderá enfrentar um ano mais difícil que o que foi encerrado há pouco. Ainda há referir, como sempre, o risco resultante da forte exposição ao câmbio USD. A recente desvalorização desta divisa poderá ser um indicador de que o ciclo de valorização terá terminado.

Estima-se que a UN Rolhas continuará a acompanhar o crescimento do mercado dos vinhos, dos espumantes e dos espirituosos. Para tal, estão consolidadas bases sólidas que potenciam essa trajetória: oferta diversificada, de superior e consistente qualidade e performance; melhoria e desenvolvimento contínuos do portefólio; rede comercial dinâmica, presente em todos os mercados. O desafio será, pois, o reforço da quota de mercado: alargar a base de clientes e melhorar a taxa de retenção. Ganhar posições aos alternativos, com base nos argumentos de sustentabilidade e fiabilidade dos produtos.

Também a UN Aglomerados Compósitos assume o desafio de suplantar o excelente registo de 2015. Graças a mudanças organizacionais implementadas em 2015, a UN conta com uma nova visão e estrutura de acompanhamento dos mercados capaz de colocar, com êxito, os novos produtos e soluções desenhados para segmentos em crescimento, como é o caso da Construção, do Retalho e de áreas técnicas mais diversificadas e exigentes. A diversificação geográfica das vendas também é um objetivo para 2016. Estima-se um novo incremento da eficiência operacional, graças a iniciativas importantes em curso, que permitirão reduzir custos de transformação e melhorar níveis de serviço aos clientes.

A UN Revestimentos deverá empenhar-se em encontrar alternativas ao mercado russo e afirmar definitivamente o Hydrocork como o novo produto bandeira da UN. Os recentes desenvolvimentos da gama de produtos e soluções permite uma maior aproximação às necessidades dos clientes; as credenciais técnicas, de performance, de conveniência e de sustentabilidade permitem encarar com otimismo o desafio do aumento do volume de negócios, particularmente em mercados considerados prioritários.

12. RISCOS E INCERTEZAS DO NEGÓCIO

Ao longo da sua longa história – atravessando já três séculos, enfrentando com sucesso as profundas, mesmo radicais, transformações da sociedade, resistindo a duas Guerras Mundiais –, a CORTICEIRA AMORIM tem sabido diagnosticar correta e atempadamente os riscos e incertezas dos seus negócios, encarando-os firmemente como oportunidades e desafios.

As dificuldades por que passam algumas das grandes economias do mundo, em particular a conjuntura de instabilidade vivida na Europa de Leste, nomeadamente Rússia, continuam a afetar o desenvolvimento global da atividade económica, pelo que a CORTICEIRA AMORIM, como de resto todos os agentes económicos, continua a operar num clima económico incerto, que afeta alguns dos mercados de exportação:

- I. **O sector da construção** – o forte abrandamento da atividade deste sector, quer ao nível de novas construções quer ao nível da renovação de construções existentes, e a postecipação das decisões de compra do consumidor final, resultando no abrandamento da procura global dos produtos destinados a este sector, como sejam os revestimentos e os isolamentos térmicos e acústicos.

Este abrandamento global continuará a ser contrariado pelo aproveitamento das oportunidades de crescimento diagnosticadas, quer através do reforço da presença em mercados já identificados como de elevado potencial de crescimento, nomeadamente nos mercados emergentes, quer através de aumento de quota em mercados mais maduros. Estas oportunidades são fortemente reforçadas com o lançamento de novas coleções e do desenvolvimento do portefólio de produtos eventualmente com expansão da gama de produtos produzidos.

A crescente consciencialização do consumidor final para fatores de sustentabilidade será também certamente um fator de reforço para a escolha de revestimentos de cortiça, o que constituirá um importante motor de crescimento do volume de vendas.

- II. **O sector vinícola mundial** – a capacidade de recuperação dos consumos *per capita* em países chave da União Europeia, como sejam a França, a Espanha e a Itália, permanece uma incógnita. Na realidade, em alguns destes grandes países produtores e consumidores, o consumo de vinho continua a evidenciar um ligeiro declínio. Por outro lado, os EUA mantêm um peso significativo no mercado que capta a atenção de todas as caves orientadas para a exportação. A sua dimensão e óbvia capacidade para acomodar preços *premium* tornam-no numa grande aposta para dinamizar o crescimento futuro da indústria do vinho.

A CORTICEIRA AMORIM continua a implementar uma política de I&D que permite desenvolver um conjunto de rolhas capazes de, em qualidade, quantidade e preço, satisfazerem as necessidades de qualquer produtor de vinho, em qualquer mercado. Hoje, a gama de produtos disponibilizados pela UN garante a todos os produtores a possibilidade de usarem rolhas de cortiça, beneficiando da sua mais-valia em termos de

sustentabilidade, valor acrescentado e retenção de CO₂, que permanecem fatores inequívocos de diferenciação do produto a nível mundial. Esta tendência foi reforçada com o lançamento da inovadora proposta Helix, em que, pela primeira vez, os consumidores podem disfrutar das vantagens técnicas, de sustentabilidade e de imagem *premium* associadas às rolhas sem, no entanto, necessitarem de um saca-rolhas para abrirem as garrafas. Espera-se que este tipo de inovação facilite o consumo dos vinhos target deste produto, de maior rotação, potenciando o consumo fracionado sem perda de qualidade. Por outro lado, o lançamento durante 2016 da tecnologia ND Tech de deteção individual será um claro reforço da perceção de qualidade dos vinhos vedados com produtos Amorim.

A longo prazo, a *performance* da CORTICEIRA AMORIM poderá ainda ser influenciada pelos seguintes fatores, continuamente monitorizados e avaliados:

I. **Volatilidade cambial** – fator de potencial erosão das margens do negócio. No curto prazo, os efeitos da volatilidade cambial têm sido contrariados pela política ativa de substituição das moedas de faturação – no corrente exercício as vendas consolidadas em moedas não Euro representaram 33% da faturação para Clientes não Grupo, e pela política de cobertura do risco de câmbio consistentemente adotada (seja cobertura natural seja por contratação de instrumentos financeiros adequados); no longo prazo, a CORTICEIRA AMORIM tem-se empenhado no desenvolvimento de novos produtos/soluções de maior valor acrescentado, de forma a conseguir um *mix* de produtos capaz de ultrapassar estes constrangimentos. Assume-se, assim, um modelo organizativo orientado para a criação de valor para o negócio – *moving up the value chain*, ultrapassando este risco;

I. **Alterações climáticas** – Alterações climáticas – potencial fator de redução da matéria-prima disponível, na medida em que podem levar a um desequilíbrio no ecossistema que alberga o sobreiro, nomeadamente devido à ocorrência de secas severas, dificultando a sua propagação e crescimento. Mas, mais importante, é a capacidade do sobreiro e da cortiça (matéria-prima e produtos) fixarem carbono, o que contribui para mitigar as emissões de gases com efeitos de estufa, origem das referidas alterações climáticas. Nesta matéria, um estudo da Universidade de Aveiro, concluído em 2015, não deixa dúvidas quanto ao importante papel do sobreiro e do ecossistema que o envolve: por cada tonelada de cortiça produzida, o montado sequestra mais de 73 toneladas de dióxido de carbono, o equivalente às emissões deste gás libertadas para percorrer cerca de 450 mil quilómetros de automóvel.

O sobreiro constitui a base de um sistema ecológico único no mundo, contribuindo para a sobrevivência de muitas espécies da fauna autóctone e para a salvaguarda do ambiente. Só existe em sete países da Bacia Mediterrânica Ocidental – Portugal, Espanha, França, Itália, Marrocos, Argélia e Tunísia, onde vem atuando como barreira ao avanço do deserto, porque suporta climas com reduzida pluviosidade, contribui para a fixação do solo e da matéria orgânica, diminuindo a erosão e aumentando a retenção de água.

Os produtos da CORTICEIRA AMORIM são também importantes sumidouros de carbono, que se mantêm durante todo o tempo de vida útil do produto. Como sugerem os investigadores e autores do estudo anteriormente mencionado “a utilização de produtos de cortiça contribui para a mitigação das alterações climáticas, quer pela sua capacidade de acumular carbono quer pelo facto de substituírem produtos alternativos mais intensivos do ponto de vista energético”.

A valorização industrial da cortiça extraída dos sobreiros é a maior garantia da preservação e desenvolvimento dos montados, permitindo a sua viabilidade económica. Hoje, o montado está no centro

das atenções havendo legislação específica para os proteger, vários programas de organizações não-governamentais que procuram preservar a floresta, melhorando e certificando as práticas de gestão florestais.

Assim, os factos atrás descritos constituirão uma oportunidade de diferenciação para os produtos de cortiça (fixação de CO₂ e aumento da sua utilização em isolamento térmico com o desenvolvimento da eco construção).

- II. Desenvolvimento de vedantes substitutos** – durante 2015 manteve-se a tendência para a diminuição da utilização destes vedantes pelas caves, no caso dos plásticos. Quanto aos *screwcaps* notou-se uma diminuição do ritmo de crescimento destes vedantes artificiais. Por outro lado, os dados de mercado produzidos pela Nielsen continuam a apontar, para as 100 maiores marcas de vinho dos EUA, uma taxa de crescimento superior para as marcas que utilizam vedantes de cortiça, quando comparadas com o universo dessas marcas que usam vedantes artificiais. Segundo a análise periódica publicada pelo Cork Quality Council dos EUA, os consumidores locais estão dispostos a pagar até 4,20 USD mais por marcas de vinho com vedantes naturais. A cortiça continua a reforçar o seu papel de vedante de eleição e *benchmarking* em fatores críticos como a qualidade, a performance e imagem tendo esta aumentado, desde 2010, a sua penetração no maior mercado de vinho do mundo para os 50%.

Assiste-se ainda à tentativa, por parte de fabricantes de vedantes artificiais, de encontrar fórmulas mais consentâneas com as necessidades de micro-oxigenação das caves. Se estas tentativas continuam a não ter grandes resultados, a tentativa dos fabricantes de vedantes plásticos de encontrar fontes de matéria-prima alternativas ao petróleo continuou em 2015, com algum eco junto de alguns produtores vinícolas. Apesar destes esforços, o plástico continua associado a vinhos de gama baixa e de menor rentabilidade para o produtor e distribuidor.

No caso dos vedantes de rosca, estes permanecem ainda condicionados pelos seguintes fatores:

- O fenómeno de redução mantém-se como questão técnica relevante, mas assiste-se ao lançamento de *liners* para estes vedantes que tentam gerir as questões relativas ao ingresso de oxigénio;
- Ao nível de ganhos de quota de mercado, o ritmo de crescimento poderá ter subido ligeiramente, apesar da promoção lançada em 2012 continuar a não ter um impacto visível na perceção do grande público sobre este vedante; é, portanto, uma questão de custo, mais do que imagem ou performance, a beneficiar estes vedantes;
- Apesar da crise de 2008 ter desacelerado um pouco a consciencialização das sociedades modernas para os custos ambientais e ecológicos da atividade económica, tem-se assistido ultimamente a uma maior atenção dos agentes económicos a esta realidade. Acredita-se que ela é, hoje, uma realidade irreversível, exigindo a medição e controlo de tal impacto.

Ao longo de 2015, a Associação Portuguesa de Cortiça finalizou a segunda campanha plurianual de promoção internacional da cortiça, dando especial atenção a mercados cruciais de elevado potencial de crescimento como os EUA, Alemanha, França, China e Itália. Durante 2016 espera-se o lançamento da terceira campanha por parte da APCOR.

III. O desenvolvimento de materiais compósitos - a descoberta de novas propriedades de materiais ou da forma de os transformar, produzir ou combinar, pode resultar em compósitos com novas propriedades suscetíveis de oferecer vantagens à Corticeira Amorim, em particular à sua Unidade de Aglomerados Compósitos, ou, alternativamente, aos seus concorrentes.

Deste modo, num cenário em que (i) não se registassem descobertas nas propriedades da cortiça nem novas combinações desta com outros materiais que permitissem descortinar novas aplicações ou compósitos que fossem fonte de novo valor; ou (ii) fossem registados grandes avanços na exploração das propriedades dos produtos concorrentes (e/ou formas de os combinar com outros materiais) que a Amorim não pudesse acompanhar poderia ter consequências desfavoráveis para a Corticeira Amorim tais como: perda de competitividade em alguns negócios, redefinição da estratégia de preços, equipamento e técnicas obsoletas.

No cenário oposto, em que se concretize (i) a descoberta de novas propriedades da cortiça ou dos materiais complementares da cortiça; (ii) a descoberta de novas formas de combinar cortiça com outras matérias-primas ou materiais, de modo a produzir novos compósitos; (iii) a imunidade das aplicações com cortiça a novas descobertas nos substitutos seria possível à Corticeira Amorim, e em particular à sua UN de Aglomerados Compósitos, descobrir novas propriedades para as aplicações existentes, valorizar os seus produtos face aos concorrentes, obter vantagens competitivas por via dos novos compósitos, possibilitando explorar novas aplicações.

A aposta em investigação, desenvolvimento, inovação (IDI) e o investimento em tecnologia de produção são as grandes alavancas para a materialização deste último cenário que impossibilitará a concretização do primeiro. A valorização da cortiça e o reconhecimento das suas propriedades técnicas e ambientais permitirão também a sua contínua e progressiva afirmação global, devendo, neste capítulo, continuar-se a desenvolver também a comunicação destas mais-valias da cortiça.

A atividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a uma variedade de **riscos financeiros**: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital. Nos termos da alínea e) do número 5, do artigo 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais, os objetivos e as políticas da Sociedade em matéria de gestão destes riscos, incluindo as políticas de cobertura de cada uma das principais categorias de transações previstas para as quais é utilizada a contabilização de cobertura, e a exposição aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de fluxos de caixa encontram-se devidamente expostos na Nota “Gestão do Risco Financeiro” incluída nas Notas às Contas Consolidadas.

13. VALORES MOBILIÁRIOS PRÓPRIOS

Em 16 de setembro de 2015, a Corticeira Amorim anunciou o lançamento de uma oferta particular de venda de até 7 399 262 ações próprias representativas de até 5,563% do respetivo capital social, dirigida exclusivamente a

investidores institucionais, através de um processo de *accelerated bookbuilding*, sujeito a procura, preço e condições de mercado (oferta particular), tendo a mesma sido concluída nesse mesmo dia.

As 7 399 262 ações foram alienadas a investidores institucionais, ao preço unitário de € 4,45 tendo a transmissão das ações sido realizada na sessão de bolsa do dia 17 de setembro de 2015.

Não se registaram quaisquer outras operações com ações próprias pelo que, no final do exercício em apreço, a Corticeira Amorim não detinha ações próprias.

14. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta o resultado líquido, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de 2015, é positivo no valor de € 38.182.985,95 (Trinta e oito milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), o Conselho de Administração da Corticeira Amorim propõe que os Senhores Acionistas deliberem:

Aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 38.182.985,95 (Trinta e oito milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- Para Reserva Legal: € 1.909.149,30 (Um milhão, novecentos e nove mil, cento e quarenta e nove euros e trinta cêntimos);
- Para Dividendos: € 21.280.000,00 (Vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil euros), correspondente a um valor de € 0,16 (dezasseis cêntimos) por ação;
- Para Reservas Livres: € 14.993.836,65 (Catorze milhões, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos).

45

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Posteriormente a 31 de dezembro de 2015 e até à data do presente relatório, não ocorreram outros factos relevantes que venham a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da CORTICEIRA AMORIM e do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

17. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- Aos Acionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- Às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada; e
- Ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua atuação.

A todos os Colaboradores, cuja disponibilidade e empenho tanto têm contribuído para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela CORTICEIRA AMORIM, aqui lhes manifestamos o nosso apreço.

Mozelos, 11 de fevereiro de 2016

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

46

António Rios de Amorim
Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal

Cristina Rios de Amorim Baptista
Vogal

Luisa Alexandra Ramos Amorim
Vogal

Juan Ginesta Viñas
Vogal

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Desde 1999, data em que a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) publicou as primeiras recomendações relativas ao governo das sociedades cotadas, visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de tutela dos investidores nos mercados de valores mobiliários, a CORTICEIRA AMORIM vem analisando o seu governo societário, comparando-o quer, por um lado, com o que se consideram as melhores práticas, quer, por outro lado, com as circunstâncias da sua atividade e os desafios a que tem de dar resposta e, na sequência, vem implementando um conjunto de medidas que, globalmente, têm tido como principais objetivos reforçar os sistemas internos de controlo e de fiscalização, ampliar a transparência, fomentar a participação dos Acionistas na vida da Sociedade e garantir a criação sustentada de valor para o Acionista.

O presente documento descreve as políticas e as práticas em matéria de governo societário adotadas pela Sociedade, fornecendo ainda uma avaliação qualitativa das mesmas por comparação com as boas práticas elencadas no Código do Governo Societário da CMVM.

No ponto 8. deste relatório, inclui-se também a informação prevista nos artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), nos números 6 e 7 do artigo 14.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008 (Transações de Dirigentes) e no artigo 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Julho (Política de Remunerações).

PARTE I – INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de ações ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Estão admitidas à negociação na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das ações emitidas pela Sociedade.

Distribuição do capital pelos acionistas:

Acionista	Ações Detidas (quantidade)	Participação (%)	Direitos de Voto (%)
Participações Qualificadas:			
Amorim Capital, S.G.P.S., S.A.	67 830 000	51,000%	51,000%
Investmark Holdings, B.V.	24 975 157	18,778%	18,778%
Amorim International Participations, B.V.	20 064 387	15,086%	15,086%
<i>Freefloat</i>	20 130 456	15,136%	15,136%
Total	133 000 000	100,000%	100,000%

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

Em 17 de setembro de 2015, a Corticeira Amorim alienou a totalidade das ações próprias detidas, ou seja, 7 399 262, representativas de 5,563% do seu capital social, a que corresponderiam 5,563% dos direitos de voto, caso os mesmos não estivessem suspensos nos termos do disposto no art. 324º, n.º 1, al. a) do CSC.

A 31 de dezembro de 2015, a Corticeira Amorim não detinha ações próprias.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)).

Nos contratos de financiamento celebrados entre a CORTICEIRA AMORIM e várias Instituições de Crédito, a 31 de dezembro de 2015 existiam cláusulas de manutenção de controlo acionista da CORTICEIRA AMORIM em contratos cujos financiamentos perfaziam quarenta e cinco milhões de euros. Em caso de alteração do controlo acionista, os contratos preveem a possibilidade – mas não a obrigação – de ser solicitado o reembolso antecipado dos montantes utilizados.

Não existem outros acordos nos termos descritos neste parágrafo.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Os Estatutos da Sociedade não contemplam medidas deste tipo e, tanto quanto é do conhecimento da CORTICEIRA AMORIM, não existem quaisquer outras disposições e/ou medidas com idêntico objetivo.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g)).

Tanto quanto é do conhecimento da Corticeira Amorim, não existem quaisquer acordos parassociais que possam conduzir às mencionadas restrições.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, nº 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

Acionista Amorim Capital SGPS, S.A.	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	67 830 000	51,000%
Total imputável	67 830 000	51,000%

Acionista Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A.	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da Amorim Capital SGPS, S.A., que domina a 100%	67 830 000	51,000%
Total imputável	67 830 000	51,000%

Acionista Interfamília II, SGPS, S.A. (a)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da sociedade Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A., que domina a 100%	67 830 000	51,000%
Total imputável	67 830 000	51,000%

(a) O capital da Interfamília II é integralmente detido por três sociedades (Amorim Holding Financeira, SGPS, S.A. (5,63%), Amorim Holding II, SGPS, S.A. (44,37%) e Amorim - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (50%)) sem que nenhuma delas tenha participação de domínio na sociedade, sendo o capital das referidas três sociedades por seu turno, detido, respetivamente, no caso das duas primeiras, pelo Senhor Américo Ferreira de Amorim, mulher e filhas e no caso da terceira, pelo senhor António Ferreira de Amorim, mulher e filhos. Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, não existem acordos entre as referidas sociedades para efeitos do exercício concertado dos direitos de voto na Interfamília II, SGPS, S.A.

Acionista Investmark Holding BV	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	24 975 157	18,778%
Total imputável	24 975 157	18,778%

Acionista Warranties, SGPS, S.A.	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da Investmark Holding BV, que domina a 100%	24 975 157	18,778%
Total imputável	24 975 157	18,778%

Acionista Américo Ferreira de Amorim	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista Warranties, SGPS, S.A., que domina a 70%.	24 975 157	18,778%
Total imputável	24 975 157	18,778%

Acionista Amorim International Participations, BV	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	20 064 387	15,086%
Total imputável	20 064 387	15,086%

Acionista Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (b)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da Amorim International Participations BV, que domina a 100%	20 064 387	15,086%
Total imputável	20 064 387	15,086%

(b) O capital da Amorim, Sociedade gestora de Participações sociais, S.A. é detido pelo Senhor António Ferreira de Amorim, mulher e filhos, não detendo qualquer deles uma participação de domínio da sociedade.

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

a) Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas diretamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade:

- i. Durante o exercício de 2015 os membros dos órgãos sociais não transacionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade. A 31 de dezembro de 2015, não detinham ações da Corticeira Amorim.

b) Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização:

- i. A sociedade Amorim Capital, SGPS, S.A. na qual António Rios de Amorim, Presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração, não transacionou ações da Corticeira Amorim, detendo no final do exercício 67 830 000 ações, representativas de 51% do capital social, às quais correspondem 51% dos direitos de voto.
- ii. A sociedade Amorim International Participations, BV, na qual Cristina Rios de Amorim Baptista, Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de *Director*, não transacionou ações da Corticeira Amorim, detendo no final do exercício 20 064 387 ações, representativas de 15,086% do capital social, às quais correspondem 15,086% dos direitos de voto.

A titularidade referida nos pontos i. e ii. registava-se a 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

c) Relação dos Acionistas titulares de mais de um décimo do capital social da empresa:

- i. A sociedade Amorim Capital, SGPS, S.A. era detentora de 67 830 000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51% do capital social e a 51% dos direitos de voto;
- ii. A sociedade Investmark Holdings, B.V. era detentora de 24 975 157 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 18,778% do capital social e a 18,778% dos direitos de voto;
- iii. A sociedade Amorim International Participations, B.V. era detentora de 20 064 387 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 15,086% do capital social e a 15,086% dos direitos de voto.

A titularidade referida nos pontos i., ii. e iii. registava-se a 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

d) Transações de Dirigentes:

Em cumprimento do disposto nos números 6 e 7 do artigo 14.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008 e conforme comunicações recebidas das pessoas/entidades abrangidas por esta norma, informa-se que no segundo semestre de 2015, não foram realizadas transações de ações da CORTICEIRA AMORIM pelos seus Dirigentes.

Não houve transação de instrumentos financeiros relacionados com a Corticeira Amorim, quer pelos seus Dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a CORTICEIRA AMORIM, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Compete ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM o controlo efetivo e a orientação da atividade da Sociedade, sendo o órgão competente para a tomada de decisões de natureza estratégica, sendo também o órgão onde é realizado o acompanhamento dos aspetos mais importantes e relevantes da atividade, incluindo as matérias relevantes decididas, ou simplesmente analisadas, em sede de Comissão Executiva, assim se garantindo que a totalidade dos membros do Conselho de Administração tem efetiva capacidade de conhecer as medidas adotadas na sequência de decisões tomadas por este Conselho, bem como acompanhar a respetiva operacionalização e resultados.

Tal como preconiza o CSC, compete ao Conselho de Administração gerir as atividades da Sociedade e deliberar sobre qualquer assunto da administração da mesma, subordinando-se às deliberações da Assembleia Geral ou às intervenções do Conselho Fiscal, nos casos em que a Lei ou os Estatutos o determinarem.

Dessas competências constam, entre outras:

- a) Escolha do seu Presidente;
- b) Cooptação de Administradores;
- c) Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- d) Elaboração dos relatórios e contas anuais;
- e) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis; prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade;
- f) Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
- g) Extensões ou reduções importantes da atividade da sociedade;
- h) Modificações importantes na organização da empresa;
- i) Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- j) Mudança de sede;
- k) Projetos de fusão, de cisão e de transformação de sociedade;
- l) Qualquer outro assunto sobre o qual algum Administrador requeira deliberação do Conselho de Administração.

Os Estatutos da Sociedade² atribuem ao Conselho de Administração as seguintes competências: o exercício de todos os poderes de direção, gestão, administração e representação da sociedade; transferir a sede da sociedade para qualquer outro local permitido por lei; criar, em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro, delegações,

² Os Estatutos da Sociedade preveem que, por resolução tomada por unanimidade dos membros integrantes deste órgão, o Conselho de administração possa deliberar sobre aumentos de capital, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de duzentos e cinquenta milhões de euros, competindo-lhe ainda deliberar sobre os respetivos termos, condições, forma e prazos de subscrição e realização. No entanto, tal faculdade, nos termos da lei geral, não se encontra atualmente em vigor:

- A última atribuição de poderes ao Conselho de Administração foi dada pela Assembleia Geral de 2 de outubro de 2000, com a deliberação de alteração do artigo 8º, nº 1, do Pacto Social e a consequente escritura pública de 16 de outubro de 2000; o artigo 8º, nº 1 do Pacto Social não indica o prazo para o exercício dos poderes;
- O artigo 456º, nº 1, b) do Código das Sociedades Comerciais refere que o Pacto Social deve fixar o prazo, não excedente a cinco anos, durante o qual os poderes podem ser exercidos, sendo que, na falta de indicação, o prazo é de cinco anos; o nº 4 do mesmo artigo 456º CSC refere que a Assembleia Geral, deliberando com a maioria exigida para a alteração do Pacto Social, pode renovar os poderes ao Conselho de Administração;
- Não foram renovados esses poderes após outubro de 2005.

Informação adicional: não foram emitidos aumentos de capital ao abrigo dos poderes atribuídos ao conselho de administração em Outubro de 2000.

agências, sucursais, filiais, dependências, escritórios ou outras formas locais de representação da sociedade; adquirir, alienar e onerar, por qualquer forma, ações e títulos de dívida próprios da sociedade e quaisquer direitos, bem como fazer sobre umas e outros as operações que forem julgadas convenientes; adquirir, alienar, permutar e locar bens imobiliários, por quaisquer atos ou contratos, bem como onerá-los, ainda que mediante a constituição de garantias reais; exercer e promover o exercício dos direitos da sociedade nas sociedades em que participe; adquirir, alienar, permutar, locar e onerar por qualquer forma bens mobiliários; negociar com instituições de crédito operações de financiamento; movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiros, emitir, aceitar, subscrever e endossar cheques, letras, livranças, extratos de fatura e outros títulos de crédito; confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações, bem como comprometer-se em árbitros; desempenhar as demais funções previstas neste contrato e na lei.

O Conselho de Administração pode delegar competências nos seguintes termos:

- Num ou mais Administradores ou numa Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade, fixando-lhe os limites da delegação e/ou encarregar algum ou alguns Administradores de se ocuparem de certas matérias da administração – neste âmbito são indelegáveis as matéria descritas nas alíneas a) a k);
- Em qualquer dos seus elementos ou numa Comissão Executiva a execução das decisões do próprio Conselho; a gestão corrente da sociedade e a competência para determinadas matérias de administração; definir o regime de funcionamento da Comissão Executiva – neste âmbito são indelegáveis as matérias descritas nas alíneas a), b), c), d), f), j) e k).

No que concerne especificamente a operações de aumento de capital, o Conselho de Administração pode, nos termos do artigo 8.º dos Estatutos da Sociedade, por resolução tomada por unanimidade dos seus membros, decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de duzentos e cinquenta milhões de euros, competindo-lhe fixar os respetivos termos e condições, bem como a forma e os prazos de subscrição e realização.

No exercício em apreço, o Conselho de Administração não deliberou qualquer aumento de capital da Sociedade.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

A Sociedade não realizou qualquer negócio ou operação com titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do CVM, fora das condições normais de mercado, enquadrando-se tais negócios na atividade corrente das partes contratantes. Os procedimentos aplicáveis a estas transações estão descritos nos pontos 89. a 91., abaixo.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, cargos ocupados no corrente mandato (2014 a 2016) por:

Presidente: Augusto Fernando Correia de Aguiar-Branco

Secretário: Rita Jorge Rocha e Silva

Início do primeiro mandato: 24 de maio de 2014

Termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2016, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Ao longo do exercício de 2015 não ocorreram alterações na composição da Mesa da Assembleia Geral.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f).

Não existem regras estatutárias que prevejam a existência de ações que não confirmem o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados. Os Estatutos não preveem mecanismos que visem provocar um desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária.

A cada ação corresponde um voto.

O bloqueio de ações para participação na Assembleia Geral tem de ser efetuado com a antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data designada para a respetiva reunião. A mesma regra se aplica quando uma Assembleia Geral é retomada em data posterior, no caso de ocorrer a suspensão da sessão inicial da Assembleia Geral.

Os Estatutos da Sociedade consagram a possibilidade de emissão de voto por correspondência, rececionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao da Assembleia Geral. A receção da declaração de voto deve ocorrer até ao terceiro dia útil anterior à data da realização da Assembleia Geral. Os votos transmitidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas apresentadas posteriormente à data em que esses votos tenham sido emitidos. A presença do Acionista na Assembleia Geral revoga o voto por este dado por correspondência.

Os Estatutos da CORTICEIRA AMORIM preveem a admissibilidade do voto por meios eletrónicos desde que se julguem reunidas as condições técnicas que permitam assegurar a verificação da autenticidade das declarações de voto e garantir a integridade e a confidencialidade do seu conteúdo. O voto transmitido por meios eletrónicos deve ser rececionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao da Assembleia Geral, ficando este último sujeito à verificação pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, previamente à convocação da Assembleia Geral, da existência de meios técnicos e de comunicação que garantam a segurança e fiabilidade do voto emitido. Caso o Presidente da Mesa conclua que se encontram reunidos os requisitos técnicos para o exercício do voto por meios eletrónicos, incluirá tal informação no Aviso Convocatório. Os votos transmitidos por meios eletrónicos valem como votos negativos relativamente a propostas apresentadas posteriormente à data em que esses votos tenham sido emitidos. A presença do Acionista na Assembleia Geral revoga o voto por este dado por correspondência ou por meio eletrónico.

A CORTICEIRA AMORIM disponibiliza aos Acionistas, na sua sede social (Rua de Meladas, n.º 380 – 4536-902 Mozelos) e no sítio de Internet (www.corticeiraamorim.com), um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência. A solicitação do Acionista, a Sociedade poderá ainda facultar tal documento por e-mail.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Os Estatutos não preveem qualquer limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, individualmente ou em concertação com outros Acionistas.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Os Estatutos da Sociedade consagram requisitos específicos relativamente a quóruns constitutivos/deliberativos para as seguintes situações:

- Limitação ou supressão do direito de preferência nos aumentos de capital – necessidade da presença na Assembleia Geral de Acionistas que representem, pelo menos, cinquenta por cento do capital social realizado;
- Destituição do membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais do art. 392º do Código das Sociedades Comerciais – que contra a deliberação de destituição não tenham votado Acionistas que representem, pelo menos, vinte por cento do capital social;
- Exercício do direito de voto – a necessidade de possuir pelo menos uma ação com a antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data designada para a Assembleia Geral;
- Para que a Assembleia Geral convocada a requerimento de Acionistas possa deliberar – a necessidade da presença de Acionistas detentores de ações que totalizem, no mínimo, o valor exigido por lei para legitimar o pedido de convocação da reunião;
- Alteração da composição do Conselho de Administração – a necessidade de deliberação por maioria de Acionistas correspondente a dois terços do capital social;
- Dissolução da Sociedade – a necessidade de deliberação de Acionistas que detenham ações correspondentes a, pelo menos, oitenta e cinco por cento do capital social realizado.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Sociedade adota o modelo de governação vulgarmente conhecido como «latino reforçado», que preconiza a separação entre os órgãos de administração e de fiscalização, bem como uma dupla fiscalização, composta por um conselho fiscal e por um revisor oficial de contas.

Considera o Conselho de Administração que a adoção deste modelo permite a existência de um órgão de fiscalização com poderes de fiscalização efetivos e reforçados, composto integralmente por membros sujeitos a um regime de incompatibilidades e a requisitos de independência amplos. Acresce que, sendo esta função atribuída a um órgão autónomo – o Conselho Fiscal, tal propicia um eficiente modelo de governo que divide claramente as competências dos diferentes órgãos, evitando a atribuição da função fiscalizadora a um conjunto de membros do Conselho de Administração que é, por lei, um órgão colegial.

É, pois, convicção do Conselho de Administração que, ponderando a situação específica da CORTICEIRA AMORIM, o modelo de governo adotado é adequado, na medida em que:

- Consubstancia uma estrutura de regras societárias e de boas práticas, propiciadoras, respetivamente, de maior transparência e de elevados níveis de profissionalismo e competência;
- Garante o alinhamento de interesses de toda a Organização, nomeadamente entre Acionistas, membros dos órgãos sociais, dirigentes e demais colaboradores da sociedade;
- Incentiva a participação dos Acionistas na vida da Sociedade;
- Fomenta a eficiência e a competitividade da CORTICEIRA AMORIM.

A CORTICEIRA AMORIM promove a reflexão interna sobre as estruturas e práticas de governo societário adotadas, comparando o seu grau de eficiência com eventuais mais-valias de implementação de outras práticas e/ou medidas preconizadas quer pelo Código do Governo Societário da CMVM, quer por outros organismos.

Em sede de Comissão Executiva, este é um tema analisado juntamente com as questões do desenvolvimento orgânico da CORTICEIRA AMORIM. A reflexão sobre a estrutura societária propriamente dita é realizada quer em Comissão Executiva – com a presença do representante para as relações com o mercado –, quer em Conselho de Administração.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

As regras aplicáveis à **designação e substituição** dos membros do órgão de administração são as previstas na Lei com as seguintes especificidades previstas nos Estatutos da Sociedade:

A eleição é realizada em listas, com especificação do cargo que competir a cada membro, sendo a votação feita em duas fases:

Primeira: procede-se à eleição isolada de um Administrador entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de Acionistas que reúnam entre 10% e 20% do capital social. Cada lista deve propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher, não podendo o mesmo acionista subscrever mais do que uma das listas. Se nesta eleição isolada forem apresentadas listas por mais de um grupo de Acionistas, a votação incidirá primeiro sobre o conjunto das listas, e, depois, sobre as pessoas indicadas na lista vencedora. As listas podem ser apresentadas até ao início da discussão, na Assembleia Geral, do ponto da ordem de trabalhos relativo à eleição dos membros do Conselho de Administração;

Segunda: a Assembleia Geral procede à eleição dos demais Administradores, podendo participar na respetiva deliberação todos os Acionistas presentes, tenham ou não subscrito ou votado qualquer das listas da primeira fase. A Assembleia Geral não pode proceder à eleição dos restantes Administradores enquanto não tiver sido eleita uma das pessoas propostas nas listas da primeira fase, salvo se não tiver sido proposta qualquer lista.

O mandato dos membros do Conselho de Administração dura por três anos civis. Findo o mandato, os Acionistas procedem obrigatoriamente à eleição dos membros do Conselho de Administração, que podem ser reeleitos uma ou mais vezes.

A Assembleia Geral Anual, aquando da votação do relatório de gestão, das contas do exercício e da aplicação dos resultados, pode deliberar a destituição dos membros do Conselho de Administração, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação aos Administradores assim destituídos, independentemente de, para justificação de tal destituição, ter ou não sido invocada justa causa. No entanto, este mecanismo não produzirá os seus efeitos quanto ao membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais de eleição descritas na primeira fase acima, caso, contra a deliberação de destituição tomada independentemente da

invocação de justa causa que a justifique, tenham votado Acionistas que representem, pelo menos, 20% do capital social.

Faltando definitivamente um administrador, e não havendo suplentes, deve proceder-se à sua substituição por cooptação, salvo se os administradores em exercício não forem em número suficiente para o conselho poder funcionar. Não havendo cooptação dentro de 60 dias a contar da falta, o conselho fiscal designa o substituto. A cooptação e a designação pelo conselho fiscal devem ser submetidas a ratificação na primeira assembleia geral seguinte.

Faltando administrador eleito ao abrigo das regras especiais da primeira fase, e não havendo suplente respetivo, procede-se a nova eleição, à qual se aplicam, com as necessárias adaptações, as regras especiais da primeira fase.

17. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

De acordo com os estatutos da Sociedade, a administração da sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um a nove Vogais. No mandato em curso, o Conselho de Administração é composto por um Presidente, um Vice-Presidente e quatro Vogais, todos efetivos.

A duração estatutária do mandato do Conselho de Administração é de três anos civis.

Ao longo de 2015, o Conselho de Administração era composto por seis membros efetivos:

Presidente: António Rios de Amorim

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 29 de março de 1990

Data da primeira designação para Presidente do Conselho de Administração: 31 de março de 2001

Data do termo do atual mandato: 31 de dezembro de 2016 mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vice-Presidente: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de março de 2003

Data do termo do atual mandato: 31 de dezembro de 2016 mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 31 de julho de 2009

Data do termo do atual mandato: 31 de dezembro de 2016 mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Cristina Rios de Amorim Baptista

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 20 de julho de 2012

Data do termo do atual mandato: 31 de dezembro de 2016 mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Luísa Alexandra Ramos Amorim

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de março de 2003

Foi eleita para Vogal do Conselho de Administração na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 4 de abril de 2013

Data do termo do atual mandato: 31 de dezembro de 2016 mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Juan Ginesta Viñas

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 20 de julho de 2012

Data do termo do atual mandato: 31 de dezembro de 2016 mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes.

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM é composto por três membros executivos e por três membros não executivos, tendo mantido a sua constituição ao longo do exercício de 2015:

Membros Executivos:

Presidente: António Rios de Amorim

Vice-Presidente: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Membros Não executivos:

Vogal: Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal: Luísa Alexandra Ramos Amorim

Vogal: Juan Ginesta Viñas

Nenhum dos membros não executivos é independente.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração.**António Rios de Amorim (Presidente):**

Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da CORTICEIRA AMORIM desde março de 2001. Foi Administrador Delegado da Amorim & Irmãos (1996-2001), Administrador da Sociedade Figueira Praia (1993-2006), responsável operacional da Amorim – Empreendimentos Imobiliários – promotora dos projetos Torres de Lisboa e Arrábida Shopping (1993-1995), Administrador Executivo da Amorim Hotéis, S.A., com responsabilidade no desenvolvimento das cadeias Ibis e Novotel em Portugal. *Degree of Commerce* – Faculty of Commerce and Social Sciences – Universidade de Birmingham (1989) e, complementarmente, frequência do *The Executive Program in Business Administration: Managing the Enterprise* – Columbia University Graduate School of Business (1992), *Managerial Skills for International Business* – INSEAD (2001) e *Executive Program in Strategy and Organization* – Graduate School of Business Stanford University (2007). Foi associado da European Round Table of Industrialists – único grupo empresarial português a integrar esta associação (1991-1995). Presidente da Associação Portuguesa da Cortiça (2002-2012) e da Confédération Européenne du Liège (desde 2003). Em fevereiro de 2006 foi distinguido, por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, com a Comenda de Grande-Oficial da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial.

Idade: 48 anos

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente):

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa. Administrador não executivo da CORTICEIRA AMORIM, desde março de 2003 até setembro de 2005, passou a exercer funções executivas a partir desta data. Administrador não executivo de diversas empresas do Grupo Amorim (a partir de 2000) e Administrador executivo da Barrancarnes (2000-2005). Após um ano na área comercial da Møre Codfish (Noruega), integrado no programa Comett e um estágio na Merrill Lynch (Londres), iniciou a sua atividade profissional no Grupo

Banco Comercial Português onde, durante três anos, colaborou nas áreas de Estudos e Planeamento, Área Internacional e Fundos de Investimento.

Idade: 45 anos

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (Vogal)

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1983/84). Em 1991 iniciou a sua atividade na CORTICEIRA AMORIM, desempenhando diversas funções em várias sociedades do Grupo. Em 2002 assumiu o cargo de Diretor de Desenvolvimento Organizativo e Planeamento e Controlo de Gestão da CORTICEIRA AMORIM.

Idade: 54 anos

Cristina Rios de Amorim Baptista (Vogal):

Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia do Porto em 1991, tendo concluído o MBA em International Banking and Finance da University of Birmingham (Reino Unido) em 1992 e a pós-graduação em Gestão Internacional da Universidade Católica Portuguesa em 2001. Iniciou a atividade profissional em 1992, exercendo funções em instituições internacionais como a S. G. Warburg España em Madrid (Corporate Finance), a N. M. Rothschild & Sons Limited (Corporate Finance) em Londres, a Rothschild Asset Management Limited (Gestão de Ativos) em Londres e a Soserfin, S.A. (área de Direção de estudos económicos e de Research). Exerceu o cargo de Vogal do Conselho de Administração da Fundação Casa da Música (2006 a Março de 2013) e da Fundação AEP (2009 a Abril de 2013).

Integrou os Quadros do Grupo Amorim em 1994, sendo atualmente administradora e diretora CFO do Grupo. Em 1997 assumiu o cargo de Representante para a Relação com o Mercado (IRO) da CORTICEIRA AMORIM. Em Julho de 2012 assumiu o cargo de Administradora da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.

Idade: 47 anos

Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal):

Bacharel em Hotelaria e Licenciatura (CESE) em Marketing pelo ISAG. Administradora da Amorim – Investimentos e Participações (desde 2002). Direção executiva da Natureza, S.G.P.S (desde 2002) e Direção de Marketing da J. W. Burmester (2000-2002). Iniciou a sua atividade profissional no Grupo Amorim como Assistente de Direção Hoteleira na Amorim Hotéis e Serviços e na Sociedade Figueira Praia (1996-1997), tendo colaborado em diversas áreas de negócios do Grupo, em Portugal e no estrangeiro, entre 1998 e 2000.

Idade: 42 anos

Juan Ginesta Viñas (Vogal):

Contando com uma vasta e ampla experiência profissional na área empresarial, desempenhou funções relevantes nas sociedades International Harvester (diretor comercial), DEMAG EO (diretor comercial), Hunter Douglas (diretor geral e responsável pelas unidades industriais do Brasil, Argentina e Chile) e Torras Domenech (administrador delegado e presidente), entre outras. É administrador da sociedade Trefinos, SL desde 1996.

Idade: 75 anos

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Sociedades detentoras ou às quais são imputáveis participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto da Corticeira Amorim, cujo órgão de administração integra administradores em exercício da Corticeira Amorim:

- o Conselho de Administração da Amorim Capital, SGPS, S.A. integra António Rios de Amorim.

- o Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A. integra António Rios de Amorim, Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, Cristina Rios de Amorim Baptista e Luísa Alexandra Ramos Amorim.
- o Conselho de Administração da Interfúlia II, SGPS, S.A. integra António Rios de Amorim, Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, Cristina Rios de Amorim Baptista e Luísa Alexandra Ramos Amorim.
- o órgão de administração da Amorim International Participations, B.V. integra Cristina Rios de Amorim Baptista.
- o Conselho de Administração da Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. integra António Rios de Amorim e Cristina Rios de Amorim Baptista.

Américo Ferreira de Amorim é pai de Luísa Alexandra Ramos Amorim, sogro de Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira.

António Ferreira de Amorim é pai de António Rios de Amorim e de Cristina Rios de Amorim Baptista.

Não existem relações comerciais entre os membros do Conselho de Administração e os acionistas a quem seja imputável participação qualificada.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

Os Estatutos da CORTICEIRA AMORIM preveem e atualmente encontram-se em exercício os seguintes órgãos:

Mesa da Assembleia Geral

Composição e mandato conforme descrito no ponto 11. deste relatório.

Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- Convocar as reuniões de assembleia geral – preparando a convocatória e promovendo a sua publicitação;
- Receber requerimentos de inclusão de assuntos na ordem do dia e, no caso de os deferir, publicar os assuntos incluídos na ordem do dia pela mesma forma usada para a convocação;
- No caso de assembleias gerais virtuais (*ciber-assembleias, assembleias on-line e assembleias por teleconferência*), assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações;
- Escolher o local de realização da assembleia geral dentro do território nacional, desde que as instalações da sede não permitam a reunião em condições satisfatórias;
- Presidir à assembleia geral, dirigir e orientar os trabalhos, nomeadamente, verificar as presenças e quórum, organizar a lista de presenças, declarar aberta a reunião, permitir, limitar ou recusar o uso da palavra, apresentar os votos por correspondência, apurar a totalidade dos votos e anunciar o resultado;
- Autorizar a presença na assembleia geral de 3^{os} estranhos à sociedade, podendo a assembleia revogar essa autorização;
- Suspender os trabalhos da assembleia geral, fixando logo o seu recomeço para data que não diste mais de 90 dias, não podendo a mesma sessão ser suspensa duas vezes;
- Encerrar a sessão, promover a redação da ata e assiná-la.

Compete ao Secretário da Mesa da Assembleia Geral:

- Ajudar o presidente da mesa na condução dos trabalhos, nomeadamente, na verificação das presenças e quórum, na organização da lista de presenças;

- Ler a ordem do dia constante da convocatória e os documentos remetidos à mesa durante a sessão;
- Tomar apontamentos para realização da ata;
- Proceder à contagem dos votos;
- Redigir a ata e assiná-la.

Conselho de Administração

Composição e mandato conforme descrito no ponto 17. deste relatório; competências conforme descrito no ponto 9. deste relatório.

Conselheiros do Conselho de Administração

As reuniões do Conselho de Administração contam, além da presença dos seus membros, com a presença dos seus Conselheiros Sr. Américo Ferreira de Amorim, que ocupa o cargo desde 2001, e Sr. Joaquim Ferreira de Amorim, nomeado em Julho de 2012.

Os **Conselheiros do Conselho de Administração** exercem funções de aconselhamento do Conselho de Administração relativamente a todas as matérias abordadas nas respetivas reuniões, apesar de não terem direito de voto nas deliberações tomadas.

No caso concreto da CORTICEIRA AMORIM, a inigualável experiência, visão de futuro e espírito empreendedor do Sr. Américo Ferreira de Amorim bem como o elevado conhecimento da fileira da cortiça do Sr. Joaquim Ferreira de Amorim são um importante contributo para o desenvolvimento da Sociedade, assumindo um importante papel nas reuniões do Conselho: conselheiros avisados e experientes mas simultaneamente desafiadores e impulsionadores de novas ações e abordagens.

Comissão Executiva

Composição e mandato conforme descrito no ponto 28. deste relatório; competências conforme descrito no ponto 29. deste relatório.

Conselho Fiscal

Composição e mandato conforme descrito no ponto 31. deste relatório; competências conforme descrito nos pontos 37. e 38. deste relatório.

Revisor oficial de Contas

Composição, mandato e competências conforme descrito no ponto 39. deste relatório.

Comissão de Remunerações

Composição, mandato e competências conforme descrito no ponto 67. deste relatório.

Estrutura de Gestão do Negócio

Tal como detalhadamente explicitado no ponto 9., compete ao Conselho de Administração gerir as atividades da Sociedade e deliberar sobre qualquer assunto da administração da mesma, subordinando-se às deliberações da

Assembleia Geral ou às intervenções do Conselho Fiscal, nos casos em que a Lei ou os Estatutos o determinarem. Conforme previsto na Lei e nos Estatutos, o Conselho de Administração delegou a gestão corrente numa Comissão Executiva, conforme descrito nos pontos 28. e 29. deste relatório.

Os membros não executivos do Conselho de Administração participam regularmente nas reuniões do Conselho de Administração, que, com uma periodicidade mensal, deliberam e analisam a evolução de todas as matérias indelegáveis e de todos os assuntos cuja relevância, materialidade e/ou criticidade torna pertinente a sua inclusão na Agenda de Trabalhos do Conselho.

A organização administrativa das reuniões garante a todos os membros do Conselho – executivos e não executivos – uma preparação prévia adequada, fomentando-se a participação ativa de todos os membros no debate, análise e gizar de ações em prol da produtividade das reuniões e da eficiência da Organização. O calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Administração é acordado no início de cada exercício económico, de forma a que todos os seus membros possam estar presentes. Até ao segundo dia útil anterior à realização de cada reunião, qualquer Administrador, incluindo os não executivos, tem oportunidade de solicitar a inclusão de pontos/assuntos a analisar em Conselho.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte da Comissão Executiva ao Conselho de Administração que garante o alinhamento das suas atuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a atividade da Comissão Executiva. A Comissão Executiva presta, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações solicitadas por outros membros dos órgãos sociais e que se afigurem necessárias no âmbito das competências respetivas.

Assim, além das matérias que, por lei ou pelos estatutos, são de exclusiva competência do Conselho de Administração, os membros não executivos conhecem e acompanham:

- A evolução da atividade operacional e dos principais indicadores económico-financeiros de todas as UN que compõem a CORTICEIRA AMORIM;
- A informação relevante sobre a função financeira consolidada: financiamento, investimento, autonomia financeira e responsabilidades extrapatrimoniais;
- A atividade desenvolvida pelas várias áreas de suporte e respetivo impacto na Organização;
- A evolução das atividades de investigação, desenvolvimento e inovação (IDI);
- O calendário dos principais eventos da CORTICEIRA AMORIM e suas UN, sendo a Organização muitas vezes representada em eventos internacionais, tais como missões empresariais, por um ou mais membros não executivos do Conselho de Administração.

Conselho de Administração			Conselheiros do Conselho de Administração
Administradores Executivos	António Rios de Amorim Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira Fernando José de Araújo dos Santos Almeida	Presidente Vice-Presidente Vogal	Américo Ferreira de Amorim Joaquim Ferreira de Amorim
Administradores Não Executivos	Cristina Rios de Amorim Baptista Luísa Alexandra Ramos Amorim Juan Ginesta Viñas	Vogal Vogal Vogal	

A atividade operacional da CORTICEIRA AMORIM está estruturada em cinco Unidades de Negócios (UN).

Assumindo um modelo de gestão assente num conceito de *Holding* Estratégico-Operacional, as UN são coordenadas pela Comissão Executiva da CORTICEIRA AMORIM, a qual dispõe de amplos poderes de gestão, com exceção dos que por força legal ou estatutária estão reservados ao Conselho de Administração.

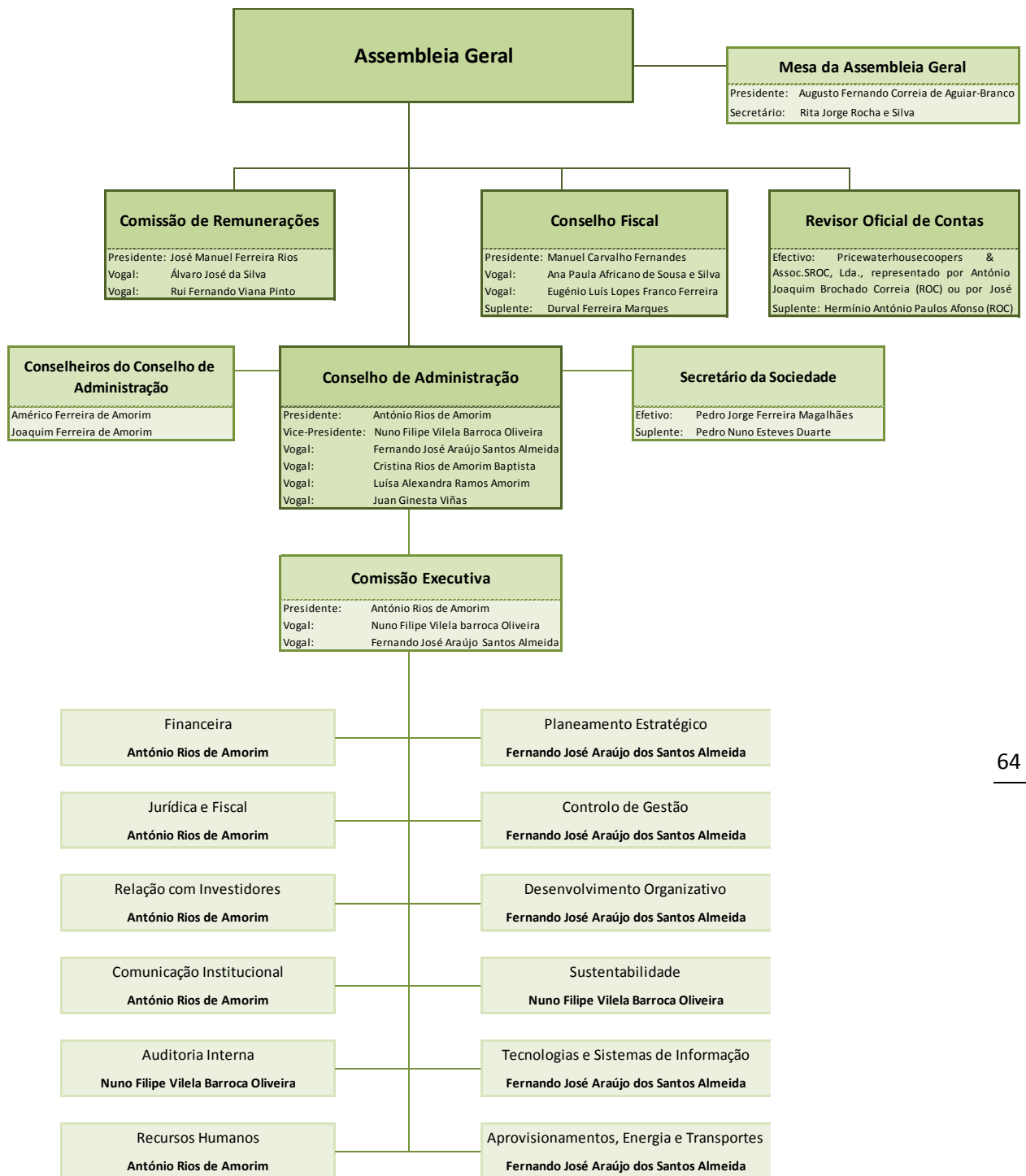
O alinhamento estratégico de toda a Organização é potenciado pela utilização da metodologia do *balanced scorecard* na CORTICEIRA AMORIM e nas suas UN. Neste âmbito, compete ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM a aprovação dos objetivos e iniciativas estratégicas (i) transversais a toda a Organização, (ii) específicas da CORTICEIRA AMORIM e de cada UN.

Cada UN dispõe de um Conselho de Administração composto por membros não executivos e por membros executivos onde se inclui o Diretor-Geral da UN, sendo o órgão competente para a decisão de todas as matérias consideradas relevantes. O esquema abaixo apresenta a forma como atualmente se encontra organizada a estrutura de gestão do negócio:



As **Áreas de Suporte** estão orientadas para o acompanhamento e coordenação da atividade das UN e das respetivas áreas funcionais, competindo aos membros da Comissão Executiva o respetivo acompanhamento, conforme ilustra o esquema abaixo (situação a 31 de dezembro de 2015).

Com a frequência julgada conveniente/adequada, quer o Administrador responsável pela Área de Suporte, quer a Comissão Executiva, quer o próprio Conselho de Administração podem suscitar – e fazem-no efetivamente – a inclusão da análise da atividade desenvolvida pelas Áreas de Suporte, analisando-se em Conselho a necessidade/oportunidade de novas atribuições ou estratégias.



b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração.

O funcionamento do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM respeita escrupulosamente todas as regras de funcionamento a que se encontra sujeito, nomeadamente as previstas no Código das Sociedades Comerciais, nos Estatutos da Sociedade e nas normas regulamentares emanadas pela CMVM, o que consubstancia já um verdadeiro

regulamento de funcionamento, adequado e propiciador do seu eficiente funcionamento em prol da salvaguarda do empenho deste órgão colegial na prossecução eficiente dos interesses da Sociedade e de todos os seus Acionistas.

Assim, embora não exista um regulamento interno formal escrito conforme referido neste ponto, considera a CORTICEIRA AMORIM que os princípios de boa prática empresarial fazem parte dos valores empresariais salvaguardados tanto pelos membros deste órgão societário como pelos restantes Colaboradores que o apoiam e/ou assessoram.

Atendendo a que tal regulamento não se encontra formalizado, também não está disponível no sítio da Sociedade. No entanto, todas as referidas regras de funcionamento que, por lei (Código das Sociedades Comerciais, Código dos Valores Mobiliários, Regulamentos e Instruções da CMVM) ou pelos Estatutos, são observadas pelo Conselho de Administração encontram-se disponíveis no sítio da CMVM (www.cmvm.pt) ou no da Sociedade (www.corticeiraamorim.com), respetivamente.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração reúne-se quando e onde o interesse social o exigir. Ao longo do exercício de 2015 realizaram-se 10 reuniões do Conselho de Administração, com a presença ou representação da totalidade dos membros deste Conselho. A assiduidade global foi de 100%; caso se expurgassem deste cálculo as representações de administradores, a assiduidade seria de 95,3%.

Fizeram-se representar por outro administrador: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira e Juan Ginesta Viñas na reunião de 4 de maio; e Luísa Alexandra Ramos Amorim na reunião de 12 de janeiro. Os restantes membros do Conselho de Administração participaram presencialmente em todas as reuniões.

65

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Nos termos dos estatutos da Sociedade, compete à Assembleia Geral ou a uma Comissão eleita por aquela deliberar sobre a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Tal como referido no ponto 67. deste relatório, encontra-se em exercício uma Comissão de Remunerações (tríenio de 2014 a 2016), a quem compete realizar a avaliação referida neste ponto, fazendo-a efetivamente.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Nos termos da declaração sobre a política de remunerações a atribuir ao Conselho de Administração aprovada na Assembleia Geral de Acionistas de 24 de março de 2015, sob proposta da Comissão de Remunerações da Sociedade (ponto 69.), sempre que tal seja adequado e exequível, à remuneração fixa deve acrescer uma remuneração variável, atribuível aos membros executivos, em função da contribuição, objetiva e mensurável através da metodologia implementada de *balanced scorecard* (que estabelece, define e operacionaliza objetivos e metas a três anos: resultados, inovação, solidez financeira, criação de valor, competitividade e crescimento) ponderando indicadores financeiros e não financeiros, dos Administradores Executivos, em termos individuais e/ou coletivos, para o desenvolvimento sustentável da atividade, para a rentabilidade a médio/longo prazo da Sociedade e para a criação de valor para o Acionista.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

António Rios de Amorim (Presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
<i>Amorim Natural Cork, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Florestal, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Florestal España, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim & Irmãos, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Comp Cork, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim & Irmãos, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Industrial Solutions – Imobiliária, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Isolamentos, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Revestimentos, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Composites, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Research, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim Cork Services, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Chapius, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Comatral – Compagnie Marocaine de Transformation du Liège, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa da Assembleia Geral</i>
<i>Dom Korkowy, Sp. Zo.o</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Equipar – Participações Integradas, SGPS, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Korke Schiesser GmbH</i>	<i>Gerente</i>
<i>Francisco Oller, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Olimpiadas Barcelona 92, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Société Nouvelle des Bouchons Trescasses, S.A.</i>	<i>Diretor</i>
<i>SIBL – Société Industrielle Bois Liège, S.A.R.L.</i>	<i>Gerente</i>
Outras Sociedades	
<i>Afaprom – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Agolal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Participações Agro-Florestal, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Participações Imobiliárias, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Bomsobro – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Caneicor – Sociedade Agro-Florestal da Caneira, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Cimorim – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Corunhal – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Fruticor – Sociedade Agrícola de Frutas e Cortiças, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Interfamília II, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Agropecuária Mirantes e Freires, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>QM1609 – Investimentos Imobiliários, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Resiféria – Construções Urbanas, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Clube de Tiro, Caça e Pesca a Agolal</i>	<i>Tesoureiro</i>

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo Corticeira Amorim	
<i>Amorim Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Natural Cork, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim & Irmãos, S.A.</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim & Irmãos, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Ventures, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim Isolamentos, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Revestimentos, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Composites, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Industrial Solutions – Imobiliária, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
Outras Sociedades	
<i>Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>API – Amorim Participações Internacionais, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Casa das Heras – Empreendimentos Turísticos, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Interfamília II, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Paisagem de Alqueva, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, Lda.</i>	<i>Gerente</i>

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
<i>Amorim Revestimentos, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Services, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Vatrya – Consultoria e Marketing, Lda.</i>	<i>Gerente</i>

67

Cristina Rios de Amorim Baptista (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
<i>Amorim & Irmãos, S.A.</i>	<i>Presidente da Comissão de Vencimentos</i>
<i>Amorim Cork Services, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
Outras Sociedades	
<i>Afaprom – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Agolal – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Agro-Pecuária Mirante e Freires, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>1º Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Participações Agro-Florestais, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Participações Imobiliárias, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Serviços e Gestão, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Viagens e Turismo, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim Desenvolvimento, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Imotur – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado</i>	<i>Membro do Comité Consultivo</i>
<i>Amorim Global Investors, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Bomsobro – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>

<i>Caneicor – Sociedade Agro-Florestal da Caneira, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Cimorim – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Corunhal – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Fruticor – Sociedade Agrícola de frutas e Cortiças, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Interfamília II, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>1º Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim International Participations, B.V.</i>	<i>Director</i>
<i>Resiféria – Construções Urbanas, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>MCMAB – Serviços e Gestão, Lda.</i>	<i>Gerente</i>

Vogal: Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades	
<i>Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Bucozal – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Interfamília II, SGPS, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Vintage Prime, SGPS, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>

Juan Ginesta Viñas (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
<i>Trefinos, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
Outras Sociedades	
<i>Les Finques, S.A.</i>	<i>Administrador Único</i>

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Existe uma Comissão Executiva, constituída por delegação de competências do Conselho de Administração. Embora não exista um regulamento de funcionamento formal e disponível para consulta, o funcionamento da Comissão Executiva respeita a todas as regras a que se encontra sujeita, nomeadamente as previstas no CSC, nos Estatutos da Sociedade e nos procedimentos adotados internamente, o que consubstancia por si só um regulamento de funcionamento adequado e propiciador da implementação das melhores práticas, em salvaguarda da eficiência da Sociedade e da criação de valor para o Acionista.

Tal como referido para o Conselho de Administração, acresce que os princípios de boa prática empresarial fazem parte dos valores salvaguardados tanto pelos membros desta Comissão como pelos restantes Colaboradores que o apoiam e/ou assessoram.

28. Composição da comissão executiva.

A Comissão Executiva é composta por três membros, um Presidente e dois Vogais. Não tendo ocorrido qualquer alteração à composição desta Comissão em 2015, no final do ano mantinham-se em exercício:

Presidente:	António Rios de Amorim
Vogal:	Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vogal:	Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

O mandato da Comissão Executiva coincide com o do Conselho de Administração.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

A **Comissão Executiva** resulta da delegação de competências do Conselho de Administração – nos precisos termos previstos nos Estatutos e na Lei, conforme descrito no ponto 9. deste relatório –, feita em proveito de uma maior agilização da administração e do acompanhamento mais próximo e contínuo, quer das várias estruturas da Sociedade (de gestão, operacionais ou de suporte), quer das próprias atividades operacionais e dos negócios.

Nos termos dos Estatutos da CORTICEIRA AMORIM, são competências da Comissão Executiva a execução das decisões do Conselho de Administração e a gestão corrente da sociedade, assistindo-lhe também competência para matérias de administração. Em 2015 a atividade da Comissão Executiva desenvolveu-se no quadro destas competências, tendo em vista:

- A gestão corrente da sociedade;
- A implementação das decisões tomadas em Conselho de Administração;
- O alinhamento da atividade das várias Unidades de Negócio que constituem a Sociedade, e análise do *reporting* respetivo;
- Estimativas orçamentais e definição de metas e objetivos;
- Ao nível dos recursos humanos: análise da evolução de indicadores, política e prioridades de formação, avaliação de desempenho, política salarial;
- O acompanhamento da evolução de fatores críticos de negócio, definição e implementação de medidas de gestão desses fatores (evolução dos preços dos principais *inputs*, taxas de juro e de câmbio);
- O acompanhamento e decisão sobre investimentos, financiamentos e assunção de responsabilidades;
- A definição do plano de atividades de auditoria interna e de controlo interno e reporte das principais conclusões;
- A definição da política e decisão sobre as ações prioritárias em matéria de Investigação, Desenvolvimento e Inovação;
- O acompanhamento da ação Corticeira Amorim: transações efetuadas, evolução da cotação, estimativas de analistas;
- A análise e reflexão sobre o modelo de governo societário e sua adequabilidade à sociedade e respetivos objetivos.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte desta Comissão ao Conselho de Administração que garante o alinhamento das suas atuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a atividade da Comissão Executiva.

O Presidente da Comissão Executiva, simultaneamente Presidente do Conselho da Administração, remete, em tempo, ao Presidente do Conselho Fiscal as atas das respetivas reuniões.

A Comissão Executiva reuniu-se dezasseis vezes ao longo de 2015, a assiduidade foi de 93,8%. Em termos individuais, a assiduidade de António Rios de Amorim e de Fernando José de Araújo dos Santos Almeida foi de 100%; a de Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira foi de 81% (três faltas; motivo: representação da Sociedade no exterior).

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

A Sociedade adota o modelo de governação vulgarmente conhecido como «latino reforçado», com uma dupla fiscalização, composta por um conselho fiscal e por um revisor oficial de contas.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Os estatutos determinam que o Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um ou mais suplentes.

No corrente mandato (2014-2016), o Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um suplente:

Presidente: Manuel Carvalho Fernandes

Vogal: Ana Paula Africano de Sousa e Silva

Vogal: Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira

Data da primeira designação para o Conselho Fiscal: 24 de março de 2014

Termo do mandato: 31 de dezembro de 2016, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais

Suplente: Durval Ferreira Marques

Data da primeira nomeação para o Conselho Fiscal: 28 de maio de 2007

Data da primeira designação para Suplente do Conselho Fiscal: 24 de março de 2014

Termo do mandato: 31 de dezembro de 2016, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais

70

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC.

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, todos membros efetivos do Conselho Fiscal cumprem os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º, bem como as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e ambos do Código das Sociedades Comerciais.

O membro suplente deste Conselho, Durval Ferreira Marques é considerado não independente uma vez que não cumpre o critério previsto na alínea b), n.º 5 do artigo 414.º (após três mandatos como Presidente do Conselho Fiscal, foi eleito para suplente do mesmo órgão). Cumpre os restantes requisitos de independência bem como as regras de incompatibilidade referidas no parágrafo anterior.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes.

Manuel Carvalho Fernandes (Presidente):

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto. MBA pela Kaholieke Universiteit te Leuven (Lovaina, Bélgica). Carreira profissional no sector financeiro (1979 – 1995) – Banco Português do Atlântico, Secretário de Estado do Tesouro (1986-1988), Presidente do Banco Comercial de Macau (1989-1995), da Companhia de Seguros Bonança (1992-1995) e da União dos Bancos Portugueses (1993-1995). Administrador do Banco Mais (1997-2011), Seguros Sagres (2006-2008), Finibanco (2004-2006). Presidente executivo da SGAL – Sociedade Gestora Alta de Lisboa (1998-2007).

Nos últimos cinco anos exerceu cargos de administração em várias sociedades (para além das referidas no ponto 36.): BANIF, SGPS, S.A., BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A., Tecnicrédito, SGPS, S.A., Banco MAIS, S.A., Finpro, SCR, S.A. e Finpro Unipessoal, Lda.

Ana Paula Africano de Sousa e Silva (Vogal):

Licenciada em Economia na Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Grau de Doutor em Economia (especialidade de Economia Internacional) pela Universidade de Reading – Inglaterra, em 1995; equivalência ao grau de Doutor concedida pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto em Janeiro de 1996. Parte escolar do Mestrado em Economia, concluído em 1989, Faculdade de Economia do Porto. Foi técnica superior (a tempo parcial) no Gabinete de Estudos do Instituto Nacional de Estatística – Centro Regional do Porto – Março de 1996 a Fevereiro de 1998. Desenvolve atividade profissional na Faculdade de Economia do Porto onde é membro do Conselho Científico e onde leciona: Teoria e Política do Comércio Externo (Mestrado em Economia), Comércio Internacional (Mestrado de Economia e Gestão Internacional), Gestão Estratégica Internacional (MEGI), Economia Internacional (Licenciaturas de Economia e de Gestão); Integração Económica, Estudos Económicos Aplicados, Microeconomia e Macroeconomia (Licenciatura de Economia).

Acumula a sua atividade de docente com uma intensa atividade de científica (orientação de teses de doutoramento, dissertações de mestrado, participação em júris) e de publicações académicas.

Integra, como membro, a Associação Interuniversitária de Estudos Europeus em Portugal e a European Union Studies Association (Pittsburg, EUA).

Nos últimos cinco anos não exerceu cargos de administração.

Eugénio Luís Lopes Ferreira (Vogal):

Licenciado em Economia na Faculdade de Economia da Universidade do Porto em 1976, tendo ali exercido a docência em 1976/77, na cadeira de Matemática Financeira. Iniciou atividade profissional em 1966; em 1977 ingressou na Price Waterhouse, atualmente, PricewaterhouseCoopers (Partner em 1991) integrando o departamento de Auditoria, e participando em inúmeras auditorias a empresas e outras entidades, principalmente nas áreas industrial e de serviços. Na maioria dos casos, a extensão das responsabilidades como auditor incluíram o desempenho das funções de membro de Conselho Fiscal ou de Fiscal Único. Paralelamente, desempenhou variadas funções internas, nomeadamente: a direção do escritório do Porto; responsabilidade a nível nacional pela função técnica de auditoria e de gestão de riscos ("Technical Partner" e "Risk Management Partner"); responsabilidade a nível nacional pela função administrativa, financeira e informática ("Finance & Operations Partner"); responsabilidade pelo Departamento de Auditoria; membro da Comissão Executiva ("Territory Leadership Team"). Cessou a ligação à PricewaterhouseCoopers em 2009, passando a atuar profissionalmente como consultor, em regime livre.

É membro da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (membro do Conselho Superior em 2009 -2011), da Ordem dos Economistas, da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e Sócio do Instituto Português de Corporate Governance.

Nos últimos cinco anos não exerceu cargos de administração.

Durval Ferreira Marques (Suplente):

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, exerceu funções de docente no Ensino Técnico e de Assistente Técnico na Direção Geral do Banco de Angola. Ao longo de 25 anos ocupou, na África do Sul, cargos de administração em empresas dos setores financeiro, seguros, comunicação e indústria. Foi também representante da Associação Empresarial de Portugal na África do Sul e em Moçambique.

Nos últimos cinco anos não exerceu cargos de administração.

b) Funcionamento**34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal.**

Existe o **Regulamento do Conselho Fiscal da Sociedade** que está disponível em

http://www.amorim.com/xms/files/Investidores/2_Orgaos_Sociais/2014-2016_Regulamento_do_Conselho_Fiscal.pdf

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal reúne sempre que for convocado pelo Presidente ou por outros dois membros do Conselho e, pelo menos, todos os trimestres nos termos do artigo 10º do regulamento deste órgão. Durante o ano de 2015 realizaram-se cinco reuniões do Conselho Fiscal, tendo-se registado apenas a falta do Presidente do Conselho Fiscal a uma das reuniões, por se encontrar ausente do país; ainda assim, participou, por vídeo conferência em parte dessa reunião.

A assiduidade global foi de 93,3%; a do Presidente foi de 80% e a dos Vogais foi de 100%.

72

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.**Manuel Carvalho Fernandes (Presidente):**

Empresa	Cargo Exercido
Grupo AFSA, SGPS, S.A. – cargos de administração:	
<i>AFSA, SGPS, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
<i>COEPAR – Consultoria e Investimentos, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
<i>S2IS – Serviços e Investimentos, SGPS, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
<i>BRASILIMO – Investimentos Imobiliários no Brasil, SGPS, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
<i>SSL – Serviços e Investimentos, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
<i>QMETRICS – Serviços, Consultoria e Avaliação da Satisfação, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
Outras sociedades – cargos de administração:	
<i>Faceril – Fábrica de Cerâmica do Ribatejo, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
<i>Coeprimob – promoção Imobiliária, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
<i>Qdata, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Quatenaire, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
Grupo AFSA, SGPS, S.A. - outros cargos:	
<i>Douro Empreendimentos Imobiliários, Lda.</i>	<i>Conselho Consultivo</i>
<i>Brasilimo Empreendimentos Imobiliários, Lda.</i>	<i>Conselho Consultivo</i>
Outras sociedades - outros cargos:	
<i>Fundação Oriente</i>	<i>Curador</i>

Ana Paula Africano de Sousa e Silva (Vogal):

Instituição	Cargo Exercido
<i>Universidade do Porto</i>	<i>Docente</i>
<i>Faculdade de Economia da Universidade do Porto</i>	<i>Membro do Conselho de Representantes</i>
<i>Faculdade de Economia da Universidade do Porto</i>	<i>Membro da Comissão Científica do Mestrado em Economia e Gestão Internacional</i>
<i>Centro de Estudos Económicos e Financeiros (CEFUP)</i>	<i>Membro</i>

Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
<i>NOS, SGPS, S.A.</i>	<i>Membro do Conselho Fiscal</i>

Desde 2009, exerce profissionalmente a função de consultor, em regime livre.

Durval Ferreira Marques (Suplente): não exerce funções em outras sociedades.

c) Competências e funções**37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.**

Compete ao Conselho Fiscal monitorizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

A prática da Sociedade relativamente a este tema (descrita nos parágrafos seguintes) é do conhecimento do Conselho Fiscal. Ao longo do exercício, o Conselho Fiscal inteira-se da natureza e da extensão dos serviços contratados e dos montantes respetivos, não tendo, no corrente exercício, identificado qualquer situação que, tendo em conta os fatores mitigantes do risco, possa afetar a independência do Revisor Oficial de Contas.

Sujeitos a decisão da Comissão Executiva, são contratados outros serviços (e não serviços adicionais aos prestados pelo auditor externo) à PricewaterhouseCoopers. Tais serviços compreendem essencialmente apoio à implementação de mecanismos administrativos para o cumprimento de formalismos estabelecidos na lei.

No âmbito destes serviços:

- i. Nem a PricewaterhouseCoopers assume a liderança dos projetos subjacentes, a qual é sempre assumida pelo departamento apropriado da CORTICEIRA AMORIM,
- ii. Nem os representantes da PricewaterhouseCoopers indicados para o cargo de Revisor Oficial de Contas da Corticeira Amorim colaboram nesses projetos;

não se colocando, portanto, questões relativas à independência da atuação do Revisor Oficial de Contas.

De realçar que, com a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2016 da Lei nº 140/2015, de 7 de setembro que aprova o novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e da Lei nº 148/2015, de 9 de setembro que aprova o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, a prestação de serviços pelo Revisor Oficial de Contas fica substancialmente limitada (um vasto conjunto de serviços proibidos legalmente e, restantes, limitados a 30% do valor total de honorários pagos ao Revisor Oficial de Contas) e, para os serviços não proibidos, sujeita a aprovação prévia dos mesmos pelo Conselho Fiscal.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização.

Ao Conselho Fiscal compete, nos termos da Lei e do respetivo Regulamento de Funcionamento:

- Fiscalizar a administração da sociedade;
- Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e das existências de qualquer espécie de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração;
- Convocar a Assembleia Geral, quando o Presidente da Mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros, dando-lhes o tratamento adequado;
- Analisar as comunicações de irregularidades recebidas, solicitando aos restantes órgãos sociais e estruturas da sociedade os esclarecimentos necessários às situações reportadas;
- Sugerir, na sequência da análise referida no ponto anterior, medidas acauteladoras da ocorrência dessas irregularidades e dar conhecimento delas ao Conselho de Administração e às entidades, internas ou externas, que cada situação concreta justifique, garantindo-se sempre a não divulgação da identidade dos comunicadores, exceto se estes expressamente o não pretenderem;
- Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a ele cometidos e a situação económica da sociedade, devendo previamente comunicar ao Conselho de Administração o âmbito e as condições da prestação de serviços a contratar;
- Apreciar e dar parecer prévio sobre as Transações com Titulares de Participações Qualificadas, nos termos de regulamento próprio;
- Suspender administradores quando as suas condições de saúde os impossibilitem temporariamente de exercer as funções; ou outras circunstâncias pessoais obstem a que exerçam as suas funções por tempo presumivelmente superior a sessenta dias e solicitem ao Conselho Fiscal a suspensão temporária ou este entenda que o interesse da sociedade o exige;
- Declarar o termo das funções de administradores quando ocorra, posteriormente à sua designação, alguma incapacidade ou incompatibilidade que constituísse impedimento a essa designação e o administrador não deixe de exercer o cargo ou não remova a incompatibilidade superveniente no prazo de trinta dias;
- Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade;

- Deve apreciar o relatório de gestão, as contas do exercício, a certificação legal das contas ou de impossibilidade de certificação e emitir e remeter o relatório e parecer ao Conselho de Administração, no prazo de quinze dias a contar da data em que tiver recebido os referidos elementos de prestação de contas;
- Emitir, no seu relatório e parecer, uma declaração de que, relativamente ao relatório de gestão, às contas anuais, e demais documentos de prestação de contas exigidas por lei ou regulamento da CMVM, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas;
- Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;
- Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- Atestar se o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário divulgado inclui os elementos referidos no artigo 245º-A do Código de Valores Mobiliários.

Com a entrada em vigor das Leis referidas no ponto 37., em 1 de janeiro de 2016, o Conselho Fiscal passará a ter atribuições acrescidas nomeadamente ao nível da interação com o Revisor Oficial de Contas, ficando-lhe atribuídos os seguintes deveres:

- Informar o Conselho de Administração dos resultados da revisão legal das contas e explicar o modo como esta contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como o papel que Conselho Fiscal desempenhou nesse processo;
- Acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno e de gestão do risco e de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Acompanhar a revisão legal das contas anuais individuais e consolidadas, nomeadamente a sua execução;
- Verificar e acompanhar a independência do revisor oficial de contas e, em especial, verificar a adequação e aprovar a prestação de outros serviços, para além dos serviços de auditoria;
- Selecionar o Revisor Oficial de Contas a propor à Assembleia Geral para eleição.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas é composto por um membro efetivo e um suplente, qualquer deles revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

Os membros deste órgão em exercício a 31 de dezembro de 2013, eleitos para o mandato 2011 a 2013, mantiveram-se, nos termos legais, em exercício até nova eleição, que decorreu na Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 24 de março de 2014. Esta Assembleia Geral reelegeu todos os membros para um novo mandato, de 2014 a 2016:

Efetivo: Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., registado na CMVM desde 15 de julho de 2004 sob o nº 20161485, representado por José Pereira Alves (ROC) ou por António Joaquim Brochado Correia (ROC)

Suplente: Hermínio António Paulos Afonso (ROC)

Data do termo de mandato: 31 de dezembro de 2016, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Compete ao Revisor Oficial de Contas:

- Proceder a todos os exames e verificações necessários à revisão e certificação legais das contas da sociedade, devendo, designadamente verificar:
 - A regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
 - Quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou por outro título;
 - A exatidão dos documentos de prestação de contas;
 - Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Comunicar, imediatamente, por carta registada, ao presidente do conselho de administração os factos de que tenha conhecimento e que considere revelarem graves dificuldades na prossecução do objeto da sociedade, designadamente reiteradas faltas de pagamento a fornecedores, protestos de título de crédito, emissão de cheques sem provisão, falta de pagamento de quotizações para a segurança social ou de impostos. Requerer ao presidente do conselho, no caso de este não ter respondido à carta ou da resposta ser considerada insatisfatória, a convocação do conselho de administração para reunir, com a sua presença, com vista a apreciar os factos e a tomar as deliberações adequadas. No caso da reunião não se realizar ou se as mediadas adotadas não forem consideradas adequadas à salvaguarda do interesse da sociedade, requerer, por carta registada, que seja convocada uma assembleia geral para apreciar e deliberar sobre os factos constantes das citadas cartas registadas e da ata da reunião do conselho acima referida.

76

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

A Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. exerce funções há onze anos consecutivos; enquanto o Revisor Oficial de Contas que representa aquela sociedade cumpre essas funções há quatro anos.

Não existe uma política de rotatividade do Revisor Oficial de Contas. A sua manutenção obedece à ponderação entre as vantagens e inconvenientes daí decorrentes, nomeadamente o conhecimento e experiência acumulada no setor em que a Sociedade desenvolve a sua atividade. A PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda. cumpre os requisitos de independência, o que é reforçado pelo fato de se promover a rotação do Sócio que acompanha a Sociedade, com a periodicidade de sete anos, em linha com as melhores práticas internacionais. Nos últimos quatro anos, o acompanhamento da Sociedade tem vindo a ser feito por António Joaquim Brochado Correia.

Compete ao Conselho Fiscal, que o faz efetivamente, avaliar a anualmente o Revisor Oficial de Contas, fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade, fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais, podendo, inclusive propor a destituição ou resolução do contrato com este celebrado.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Durante o exercício em apreço, foram contratados à PricewaterhouseCoopers, incluindo outras entidades pertencentes à mesma rede, pela Sociedade e sociedades que com esta se encontram em relação de grupo, serviços cuja natureza e valor se descrevem no seguinte quadro:

Natureza do serviço	Corticeira Amorim		Entidades que integram o Grupo		Total	
	€	%	€	%	€	%
Revisão de contas	54 000	94,9%	254 159	66,2%	308 159	69,9%
Garantia de fiabilidade	1 000	1,8%	7 176	1,9%	8 176	1,9%
Consultoria fiscal	1 892	3,3%	9 953	2,6%	11 845	2,7%
Outros (que não revisão de contas)	0	0,0%	112 371	29,3%	112 371	25,5%
Total	56 892	100,0%	383 659	100,0%	440 551	100,0%

A rubrica Outros serviços compreende essencialmente apoio à implementação de mecanismos administrativos para o cumprimento de formalismos estabelecidos na lei.

No âmbito destes serviços, estas Entidades não assumem a liderança dos projetos subjacentes, a qual é sempre assumida pelo departamento apropriado da CORTICEIRA AMORIM, não se colocando portanto questões relativas à independência da atuação das mesmas.

77

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

A auditoria externa da Corticeira Amorim é feita pelo Revisor Oficial de Contas (identificação: ponto 39.).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

Conforme descrito no ponto 40.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

Conforme descrito no ponto 40.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

Conforme descrito no ponto 40.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Conforme descrito no ponto 41. (identificação de trabalhos) e no ponto 37. (procedimentos internos).

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços.

Conforme descrito no ponto 41.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

As regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade são as previstas na Lei com a seguinte especificidade prevista nos seus Estatutos: a Administração da Sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um a nove Vogais, podendo esta disposição estatutária ser alterada apenas por deliberação de maioria de Acionistas correspondente a dois terços do capital social.

78

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Compete ao Conselho Fiscal da CORTICEIRA AMORIM, nos termos do respetivo regulamento de funcionamento, receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Acionistas, Colaboradores da Sociedade ou por outras pessoas/entidades, dando-lhes o tratamento adequado.

As comunicações deverão ser dirigidas ao:

Conselho Fiscal da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.

Morada - Sede social da Sociedade: Rua de Meladas, n.º 380 – Apartado 20 - 4536-902 MOZELOS

Telefone: 22 747 54 00

assegurando a Sociedade que o conteúdo das comunicações recebidas é, em primeiro lugar, do conhecimento do Conselho Fiscal (a nenhum Colaborador da Sociedade está autorizada a abertura de correspondência dirigida especificamente a este órgão social ou a qualquer um dos seus membros individualmente identificados).

Compete ao Conselho Fiscal analisar as comunicações recebidas, solicitar aos restantes órgãos sociais e estruturas da Sociedade os esclarecimentos necessários à situação reportada, sendo competente para, face a cada situação concreta:

- Sugerir medidas acauteladoras de ocorrência de irregularidades;
- Dar conhecimento das irregularidades efetivas ao Conselho de Administração e às entidades, internas ou externas, que cada situação concreta justifique.

Em todo o processo se garante a não divulgação da identidade dos comunicadores, exceto se estes expressamente não pretendam tal tratamento.

É convicção da CORTICEIRA AMORIM que (i) a atribuição de tal competência ao Conselho Fiscal – órgão integralmente constituído por membros independentes, garantindo assim a análise e tratamento imparcial de irregularidades que possam ser comunicadas à Sociedade –, (ii) a não imposição da forma que deve assumir tal comunicação, deixando ao critério do declarante a utilização do suporte que julgue mais adequado a tal comunicação, (iii) a obrigação de se assegurar a proteção de dados (cumprindo escrupulosamente as indicações do declarante em matéria de confidencialidade) e de Colaboradores, constituem medidas que, mantendo a simplicidade da comunicação, salvaguardam os direitos quer do declarante quer dos Colaboradores da Sociedade e efetivamente promovem a investigação e o esclarecimento imparcial das situações declaradas.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Tem competências nestas matérias o Departamento de Auditoria Interna.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Estes Departamentos atuam na dependência do Conselho de Administração, via acompanhamento pela Comissão Executiva.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Ao nível do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, o objetivo principal consiste na visão integrada dos fatores considerados críticos, pela rendibilidade e/ou riscos associados, para a criação sustentada de valor para a Sociedade e o Acionista.

A um nível operacional e pelas características específicas da atividade da CORTICEIRA AMORIM são identificados dois fatores críticos, cuja gestão é da responsabilidade das UN, nomeadamente os riscos de mercado e de negócio e o fator matéria-prima (cortiça).

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

Risco de mercado e de negócio das atividades operacionais:

A gestão dos riscos de mercado e do negócio começa por ser assegurada pelas quatro UN com intervenção no mercado de produtos finais da CORTICEIRA AMORIM, ou seja, as UN Rolhas, Revestimentos, Aglomerados Compósitos e Isolamentos.

No planeamento estratégico destas UN, suportado pela metodologia do *balanced scorecard*, são identificados os fatores chave para criação de valor seguindo numa lógica multiperspetiva, que engloba as perspetivas financeiras, de mercado/Clientes, de processos e infraestruturas. Nesta lógica, são definidos os objetivos estratégicos e respetivas metas, bem como as iniciativas a desenvolver para as atingir.

A metodologia adotada permite reforçar o alinhamento entre a estratégia delineada e o planeamento operacional onde se definem, para um horizonte temporal mais curto, as ações prioritárias a desenvolver para a redução de riscos e criação sustentada de valor. Nas UN estão implementados os processos que permitem o acompanhamento sistemático daquelas ações, as quais são sujeitas a monitorização periódica e a apreciação mensal em sede de Conselho de Administração da UN.

Risco matéria-prima (cortiça):

Atenta a criticidade, transversal a todas as UN, deste fator, a gestão da compra, armazenagem e preparação da única variável comum a todas as atividades da CORTICEIRA AMORIM que é a matéria-prima (cortiça) encontra-se reunida numa UN autónoma, permitindo:

- A especialização de uma equipa exclusivamente dedicada à matéria-prima;
- O aproveitamento de sinergias e integração do processamento de todos os tipos de matéria-prima (cortiça) transformadas nas restantes unidades;
- Potenciar a gestão das matérias-primas numa ótica multinacional;
- Reforçar a presença junto dos países produtores;
- Manter registo histórico (cadastro) atualizado por unidade florestal produtora de cortiça;
- Reforçar o diálogo com a produção, promovendo a certificação florestal, o aumento da qualidade técnica do produto e desenvolver parcerias nas áreas de investigação e desenvolvimento aplicadas à floresta;
- Preparar, debater e decidir no seio do Conselho de Administração a orientação ou a política de aprovisionamento plurianual a desenvolver;
- Assegurar o *mix* de matéria-prima mais adequado às necessidades do mercado de produtos finais;
- Assegurar a prazo a estabilidade desta variável crítica para a atividade da CORTICEIRA AMORIM.

Risco Jurídico:

No que concerne aos riscos jurídicos, o principal risco da atividade da CORTICEIRA AMORIM e suas subsidiárias relaciona-se com potenciais alterações de legislação que possam ter impacto sobre as operações – nomeadamente legislação laboral, regulação ambiental, entre outras – que possam afetar a prossecução e rentabilidade das áreas de negócio em que a Organização desenvolve atividade.

A Direção Jurídica em cooperação com a área de Desenvolvimento Organizativo e Planeamento Estratégico procuram acautelar, por antecipação, tais alterações adaptando as práticas da Sociedade em consonância. A existência de inúmeras certificações, melhor detalhadas no Capítulo 5. do Relatório de Gestão (segurança alimentar, qualidade, ambiente, recursos humanos, etc.), assentes em procedimentos concebidos, implementados e auditados regular e

rigorosamente pelas Entidades responsáveis pela emissão de tais certificações, garante a minimização de tal risco. Sempre que aplicável e possível, a Organização contrata seguros que mitiguem as consequências de eventos incertos mas potencialmente desfavoráveis.

Na dependência do Conselho de Administração, via acompanhamento pela Comissão Executiva ou por Administrador Executivo, existem Áreas de Suporte com uma forte atuação na gestão de fatores críticos, incluindo a prevenção e deteção de riscos, sendo de destacar neste âmbito a intervenção das Áreas Financeira, Desenvolvimento Organizativo/Planeamento e Controlo de Gestão e Auditoria Interna.

Risco Financeiro:

Por ser uma das empresas portuguesas mais internacionalizadas, além da gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro, a CORTICEIRA AMORIM atribui especial atenção à gestão do risco cambial.

A Área Financeira enquanto responsável pela prevenção, monitorização e gestão dos referidos riscos, tem como principais objetivos o apoio na definição e implementação estratégica global ao nível financeiro e a coordenação da gestão financeira das diferentes UN. Encontra-se estruturada da seguinte forma:

- Direção Geral Financeira (DGF) – área que coordena a função financeira ao nível central, isto é, responsável pelo desenvolvimento de políticas e medidas (a aprovar em Comissão Executiva) e sua implementação, pela interlocução global com as contrapartes financeiras, pela monitorização da evolução e pelo reporte periódico (Administrador que acompanha o pelouro; Comissão Executiva e Conselho de Administração);
- Responsáveis Financeiros que, ao nível das empresas, acompanham a evolução dos negócios gerindo a sua componente financeira de acordo com as políticas e medidas preconizadas, articulando a sua atuação com a DGF.

O alinhamento desta estrutura orgânica é garantido por:

- Informação diária e semanal e debate quinzenal sobre aos mercados financeiros e sobre evoluções económicas que possam ter impacto na atividade das empresas;
- Informação periódica (mensal) das condições globalmente contratadas;
- Reuniões trimestrais dos responsáveis financeiros – análise da situação específica e reflexão sobre medidas a implementar;
- Reporte e debate em sede de Conselho de Administração dos aspetos mais relevantes da Área Financeira (endividamento, capital investido, responsabilidades).

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

O sistema de controlo interno e de gestão de riscos atualmente implementado na Sociedade resulta de um profundo e contínuo processo de aperfeiçoamento e reflexão interna na Sociedade, envolvendo quer o Conselho de Administração, em particular a sua Comissão Executiva, quer as várias áreas de suporte – nomeadamente a área de Desenvolvimento Organizativo e de Planeamento Estratégico, quer, quando pertinente, o apoio de consultores externos especializados.

De realçar também a área de Auditoria Interna cujo trabalho desenvolvido tem significativo impacto na redução dos riscos de funcionamento da Organização, sendo suas principais funções a avaliação e revisão dos sistemas de controlo interno, visando a otimização dos recursos e a salvaguarda do património, bem como o exame das atividades desenvolvidas, de forma a permitir aos órgãos de gestão um nível de segurança razoável de que os objetivos de negócio serão atingidos.

O sistema de reporte implementado, seja periódico seja pontual por iniciativa do Conselho de Administração, da Comissão Executiva ou dos responsáveis pela gestão, tem implícito quer mensurações quer avaliações objetivas de tais riscos que, sendo debatidos em Conselho de Administração ou Comissão Executiva, dão, se for o caso, lugar à definição de medidas adicionais ou corretivas cuja execução e impacto são objeto de *follow-up* no seio do órgão que as deliberou.

A evolução da atividade e a crescente complexidade do enquadramento em que os negócios se desenvolvem, motivam um atento acompanhamento dos sistemas implementados e, incorporando os contributos e opiniões quer do Conselho Fiscal quer do Revisor Oficial de Contas, que resulta em adoção de procedimentos mais eficazes sempre que tal se mostra aconselhável.

Nos termos do Regulamento do Conselho Fiscal, compete também a este órgão fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

Relativamente à **preparação e divulgação de informação financeira – incluindo a consolidada**, a Sociedade promove a cooperação estreita entre todos os intervenientes no processo, de forma a que:

- A sua execução obedeça a todos os preceitos legais em vigor e às melhores práticas de transparência, relevância e fiabilidade;
- A sua verificação seja efetiva, quer por análise interna, quer por análise dos órgãos de fiscalização;
- A sua aprovação seja realizada pelo órgão social competente;
- A sua divulgação pública cumpra todos os requisitos legais e recomendatórios, nomeadamente os da CMVM, garantindo a seguinte ordem de divulgação: em primeiro lugar, no Sistema de Difusão de Informação da CMVM (www.cmvm.pt); em segundo, no sítio da Sociedade (www.corticeiraamorim.com); em terceiro, por uma vasta lista de contactos da comunicação social, portuguesa e estrangeira; em quarto, a Quadros da CORTICEIRA AMORIM e aos contactos constantes da base de dados de Acionistas, Investidores, Analistas e outros *Stakeholders*.

O processo de preparação da informação financeira, incluindo a consolidada, está dependente dos intervenientes no processo de registo das operações e dos sistemas de suporte. Existe um Manual de Procedimentos de Controlo Interno e um Manual Contabilístico, aprovados pela Administração e obrigatoriamente adotados por todas as sociedades do Grupo Corticeira Amorim. Estes manuais contêm um conjunto de políticas, regras e procedimentos destinados a (i) garantir que, no processo de preparação da informação financeira, são seguidos princípios homogéneos e (ii) a assegurar a qualidade e fiabilidade da informação financeira.

A implementação das políticas contabilísticas e procedimentos de controlo interno relacionados com a preparação da informação financeira é alvo de avaliação pela atividade da auditoria interna e externa.

Todos os trimestres, a informação financeira consolidada por Unidade de Negócios é avaliada, validada e aprovada pela Administração da Unidade de Negócios respetiva, procedimento consistentemente adotado por toas as Unidades de Negócio do Grupo Corticeira Amorim.

Antes da sua divulgação, a informação financeira consolidada da Corticeira Amorim é aprovada pelo Conselho de Administração e apresentada ao Conselho Fiscal.

Realça-se ainda que o referido Manual de Procedimentos de Controlo Interno contém um conjunto de regras destinadas a garantir que o processo de divulgação de informação financeira, incluindo a informação consolidada, garante a qualidade, transparência e equidade na disseminação da informação.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

A CORTICEIRA AMORIM assegura, através do **Departamento de Relações com o Mercado**, a existência de um permanente contacto com o Mercado, respeitando o princípio da igualdade de Acionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos Investidores.

Este Departamento, liderado pelo Representante para as Relações com o Mercado, reúne e coordena a colaboração de profissionais de outros departamentos (Controlo de gestão, Jurídico-fiscal, Administrativo-financeiro) da Corticeira Amorim em prol de uma resposta objetiva e tempestiva a todas as solicitações de investidores (atuais ou potenciais).

Funções:

O Departamento de Relações com o Mercado, supervisionado pelo Representante para as Relações com o Mercado da CORTICEIRA AMORIM exerce, designadamente, as seguintes funções:

- Divulgação periódica de análise da evolução da atividade da Sociedade e dos resultados obtidos, incluindo a coordenação e preparação da sua apresentação pública anual realizada a partir da sede da Sociedade (presencial ou em sistema de audioconferência);
- Divulgação de informação privilegiada;
- Divulgação de comunicações sobre participações qualificadas;
- Receção e centralização de todas as questões formuladas pelos investidores e esclarecimentos facultados;
- Participação em conferências e reuniões com investidores e analistas.

83

Das ações desenvolvidas em 2015, no âmbito do contacto com investidores, destacam-se as seguintes:

- A apresentação da atividade e dos resultados anuais, em sistema de audioconferência, fomentando assim a interação na divulgação daquela informação;
- Reuniões *one-on-one* realizadas a convite e nas instalações de bancos de investimento;
- Participação em *roadshows* internacionais;
- Reuniões nas instalações da Sociedade com investidores e equipas de analistas, aos quais foram apresentadas as principais unidades industriais.

A CORTICEIRA AMORIM tem vindo a utilizar as tecnologias de informação de que dispõe para divulgação periódica de informação económico-financeira, nomeadamente dos relatórios de análise da evolução da atividade e dos resultados obtidos, bem como na resposta a questões específicas levantadas pelos Investidores.

Tipo de informação disponibilizada (em português e em inglês):

- A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Estatutos;
- Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado;
- Composição do Gabinete de Apoio ao Investidor, respetivas funções e meios de acesso;
- Documentos de prestação de contas, incluindo relatório sobre as estruturas e práticas do governo societário;
- Calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre;

- Convocatórias para a realização de Assembleia Geral, durante os 21 dias anteriores à data da Assembleia Geral;
- Propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral, durante os 21 dias anteriores à data da Assembleia Geral;
- Modelo para exercício de voto não presencial;
- Modelo de procuração para representação dos Acionistas em Assembleia Geral;
- Informação semestral e trimestral da atividade desenvolvida pela Sociedade;
- Comunicados divulgados: resultados, informação privilegiada, participações qualificadas no capital da Sociedade;
- Apresentações da atividade efetuadas a Analistas e Investidores.

A partir do início de 2009 passaram também a ser disponibilizadas as atas e informação estatística sobre as presenças dos Acionistas na Assembleia Geral, no prazo máximo de cinco dias úteis após a realização da Assembleia Geral.

Elementos para contato:

O acesso a este Departamento pode ser feito pelo telefone 22 747 54 00, pelo fax 22 747 54 07 ou pelo endereço de correio eletrónico corticeira.amorim@amorim.com.

57. Representante para as relações com o mercado.

A função de Representante para as Relações com o Mercado da CORTICEIRA AMORIM é desempenhada por Cristina Rios de Amorim Baptista.

84

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A proporção de resposta aos pedidos de informação é de 100%; o prazo de resposta é, em média, de 24 horas (dias úteis), salvo casos de elevada complexidade (prazo de resposta até cinco dias úteis) que exigem a consulta a recursos externos à Sociedade e, portanto, dependentes dos prazos de resposta de tais recursos. Em 2015, estes casos representaram menos de 5% do total de pedidos de informação recebidos. No final de 2015 não havia solicitações por responder.

V. Sítio de Internet

59. Endereço.

A CORTICEIRA AMORIM disponibiliza no sítio www.corticeiraamorim.com um vasto conjunto de informação sobre a sua estrutura societária, sobre a sua atividade e sobre a evolução dos seus negócios.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/estruturas-juridica/>

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Estatutos:

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/estruturas-juridica/>

Regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal:

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/orgaos-sociais/>

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

Titulares dos órgãos sociais:

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/orgaos-sociais/>

Representante para as relações com o mercado:

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/>

Gabinete de Apoio ao Investidor, funções e meios de acesso:

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Prestação de contas:

<http://www.amorim.com/investidores/relatorio-e-contas/>

<http://www.amorim.com/investidores/resultados/>

Calendário semestral de eventos societários:

<http://www.amorim.com/investidores/calendario-de-eventos/>

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/assembleia-geral/>

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/assembleia-geral/>

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

Compete à Assembleia Geral de Acionistas nomear uma Comissão de Remunerações, ponderando a possibilidade e capacidade efetiva que os respetivos membros reúnem para, a todo o tempo do respetivo mandato, exercer de forma independente as funções que lhe estão atribuídas, isto é, na definição de políticas de remuneração dos membros dos órgãos sociais que promovam, numa perspetiva de médio e longo prazos, o alinhamento dos respetivos interesses com os da Sociedade.

A adoção da metodologia *balanced scorecard*, que pondera indicadores financeiros e não financeiros para a avaliação do desempenho, permite à Comissão de Remunerações aferir em cada exercício do grau de cumprimento objetivo dessas metas. Fundamenta, também, a elaboração das declarações da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respetivamente dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes, anualmente submetidas à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas.

Assim, compete:

- À Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM fixar as remunerações fixas e variáveis a atribuir membros do Conselho de Administração, fixando ainda a remuneração a atribuir aos membros dos restantes órgãos sociais;
- Ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM fixar as remunerações fixas e variáveis a atribuir aos seus Dirigentes.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

Nos termos dos estatutos, a Comissão de remunerações é composta por três membros efetivos, que escolherão o respetivo Presidente, cargos exercidos por:

Presidente: José Manuel Ferreira Rios;
Vogal: Álvaro José da Silva;
Vogal: Rui Fernando Viana Pinto

Fim do mandato: 31 de dezembro de 2016, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Não foram contratadas pessoas singulares ou coletivas para prestar apoio a esta Comissão.

A Comissão de Remunerações reuniu quatro vezes em 2015, com a presença da totalidade dos membros em exercício.

Nos termos dos Estatutos da Corticeira Amorim compete a esta Comissão deliberar sobre a retribuição fixa a auferir pelos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas. Compete-lhe

também deliberar sobre as remunerações de cada um dos administradores; sobre quais os administradores cuja remuneração consiste em participação nos lucros, bem como a percentagem destes atribuída a cada um.

Formalmente os membros que constituem a Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM não devem ser considerados independentes relativamente ao Conselho de Administração. No entanto, é convicção geral – nomeadamente da Assembleia Geral de Acionistas que os elegeu para os respetivos cargos – que, além de reunirem competências técnicas adequadas, acumulam uma experiência, uma ponderação e uma ética que lhes permite cabalmente zelar pelos interesses que lhes estão cometidos.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros desta Comissão foram selecionados tendo em conta a sua longa experiência em gestão de recursos humanos, no acompanhamento e *benchmarking* das políticas de outras sociedades nestas matérias e o conhecimento da legislação laboral e das boas práticas remuneratórias.

Qualificações profissionais de cada um dos membros da Comissão de remunerações e outros elementos curriculares relevantes:

José Manuel Ferreira Rios (Presidente):

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto e frequência do terceiro ano do curso de Direito da Universidade Católica do Porto. Frequência de vários cursos de Segurança e Recursos Humanos organizados pela Associação Portuguesa de Seguros (2005 e 2008). Exerce, desde 1975, cargos de Administração em várias sociedades o que inclui, entre outras, liderança na área de recursos humanos. Gerente e responsável pela gestão de tecnologias de informação, sistemas de informação, gestão de recursos humanos e análise e avaliação de desempenho (1999 até à presente data, sociedade: OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda). Assume, desde 2002 até à presente data, a Direção Corporativa de Análise de Riscos Patrimoniais e Humanos do Grupo Amorim.

Álvaro José da Silva (Vogal):

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto; pós-graduação em Finanças pelo ISAG. Exerceu as funções de diretor do Gabinete de Estudos, Informação e Controlo da Portucel (1978 – 1983); de diretor financeiro Isopor Portugal e da Dow Chemical Portugal (1983 – 1989). Responsável, desde 1989 até à presente data, pelo Departamento de Controlo de Gestão e de Consolidação do Grupo Amorim. Orador em vários cursos de formação.

Ampla conhecimento do mercado de trabalho e práticas laborais e remuneratórias. Frequência de várias ações e seminários que abordam estes temas, em particular as questões de *pay per performance*.

Rui Fernando Viana Pinto (Vogal):

Curso de Contabilidade e Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto). Exerceu funções de auditor na empresa Burton & Meyer (1976) e de supervisor tributário dos Serviços de Inspeção Tributária da DGCI/Ministério das Finanças (1978-1989). Assume a direção do Departamento Fiscal do Grupo Amorim desde 1989 até à presente data.

Conhecimento do mercado de trabalho e das práticas laborais, em particular das questões tributárias associadas.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

Sob proposta apresentada pela Comissão de Remunerações da Sociedade, a Assembleia Geral de Acionistas realizada em 24 de março de 2015 aprovou a seguinte política de remunerações:

1. A remuneração dos **Membros do Conselho Fiscal** reveste a forma de senha de presença, devendo ser fixada para todo o mandato, tendo em conta as características da Sociedade e as práticas de mercado;
2. Os **Membros do Conselho de Administração** da Sociedade devem ser remunerados tomando em consideração:
 - O estipulado nos acordos remuneratórios celebrados entre a Sociedade e cada Membro do Conselho de Administração;
 - A observância de princípios de equidade interna e de competitividade externa, tomando também em consideração o que os principais grupos económicos portugueses vêm divulgando relativamente às respetivas políticas e práticas remuneratórias;
 - Sempre que tal seja adequado e exequível, tal remuneração deverá ser composta essencialmente por uma remuneração fixa atribuível a membros executivo e não executivos, à qual acresça uma remuneração variável atribuível aos membros executivos sob a forma de prémio de desempenho;
 - A atribuição da componente variável da remuneração prevista no ponto anterior deverá corresponder a um prémio de desempenho, que resultará da verificação do grau de cumprimento das metas, objetivos e iniciativas estratégicos e ações prioritárias definidos num plano a três anos, com as respetivas declinações anuais; assim, garantir-se-á a ponderação de indicadores financeiros e não financeiros para a avaliação do desempenho, bem como da performance de curto prazo com o contributo do desempenho anual para a sustentabilidade económica a médio/longo prazo da Organização;
 - O montante efetivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Remunerações sobre o desempenho dos membros do Conselho de Administração, analisando o respetivo contributo quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias definidas pela Sociedade a médio/longo prazo: a evolução dos resultados e o nível de concretização dos objetivos estratégicos de inovação, solidez financeira, criação de valor, competitividade e crescimento;
 - O pagamento da componente variável da remuneração, se existir, poderá ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato, havendo, portanto, a possibilidade de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso;
 - Aos membros do Conselho de Administração está vedada a possibilidade de celebrar contratos, quer com a Sociedade, quer com as suas subsidiárias e/ou participadas, que possam mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade;

- Não é política da Sociedade atribuir aos membros dos seus órgãos sociais planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço as ações; sistema de benefícios de reforma.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

É adotada integralmente a política de remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita no ponto 69.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

É adotada integralmente a política de remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita no ponto 69. Os membros executivos do Conselho de Administração auferem de uma componente variável da remuneração que depende da avaliação do respetivo desempenho, em particular do respetivo contributo quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias definidas pela Sociedade a médio/longo prazo (resultados, inovação, solidez financeira, criação de valor, competitividade e crescimento).

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

É adotada integralmente a política de remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita no ponto 69. Nesses termos, o pagamento da componente variável da remuneração, se existir, poderá ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato, havendo, portanto, a possibilidade de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso.

Não se verificando, no exercício em apreço, a deterioração a que alude o parágrafo anterior, não se verificou diferimento do pagamento da componente variável.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Não existe atribuição de remuneração variável em ações nos termos deste ponto.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não existe atribuição de remuneração variável em opções nos termos deste ponto.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Para além do exposto nos pontos anteriores, não existem outros sistemas de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma nos termos deste ponto.

Conforme referido no ponto 69. a Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM submeteu à apreciação da Assembleia de Acionistas realizada em 24 de março de 2015 (que a aprovou) a política de remunerações dos membros do Conselho de Administração, a qual expressamente refere não ser política de remuneração a atribuição dos benefícios referidos nesta nota.

Apesar de, à data deste relatório, não existirem sistemas de benefícios de reforma como os referidos nesta nota, entende a Sociedade que, a propor-se a sua implementação, a Assembleia Geral deve apreciar as características dos sistemas adotados e vigentes no exercício em causa (tal como apreciou a sua não atribuição).

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

No exercício de 2015, o conjunto de todos os membros do **Conselho de Administração** auferiu remunerações provenientes da Corticeira Amorim que ascenderam a 590 497,15 euros:

- o conjunto de membros executivos auferiu remunerações fixas que ascenderam a 453 477,15 euros (António Rios de Amorim: 208 722,89 euros; Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira: 117 512,89 euros; Fernando José de Araújo dos Santos Almeida: 127 242,13 euros) e variáveis – correspondentes a um prémio de desempenho decorrente da análise da evolução dos resultados e o nível de concretização dos seguintes objetivos estratégicos: inovação, solidez financeira, criação de valor, competitividade e crescimento - que ascenderam a 137 020,00 euros (António Rios de Amorim: 50 500,00 euros; Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira: 25 500,00 euros; Fernando José de Araújo dos Santos Almeida: 61 020,00 euros);
- os membros não executivos deste órgão não auferiram qualquer remuneração pelo desempenho de funções no órgão de administração da CORTICEIRA AMORIM.

Não se registava, a 31 de dezembro de 2015, processamento de qualquer remuneração fixa ou variável cujo pagamento tivesse sido diferido.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

No exercício de 2015, nenhum dos membros do Conselho de Administração auferiu remunerações provenientes de outras sociedades associadas ou participadas que consolidam na Corticeira Amorim.

As sociedades em relação de domínio com a Corticeira Amorim, SGPS, S.A. - pelo exercício de funções de administração nessas mesmas sociedades - pagaram remunerações a Cristina Rios de Amorim Baptista: fixa de 192 342,13 euros e variável de 70 830,00 euros e a Luísa Alexandra Ramos Amorim: fixa de 56 500,00 euros.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

A componente variável da remuneração dos membros do Conselho de Administração corresponde a um prémio de desempenho que decorre da verificação objetiva do grau de cumprimento das metas, objetivos e iniciativas estratégicos e ações prioritárias definidos no plano estratégico da Sociedade (horizonte temporal: três anos) e suas declinações anuais. Para este efeito, relevaram, entre outros, a análise da evolução dos resultados e o nível de concretização dos seguintes objetivos estratégicos: inovação, solidez financeira, criação de valor, competitividade e crescimento.

Os valores atribuídos aos membros do Conselho de Administração nos termos desta nota encontram-se desagregados no ponto 77.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a ex-Administradores relativamente à cessação das suas funções no exercício de 2015.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

No exercício de 2015, o conjunto de todos os membros do **Conselho Fiscal** auferiu de remunerações totais que ascenderam a 40 800,00 euros (Manuel Carvalho Fernandes: 12 000,00; Ana Paula Africano de Sousa e Silva: 9600,00; Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira: 9600,00; Durval Ferreira Marques: 9600,00 euros). Os membros do Conselho Fiscal não auferem, nos termos da política de remunerações descrita, retribuição variável.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

O Presidente e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral auferiram 10 000,00 e 3000,00 euros, respetivamente.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existem limitações contratuais nos termos deste ponto.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores

Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

Não existem acordos nos termos deste ponto. A Sociedade não celebrou quaisquer acordos com titulares do Conselho de Administração ou Dirigentes que prevejam o pagamento de indemnizações em situações não exigidas por lei.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (“stock options”)

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

Não existem planos de atribuição de ações ou opções sobre ações.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Nos termos da política de remunerações aprovada em Assembleia Geral e, conforme referido no ponto 85., não existem planos de atribuição de ações ou opções sobre ações.

Entende a Sociedade que, a propor-se a implementação de planos deste tipo, a Assembleia Geral deverá apreciar as características dos planos a adotar, bem como a sua concretização em cada exercício.

92

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (“stock options”) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não existem.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

Não existem mecanismos de controlo deste tipo.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas.

Todos os negócios realizados pela Sociedade com partes relacionadas respeitam o interesse da Sociedade e suas participadas, são analisados pelo órgão competente da Unidade de Negócios que é contraparte na transação e são realizados ou (i) a condições normais de mercado ou (ii) quando a especificidade das transações não permite

determinar esse valor, utilizando o critério *cost plus*, com margens na faixa 2%-5%. Negócios de valor significativo (transação superior a 1 milhão de euros) ou, pela sua natureza, de especial relevância para a Sociedade, são analisados em Comissão Executiva e/ou Conselho de Administração.

Nos termos do regulamento sobre Transações com Titulares de Participações Qualificadas³ aprovado e em vigor a partir de 1 de agosto de 2014, a realização de transações com titulares de participação qualificada e/ou entidades relacionadas deve ser submetida a parecer prévio do Conselho Fiscal nos seguintes casos:

- i) Transações cujo valor por transação exceda um milhão de euros ou cujo valor acumulado no exercício exceda três milhões de euros. O parecer prévio do Conselho Fiscal não será necessário quando respeitar a contratos de execução continuada, ou a renovações em termos substancialmente semelhantes aos do contrato anteriormente em vigor;
- ii) Transações com um impacto significativo na atividade da CORTICEIRA AMORIM e/ou das suas Subsidiárias em função da sua natureza ou importância estratégica, independentemente do respetivo valor;
- iii) Transações realizadas, excepcionalmente, fora das condições normais de mercado, independentemente do respetivo valor.

A avaliação a realizar no âmbito dos procedimentos de autorização e parecer prévio aplicáveis a transações com titulares de participação qualificada e/ou entidades relacionadas deve ter em conta, entre outros aspetos relevantes em função do caso concreto, o princípio do igual tratamento dos acionistas e demais *stakeholders*, a prossecução do interesse da Sociedade e, bem assim, o impacto, materialidade, natureza e justificação de cada transação.

O valor destas transações é divulgado anualmente no Relatório e Contas Consolidado da Corticeira Amorim (ponto 92. deste relatório).

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

No exercício em apreço não houve operações sujeitas a parecer prévio do Conselho Fiscal.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Conforme descrito no ponto 89.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

As transações da CORTICEIRA AMORIM com empresas relacionadas resumem-se, no essencial, à prestação de serviços por parte de subsidiárias da AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A., (Amorim Serviços e Gestão, S.A., Amorim Viagens e Turismo, Lda., OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.). O total das prestações de

³ Apesar do regulamento sobre Transações com Titulares de Participações Qualificadas aprovado e em vigor a partir de 1 de agosto de 2014 não está disponível para consulta pública, informa-se nesta nota 89. do teor relevante do mesmo.

serviços destas empresas ao conjunto das empresas da CORTICEIRA AMORIM foi de 7 627 mil euros; em sentido contrário realizaram-se transações que ascenderam a 116,9 mil euros.

As vendas da Quinta Nova, S.A., subsidiária da AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A., às empresas do universo CORTICEIRA AMORIM atingiram os 23 mil euros € (2014: 42 mil euros); em sentido contrário, realizaram-se transações que ascenderam a 79,9 mil euros.

As compras de cortiça amadia efetuadas no exercício a empresas detidas pelos principais acionistas indiretos da CORTICEIRA AMORIM atingiram o valor de 1 317 mil euros, correspondendo a menos de 2% das compras totais da matéria-prima cortiça.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

Em matéria de governo societário, a CORTICEIRA AMORIM encontra-se sujeita (i) às disposições da lei vigente em Portugal, nomeadamente ao estipulado no Código das Sociedades Comerciais, no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos emanados pela CMVM, podendo este conjunto de documentos ser consultado no sítio da CMVM, em www.cmvm.pt; (ii) aos seus próprios Estatutos Sociais, disponíveis para consulta no sítio da Sociedade, em <http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/estruturas-juridica/>; e, (iii) ao Código de Governo Societário 2013 emanado pela CMVM a que alude o Regulamento CMVM nº 41/2013, e que, mesmo sendo apenas um quadro recomendatório, constitui um importante referencial de boas práticas, que também se encontra disponível em www.cmvm.pt.

A CORTICEIRA AMORIM avalia as suas práticas tendo por referência o referido Código de Governo Societário, numa base de *comply or explain*, elaborando o presente relatório sobre as estruturas e práticas do seu governo societário por referência a todo o quadro normativo legal, estatutário e recomendatório a que se encontra sujeita.

94

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE

I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.

Adotada. Pontos: 12., 13. e 56.

I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Não adotada. Ponto 14.

Os Estatutos da CORTICEIRA AMORIM consagram um quórum constitutivo/deliberativo superior ao previsto na lei⁴ nas seguintes situações:

⁴ O Código das Sociedades Comerciais prevê os seguintes requisitos necessários à válida deliberação em assembleia geral: Quórum (artigo 383.º):

- Limitação ou supressão do direito de preferência nos aumentos de capital – necessidade da presença na assembleia geral de Acionistas que representem, pelo menos, cinquenta por cento do capital social realizado (artigo 7.º);
- Destituição do membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais do artigo 392.º do CSC, que contra a deliberação de destituição não tenham votado Acionistas que representem, pelo menos, vinte por cento do capital social (artigo 17.º);
- Para que a Assembleia Geral convocada a requerimento de Acionistas possa deliberar – a necessidade da presença de Acionistas detentores de ações que totalizem, no mínimo, o valor exigido por lei para legitimar o pedido de convocação da reunião (artigo 22.º);
- Alteração da composição do Conselho de Administração – necessidade de deliberação por maioria de Acionistas correspondente a dois terços do capital social (artigo 24.º);
- Dissolução da Sociedade - necessidade de deliberação de Acionistas que detenham ações correspondentes a, pelo menos, oitenta e cinco por cento do capital social realizado (artigo 33.º).

Como resulta do exposto, o não cumprimento da Recomendação da CMVM e a imposição de quórum constitutivo/deliberativo superior ao previsto no Código das Sociedades confere aos Acionistas, particularmente aos detentores de reduzidas frações de capital, um papel relevante num conjunto de decisões que afetam de forma substancial a vida da Sociedade (dissolução), o seu modelo de governo (destituição do Administrador proposto pelos Acionistas minoritários e alteração da composição do Conselho de Administração), os direitos patrimoniais dos Acionistas (limitação ou supressão de direitos de preferência em aumentos de capital) e a adequada participação dos Acionistas em reuniões da Assembleia Geral por estes convocadas.

Assim, revista esta situação, considera-se que a manutenção destes requisitos se orienta para a promoção e proteção dos direitos e do papel dos Acionistas na condução de questões societárias relevantes – valores que o Código do Governo das Sociedades pretende proteger.

I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.

Adotada. Ponto 12.

I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente

1. A Assembleia Geral pode deliberar, em primeira convocação, qualquer que seja o número de Acionistas presentes ou representados, salvo o disposto no número seguinte ou no contrato.
2. Para que a Assembleia Geral possa deliberar, em primeira convocação, sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem estar presentes ou representados Acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social.
3. Em segunda convocação, a assembleia pode deliberar seja qual for o número de Acionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

Maioria (artigo 386.º):

1. A Assembleia Geral delibera por maioria dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social nela representado, salvo disposição diversa da lei ou do contrato; as abstenções não são contadas.
2. Na deliberação sobre a designação de titulares de órgãos sociais ou de revisores ou sociedades de revisores oficiais de contas, se houver várias propostas, fará vencimento aquela que tiver a seu favor maior número de votos.
3. A deliberação sobre algum dos assuntos referidos no nº 2 do artigo 383º deve ser aprovada por dois terços dos votos emitidos, quer a assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.
4. Se, na assembleia reunida em segunda convocação, estiverem presentes ou representados Acionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social, a deliberação sobre algum dos assuntos referidos no nº 2 do artigo 383º pode ser tomada pela maioria dos votos emitidos.

que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

Não aplicável. Os estatutos da Sociedade não preveem limitações ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um acionista, de forma individual ou em concertação. **Ponto 13.**

I.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

Parcialmente adotada. A Sociedade celebrou contratos de financiamento com possível reembolso antecipado em caso de mudança de controlo acionista. Não se encontram implementadas quaisquer medidas visando especificamente os efeitos descritos nesta recomendação. **Pontos 4. e 84.**

II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO

II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.

Adotada. Pontos 27. a 29.

96

II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.

Adotada. Conforme melhor detalhado no **ponto 9.**, apenas a gestão corrente é delegável.

II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.

Não aplicável. O modelo adotado pela Corticeira Amorim não inclui este órgão, conforme descrito no **ponto 15.** as competências de na definição de políticas e estratégias nos termos desta recomendação são da competência indelegável do Conselho de Administração. As competências de fiscalização são do Conselho Fiscal e do revisor Oficial de Contas, com as especificidades que decorrem do âmbito da respetiva atividade.

II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade o Conselho de Administração deve criar as comissões que se mostrem necessárias para:

a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;

Não adotada. Ponto 69.

b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.

Adotada. Ponto 15.

II.1.5. O Conselho de Administração deve fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.

Adotada. Ponto 54.

Acresce que, nos termos da política de remunerações referida no ponto 69. a atribuição da componente variável da remuneração corresponde a um prémio de desempenho, que resulta da verificação do grau de cumprimento das metas, objetivos e iniciativas estratégicos e ações prioritárias **definidos num plano a três anos**, com as respetivas declinações anuais; assim, se garantindo a ponderação de indicadores financeiros e não financeiros para a avaliação do desempenho, bem **como da *performance* de curto prazo com o contributo do desempenho anual para a sustentabilidade económica a médio/longo prazo da Organização.**

97

II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.

Adotada. Ponto 18.

II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo *freefloat*.

Não adotada.

Apesar do Conselho de Administração não integrar membros não executivos independentes, conforme recomendado pelo Código de Governo Societário, a existência de um sistema de dupla fiscalização efetivamente implementado na Sociedade – Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas –, composto exclusivamente por membros independentes, **considera-se que os interesses visados por esta disposição se encontram devida e integralmente acautelados.** Acresce que, conjugada a observância de tal independência com o regime de responsabilidade que impende sobre os membros do Conselho Fiscal, se crê estarem reunidas as condições necessárias para garantir uma efetiva função fiscalizadora de elevado nível de isenção, rigor e independência.

II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.

Adotada. Ponto 15.

II.1.9. O presidente da comissão executiva deve remeter ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho Fiscal as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

Adotada. Ponto 29.

II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.

Não adotada.

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim não inclui membros não executivos independentes, pelo que não é possível estabelecer a relação nos precisos termos previstos nesta recomendação.

No entanto, a Sociedade considera que **os procedimentos descritos no ponto 21. deste relatório constituem um sistema que, na prática, garante o cumprimento dos objetivos preconizados por esta recomendação.**

II.2. FISCALIZAÇÃO

II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.

Adotada. Pontos 31. a 33.

II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Não adotada.

Compete ao Conselho Fiscal propor o Revisor Oficial de Contas, tendo sido o Conselho de Administração que, no exercício em apreço, negociou a sua remuneração, competindo à Direção Geral Administrativa e Financeira assegurar as condições adequadas à prestação de serviços. **Esta segmentação permite, julga-se, um razoável acatamento dos interesses que esta recomendação protege.**

Portanto, a não adoção da recomendação decorre da implementação de um esquema de interlocução e representação junto do Auditor Externo que garante igualmente a salvaguarda dos interesses visados pela mesma. De fato, ao serem retirados do âmbito do relacionamento Conselho Fiscal/Auditor Externo questões mais de ordem negocial, como é o caso dos honorários (mas não o âmbito ou extensão dos trabalhos), facilita o relacionamento entre estes órgãos independentes e fiscalizadores da Sociedade. Acresce que, no final de cada exercício, o Conselho Fiscal pronuncia-se sobre o trabalho executado pelo Revisor Oficial de Contas, divulgando a Sociedade tal parecer juntamente com os demais documentos de prestação de contas.

Esta prática foi reapreciada em 2014 (em sede de Comissão Executiva). Foi deliberado continuar a privilegiar a independência dos dois órgãos de fiscalização entre si, mantendo-se os procedimentos descritos neste ponto.

II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Adotada. Pontos 38 e 40.

II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Adotada. Ponto 38.

II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de *compliance*), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.

Adotada. Ponto 38.

O responsável pelo Departamento de Auditoria Interna reúne trimestralmente com o Conselho Fiscal da Sociedade, apresentando e discutindo o plano anual de trabalhos, os recursos afetos aos mesmos, e as ações empreendidas, nomeadamente através da preparação e discussão de um relatório que descreve a concretização de tal plano, os trabalhos realizados e as conclusões de tais ações.

II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.

Não adotada. Ponto 67.

Formalmente os membros que constituem a Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM não devem ser considerados independentes relativamente ao Conselho de Administração. No entanto, é convicção geral – nomeadamente da Assembleia Geral de Acionistas que os elegeram para os respetivos cargos – que, além de **reunirem competências técnicas adequadas, acumulam uma experiência, uma ponderação e uma ética que lhes permite cabalmente zelar pelos interesses que lhes estão cometidos.**

II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

Adotada. Não houve contratações nos termos previstos nesta recomendação.

II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2º da Lei nº 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente:

a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;

Não adotada.

A declaração sobre a política de remunerações, transcrita no Ponto 69. e elaborada de acordo com o previsto no artigo 2º da lei nº 28/2009, se 19 de junho, não inclui a informação prevista nesta recomendação.

b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;

Não adotada. Conforme descrito no **ponto 69.**, a declaração sobre política de remunerações não contém esta informação.

c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.

Não adotada. Conforme descrito no **ponto 69.**, a declaração sobre política de remunerações não contém esta informação.

Conclui-se que, não estando adotadas todas as práticas elencadas na recomendação II.3.3., considera-se que, conforme entendimento da Comissão de Mercados de Valores Mobiliários, a recomendação II.3.3. é não adotada.

100

II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.

Não aplicável, uma vez que a Sociedade não instituiu nenhum plano de ações ou opções. **Pontos 69., 85. e 86.**

II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.

Não aplicável, dado não existir um regime complementar de pensões ou de reforma antecipada a favor dos membros dos órgãos sociais. **Ponto 76.**

III. REMUNERAÇÕES

III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.

Adotada. Ponto 69.

Nos termos da política de remunerações referida no ponto 69. a atribuição da componente variável da remuneração corresponde a um prémio de desempenho, que resulta da verificação do grau de cumprimento das metas, objetivos e

iniciativas estratégicas e ações prioritárias **definidos num plano a três anos**, com as respetivas declinações anuais; assim, se garantindo a ponderação de indicadores financeiros e não financeiros para a avaliação do desempenho, bem como da **performance de curto prazo com o contributo do desempenho anual para a sustentabilidade económica a médio/longo prazo da Organização**.

III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

Adotada. Ponto 69.

III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.

Não adotada.

Realçando que a prática evidencia claramente a razoabilidade (**Ponto 77.**), em termos de valor absoluto e de proporção entre elas, da componente variável da remuneração face à componente fixa, existe apenas limite – imposto pelos Estatutos da Sociedade – para a parte que for deliberada como participação nos lucros que, para a globalidade do Conselho de Administração, não pode exceder os 3%.

III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.

101

Não adotada. Ponto 77.

Não sendo prática o diferimento nas condições especificadas nesta Recomendação, realça-se que a atribuição da componente variável da remuneração aos membros executivos do Conselho de Administração e aos Dirigentes da Sociedade, que corresponde a um prémio de desempenho, resulta da verificação do grau de cumprimento das metas, objetivos e iniciativas estratégicas e ações prioritárias definidos num plano a três anos, com as respetivas declinações anuais, o que salvaguarda os interesses acautelados por esta recomendação, embora por prazo não superior a três anos.

III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.

Adotada. Ponto 69.

III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.

Não aplicável.

A sociedade não tem, nem nunca teve, esquemas de atribuição de ações como remuneração variável. A política de remunerações também não prevê esquemas de atribuição de ações como remuneração variável.

III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.

Não aplicável.

A sociedade não tem, nem nunca teve, esquemas de atribuição de ações como remuneração variável. A política de remunerações também não prevê esquemas de atribuição de ações como remuneração variável.

III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.

Adotada.

Não existe nenhum instrumento jurídico celebrado com administradores que obriguem a sociedade, nos casos previstos nesta recomendação, ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação além do que é legalmente exigível.

IV. AUDITORIA

IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.

102

Não adotada.

O mandato do Revisor Oficial de Contas não abrange a verificação das políticas e sistemas de remunerações implementados na Sociedade. **É convicção do Conselho de Administração que o sistema de gestão de remunerações atualmente implementado garante o cumprimento da política de remunerações aprovada em Assembleia Geral de Acionistas.**

Conforme **ponto 39**, todas as restantes tarefas são da competência deste órgão que, efetiva e diligentemente, as desenvolve.

IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.

Não adotada.

Os serviços que a Sociedade contrata à PricewaterhouseCoopers, que desempenha o cargo social de Revisor Oficial de Contas, não sendo sujeitos a aprovação prévia do Conselho Fiscal, incluem essencialmente apoio à implementação de mecanismos administrativos para o cumprimento de formalismos estabelecidos na lei e **sujeitos a regras que acautelam potenciais questões relativas à independência deste órgão, conforme melhor se ilustra nos pontos 37. e 41.**

IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.

Não adotada.

Conforme referido no **ponto 40.**, não existe uma política de rotatividade do Revisor Oficial de Contas. A sua manutenção para além dos recomendados três mandatos obedece à ponderação entre as vantagens e inconvenientes, nomeadamente o conhecimento e experiência acumulada no setor em que a Sociedade desenvolve a sua atividade. **A PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda cumpre os requisitos de independência, o que é reforçado pelo fato de se propor a rotação do Sócio que acompanha a Sociedade, com a periodicidade de sete anos, em linha com as melhores práticas internacionais.**

Acresce que a CORTICEIRA AMORIM tem, além do Revisor Oficial de Contas, um Conselho Fiscal composto integralmente por membros independentes e cuja atividade não pode ser validamente exercida por mais de três mandatos.

Assim, considera-se estarem plenamente acautelados os interesses que a recomendação visa proteger.

V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.

Adotada. Pontos 89. e 92.

V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.

Adotada. Pontos 89. e 92.

VI. INFORMAÇÃO

VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.

Adotada. Pontos 59. a 65.

VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.

Adotada. Ponto 56.

Mozelos, 11 de fevereiro de 2016

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal

Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal

Luísa Alexandra Ramos Amorim

Vogal

Juan Ginesta Viñas

Vogal

104

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

		milhares de euros	
		Dezembro 2015	Dezembro 2014
		Notas	
Ativo			
Ativos Fixos Tangíveis	IX	190.352	182.893
Propriedades de Investimento	IX	5.008	5.190
Goodwill	X	0	2.911
Investimentos em Associadas	V e XI	13.304	10.841
Ativos Intangíveis	IX	2.489	1.091
Outros ativos financeiros	XI	4.177	3.631
Impostos diferidos	XII	8.359	6.708
Ativos Não Correntes		223.690	213.265
Inventários	XIII	271.705	247.633
Clientes	XIV	132.545	122.606
Imposto sobre o Rendimento	XV	3.139	2.233
Outros Ativos	XVI	28.678	25.673
Caixa e equivalentes	XVII	7.461	6.036
Ativos Correntes		443.530	404.181
Total do Ativo		667.219	617.446
Capitais Próprios			
Capital social	XVIII	133.000	133.000
Ações próprias	XVIII	0	-7.197
Reservas e outras componentes do capital próprio	XVIII	152.754	140.617
Resultado Líquido do Exercício		55.012	35.756
Interesses que não controlam	XIX	13.368	13.393
Total dos Capitais Próprios		354.133	315.569
Passivo			
Dívida Remunerada	XX	41.211	26.225
Outros empréstimos obtidos e credores diversos	XXII	10.015	11.533
Provisões	XXX	32.227	27.951
Impostos diferidos	XII	6.743	6.970
Passivos Não Correntes		90.196	72.678
Dívida Remunerada	XX	50.146	67.369
Fornecedores	XXI	121.184	115.303
Outros empréstimos obtidos e credores diversos	XXII	49.518	44.007
Imposto sobre o Rendimento	XXIII	2.042	2.520
Passivos Correntes		222.890	229.199
Total do Passivo e Capitais Próprios		667.219	617.446

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
4º TRIMESTRE E EXERCÍCIO DE 2015

milhares de euros

4T15	4T14		Notas	12M15	12M14
(não auditado)	(não auditado)				
141.911	130.655	Vendas	XIX	604.800	560.340
71.976	69.006	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		307.375	286.205
3.339	8.809	Variação de produção		18.188	9.448
24.112	24.698	Fornecimento e serviços externos	XIX	100.537	96.429
30.754	27.146	Gastos com pessoal	XXV	111.881	103.315
600	-1.166	Ajustamentos de imparidade de activos	XXVI	3.291	149
2.411	3.051	Outros rendimentos e ganhos	XXVII	8.934	9.613
-345	2.192	Outros gastos e perdas	XXVII	8.117	6.581
20.565	20.639	Cash Flow operacional corrente (EBITDA corrente)		100.720	86.722
6.337	5.650	Depreciações / amortizações	IX	25.051	22.336
14.228	14.989	Resultados operacionais corrente (EBIT corrente)		75.669	64.386
-3	2.840	Gastos não recorrentes	XXVI	2.904	6.354
1.126	2.759	Gastos financeiros	XXVIII	2.847	6.036
418	769	<i>Juros suportados</i>		2.139	4.078
212	1.990	<i>Provisões e outros gastos financeiros</i>		709	1.958
32	56	Rendimentos financeiros	XXVIII	58	180
1.050	354	Ganhos (perdas) em associadas	XI	3.091	1.280
14.188	9.801	Resultados antes de impostos		73.066	53.456
408	2.850	Imposto sobre os resultados	XII	17.496	16.776
13.779	6.951	Resultados após impostos		55.570	36.680
378	229	Interesses que não controlam	XVIII	558	924
13.402	6.722	Resultado líquido atribuído aos acionistas da Corticeira Amorim		55.012	35.756
0,101	0,054	Resultado por ação - básico e diluído (euros por ação)	XXXIV	0,431	0,285

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL
4º TRIMESTRE E EXERCÍCIO DE 2015

		milhares de euros	
4T15	4T14	12M15	12M14
(não auditado)	(não auditado)		
13.779	6.952	55.570	36.680
Resultado Líquido consolidado do período (antes de Interesses que não controlam)			
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:			
-475	208	-124	-55
197	622	641	1.502
Itens que não serão reclassificados para resultados:			
0	0	25.279	0
-279	830	25.796	1.447
13.501	7.782	81.366	38.127
Rendimentos integrais totais do período			
Atribuível a:			
13.071	7.384	81.111	37.303
430	398	255	824

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
4º TRIMESTRE E EXERCÍCIO DE 2015

		milhares de euros	
4T15	4T14	2015	2014
(não auditado)	(não auditado)		
		ACTIVIDADES OPERACIONAIS	
159.726	157.019	Recebimentos de clientes	642.252 615.763
-128.195	-129.576	Pagamentos a fornecedores	-514.686 -510.078
-30.379	-27.503	Pagamentos ao Pessoal	-110.261 -105.064
1.152	-60	Fluxo gerado pelas operações	17.305 621
-5.906	-4.769	Pagamento/recebimento do imposto s/ o rendimento	-15.611 -9.479
22.989	25.124	Outros rec./pag. relativos à atividade operacional	52.952 72.455
18.235	20.295	FLUXOS DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	54.646 63.597
		ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	
		Recebimentos provenientes de:	
78	10	Ativos fixos tangíveis	484 675
1	9	Investimentos financeiros	50 11
82	86	Outros ativos	227 189
33	11	Juros e Proveitos relacionados	64 78
2.095	3.927	Subsídios de investimento	2.095 3.927
125	125	Dividendos	287 298
		Pagamentos respeitantes a:	
-14.145	-6.627	Ativos fixos tangíveis	-31.189 -21.216
-31	-627	Investimentos financeiros	-92 -2.514
-1.197	-453	Ativos Intangíveis	-1.617 -563
-2.229	-1.009	Subsídios de investimento	-2.229 -1.009
-15.188	-4.548	FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-31.920 -20.124
		ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
		Recebimentos provenientes de:	
3.082	0	Empréstimos obtidos	0 0
0	0	Vendas de Ações Próprias	32.927 0
391	426	Outros	1.925 1.984
		Pagamentos respeitantes a:	
0	-2.166	Empréstimos obtidos	-2.575 -16.517
-960	35	Juros e custos similares	-2.894 -3.690
-32.597	-8.912	Dividendos	-50.509 -24.425
-96	-108	Outros	-428 -432
-30.181	-10.725	FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-21.555 -43.080
-27.134	5.022	Variações de caixa e seus equivalentes	1.171 393
21	11	Efeito das diferenças de câmbio	-31 3
22.453	-10.832	Caixa e seus equivalentes no início do período	-5.799 -6.195
-4.659	-5.799	Caixa e seus equivalentes no fim do período	-4.659 -5.799

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

milhares de euros

	Saldo Inicial	Alter. no Perímetro	Afetação do Resultado N-1	Dividendos Distribuídos	Resultado N	Aument./Reclass.	Dimin./Reclass.	Diferenças de Conversão	Saldo Final
31 de Dezembro de 2015									
Capitais Próprios :									
Capital	133.000	-	-	-	-	-	-	-	133.000
Ações (Quotas) Próprias - Valor Nominal	-7.399	-	-	-	-	-	7.399	-	0
Ações (Quotas) Próprias - Desc. e Prémios	201	-	-	-	-	-	-201	-	0
Prémios de Emissão de Ações	38.893	-	-	-	-	-	-	-	38.893
Ajustamento de transição para IFRS	0	-	-	-	-	-	-	-	0
Derivados designados como de cobertura	-45	-	-	-	-	-	-124	-	-169
Reservas									
Reservas Legais	12.243	-	2.051	-	-	-	-	-	14.294
Outras Reservas	89.300	-	33.705	-50.169	-	25.729	25	-	98.590
Diferença de Conversão Cambial	226	-	-	-	-	-	-	919	1.145
	266.419	0	35.756	-50.169	0	25.729	7.099	919	285.753
Resultado Líquido do Exercício	35.756	-	-35.756	-	55.012	-	-	-	55.012
Interesses que não controlam	13.393	13	-	-293	558	-	-	-303	13.368
Total do Capital Próprio	315.569	13	0	-50.462	55.570	25.729	7.099	616	354.133
31 de Dezembro de 2014									
Capitais Próprios :									
Capital	133.000	-	-	-	-	-	-	-	133.000
Ações (Quotas) Próprias - Valor Nominal	-7.399	-	-	-	-	-	-	-	-7.399
Ações (Quotas) Próprias - Desc. e Prémios	201	-	-	-	-	-	-	-	201
Prémios de Emissão de Ações	38.893	-	-	-	-	-	-	-	38.893
Ajustamento de transição para IFRS	0	-	-	-	-	-	-	-	0
Derivados designados como de cobertura	10	-	-	-	-	-	-55	-	-45
Reservas									
Reservas Legais	12.243	-	-	-	-	-	-	-	12.243
Outras Reservas	82.886	-	30.339	-23.864	-	-	-61	-	89.300
Diferença de Conversão Cambial	-1.445	-	-	-	-	-	-	1.671	226
	258.389	0	30.339	-23.864	0	0	-116	1.671	266.419
Resultado Líquido do Exercício	30.339	-	-30.339	-	35.756	-	-	-	35.756
Interesses que não controlam	13.009	0	-	-433	924	-	-20	-87	13.393
Total do Capital Próprio	301.737	0	1	-24.297	36.680	0	-135	1.584	315.569

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2015

I.	NOTA INTRODUTÓRIA	111
II.	RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	111
III.	GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	120
IV.	ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS CRÍTICOS	124
V.	PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS	124
VI.	EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	125
VII.	CÂMBIOS UTILIZADOS NA CONSOLIDAÇÃO	127
VIII.	RELATO POR SEGMENTOS	127
IX.	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, INTANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO.....	130
X.	<i>GOODWILL</i>	131
XI.	ASSOCIADAS E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	132
XII.	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	133
XIII.	INVENTÁRIOS	135
XIV.	CLIENTES	136
XV.	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	137
XVI.	OUTROS ATIVOS	137
XVII.	CAIXA E EQUIVALENTES	138
XVIII.	CAPITAL E RESERVAS	138
XIX.	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	140
XX.	DÍVIDA REMUNERADA.....	141
XXI.	FORNECEDORES.....	142
XXII.	OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS E CREDORES DIVERSOS	143
XXIII.	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	144
XXIV.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	144
XXV.	GASTOS COM PESSOAL.....	144
XXVI.	AJUSTAMENTO DE IMPARIDADE DE ATIVOS E GASTOS NÃO RECORRENTES	145
XXVII.	OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS OPERACIONAIS	145
XXVIII.	GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS.....	146
XXIX.	TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS.....	146
XXX.	PROVISÕES, GARANTIAS, CONTINGÊNCIAS E COMPROMISSOS	147
XXXI.	CÂMBIOS CONTRATADOS COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO.....	149
XXXII.	REMUNERAÇÕES DOS AUDITORES	149
XXXIII.	SAZONALIDADE DA ATIVIDADE	150
XXXIV.	OUTRAS INFORMAÇÕES	150

I. Nota Introdutória

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM, designação que poderá também abranger o conjunto da CORTICEIRA AMORIM SGPS e suas participadas) resultou da transformação da CORTICEIRA AMORIM, S.A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objeto é a gestão das participações do Grupo Amorim no sector da cortiça.

A CORTICEIRA AMORIM não detém direta ou indiretamente interesses em propriedades onde se faça o cultivo e exploração do sobreiro, árvore fornecedora da cortiça, principal matéria-prima usada nas suas unidades transformadoras. A aquisição da cortiça faz-se num mercado aberto, onde interagem múltiplos agentes, tanto do lado da procura como da oferta.

A atividade da CORTICEIRA AMORIM estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A CORTICEIRA AMORIM é uma empresa Portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, sendo as ações representativas do seu capital social de 133 000 000 Euros cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A sociedade Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. era detentora, à data de 31 de Dezembro de 2015, de 67 830 000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51,00% do capital social (Dezembro 2014: 67 830 000 ações). A Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é incluída no perímetro de consolidação da Interfamília II, S.G.P.S, S.A., sendo esta a sua empresa-mãe e controladora. A Interfamília II, S.G.P.S, S.A. é detida a 100% pela Família Amorim.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em Conselho de Administração do dia 11 de Fevereiro de 2016. Os acionistas têm a capacidade de alterar as demonstrações financeiras após a data de emissão.

111

Exceto quando mencionado, os valores monetários referidos nestas Notas são apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€).

Alguns valores referidos nestas Notas poderão apresentar pequenas diferenças relativamente à soma das partes ou a valores expressos noutros pontos destas Notas; tal facto deve-se ao tratamento automático dos arredondamentos necessários à sua elaboração.

II. Resumo das Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

a. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia em vigor a 31 de Dezembro de 2015.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidas de acordo com os princípios contabilísticos locais, ajustados no processo de consolidação para os princípios contabilísticos do grupo, tomando por base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros, que são registados de acordo com a IAS 39.

b. Consolidação

a. Empresas do Grupo

São considerados como empresas do Grupo, muitas vezes designadas também como subsidiárias, as empresas (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM tem controlo. A CORTICEIRA AMORIM controla quando está exposta a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades da entidade.

As empresas do Grupo são consolidadas pelo método integral (também chamado “linha-a-linha”), sendo a parte de terceiros correspondente ao respetivo Capital Próprio e Resultado Líquido apresentado no Demonstração Consolidada da Posição Financeira e na Demonstração Consolidada de Resultados respetivamente na rubrica de “Interesses que não controlam”. A data de início de consolidação ou de desconsolidação deverá normalmente coincidir com o início ou fim do trimestre em que estiveram reunidas as condições para esse efeito.

Os lucros ou prejuízos são atribuídos aos detentores de partes de capital da empresa mãe e aos interesses que não controlam na proporção dos interesses detidos, mesmo que os interesses não controlados assumam valores negativos.

O Grupo passou a aplicar a IFRS 3 revista a concentrações empresariais cuja data de aquisição seja em ou após 1 de Janeiro de 2010, de acordo com o Regulamento nº495/2009 de 3 de Junho, adotado pela Comissão das Comunidades Europeias. Na aquisição de empresas do Grupo será seguido o método de compra. De acordo com a norma revista, o custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos ativos dados em troca, dos passivos assumidos e dos interesses de capital próprio emitidos para o efeito. Os custos de transação incorridos são contabilizados como gastos nos períodos em que os custos são incorridos e os serviços são recebidos, com exceção dos custos da emissão de valores mobiliários representativos de dívida ou de capital próprio, que devem ser reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IAS 39. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos na aquisição serão mensurados inicialmente pelo justo valor à data de aquisição. Será reconhecido como *goodwill* e como um ativo, o excesso da alínea (i) sobre a alínea (ii) seguintes:

(i) o agregado de:

- Custo de aquisição conforme definido acima;
- Da quantia de qualquer interesse que não controla na adquirida; e
- Numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, o justo valor à data de aquisição do interesse de capital próprio anteriormente detido da adquirente na adquirida.

(ii) o líquido das quantias à data de aquisição dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos.

Caso a alínea (ii) exceda o total da alínea (i), a diferença é reconhecida como um ganho do exercício.

Os valores de ativos e passivos adquiridos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais podem ser revistos durante um período máximo de 12 meses, a contar da data de aquisição.

O custo de aquisição é ajustado subsequentemente quando o preço de aquisição/atribuição é contingente à ocorrência de eventos específicos acordados com o vendedor/acionista.

Quaisquer pagamentos contingentes a transferir pelo Grupo são reconhecidos ao justo valor na data de aquisição. As alterações subsequentes de justo valor que vierem a ocorrer, avaliadas como ativos ou passivos, são reconhecidas de acordo com a IAS 39.

As transações, saldos, dividendos e mais-valias internas realizadas entre empresas do Grupo são eliminadas. As menos-valias internas são também eliminadas, a não ser que haja evidência de que a transação subjacente reflete uma efetiva perda por imparidade.

As quantias reportadas pelas subsidiárias do Grupo são ajustadas sempre que necessário para ficarem em conformidade com as políticas contabilísticas da CORTICEIRA AMORIM.

• Interesses que não controlam

Os interesses que não controlam são mensurados ao justo valor ou na proporção da percentagem detida sobre o ativo líquido da entidade adquirida, quando representam efetiva propriedade na entidade. As outras componentes dos interesses que não controlam são mensuradas ao justo valor, exceto se outra base de mensuração for exigida.

As transações com interesses que não controlam, que não resultam em perda de controlo, são tratadas como transações com detentores dos Capitais Próprios do Grupo.

Em qualquer aquisição de interesses que não controlam, a diferença entre o valor pago e valor contabilístico da participação adquirida, é reconhecida nos Capitais Próprios.

Quando o Grupo deixa de ter controlo ou influência significativa, qualquer participação residual nos Capitais Próprios é remensurada para o seu valor de mercado, sendo o efeito destas alterações reconhecido em resultados.

• Empresas Associadas

São consideradas como empresas associadas as empresas onde a CORTICEIRA AMORIM tem uma influência significativa mas não o controlo da gestão. Em termos jurídicos esta influência acontece normalmente nas empresas em que a participação se situa entre os 20% e os 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial (MEP). De acordo com este método os investimentos em associadas são registados, de início, ao custo, incluindo o respetivo *goodwill* identificado à data de aquisição. Subsequentemente o referido custo será ajustado por quaisquer imparidades do valor do *goodwill* que venham a ser apuradas, bem como pela apropriação da parte proporcional dos resultados da associada, por contrapartida de resultados de exercício na rubrica "Ganhos (perdas) em associadas". Aquele valor será também ajustado pelos dividendos recebidos da associada, bem como pela parte proporcional das variações patrimoniais registada na associada, por contrapartida da rubrica de "Reservas". Quando a parte da CORTICEIRA AMORIM nos prejuízos acumulados de uma associada exceder o valor do investimento, cessará o reconhecimento dos prejuízos, exceto se houver um compromisso de o fazer sendo, neste caso, o respetivo passivo registado numa conta de provisões para riscos e encargos.

As políticas contabilísticas adotadas pelas associadas são ajustadas para as políticas contabilísticas do grupo.

• Efeito Cambial

Sendo o euro a divisa legal em que está estabelecida a empresa-mãe, e sendo esta a divisa em que são conduzidos cerca de dois terços dos negócios, o euro é considerada a moeda funcional e de apresentação de contas da CORTICEIRA AMORIM.

Nas subsidiárias cuja divisa de reporte seja o euro, todos os ativos e passivos expressos em outras divisas foram convertidos para euros, utilizando as taxas de câmbio das datas de balanço. As diferenças resultantes das taxas de câmbio em vigor nas datas das transações e as das datas das respetivas liquidações foram registadas como ganho ou perda do exercício pelo seu valor líquido.

Os valores ativos e passivos das demonstrações financeiras das subsidiárias cuja divisa de reporte seja diferente do euro foram convertidas para euros, utilizando os câmbios das datas de balanço, sendo a conversão dos respetivos rendimentos e gastos feita à taxa média do respetivo exercício/período.

A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica “Diferenças de Conversão Cambial” que é parte integrante das “Reservas e outras componentes do capital próprio”.

Sempre que uma subsidiária que reporte numa divisa diferente do euro seja alienada ou liquidada o valor da diferença de conversão cambial acumulado em capital próprio é reconhecido na demonstração de resultados como um ganho ou perda na alienação ou liquidação.

c. Ativo Fixo Tangível

Os bens do ativo fixo tangível são originalmente registados ao custo histórico de aquisição acrescido das despesas imputáveis à compra ou produção, incluindo, quando pertinente, os encargos financeiros que lhes tenham sido atribuídos durante o respetivo período de construção ou instalação e que são capitalizados até ao momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido.

O ativo fixo tangível é subsequentemente mensurado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos, que refletem satisfatoriamente a respetiva vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios	20 a 50
Equipamento básico	6 a 10
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	4 a 8

114

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. Os valores residuais e as vidas úteis esperadas são revistas periodicamente e ajustadas, se apropriado, à data do reporte.

As despesas correntes com a manutenção e reparação são registadas como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Em caso de perda de imparidade, o valor do ativo fixo tangível é ajustado em consonância, sendo o respetivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Os ganhos e perdas registados na venda de um ativo fixo tangível são incluídos no resultado do exercício.

d. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são inicialmente mensurados ao custo de aquisição. Subsequentemente são mensurados ao custo de aquisição deduzido de amortizações acumuladas.

As despesas de investigação são reconhecidas como gastos do exercício quando incorridas.

As despesas com o desenvolvimento de projetos só serão capitalizadas a partir do momento em que demonstre a sua viabilidade técnica, a empresa tenha a intenção e a capacidade de os concluir, usar ou vender e que deles se esperem benefícios económicos futuros.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, e registadas a partir do momento em que o ativo se qualifique para o uso pretendido.

	<u>Número de anos</u>
Propriedade industrial	10 a 20
<i>Software</i>	3 a 6

As vidas úteis esperadas são revistas periodicamente e ajustadas, se apropriado, à data do reporte.

e. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento compreendem o valor de terrenos e edifícios não afetos à atividade produtiva.

As propriedades de investimento são originalmente registadas ao custo histórico de aquisição acrescido das despesas imputáveis à compra ou produção, incluindo, quando pertinente, os encargos financeiros que lhes tenham sido atribuídos durante o respetivo período de construção ou instalação. Subsequentemente as propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas de imparidade acumuladas.

Os períodos e o método de depreciação das propriedades de investimento são os indicados na nota c. para o ativo fixo tangível.

As propriedades são desreconhecidas quando alienadas. No momento em que propriedade de investimento passe a ser utilizada na atividade do grupo, é reclassificada para ativo fixo tangível. Nos casos em que terrenos e edifícios deixem de estar afetos à atividade do grupo, será registada uma reclassificação de ativo fixo tangível para propriedade de investimento.

f. Goodwill

O *goodwill* é originado pela aquisição de subsidiárias e representa o excesso do custo de aquisição face à quota-parte do justo valor dos ativos líquidos identificáveis à data de aquisição dessas empresas. Se positiva, essa diferença será incluída no ativo na rubrica de *goodwill*. Se negativa será considerada um ganho do exercício.

Nas concentrações empresariais com data de aquisição em ou após 1 de Janeiro de 2010, o *goodwill* é calculado conforme referido no ponto b).

Para efeitos de realização de testes de imparidade o *goodwill* resultante de concentrações de atividades empresariais é alocado à unidade geradora de caixa ou grupo de unidades geradores de caixa que se espera virem a beneficiar das sinergias geradas.

O *goodwill* é testado anualmente, ou sempre que exista algum indício, para efeitos de imparidade, sendo qualquer perda imputada a gastos do respetivo exercício e o respetivo valor ativo ajustado nessa medida. As perdas de imparidade que forem reconhecidas não são reversíveis posteriormente.

g. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo testados anualmente para imparidade.

Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos sujeitos a depreciação são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indique que o seu valor possa não ser recuperável. São reconhecidas perdas de imparidade pela diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável. O valor recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos custos de venda e o valor de uso do ativo. Os ativos não financeiros, exceto *goodwill*, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reversão dessas perdas.

h. Outros ativos financeiros

Esta rubrica é essencialmente relativa a aplicações financeiras correspondentes a investimentos em instrumentos de capital próprio disponíveis para venda, que não têm cotação bolsista e cujo justo valor não é estimável com fiabilidade, sendo por isso mensurados ao custo. Os dividendos, se existentes, são reconhecidos em resultados no período em que ocorrem, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

i. Inventários

Os inventários encontram-se valorizados pelo menor dos valores de aquisição ou produção e de mercado. O custo de aquisição engloba o respetivo preço de compra adicionado dos gastos suportados direta e indiretamente para colocar o bem no seu estado atual e no local de armazenagem. O custo de produção inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra direta, outros gastos diretos e gastos gerais de produção fixos (com base na capacidade normal de utilização).

Sempre que o valor de realização líquido é inferior ao custo de aquisição ou de produção, essa diferença é expressa pelas perdas por imparidade em inventários, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

As quantidades existentes no final do exercício/período foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas e existências de matérias-primas e subsidiárias são valorizadas ao custo médio de aquisição e as de produtos acabados e em curso ao custo médio de produção que inclui os custos diretos e indiretos de fabrico incorridos nas próprias produções.

j. Clientes e outras dívidas a receber

As dívidas de clientes e outras a receber são inicialmente mensuradas ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, ajustadas subsequentemente por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflitam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que se verificarem.

Os valores a médio e longo prazo, se existentes, são atualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento do devedor para períodos semelhantes.

As dívidas de clientes e outras contas a receber são desreconhecidas quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

k. Imparidade de ativos financeiros

O grupo avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado.

Um ativo financeiro está em imparidade se eventos ocorridos após o reconhecimento inicial tiverem um impacto nos *cash flows* estimados do ativo que possa ser razoavelmente estimado.

A perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor contabilístico e o valor esperado dos *cash flows* futuros (excluindo perdas futuras que não tenham ainda sido incorridas), descontados à taxa de juro efetiva do ativo no momento do reconhecimento inicial. O montante apurado é reduzido ao valor contabilístico do ativo e a perda reconhecida na Demonstração de Resultados.

l. Caixa e equivalentes a caixa

O montante incluído em “Caixa e equivalentes a caixa” compreende os valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses, e para as quais os riscos de alteração de valor

não é significativo. Na Demonstração de Fluxos de Caixa, inclui ainda os valores a descoberto de contas de depósitos bancários.

m. Fornecedores e Outros empréstimos obtidos e Credores diversos

As dívidas a fornecedores e relativas a outros empréstimos obtidos e credores diversos são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. São classificadas como passivo corrente exceto se a CORTICEIRA AMORIM tiver o direito incondicional de diferir o seu pagamento por mais de um ano após a data de reporte.

Os passivos são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

n. Dívida Remunerada

Inclui o valor dos empréstimos onerosos obtidos. Eventuais despesas atribuíveis à entidade emprestadora são deduzidas à dívida e reconhecidos ao longo do período de vida do empréstimo, de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os juros de empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida em que são incorridos. No caso particular de investimentos em ativo fixo tangível, e somente para os projetos que à partida se espere se prolonguem por um período superior a 12 meses, os juros correspondentes à dívida resultante desse mesmo projeto, serão capitalizados integrando assim o valor registado para esse ativo específico. Essa contabilização será descontinuada no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido, ou quando esse mesmo projeto se encontre numa fase de suspensão.

o. Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente é determinado com base no resultado líquido contabilístico, ajustado de acordo com a legislação fiscal, considerando para efeitos fiscais cada uma das filiais isoladamente, à exceção dos constituintes de regimes fiscais especiais. A gestão avalia periodicamente o impacto das situações em que a legislação fiscal possa originar diferentes interpretações.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos consolidados para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização. No final de cada exercício é efetuada uma reapreciação dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data de transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

p. Benefícios a empregados

A generalidade dos empregados portugueses da CORTICEIRA AMORIM está abrangida unicamente pelo regime geral da segurança social. Os empregados em subsidiárias estrangeiras, (cerca de 30% do total de empregados da CORTICEIRA AMORIM), ou estão cobertos unicamente por regimes locais de segurança social, ou beneficiam de regimes complementares contribuição definida.

No plano de contribuição definida, os contributos são reconhecidos como um gasto com o pessoal quando exigíveis.

A CORTICEIRA AMORIM reconhece um passivo e o respetivo custo no exercício relativamente aos bónus atribuíveis a um conjunto alargado de quadros. Estes benefícios são baseados em fórmulas que têm em conta, não só o cumprimento de objetivos individuais, bem como o cumprimento por parte da CORTICEIRA AMORIM de um nível de resultados fixado previamente.

q. Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes

São reconhecidas provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e é provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante possa ser estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, exceto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

r. Rédito

Os rendimentos decorrentes de vendas compreendem o valor, líquido de imposto sobre o valor acrescentado, obtido pela venda de produtos acabados e mercadorias diminuído do valor das devoluções, abates e descontos concedidos, incluindo os relativos a pronto pagamento. São ainda ajustados pelos valores de correções relativos a exercícios anteriores relativos a vendas.

Os serviços prestados são imateriais e correspondem, na generalidade, à recuperação de custos incorridos associados à venda de produtos.

O rendimento relativo a uma venda é reconhecido quando os riscos e vantagens significativos decorrentes da posse do ativo transacionado são transferidos para o comprador e o seu montante possa ser estimado com fiabilidade, sendo o respetivo valor atualizado quando recebível a mais de um ano.

s. Subsídios governamentais

Os subsídios recebidos referem-se na generalidade a investimentos em ativos fixos tangíveis. Se a fundo perdido são considerados como rendimentos a reconhecer quando recebidos, sendo apresentados como outros rendimentos e ganhos na demonstração de resultados durante o período de vida útil estimado para os ativos em causa. Se reembolsáveis e vencendo juros são considerados como Dívida remunerada, sendo considerados como Outros empréstimos obtidos quando não vencem juros. Os subsídios reembolsáveis que vencem juros a condições “fora de mercado” são mensurados ao justo valor no momento do reconhecimento inicial. A diferença entre o valor nominal e

o justo valor no momento do reconhecimento inicial é tratada como um rendimento a reconhecer, sendo apresentada em outros rendimentos e ganhos durante o período de vida útil estimado para os ativos em causa. Posteriormente estes subsídios são mensurados ao custo amortizado.

t. Locações

Sempre que um contrato indicié a transferência substancial dos riscos e dos benefícios inerentes ao bem em causa para a CORTICEIRA AMORIM, a locação será classificada como financeira.

Todas as outras locações são consideradas como operacionais, sendo os respetivos pagamentos registados como custos do exercício.

Sempre que a CORTICEIRA AMORIM se qualifica como locatária de locações financeiras, os bens em regime de locação são reconhecidos como Ativos Fixos Tangíveis, sendo depreciados pelo período menor entre o termo dos contratos e a vida útil dos bens.

u. Instrumentos Financeiros derivados

A CORTICEIRA AMORIM utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de câmbio à vista e a prazo, opções e *swaps*, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A CORTICEIRA AMORIM não utiliza instrumentos financeiros derivados para especulação. A empresa adota a contabilização de acordo com contabilidade de cobertura (*hedge accounting*) respeitando integralmente o disposto nos normativos respetivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada, em nome das empresas individuais, pelo departamento de tesouraria central (Sala de Mercados), obedecendo a normas aprovadas pela respetiva Administração. Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos ao seu justo valor. No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

a. Coberturas de Justo Valor

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de remensurar o instrumento de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados, juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

b. Coberturas de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas no capital próprio, sendo transferidos para resultados no período em que o respetivo item coberto afeta resultados; a parte ineficaz será reconhecida diretamente nos resultados.

c. Cobertura de um Investimento Líquido

Atualmente, a empresa não considera a realização de coberturas cambiais sobre investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras (subsidiárias).

A CORTICEIRA AMORIM tem bem identificada a natureza dos riscos envolvidos, documenta exaustiva e formalmente as relações de cobertura, garantindo através dos seus sistemas de informação, que cada relação de cobertura seja acompanhada pela descrição da política de risco da empresa; objetivo e estratégia para a cobertura; classificação da relação de cobertura; descrição da natureza do risco que está a ser coberto; identificação do instrumento de

cobertura e item coberto; descrição da mensuração inicial e futura da eficácia; identificação da parte do instrumento de cobertura, se houver, que será excluída da avaliação da eficácia.

A empresa considerará o desreconhecimento nas situações em que instrumento de cobertura expirar for vendido, terminar ou exercido; a cobertura deixar de preencher os critérios para a contabilidade de cobertura; para a cobertura de fluxos de caixa, a transação prevista deixa de ser altamente provável ou deixa de ser esperada; por razões de gestão a empresa decide cancelar a designação de cobertura.

v. Capital Próprio

As ações ordinárias são classificadas como capital próprio.

Sempre que são adquiridas ações da CORTICEIRA AMORIM, os montantes pagos pela aquisição são reconhecidos em capital próprio a deduzir ao seu valor, numa linha de “Ações Próprias”.

III. Gestão de Risco Financeiro

A atividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.

Risco de mercado

a. Risco cambial

A CORTICEIRA AMORIM opera em vários mercados internacionais, estando, por isso, exposta aos efeitos resultantes das variações cambiais das divisas em que opera localmente. Da totalidade das suas vendas cerca de um terço é denominado em divisas diferentes da sua divisa de reporte (Euro). Daquela parcela cerca de dois terços é relativa ao USD, estando o restante concentrado no rand sul-africano, peso chileno, libra esterlina e dólar australiano. Cerca de 90% das compras de bens e serviços é denominada em euros, sendo o restante composto na sua quase totalidade por compras em USD.

O risco cambial resulta não só dos efeitos das variações cambiais no valor dos ativos e passivos denominados em divisa não-euro, como também dos efeitos das futuras transações comerciais já acordadas (encomendas) e ainda dos investimentos líquidos em unidades operacionais situadas em países onde a divisa não é o euro.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM estabeleceu uma política de cobertura de risco cambial que aponta para uma cobertura total dos ativos resultantes das suas vendas nas principais divisas e dos passivos resultantes das suas compras em USD. Relativamente às encomendas até 90 dias os responsáveis das Unidades de Negócio decidirão conforme a evolução efetiva dos mercados cambiais. Para as coberturas relativas a encomendas a mais de 90 dias que os responsáveis das UN considerarem relevantes a decisão será do âmbito da Administração da CORTICEIRA AMORIM.

À data de 31 de Dezembro de 2015, qualquer variação que tivesse ocorrido no câmbio das principais divisas face ao Euro, não teria efeito material em termos do valor dos ativos e passivos financeiros em virtude das coberturas existentes. Relativamente ao efeito sobre as encomendas cobertas, este seria registado em Capitais Próprios. Em termos de cobertura de investimento líquido em subsidiárias/associadas, dado a CORTICEIRA AMORIM não considerar a realização de coberturas cambiais sobre os mesmos, qualquer variação cambial face aos câmbios de fecho, teria um efeito imediato no valor dos Capitais Próprios. Dada à relativa imaterialidade do valor dos investimentos líquidos em subsidiárias cuja moeda funcional não é o euro, o efeito não foi materialmente significativo. O valor registado em diferenças de conversão cambial, onde está incluído o efeito da não cobertura destes investimentos, atingiu em 31 de Dezembro de 2015 o valor de 1 145K€ (2014: 225K€).

b. Risco Taxa de Juro

A 31 de Dezembro 2014, a dívida remunerada vencia juros a taxa variável. A 31 de Dezembro 2015, do total da dívida remunerada, 25 M€ venciam juros a taxa fixa por um período de 10 anos.

O risco taxa de juro resulta, essencialmente, dos empréstimos obtidos não correntes a taxa variável (16,2 M€ em 31/12/2015 e 26,2 M€ em 31/12/2014). Nos exercícios de 2010 e 2013, a Corticeira Amorim, SGPS, SA contratou swaps de taxa de juro com o objetivo de cobertura económica do risco de taxa de juro, mas que contabilisticamente foram tratados como derivados de negociação. O derivado contratado em 2010 expirou no exercício de 2015. Estes empréstimos representavam, respetivamente, no final daqueles períodos cerca de 18% e 28% do total da dívida remunerada.

À data de 31 de Dezembro de 2015, por cada 0,1% de variação nas taxas de juro de empréstimos denominadas em euros, o efeito no resultado líquido da CORTICEIRA AMORIM seria cerca de -91 K€.

Risco de crédito

O risco de crédito resulta, no essencial, dos saldos a receber de clientes resultantes de transações comerciais. O risco de crédito cliente é avaliado pelas Direções Financeiras das empresas operacionais, tendo em conta o histórico de relação comercial, a sua situação financeira, bem como outras informações que possam ser obtidas através da rede de negócios da CORTICEIRA AMORIM. Os limites de crédito estabelecidos são regularmente analisados e revistos, se necessário. O risco de crédito está naturalmente diminuído face à dispersão das vendas por um número muito elevado de clientes, espalhados por todos os continentes, não representando qualquer um mais do que 3% das vendas totais.

Na generalidade não são exigidas garantias aos clientes. A CORTICEIRA AMORIM não recorre ao seguro de crédito.

O risco de crédito resulta ainda dos saldos de disponibilidades e instrumentos financeiros derivados. A CORTICEIRA AMORIM analisa previamente o *rating* das instituições financeiras de modo a minimizar o risco de incumprimento das contrapartes.

O montante máximo do risco de crédito é o que resulta do não recebimento da totalidade dos ativos financeiros (Dezembro 2015: 170 milhões de euros e Dezembro 2014: 156 milhões de euros).

Risco de Liquidez

O departamento financeiro da CORTICEIRA AMORIM analisa regularmente os *cash flows* previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às várias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Desta forma, assegura-se a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.

Os cash-flows não descontados estimados por maturidade contratual para os passivos financeiros são como seguem:

	milhares de euros				
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 4 anos	Mais de 4 anos	Total
Divida remunerada	67.369	20.957	1.219	4.049	93.594
Outros emp. obtidos e credores div.	37.703	4.362	4.938	2.234	49.237
Fornecedores	115.303				115.303
Total a 31 de Dezembro de 2014	220.375	25.319	6.157	6.283	258.134
Divida remunerada	50.146	1.916	5.916	33.379	91.357
Outros emp. obtidos e credores div.	44.259	3.538	6.287	191	54.275
Fornecedores	121.184				121.184
Total a 31 de Dezembro de 2015	215.589	5.454	12.203	33.570	266.816

A cobertura do risco de liquidez, é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito imediatamente disponíveis, e, eventualmente, pela existência de depósitos bancários.

Com base nos fluxos de caixa esperados, a reserva de liquidez, composta no essencial por linhas de crédito não utilizadas, terá a seguinte evolução estimada no exercício de 2016:

	milhões de euros
	2016
Saldo inicial	139
Fluxo das atividade operacionais	95
Pagamentos de investimentos	-26
Pagamentos de juros e dividendos	-23
Pagamentos de imposto sobre o rendimento	-17
Fluxo financeiro (inclui var. linhas de crédito)	-10
Saldo final	158

Nota: inclui os dividendos propostos para a AG de 30 de Março 2016

Risco de capital

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos Acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *Stakeholders* da CORTICEIRA AMORIM. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos Acionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transacionar ações próprias, aumentar o capital social por emissão de ações e venda de ativos entre outras medidas.

O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de Autonomia Financeira. A Administração tem considerado 40% como sendo o valor indicativo de uma estrutura ótima, atendendo às características da empresa e do sector económico em que se enquadra. Considera ainda que, conforme as condições objetivas da conjuntura económica em geral e do sector em particular, aquele rácio não deverá desviar-se significativamente do intervalo 40%-50%.

A Autonomia Financeira apresentou a seguinte evolução:

	Mil euros		
	2015	2014	2013
Capital Próprio	354 133	315 569	301 737
Ativo	667 219	617 446	627 307
Autonomia Financeira	53,1%	51,1%	48,1%

Justo valor de ativos e passivos financeiros

A 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor nas Demonstrações Financeiras da CORTICEIRA AMORIM eram exclusivamente instrumentos financeiros derivados. Os derivados usados pela CORTICEIRA AMORIM, não sendo transacionados em mercado, não têm cotação (derivados negociados “*over the counter*”).

De acordo com o normativo contabilístico, é estabelecido uma hierarquia de justo valor que classifica em três níveis os dados a utilizar nas técnicas de mensuração pelo justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Dados de Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

Dados de Nível 2 – dados distintos de preços cotados, que sejam observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente;

Dados de Nível 3 – dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo.

O valor dos instrumentos financeiros derivados reconhecido na Demonstração da posição financeira da CORTICEIRA AMORIM, à data de 31 de Dezembro de 2014, não é significativo, ascendendo a 1051 K€ no ativo (2014: 81 K€) e 449 K€ no passivo (2014: 2589 K€), conforme notas XVI e XXII.

Conforme descrito nas notas III b) e XIX a CORTICEIRA AMORIM contratou dois *swaps* para cobertura económica do risco de taxa de juro, os quais são tratados contabilisticamente como derivados de negociação, e cuja avaliação é feita por entidades financeiras externas. Na avaliação de um desses *swaps*, o qual se venceu em 2015, é utilizada uma metodologia proprietária a qual utiliza entre outros *inputs* um índice proprietário (Nível 3). No outro, a avaliação é realizada com recurso a técnicas de valorização que usam *inputs* observáveis *indiretamente* no mercado (Nível 2).

A CORTICEIRA AMORIM recorre a *forwards outright*s e opções para cobertura do risco cambial, conforme evidenciado na nota XXX. Na avaliação dos instrumentos de cobertura do risco cambial, são usadas técnicas de valorização que usam *inputs* observáveis (Nível 2). O justo valor é calculado através de um modelo proprietário da CORTICEIRA AMORIM desenvolvido pela Reuters, usando o método dos *cash-flows* atualizados para os *forwards outright*s, enquanto que para as opções é usado o modelo de cálculo Black & Scholes.

Resumo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados:

Natureza	Hierarquia	Tipo	31.12.2015		31.12.2014	
			Nocional	Justo Valor	Nocional	Justo Valor
		Cobertura de Fluxos de Caixa	2.961	123		
		Cobertura de JV	8.821	529	1.710	81
		Derivados de Negociação	17.374	398		
		Nível 2 Total	29.157	1.051	1.710	81
Ativo Total			29.157	1.051	1.710	81
		Cobertura de Fluxos de Caixa	24.220	-374	10.483	-174
		Cobertura de JV	20.745	-139	28.984	-2.208
		Derivados de Negociação	29.095	64	20.000	-124
		Nível 2 Total	74.061	-449	59.467	-2.505
		Derivados de Negociação	0	0	30.000	-83
		Nível 3 Total	0	0	30.000	-83
Passivo Total			74.061	-449	89.467	-2.589

IV. Estimativas e Pressupostos Críticos

No decurso dos registos contabilísticos necessários à determinação do valor do património e do rédito, as empresas constituintes da CORTICEIRA AMORIM fazem uso de estimativas e pressupostos relativos a eventos cujos efeitos só serão plenamente conhecidos em exercícios futuros. Na sua maioria tem-se verificado que os valores registados foram confirmados no futuro. Todas as variações que, eventualmente, surjam serão registadas nos exercícios em que se determinem os seus efeitos definitivos.

As vidas úteis utilizadas representam melhor estimativa para o período esperado de utilização dos bens. São revistas periodicamente e ajustadas se necessário, conforme referido na Nota II. c.

O valor de 8.359 K€ em Impostos Diferidos Ativos (2014: 6.708 K€) será recuperado caso se materializem os planos de negócio previstos para as empresas geradoras daquele ativo (Nota XII).

As provisões constituídas para processos e outras contingências fiscais têm por base a melhor estimativa da gestão das perdas que poderão existir no futuro associadas a esses processos (Nota XXX).

V. Processo de Elaboração das Contas Consolidadas

A descrição dos principais elementos do sistema de controlo interno e de gestão de riscos do grupo relativamente ao processo de elaboração das contas consolidadas (art. 508º-C/5/f) e 8 CSC) é a que segue:

O processo de preparação da informação financeira está dependente dos intervenientes no processo de registo das operações e dos sistemas de suporte. Existe no grupo um Manual de Procedimentos de Controlo Interno e um Manual Contabilístico, aprovados pela Administração e obrigatoriamente adotados por todas as sociedades do Grupo Corticeira Amorim. Estes manuais contêm um conjunto de regras e políticas destinadas a garantir que no processo de preparação da informação financeira são seguidos princípios homogéneos, e a assegurar a qualidade e fiabilidade da informação financeira.

A implementação das políticas contabilísticas e procedimentos de controlo interno relacionados com a preparação da informação financeira é alvo de avaliação pela atividade da auditoria interna e externa.

Todos os trimestres, a informação financeira consolidada por unidade de negócio é avaliada, validada e aprovada pela Direção de cada uma das unidades de negócio do grupo.

Antes da sua divulgação, a informação financeira consolidada da Corticeira Amorim é aprovada pelo Conselho de Administração e apresentada ao Conselho Fiscal.

VI. Empresas incluídas na consolidação

Empresa		Localização	País	2015	2014
Matérias-Primas					
Amorim Natural Cork, S.A.		Vale de Cortiças - Abrantes	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Florestal, S.A.		Ponte de Sôr	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Florestal España, SL		San Vicente Alcántara	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Florestal Mediterrâneo, SL		Cádiz	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Tunisie, S.A.R.L.		Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
Augusta Cork, S.L.		San Vicente Alcántara	ESPAÑA	100%	100%
Comatral - C. de Maroc. de Transf. du Liège, S.A.		Skhirat	MARROCOS	100%	100%
SIBL - Société Industrielle Bois Liège		Jijel	ARGÉLIA	51%	51%
Société Nouvelle du Liège, S.A. (SNL)		Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
Société Tunisienne d'Industrie Bouchonnière	(b)	Tabarka	TUNÍSIA	45%	45%
Vatrya - Serviços de Consultadoria, Lda		Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%	100%
Rolhas					
Amorim & Irmãos, SGPS, S.A.		Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%	100%
ACIC USA, LLC	(f)	California	E. U. AMÉRICA	100%	-
Agglotap, SA		Girona	ESPAÑA	91%	91%
All Closures In, S.A..		Paços de Brandão	PORTUGAL	75%	-
Amorim & Irmãos, S.A.		Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Argentina, S.A.		Buenos Aires	ARGENTINA	100%	100%
Amorim Australasia Pty Ltd		Adelaide	AUSTRALIA	100%	100%
Amorim Bartop, S.A.	(f)	Mozelos	PORTUGAL	100%	-
Amorim Cork América, Inc.		California	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Amorim Cork Beijing Ltd		Beijing	CHINA	100%	100%
Amorim Cork Bulgaria EOOD		Plovdiv	BULGARIA	100%	100%
Amorim Cork Deutschland GmbH & Co KG		Mainzer	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Cork España, S.L.		San Vicente Alcántara	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Cork Itália, SPA		Conegliano	ITALIA	100%	100%
Amorim Cork South Africa (Pty) Ltd		Cape Town	ÁFRICA DO SUL	100%	100%
Amorim France, S.A.S.		Champfleury	FRANÇA	100%	100%
Bouchons Prioux		Epemay	FRANÇA	91%	91%
Carl Ed. Meyer Korken	(d)	Delmenhorst	ALEMANHA	-	100%
Chapuis, S.L.		Girona	ESPAÑA	100%	100%
Corchera Gomez Barris		Santiago	CHILE	50%	50%
Corchos de Argentina, S.A.	(b)	Mendoza	ARGENTINA	50%	50%
Equipar, Participações Integradas, Lda.		Coruche	PORTUGAL	100%	100%
FP Cork, Inc.		California	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Francisco Oller, S.A.		Girona	ESPAÑA	92%	92%
Hungarocork, Amorim, RT		Budapeste	HUNGRIA	100%	100%
Indústria Corchera, S.A.	(c)	Santiago	CHILE	50%	50%
Korke Schiesser Ges.M.B.H.		Viena	AUSTRIA	69%	69%
Olimpiadas Barcelona 92, S.L.		Girona	ESPAÑA	100%	100%
Portocork América, Inc.		California	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Portocork France, S.A.S.		Bordéus	FRANÇA	100%	100%
Portocork Internacional, S.A.		Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Portocork Itália, s.r.l		Milão	ITALIA	100%	100%
Sagrera et Cie		Reims	FRANÇA	91%	91%
S.A. Oller et Cie		Reims	FRANÇA	92%	92%
S.C.I. Friedland		Céret	FRANÇA	100%	100%
S.C.I. Prioux		Epemay	FRANÇA	91%	91%
Société Nouvelle des Bouchons Trescases	(b)	Perpignan	FRANÇA	50%	50%
Trefinos Australia		Adelaide	AUSTRALIA	91%	91%
Trefinos Italia, s.r.l		Treviso	ITALIA	91%	91%
Trefinos USA, LLC		Fairfield, CA	E. U. AMÉRICA	91%	91%
Trefinos, S.L		Girona	ESPAÑA	91%	91%
Victor y Amorim, Sl	(c)	Navarrete - La Rioja	ESPAÑA	50%	50%
Wine Packaging & Logistic, S.A.	(b)	Santiago	CHILE	50%	50%

Empresa		Localização	País	2015	2014
Revestimentos					
Amorim Revestimentos, S.A.		S. Paio de Oleiros	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Benelux, BV		Tholen	HOLANDA	100%	100%
Amorim Deutschland, GmbH - AR	(a)	Delmenhorts	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Flooring, SA	(g)	S. Paio de Oleiros	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Flooring (Switzerland) AG		Zug	SUIÇA	100%	100%
Amorim Flooring Austria GesmbH		Viena	AUSTRIA	100%	100%
Amorim Flooring Investments, Inc.		Hanover - Maryland	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Amorim Flooring North America Inc.		Hanover - Maryland	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Amorim Japan Corporation		Tóquio	JAPÃO	100%	100%
Amorim Revestimientos, S.A.		Barcelona	ESPAÑA	100%	100%
Cortex Korkvertriebs GmbH		Fürth	ALEMANHA	100%	100%
Dom Korkowy, Sp. Zo. O.	(c)	Kraków	POLÓNIA	50%	50%
Timberman Denmark A/S		Hadsund	DINAMARCA	51%	51%
US Floors, Inc.	(b)	Dalton - Georgia	E. U. AMÉRICA	25%	25%
Zodiac Kork- und Holzprodukte GmbH	(d)	Fürth	ALEMANHA	-	100%
Aglomerados Compósitos					
Amorim Cork Composites, S.A.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim (UK) Ltd.		Horsham West Sussex	REINO UNIDO	100%	100%
Amorim Compcork, Lda		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Composites Inc.		Trevor Wisconsin	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Amorim Deutschland, GmbH - ACC	(a)	Delmenhorts	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, S.A.		Corroios	PORTUGAL	100%	100%
AmorLink	(b)	Istambul	TURQUIA	25%	25%
Amosealtex Cork Co., Ltd	(b)	Xangai	CHINA	30%	30%
Chinamate (Shaanxi) Natural Products Co. Ltd		Shaanxi	CHINA	100%	100%
Chinamate Development Co. Ltd		Hong Kong	CHINA	100%	100%
Corticeira Amorim - France SAS		Lavardac	FRANCE	100%	100%
Florconsult – Consultoria e Gestão, Lda		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Postya - Serviços de Consultadoria, Lda.		Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%	100%
Isolamentos					
Amorim Isolamentos, S.A.		Vendas Novas	PORTUGAL	80%	80%
Holding Cortiça					
Corticeira Amorim, SGPS, S.A.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Ginpar, S.A. (Générale d' Invest. et Participation)		Skhirat	MARROCOS	100%	100%
Amorim Cork Research, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Services, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Ventures, Lda		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Corkyn Composites, Lda	(e)(b)	Mozelos	PORTUGAL	25%	-
Ecochic portuguesas – footwear and fashion products, Lda	(e)(b)	Mozelos	PORTUGAL	24%	-
Soc. Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda		Montijo	PORTUGAL	100%	100%

(a) - Juridicamente são uma só empresa: Amorim Deutschland, GmbH & Co. KG.

(b) - Consolida pelo Método de Equivalência Patrimonial.

(c) - Consolida pelo método integral porque a administração da CORTICEIRA AMORIM SGPS, SA detém direta ou indiretamente, o controlo da gestão operacional da entidade.

(d) - Zodiak fusionada com a Cortex no 1S2015 e CEM Korke fusionada com a A. C. Deutschland no 2S2015

(e) - Associada constituída em 2015

(f) - Subsidiária constituída em 2015

(g) - ex-Amorim Top Series (em 2014 constituída na UN Rolhas)

VII. Câmbios utilizados na consolidação

Câmbios consolidação		Taxa de Fecho Ano n	Taxa Média Ano n	Taxa Média Ano n-1	Taxa de Fecho Ano n-1
Argentine Peso	ARS	14,04839	10,28032	10,77468	10,12833
Australian Dollar	AUD	1,48970	1,47766	1,47188	1,48290
Lev	BGN	1,95570	1,95573	1,95471	1,95580
Brazilian Real	BRL	4,31170	3,70044	3,12113	3,22070
Canadian Dollar	CAD	1,51160	1,41856	1,46614	1,40630
Swiss Franc	CHF	1,08350	1,06786	1,21462	1,20240
Chilean Peso	CLP	768,730	725,899	756,917	733,560
Yuan Renminbi	CNY	7,06080	6,97333	8,18575	7,53580
Danish Krone	DKK	7,46260	7,45870	7,45482	7,44530
Algerian Dinar	DZD	116,071	111,1085	106,6354	106,119
Euro	EUR	1	1	1	1
Pound Sterling	GBP	0,73395	0,72584	0,80612	0,77890
Hong Kong Dollar	HKD	8,4166	8,60559	10,29987	9,3798
Forint	HUF	315,980	309,996	308,706	315,540
Yen	JPY	131,070	134,314	140,306	145,230
Moroccan Dirham	MAD	10,7376	10,8028	11,1387	10,93
Zloty	PLN	4,26390	4,18412	4,18426	4,27320
Tunisian Dinar	TND	2,21090	2,17523	2,25012	2,25770
Turkish Lira	TRL	3,17650	3,02546	2,90650	2,83200
US Dollar	USD	1,08870	1,10951	1,32850	1,21410
Rand	ZAR	16,9530	14,1723	14,4037	14,0353

VIII. RELATO POR SEGMENTOS

A CORTICEIRA AMORIM está organizada nas seguintes Unidades de Negócio: Matérias-Primas, Rolhas, Revestimentos, Aglomerados Compósitos e Isolamentos.

Para efeitos do Relato por Segmentos foi eleito como segmento principal o segmento das Unidades de Negócio (UN), já que corresponde totalmente à organização do negócio, não só em termos jurídicos, como em termos da respetiva análise. As unidades de negócio correspondem aos segmentos operacionais e o reporte por segmentos foi apresentado de acordo com a forma como os mesmos são analisados pelo Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM no seu processo de tomada de decisões.

No quadro seguinte apresenta-se os principais indicadores correspondentes ao desempenho de cada uma das referidas UN, bem como a reconciliação, sempre que possível, para os indicadores consolidados:

milhares de euros

2015	Mat-Prim.	Rolhas	Revestim.	Compósitos	Isolament.	Holding	Ajust.	Consolid.
Vendas Clientes Exterior	7.344	388.493	107.440	92.944	8.536	43	0	604.800
Vendas Outros Segmentos	128.093	4.332	2.403	7.036	1.504	2.172	-145.540	-
Vendas Totais	135.437	392.825	109.843	99.980	10.040	2.215	-145.540	604.800
Res. Op. EBITDA corrente	16.988	62.753	8.173	14.585	1.241	-2.771	-249	100.720
Ativo	151.055	328.086	92.934	75.122	11.850	2.246	5.927	667.219
Passivo	42.909	109.411	31.317	28.542	2.367	14.650	83.890	313.086
Invest. Fixo Tang. e Intang.	6.914	16.958	3.003	3.593	289	638	-	31.394
Depreciações	-2.552	-12.252	-4.800	-4.802	-604	-42	-	-25.051
Gastos Signifi. q n/ Impliquem Desembolsos	38	-5.257	-715	-181	-476	135	0	-6.456
Ganhos (perdas) em associadas	-8	1.331	1.782	-12	0	-3	-	3.091

2014	Mat-Prim.	Rolhas	Revestim.	Compósitos	Isolament.	Holding	Ajust.	Consolid.
Vendas Clientes Exterior	5.253	353.306	113.345	79.431	8.138	866	0	560.340
Vendas Outros Segmentos	126.120	3.996	3.018	4.850	1.876	5.992	-145.853	-
Vendas Totais	131.373	357.302	116.363	84.282	10.014	6.859	-145.853	560.340
Res. Op. EBITDA corrente	17.492	46.830	15.520	7.748	1.653	-1.806	-714	86.722
Ativo	136.146	300.237	87.860	79.754	12.866	475	106	617.446
Passivo	38.095	102.214	28.630	25.898	2.353	14.703	89.983	301.877
Invest. Fixo Tang. e Intang.	2.816	12.917	1.409	3.334	562	182	-	21.220
Depreciações	-2.878	-11.105	-4.659	-2.976	-613	-105	-	-22.336
Gastos Signifi. q n/ Impliquem Desembolsos	35	62	-1.867	-1.244	18	504	0	-2.493
Ganhos (perdas) em associadas	0	810	490	-19	0	0	-	1.280

Notas:

Ajustamentos = desempolamentos inter-segmentos e valores não alocados a segmentos

EBITDA = Resultado antes de depreciações e amortizações, juros, interesses que não controlam e imposto sobre rendimento

Foram considerados como únicos gastos que não implicam desembolsos materialmente relevantes o valor das provisões e ajustamentos de imparidades de ativos.

Os ativos do segmento não incluem os valores relativos a IDA e saldos não comerciais com empresas do grupo.

Os passivos dos segmentos não incluem IDP, empréstimos bancários e saldos não comerciais com empresas do grupo.

A opção pela divulgação do EBITBA permite uma melhor comparação do desempenho das diferentes Unidade de Negócio, dado as estruturas financeiras não homogéneas apresentadas pelas diferentes Unidade de Negócio. Este tipo de divulgação é também coerente com a distribuição de funções existentes, já que tanto a função financeira, no

sentido estrito de negociação bancária, como a função fiscal, utilização de instrumentos como, por exemplo, o RETGS, são da responsabilidade da Holding.

A UN Rolhas tem nas diferentes famílias de rolhas o seu principal produto, sendo os países produtores e engarrafadores de vinho os seus principais mercados. De destacar nos mercados tradicionais, a França, Itália, Alemanha, Espanha e Portugal. Nos novos mercados do vinho o destaque vai para os USA, Austrália, Chile, África do Sul e Argentina.

A UN Matérias-primas é de longe a mais integrada no ciclo produtivo da CORTICEIRA AMORIM, sendo mais de 95% das suas vendas dirigidas para as outras UN, sendo de destacar as vendas de prancha e discos para a UN Rolhas.

As restantes Unidades de Negócio produzem e comercializam um conjunto alargado de produtos que utilizam a matéria-prima sobrança da produção de rolhas, bem como a matéria-prima cortiça que não é suscetível de ser utilizada na produção de rolhas. De destacar como produtos principais os revestimentos de solo, cortiça com borracha para a indústria automóvel e para aplicações antivibráticas, aglomerado expandido para isolamento térmico e acústico, aglomerados técnicos para a indústria de construção civil e calçado bem como os granulados para a fabricação de rolhas aglomeradas, técnicas e de champagne.

Os principais mercados dos Revestimentos e Isolamentos concentram-se na Europa e os dos Aglomerados Compósitos nos EUA. Todas as Unidades de Negócio realizam o grosso da sua produção em Portugal, estando, por isso, neste país a quase totalidade do capital investido. A comercialização é feita através de uma rede de distribuição própria que está presente em praticamente todos os grandes mercados consumidores e pela qual são canalizados cerca de 70% das vendas consolidadas.

Os investimentos do exercício concentraram-se na sua quase totalidade, em Portugal. Os ativos no estrangeiro atingem cerca de 265 milhões de euros e são compostos na sua grande maioria pelo valor de inventários (99 milhões), clientes (84 milhões) e ativo fixo tangível (50 milhões).

Dos ativos não correntes, há a destacar o valor de 141 milhões de euros (2014: 135) de ativos fixos tangíveis localizados em Portugal (estrangeiro: 50 milhões vs 48 em 2014), 4,8 milhões (2014: 5,0) de propriedades de investimento (estrangeiro: 0,2 vs 0,2 em 2014), 1,3 milhões (2014: 0,5) de ativos intangíveis (estrangeiro: 1,1 vs 0,6 em 2014) e 3,9 milhões (2014: 3,2) de outros ativos financeiros (estrangeiro: 0,3 vs 0,4 em 2014).

Distribuição das vendas por mercado:

Mercados	milhares de euros			
	2015		2014	
União Europeia	358.909	59,3%	341.459	60,9%
<i>Dos quais: Portugal</i>	29.977	5,0%	24.834	4,4%
Resto Europa	24.176	4,0%	27.310	4,9%
Estados Unidos	131.206	21,7%	107.967	19,3%
Resto América	45.940	7,6%	39.104	7,0%
Australásia	34.822	5,8%	35.749	6,4%
África	9.747	1,6%	8.750	1,6%
TOTAL	604.800	100%	560.340	100%

IX. Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e propriedades de investimento

milhares de euros

CONSOLIDADO	Terrenos e Edifícios	Equip. Básico	Out. Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Intangíveis	Propriedade de Investimento
Valores Brutos	225.357	326.674	45.828	597.859	4.136	15.489
Depreciações e Ajustamentos	-140.187	-248.092	-24.918	-413.197	-3.444	-10.240
ABERTURA (1 de Janeiro 2014)	85.170	78.582	20.910	184.662	692	5.250
AUMENTO	4.259	12.949	3.601	20.809	411	0
DEPRECIAÇÕES/IMPARIDADES	-5.841	-15.319	-1.714	-22.874	-172	-480
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	-22	190	-235	-67	6	-2
RECLASSIFICAÇÕES / OUT. MOVIM.	2.329	11.466	-14.452	-657	153	463
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	789	147	84	1.020		-40
Valores Brutos	229.817	348.850	37.020	615.687	4.670	15.432
Depreciações e Ajustamentos	-143.133	-260.835	-28.826	-432.794	-3.579	-10.242
FECHO (31 de Dezembro 2014)	86.684	88.015	8.194	182.893	1.091	5.190
Valores Brutos	229.817	348.850	37.020	615.687	4.670	15.432
Depreciações e Ajustamentos	-143.133	-260.835	-28.826	-432.794	-3.579	-10.242
ABERTURA (1 de Janeiro 2015)	86.684	88.015	8.194	182.893	1.091	5.190
ENTRADAS	0	0	0	0	0	0
AUMENTO	8.289	15.718	5.804	29.811	1.583	0
DEPRECIAÇÕES/IMPARIDADES	-6.070	-16.410	-1.720	-24.200	-269	-476
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	-3	-387	-173	-563	0	0
RECLASSIFICAÇÕES / OUT. MOVIM.	108	1.223	283	1.614	81	379
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	709	46	42	797	4	-85
Valores Brutos	239.478	362.075	41.846	643.399	6.332	15.486
Depreciações e Ajustamentos	-149.761	-273.869	-29.416	-453.046	-3.843	-10.478
FECHO (31 de Dezembro 2015)	89.717	88.205	12.430	190.352	2.489	5.008

O valor de 5.008 K€ em Propriedades de Investimento (2014: 5.190 K€), refere-se no essencial a terrenos e edifícios não afetos à atividade produtiva.

No primeiro semestre de 2014, na sequência de avaliação feitas por entidade independente, foi registada uma imparidade de 1.224 K€ relativa a terrenos e edifícios de Corroios. Tendo em conta a descontinuação da laboração durante o segundo semestre de 2014 (que ficou concluída no final de 2015), o valor do imóvel deixou de ser recuperável através do uso. Foi registada a imparidade resultante da avaliação realizada pela Cushman & Wakefield, dado o valor de mercado ser superior ao valor contabilístico. A avaliação teve por base o valor que resultaria do desenvolvimento de um projeto de loteamento para fins logísticos, comerciais e de serviços. Utilizaram-se comparativos de mercado para custos de construção e desenvolvimento. O yield bruto usado para efeitos de arrendamento foi de 10%, tendo a taxa de atualização dos fluxos financeiros sido de 11%. Este valor foi apresentado na Demonstração Consolidada dos Resultados em Gastos não recorrentes.

O aumento das depreciações / imparidades em 2015 está influenciado com uma perda de imparidade de 1.392 K€ reconhecida nos ativos fixos do grupo na China, associada à decisão da gestão de alterar a estratégia da UN Compósitos para esse mercado.

Os dispêndios reconhecidos na quantia escriturada de ativos fixos tangíveis não tiveram qualquer representatividade nos exercícios de 2015 e 2014. Durante o exercício, não foram capitalizados juros.

X. Goodwill

2014	milhares de euros				
	Abertura	Aumento	Diminuições	Reclassificação	Fecho
Oller et cie	750				750
Industria Corchera	1.314				1.314
Corchera Gomez Barris	0	159			159
Amorim France	250				250
Amorim Cork Italia	274				274
Korken Schiesser	164				164
Amorim Deutschland	2.503		2.503		0
Goodwill	5.255	159	2.503	0	2.911

2015	milhares de euros				
	Abertura	Aumento	Diminuições	Reclassificação	Fecho
Oller et cie	750		750		0
Industria Corchera	1.314		1.314		0
Corchera Gomez Barris	159		159		0
Amorim France	250		250		0
Amorim Cork Italia	274		274		0
Korken Schiesser	164		164		0
Goodwill	2.911	0	2.911	0	0

Conforme referido na alínea f) do ponto II, os testes de imparidade do goodwill são realizados anualmente.

Excepcionalmente foram realizados no primeiro semestre de 2015 testes de imparidade, os quais levaram ao registo de imparidade de 2.911K€.

Os testes de imparidade de *goodwill* foram realizados na ótica do valor de uso.

Foram projetados *cash flows*, tendo por base no orçamento e planos aprovados pela gestão. Os pressupostos de crescimento tiveram em atenção o crescimento esperado para o mercado do vinho, champanhe e espumante, bem como a evolução da quota de mercado da Corticeira Amorim neste negócio.

No primeiro semestre de 2015, a rentabilidade da subsidiária Industria Corchera registou uma alteração significativa, associada a uma quebra das vendas e aumento dos custos de estrutura. Estas alterações impactaram os *cash flows* esperados daquela subsidiária, e em resultado, o teste realizado conduziu à necessidade de abater aquele goodwill. No referido teste, foram utilizadas taxas de crescimento de 1% a 2% para o período 2016-2018 e de 1,5% para os exercícios seguintes. A taxa de desconto utilizada foi de 8%. Face ao teste realizado em 2014, observou-se uma quebra de cerca de 30% no *cash flow* previsional para o período implícito e de cerca de 40% no que respeita à perpetuidade.

Os volumes esperados do negócio subjacente ao goodwill da subsidiária SA Oller e Cie não estão a ser atingidos, em virtude do efeito de substituição nos clientes por outros produtos do grupo. O teste realizado no presente período considerou uma taxa de crescimento de 1% e uma taxa de desconto de 8%.

Dos testes realizados em 2014 decorreu o abate do *goodwill* associado à Amorim Deutschland. As condições de mercado resultantes da falência do maior cliente de revestimentos na Alemanha, levaram a uma alteração substancial do mercado de retalho naquele país. Este facto reduziu visivelmente as perspetivas de rentabilidade daquela subsidiária. Em resultado, o teste conduziu à necessidade de abater aquele *goodwill*. No referido teste, foi utilizada a taxa de crescimento de vendas de 1% para o triénio de 2015 a 2017 e de 0,5% para os exercícios seguintes. A taxa de desconto utilizada foi de 10%. Face ao teste realizado em 2013, observou-se uma quebra para cerca de metade no *cash-flow* previsional para o período implícito e para a perpetuidade.

Nos restantes testes realizados em 2014, as taxas de desconto utilizadas situaram-se entre os 8,2% e os 10%, variando as taxas de crescimento entre 0,5% e 1% para a perpetuidade.

XI. Associadas e Outros Ativos Financeiros

- **Associadas:**

	milhares de euros	
	2015	2014
Saldo inicial	10.841	8.129
Entradas / Saídas	5	1.533
Resultados	3.091	1.280
Dividendos	-250	-250
Diferenças de Conversão Cambial	-414	167
Outros	32	-19
Saldo Final	13.304	10.841

132

Em 2014, a Industria Corchera participou num aumento de capital social da Wine Packaging & Logistic, S.A., correspondente a 1.495 do total de 1.533 em Entradas. O remanescente corresponde à constituição de duas associadas na Turquia e na China.

Em 2015, o valor em Diferença de Conversão Cambial refere-se às associadas Corchos de Argentina e US Floors (em 2014 essencialmente US Floors).

	2015				2014			
	Part. Financ.	Goodwill	Total	Contributo p/ resultado	Part. Financ.	Goodwill	Total	Contributo p/ resultado
US Floors	3.876	0	3.876	1.782	1.588	0	1.588	490
Trescases	4.437	1.715	6.152	589	4.098	1.715	5.813	421
Soc. Tunisienne Bouchons	111	0	111	-8	153	0	153	0
Wine Packaging & Logistic	1.688	0	1.688	75	1.694	0	1.694	-9
Corchos Argentina	1.447	0	1.447	667	1.330	0	1.330	398
Outros	30	0	30	-14	263	0	263	-20
Saldo Final	11.589	1.715	13.304	3.091	9.126	1.715	10.841	1.280

As Associadas mais relevantes são, respetivamente, a Société Nouvelle des Bouchons Trescases, US Floors Inc., Corchos de Argentina e Wine Packaging and Logistics. Apresenta-se de seguida um sumário das respetivas informações financeiras:

2015	Trescases	US Floors	Corchos Argentina	Wine Packaging
	K €	K USD	K ARS	K CLP
Ativo corrente	14.977	99.827	90.153	1.702.788
Ativo não corrente	1.075	3.269	4.197	5.771.769
Ativo	16.052	103.096	94.350	7.474.557
Capital Próprio	8.874	16.876	40.660	3.931.408
Vendas	29.231	203.798	139.360	-
Resultado operacional	1.744	19.522	22.873	-116.387
Resultado líquido	1.178	7.907	13.717	-35.299

2014	Trescases	US Floors	Corchos Argentina	Wine Packaging
	K €	K USD	K ARS	K CLP
Ativo corrente	14.443	62.810	49.472	2.888.625
Ativo não corrente	1.253	5.717	4.489	1.097.207
Ativo	15.696	68.527	53.961	3.985.832
Capital Próprio	8.196	8.969	26.943	3.966.707
Vendas	27.024	111.535	112.061	-
Resultado operacional	1.232	6.237	20.477	-44.053
Resultado líquido	843	2.602	8.580	18.261

133

- **Outros ativos financeiros:**

O valor registado em Outros Ativos Financeiros refere-se, no essencial, a instrumentos de capital mensurados pelo custo.

XII. Imposto sobre o Rendimento

A diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios está reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de "Impostos diferidos", de acordo com os princípios definidos na nota II j), e ascende a 1 927 K€ (2014: 760 K€).

O efeito no balanço consolidado provocado por esta diferença ascende no ativo a 8 359 K€ (2014: 6 708 K€) e no passivo a 6 743 K€ (2014: 6 970 K€), conforme registado nas respetivas rubricas.

O valor do imposto diferido relacionado com itens registados diretamente em Capital Próprio foi de 76 K€ (saldo credor) e refere-se a registos de contabilidade de cobertura. Não houve outros registos de imposto referentes a outras movimentações de Capital Próprio.

É convicção da Administração, expressa nos modelos de previsão possíveis a esta data, que o montante de Impostos Diferidos Ativos reconhecidos corresponde ao valor expectável da sua materialização futura.

	milhares de euros	
	2015	2014
Associados a ajust. de Inventários e Terceiros	5.198	3.981
Associados a Prejuízos Fiscais	939	749
Associados a A. F. Tangíveis/Intangíveis/P. Inv.	1.068	1.294
Associados a Outros	1.154	684
Impostos Diferidos - Ativos	8.359	6.708
Associados a Ativos Fixos Tangíveis	4.531	4.806
Associados a Outras dif. temporárias tributáveis	2.212	2.164
Impostos Diferidos - Passivos	6.743	6.970
Imposto Corrente do Exercício	-19.423	-17.536
Imposto Diferido do Exercício	1.927	760
Imposto sobre o Rendimento	-17.496	-16.776

A diferença entre a variação ocorrida na posição financeira e o valor de gasto na Demonstração de Resultados (1927 K€) é justificada pelo efeito cambial de 27 K€ (débito) nos saldos de balanço das subsidiárias não euro e pela variação do valor de impostos diferidos relativo a instrumentos de contabilidade de cobertura de 76K€ (crédito).

No quadro seguinte pretende-se justificar a taxa de imposto efetiva contabilística partindo da taxa a que estão sujeitas a generalidade das empresas portuguesas:

Reconciliação da taxa de imposto	2015	2014
Taxa genérica de imposto	21,0%	23,0%
efeito imposto adicional em Portugal	5,7%	5,5%
efeito benefícios fiscais	-4,2%	-1,7%
efeito provisão para contingências	0,0%	1,0%
efeito custos e proveitos não fiscais	1,1%	0,0%
efeito taxas tributação diferente (subsidiárias estrangeiras)	1,5%	1,6%
efeito reconhecimento / não rec. de Imp. Diferidos (subs estr)	0,2%	0,6%
efeito excesso estimativa e outras	-1,4%	-0,4%
Taxa de imposto efetiva contabilística (1)	23,9%	29,6%

(1) IRC sobre Res. Antes Impostos, associadas, Int. que não controlam, imparidades não fiscais e provisões I.Selo

Durante o exercício foi pago o montante de 15 611 K€ (2014: 9 479K€) relativo ao imposto sobre o rendimento. Deste montante, foi pago em Portugal o valor de 11 295 K€ (2014: 6 072K€).

A CORTICEIRA AMORIM e um conjunto alargado das suas subsidiárias com sede em Portugal passaram a ser tributados, a partir de 1 de Janeiro de 2001, pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo 63.º do CIRC. A opção pela aplicação de referido regime é válida por um período de cinco exercícios, findo o qual pode ser renovada nos mesmos termos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM entende que as correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais, aquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas a 31 de Dezembro de 2015.

Os reportes fiscais existentes são relativos a subsidiárias estrangeiras. O valor total de reportes eleva-se a 32 M€, dos quais se considera como de utilização previsível cerca de 3 M€. Este reporte pode ser utilizado na sua totalidade até depois de 2020.

XIII. Inventários

	milhares de euros	
	2015	2014
Mercadorias	7.818	8.862
Produtos Acabados e Intermédios	109.585	95.055
Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e Refugos	247	291
Produtos e Trabalhos em Curso	15.244	11.540
Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	141.313	133.239
Adiantamentos por conta de Compras	1.571	1.059
Imparidade de Mercadorias	-1.036	-1.180
Imparidade de Produtos Acabados e Intermédios	-1.782	-965
Imparidade de Mat.-Primas, Subs. e de Consumo	-1.255	-267
Total Inventários	271.705	247.633

	milhares de euros	
Evolução das perdas por imparidade	2015	2014
Saldo inicial	2.413	2.253
Aumentos	2.179	76
Diminuições	519	177
Outros	0	261
Saldo Final	4.073	2.413

Os aumentos das perdas por imparidade afetam o valor do custo das vendas na demonstração de resultados.

Do aumento das perdas por imparidade em 2015, 1.347 K€ resultaram da revisão da estimativa da imparidade de produtos acabados da UN Compósitos. Atendendo à semelhança dos produtos das UN com os da UN Revestimentos, considera-se que o critério desta UN, baseado no *ageing*, é o mais adequado para estimar a imparidade daquela UN.

XIV. Clientes

	milhares de euros	
	2015	2014
Valor Bruto	144.975	132.384
Ajustamentos por Imparidade	-12.429	-9.777
Clientes	132.546	122.606

	milhares de euros	
Evolução das perdas por imparidade	2015	2014
Saldo inicial	9.777	10.463
Aumentos	3.408	2.163
Diminuições	511	1.813
Outros / Reclass.	-245	-1.036
Saldo Final	12.429	9.777

No final de cada período é realizada uma análise à qualidade dos créditos sobre clientes. Dadas as características do negócio é considerado que os saldos vencidos até 90 dias não são suscetíveis de registo de imparidade. Os saldos vencidos entre 90 e 120 dias são considerados como podendo gerar uma imparidade de cerca de 30% e os saldos entre 120 e 180 dias 60%. Todos os saldos vencidos há mais de 180 dias, bem como todos os saldos considerados duvidosos darão origem a uma imparidade total. Esta regra não se sobrepõe à análise de cada caso específico.

A análise dos saldos não vencidos e vencidos é a seguinte:

	milhões de euros	
	2015	2014
Não vencidos	103	95
Vencidos entre 0 - 90 dias	27	25
Vencidos entre 90 - 120 dias	2	2
Vencidos entre 120 – 180 dias	3	2
Vencidos acima de 180 dias e duvidosos	10	8
Imparidade	13	10

XV. Imposto sobre o Rendimento

	milhares de euros	
	2015	2014
IRC - PEC / imp. mínimo / imp. a recuperar	811	426
IRC - Pagamentos por conta	1.983	1.568
IRC - Retenções na fonte	345	239
IRC / IS - Pagamento RERD	4.265	4.265
IRC / IS - Pagamento RERD imparidade	-4.265	-4.265
Imposto sobre o Rendimento	3.139	2.233

O valor de 4 265 K€ refere-se ao pagamento realizado ao abrigo do regime excecional de regularização de dívidas fiscais e à Segurança Social (DL 151-A/2013) (RERD). A administração da CORTICEIRA AMORIM decidiu aderir parcialmente a este regime, tendo sido pago em Dezembro de 2014 um valor de 4 265 K€. Este pagamento refere-se a processos relativos a imposto selo (1 678 K€) e IRC (2 587 K€). O valor relativo a imposto selo foi provisionado. O valor de IRC refere-se a processos que estavam já provisionados, incluindo juros de mora. De notar que a CORTICEIRA AMORIM não era devedora de valores ao fisco e à Segurança Social, sendo os valores em causa relativos a processos em contencioso. Os processos escolhidos para adesão são processos antigos (1996, 1997, 1998 e 2008), cujos valores de juros de mora e coimas a pagar, em caso de insucesso, seriam elevados. O RERD permitiu o pagamento do capital e o perdão de juros de mora e outros encargos. Dado que a adesão ao RERD não implica obrigatoriamente o abandono da defesa dos processos, os referidos processos continuam em curso. A CORTICEIRA AMORIM vai continuar a defender a sua posição nos mesmos.

XVI. Outros Ativos

	milhares de euros	
	2015	2014
Adiantamentos a fornecedores / fornec.	2.133	3.988
Devedores por acréscimo de rendimento	996	93
Gastos a reconhecer	2.565	1.192
Instrumentos financeiros derivados	1.051	81
IVA a receber	18.771	17.045
Outros Devedores Diversos	3.162	3.273
Outros Ativos Correntes	28.678	25.673

No final de 2015 e 2014 não havia valores em atraso a receber relativos ao IVA.

XVII. Caixa e Equivalentes

	milhares de euros	
	2015	2014
Caixa	167	173
Depósitos à Ordem	6.412	5.486
Depósitos a Prazo	794	359
Outros	89	18
Caixa e Equivalentes conforme Balanço	7.461	6.036
Descobertos bancários	-12.120	-11.835
Caixa e Equivalentes conforme D.F. Caixa	-4.659	-5.799

XVIII. Capital e Reservas

• Capital Social

No final do período, o capital social está representado por 133 000 000 de ações ordinárias, escriturais, que conferem direito a dividendos, com o valor nominal unitário de 1 Euro.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250 000 000 de Euros.

• Ações Próprias

Em meados de Setembro 2015 a CORTICEIRA AMORIM alienou a totalidade das ações próprias que há muito detinha em carteira. Esta operação ocorreu sob forma de uma oferta particular de venda de 7.399.262 ações, representativas de 5,56% do respetivo capital social a um preço de 4,45 euros por ação. O valor bruto do encaixe foi de 32,9 M€. Dado estarmos em presença de uma operação que envolveu acionistas, sem mudança de controlo da empresa, o ganho contabilístico da venda foi registado diretamente em Capital Próprio (25,7 M€).

Durante o exercício de 2014 não se realizaram alienações nem aquisições de ações próprias.

A 31 de Dezembro de 2015, não havia ações próprias em carteira. No final de 2014, havia 7.399.262 ações próprias, as quais correspondiam a 5,563% do seu capital social.

• Reserva legal e Prémio de emissão

A Reserva Legal e o Prémio de Emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizadas para (Art. 296º CSC):

- Cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- Cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- Incorporação no capital.

O valor constante das rubricas Reserva legal e Prémio de emissão são os provenientes da empresa-mãe.

- **Outras reservas**

O valor de Outras reservas é constituído pelo valor proveniente da conta Reservas e Resultados transitados da empresa-mãe, bem como pelos valores de resultados acumulados e não distribuídos das subsidiárias da CORTICEIRA AMORIM.

Relativamente às contas individuais da CORTICEIRA AMORIM, o valor distribuível como dividendos, considerando os resultados líquidos do exercício, elevam-se aos 59 985 K€.

- **Dividendos**

Nas Assembleias Gerais da CORTICEIRA AMORIM, realizadas no dia 24 de Março de 2015 e 13 de Novembro de 2015, foram aprovados distribuições de dividendos correspondentes a 0,14 e 0,245 euros por ação, respetivamente.

	milhares de euros	
	2015	2014
Dividendo atribuído:	51.205	25.270
Apropriação de dividendos Ações Próprias	-1.036	-1.406
Dividendos distribuídos	50.169	23.864

Versão simplificada da demonstração das alterações da Capital Próprio:

	milhares de euros	
	2015	2014
Saldo inicial	315.569	301.737
Varição das ações próprias	7.197	0
Ganho na venda das ações próprias	25.729	0
Dividendos distribuídos	-50.169	-23.864
Varição dos derivados designados como de cobertura	-124	-55
Varição das diferenças de conversão cambial	919	1.671
Outras	25	-61
Resultado Líquido Exercício	55.012	35.756
Varição dos Int. que não controlam (nota XVIII)	-25	384
Saldo Final	354.133	315.569

XIX. Interesses que não Controlam

	milhares de euros	
	2015	2014
Saldo inicial	13.393	13.008
Entradas / Saídas	13	-12
Resultados	558	924
Dividendos	-293	-433
Diferenças de Conversão Cambial	-303	-87
Outros	0	-7
Saldo Final	13.368	13.393

	milhares de euros					
	2015			2014		
	Contributo p/ Balanco	Contributo p/ Resultado	Dividendos pagos	Contributo p/ Balanco	Contributo p/ Resultado	Dividendos pagos
Trefinos	1.653	152	73	1.574	125	209
Francisco Oller	1.885	176	21	1.729	116	-
Amorim Isolamentos	1.822	90	40	1.772	156	-
Industria Corchera	5.999	27	-	6.260	229	59
Timberman	564	221	-	344	192	-
Victor y Amorim	818	158	153	813	141	148
Outros	627	-266	7	901	-35	17
Saldo Final	13.368	558	293	13.393	924	433

140

Resumo dos indicadores das principais subsidiárias com interesses que não controlam:

	milhares de euros					
2015	Trefinos	F. Oller	A. Isolamentos	Ind. Corchera	Timberman	Victor y Amorim
	K €	K €	K €	K CLP	K DKK	K €
Ativo corrente	14.435	12.464	7.730	11.899.065	26.412	2.195
Ativo não corrente	10.832	15.674	4.461	4.570.694	4.449	623
Ativo	25.267	28.138	12.191	16.469.759	30.861	2.818
Capital Próprio	17.571	22.520	8.898	9.006.634	11.288	1.638
Vendas	27.677	22.516	10.064	13.064.702	83.157	4.947
Resultado operacional	2.365	2.765	812	-117.572	5.093	426
Resultado líquido	1.680	2.071	627	-203.723	4.095	321

	milhares de euros					
2014	Trefinos	F. Oller	A. Isolamentos	Ind. Corchera	Timberman	Victor y Amorim
	K €	K €	K €	K CLP	K DKK	K €
Ativo corrente	15.921	13.143	8.225	10.916.688	22.541	1.770
Ativo não corrente	9.898	14.186	4.635	4.771.657	5.707	660
Ativo	25.819	27.329	12.860	15.688.345	28.248	2.430
Capital Próprio	16.922	19.858	8.606	9.100.472	7.193	1.628
Vendas	25.220	21.096	10.038	13.432.141	70.068	4.682
Resultado operacional	1.857	1.899	1.034	475.893	3.475	386
Resultado líquido	1.268	1.380	778	378.829	2.660	283

XX. Dívida Remunerada

No final do exercício a dívida remunerada tinha a seguinte composição:

	milhares de euros	
	2015	2014
Descobertos e Empréstimos bancários	40.179	42.383
Empréstimos por obrigações	9.967	0
Papel comercial	0	24.985
Dívida remunerada corrente	50.146	67.369

Destes totais cerca de 41% é denominada em divisa não euro (2014: 16%).

	milhares de euros	
	2015	2014
Empréstimos bancários	39.940	5.258
Subsídios reembolsáveis	1.271	1.039
Empréstimos por obrigações	0	19.929
Dívida remunerada não Corrente	41.211	26.225

No final de 2015 esta dívida era denominada em euros em 91% (2014: 88%) e em USD em 8% (2014: 12%).

A 31 de Dezembro de 2015, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

	milhares de euros
Vencimento entre 01/01/2017 e 31/12/2017	1.916
Vencimento entre 01/01/2018 e 31/12/2018	152
Vencimento entre 01/01/2019 e 31/12/2019	5.764
Vencimento após 01/01/2020	33.379
Total	41.211

Da dívida remunerada, corrente e não corrente, 66.357 K€ vencem juros a taxa variável. Os 25.000 K€ de dívida remanescente vencem juros a taxa fixa. O custo médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 2,05% (2014: 3,73%).

De salientar que no final do primeiro trimestre a CORTICEIRA AMORIM efetivou um contrato de empréstimo com o BEI. Este empréstimo, no montante de 35 M€, a dez anos, com carência de quatro anos, foi negociado a uma taxa *all-in* inferior a qualquer financiamento existente à data. Com esta facilidade a CORTICEIRA AMORIM conseguiu alongar substancialmente os prazos da sua dívida, e ao mesmo tempo baixar consideravelmente a sua taxa média de dívida remunerada. Durante o 1º trimestre de 2013, foi firmada uma operação *swap* de taxa de juros a 3 anos sobre um notional de 20.000 K€. Pela operação, a sociedade comprometeu-se a pagar juros à taxa fixa e em troca receber juros à taxa variável, conforme Euribor a 6M.

À data de fecho de contas de 2015, a CORTICEIRA AMORIM tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía *covenants* genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: *cross-default*, *pari passu* e, em alguns casos, *negative pledge*.

Com data de 31 de Dezembro de 2015, três subsidiárias estrangeiras da CORTICEIRA AMORIM SGPS apresentaram 4,5 milhões de euros de dívida coberta por garantias reais sobre imóveis.

A CORTICEIRA AMORIM tinha utilizado naquela data financiamentos aos quais estavam associados *covenants* financeiros. Estes consubstanciavam-se, essencialmente, no cumprimento de rácios que permitem acompanhar a situação financeira da empresa, nomeadamente a sua capacidade para garantir o serviço da dívida, nomeadamente o rácio que relaciona a Dívida com o EBITDA gerado pela Sociedade (Dívida remunerada líquida/EBITDA corrente) - e também a estrutura do Balanço.

A 31 de Dezembro de 2015, estes rácios registavam os seguintes valores:

Dívida remunerada líquida / EBITDA corrente (X)	0,83
Autonomia Financeira	53,1%

Os rácios acima mencionados cumpriam larga e integralmente as exigências constantes dos contratos que formalizavam os referidos financiamentos. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado dos montantes tomados.

Para além do referido cumprimento informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 31 de Dezembro de 2015, de 131 milhões de euros de linhas de crédito aprovadas, mas não utilizadas.

XXI. Fornecedores

	milhares de euros	
	2015	2014
Fornecedores c/c	53.502	53.479
Fornecedores - <i>confirming</i>	62.036	57.377
Fornecedores - Receção e Conferência	5.646	4.447
Fornecedores	121.184	115.303

142

Do valor total, cerca de 49% refere-se a saldos provenientes da UN Rolhas (2014: 54%) e 25% refere-se a saldos provenientes da UN Matérias-Primas (2014: 24%).

XXII. Outros Empréstimos Obtidos e Credores Diversos

	milhares de euros	
	2015	2014
Subsídios não Remunerados	8.794	10.831
Outros Credores Diversos	1.221	702
Outros emp. obtidos e credores diversos - Não Correntes	10.015	11.533
Subsídios não Remunerados	3.381	1.442
Credores por acréscimo de gastos	21.815	18.646
Rendimentos a reconhecer - Subsídios para o Invest.	5.148	6.130
Outros rendimentos a reconhecer	110	173
IVA a pagar	7.136	5.879
Estado e S. Social - Retenções e Outros	6.214	5.023
Outros Credores Diversos	5.714	6.713
Outros emp. obtidos e credores diversos - Correntes	49.518	44.006

Na rubrica de Credores por acréscimo de gastos a parte relativa a remunerações a liquidar (que inclui o subsídio de férias e férias) ascende a 10 851 K€ (2014: 9 857 K€).

No valor de 5 714 K€ (2014: 6 713 K€) está incluído o montante de 449 K€ (2014: 2 589 K€), o qual se refere ao justo valor dos derivados de cobertura de risco cambial e risco de taxa de juro. Do remanescente, há a salientar o valor de 676 K€ (2014: 658 K€) referente a remunerações a pagar.

O valor de 10 015 K€ de Outros empréstimos obtidos e credores diversos – Não correntes tinha o seu vencimento em 2017 (3 538 K€), 2018 (2 913K€), 2019 (3 374K€) e 2020 e seguintes (191 K€).

143

	milhares de euros	
Subsídios não reembolsáveis (não remunerados)	2015	2014
Saldo Inicial	6.130	6.395
Reconhecimento de rendimentos no exercício	-1.473	-2.272
Recebimentos	345	0
Reclassificações / Transferências / Entradas	146	2.006
Saldo Final	5.148	6.130

	milhares de euros	
Subsídios reembolsáveis (não remunerados)	2015	2014
Saldo Inicial	13.435	12.305
Pagamentos do exercício	-2.229	-1.009
Recebimentos do exercício	1.750	3.921
Reclassificações / Transferências	-781	-1.781
Saldo Final	12.175	13.435

O valor de transferências é essencialmente relativo a montantes de benefícios reembolsáveis entretanto convertidos para não reembolsáveis em algumas subsidiárias e ao reconhecimento do juro pela mensuração a custo amortizado.

XXIII. Imposto sobre o Rendimento

O valor desta rubrica inclui a estimativa do imposto sobre o rendimento a pagar por algumas subsidiárias aquando da apresentação da declaração fiscal relativa ao exercício de 2015.

XXIV. Fornecimentos e Serviços Externos

	milhares de euros	
	2015	2014
Subcontratos	2.825	3.964
Trabalhos especializados	9.526	7.426
Publicidade e propaganda	6.897	5.862
Vigilância	1.028	1.101
Honorários	987	864
Comissões	6.900	6.018
Conservação e reparação	8.193	8.836
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1.545	1.551
Eletricidade	11.917	11.387
Combustíveis, água e fluídos	1.660	1.624
Deslocações e estadas	4.128	3.991
Transportes	22.381	21.539
Rendas e alugueres	4.815	5.043
Comunicação	1.221	1.146
Seguros	3.175	3.262
Despesas de representação	897	816
Sistemas de informação	4.195	4.495
Outros	8.706	7.504
Gastos capitalizados	-459	0
Fornecimentos e Serviços Externos	100.538	96.429

144

XXV. Gastos com pessoal

	milhares de euros	
	2015	2014
Remunerações dos Órgãos Sociais	644	552
Remunerações do Pessoal	85.575	79.242
Encargos sobre Remunerações	16.968	16.452
Indemnizações	3.386	2.018
Outros Gastos com o Pessoal	5.462	5.051
Gastos capitalizados	-154	0
Gastos com Pessoal	111.881	103.315
Numero Médio Trabalhadores	3.636	3.497
Numero Final Trabalhadores	3.537	3.468

As Remunerações dos Órgãos Sociais referem-se às remunerações auferidas na Corticeira Amorim, SGPS, SA e quaisquer das suas subsidiárias e incluem as auferidas pelo Conselho Fiscal e Mesa de Assembleia Geral. Os valores

constantes deste quadro são os registados nos livros das sociedades, referindo-se, assim aos valores custeados durante os exercícios.

O valor dos gastos relativos a planos de benefícios de contribuição definida foi de 214 K€ (2014: 404 K€).

XXVI. Ajustamento de Imparidade de Ativos e Gastos não recorrentes

	milhares de euros	
	2015	2014
Valores a receber	3.117	359
Inventários	0	-177
Ativo fixo tangível / Prop. Investimento	-106	-34
Outros	281	0
Ajustamentos de imparidade de Ativos	3.291	149

Os ajustamentos de valores a receber incluem os relativos a clientes e devedores.

	milhares de euros	
	2015	2014
Imparidade Goodwill	2.904	2.503
Gastos de transferência de Corroios	0	371
Imparidade imóvel (Corroios)	0	1.224
Indemnizações	0	2.256
Gastos não recorrentes	2.904	6.354

No 1S2015, foram registadas imparidades de goodwill, conforme descrito na Nota X.

Conforme descrito na Nota X, no exercício de 2014 foi registada uma imparidade 1 224 K€ relativa a terrenos e edifícios de Corroios. Ainda no exercício de 2014, foi registado o abate relativo ao *goodwill* associado à Amorim Deutschland (2 503 K€), conforme descrito na Nota X. O valor de indemnizações desse mesmo exercício refere-se às reestruturações relativas a Corroios (Amorim Cork Compósitos) e Espanha (Agglotap e Augusta Cork).

XXVII. Outros Rendimentos e Gastos Operacionais

	milhares de euros	
	2015	2014
Ganhos em ativos fixos tangíveis / P. invest.	129	402
Reversão de provisões	132	1.071
Subsídios à exploração	877	895
Subsídios ao investimento	1.473	2.272
Rendimentos suplementares	1.784	1.904
Rendimentos de imóveis	144	446
Trabalhos para própria empresa	329	170
Ganhos em inventários	17	0
Outros	4.049	2.453
Outros rendimentos e ganhos	8.934	9.613

	milhares de euros	
	2015	2014
Cobertura risco cambial: dif. câmbio	5.537	-1.956
Cobertura risco cambial: var. JV instrum. finan.	-2.886	3.145
Impostos	1.364	1.462
Provisões do exercício	393	74
Perdas em ativos fixos tangíveis / P. invest.	241	68
Serviços bancários	428	430
Dívidas incobráveis	282	343
Perdas em inventários	88	207
Donativos e quotizações	480	415
Outros	2.189	2.395
Outros gastos e perdas	8.117	6.581

XXVIII. Gastos e Rendimentos Financeiros

	milhares de euros	
	2015	2014
Juros Suportados - Empréstimos	1.461	2.853
Juros Suportados - Outras entidades	678	1.225
Imposto de Selo	315	2.182
Juros Suportados - Outros	393	-224
Gastos financeiros	2.847	6.036
Juros Obtidos - Depósitos Bancários	33	39
Juros Obtidos - Juros Mora	16	53
Juros Obtidos - Outros	10	88
Rendimentos financeiros	58	180

146

No valor de Imposto de Selo está incluído um montante de reforço de provisões para liquidações deste imposto de 212 K€ (2015) e 1 990 K€ (2014), conforme referido na nota XXX.

Em Juros Suportados - Outras Entidades está incluído um valor de 214 K€ (2014: 694 K€) relativo ao diferencial de juros *swap*, bem como o valor de 388 K€ (2014: 506 K€) de juros de desconto relativos a empréstimos não remunerados.

Em 2014, o valor de -224 K€ inclui o ganho resultante da variação do Justo Valor do *swap* (557 K€), bem como gastos relativos a comissões de empréstimos e outros.

O valor de 393 K€ em 2015 inclui o ganho resultante da variação do Justo Valor do *swap* (195 K€), bem como gastos relativos à alienação das ações próprias e a comissões de empréstimos e outros.

XXIX. Transações com Entidades Relacionadas

A CORTICEIRA AMORIM consolida indiretamente na INTERFAMILIA II, S.G.P.S.,S.A. com sede em Mozelos (Santa Maria da Feira), holding do Grupo Amorim, que detém a 100% a AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A..

A 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a participação do Grupo Amorim na CORTICEIRA AMORIM era de 51% do capital social. A 31 de Dezembro de 2014 aquela participação correspondia a 54,004% dos direitos de voto.

As transações da CORTICEIRA AMORIM com empresas relacionadas resumem-se, no essencial, à prestação de serviços por parte de subsidiárias da AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A., (Amorim Serviços e Gestão,

S.A., Amorim Viagens e Turismo, Lda., OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.). O total das prestações de serviços destas empresas ao conjunto das empresas da CORTICEIRA AMORIM foi de 7 627 K€ (2014: 7 270 K€).

As vendas da Quinta Nova, S.A., subsidiária da AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A., às empresas do universo CORTICEIRA AMORIM atingiram os 23 K€ (2014: 42 K€). As compras atingiram os 80 K€.

As compras de amadia efetuadas no exercício a empresas detidas pelos principais acionistas indiretos da CORTICEIRA AMORIM atingiram o valor de 1 317 K€ (2014: 2 490 K€), correspondendo a menos de 2% das compras totais da matéria-prima cortiça.

Os saldos a 31/12/2015 e de 2014 são os decorrentes do período normal pagamento (entre 30 e 60 dias) e por isso considerados imateriais.

Todas as transações com entidades relacionadas foram efetuadas a preços de mercado. Quando a especificidade das transações não permite determinar esse valor, foi utilizado o critério *cost plus*, com margens na faixa 2%-5%.

Durante o exercício não se registaram transações, nem existem saldos com as partes relacionadas Amorim Capital, S.G.P.S., S.A., Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. e Interfamília II, S.G.P.S., S.A..

O total de remunerações de curto prazo do pessoal chave da CORTICEIRA AMORIM atingiu no exercício o valor de 2 279 K€ (2014: 1 656 K€). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em ações, é nulo.

XXX. Provisões, Garantias, Contingências e Compromissos

- **Provisões:**

	milhares de euros	
	2015	2014
Contingências fiscais	29.896	25.617
Garantias a clientes	364	727
Outros	1.967	1.607
Provisões	32.227	27.951

Durante o exercício foram constituídas provisões no valor de 4,3 M€. O valor refere-se a contingências fiscais, tendo os dois outros tipos de provisões tido variações que se anularam.

Relativamente às provisões para benefícios fiscais, estas registaram em 2015 um aumento líquido de 3,6 M€. Adicionalmente foram também reconhecidas provisões de 0,7 M€ para contemplar situações em que existem dúvidas sobre a aceitação por parte das autoridades tributárias da existência de reportes fiscais. Esta situação ocorre em duas subsidiárias espanholas.

Durante o exercício foram revertidas provisões relativas a impostos, essencialmente imposto sobre o rendimento, no valor de 0,7 M€, tendo sido reforçada em 0,6 M€ a provisão para juros relativos a processos fiscais.

Os processos fiscais em curso relacionam-se, na sua quase totalidade, com situações ocorridas nas empresas portuguesas. Os processos em aberto, tanto em fase judicial, como em fase graciosa, e que podem afetar desfavoravelmente a CORTICEIRA AMORIM, referem-se aos exercícios de 1997, 1998, 1999, e de 2003 a 2014. O exercício de 2013 foi o último exercício revisto pelas autoridades fiscais portuguesas. De referir, no entanto, que o apuramento dos benefícios fiscais não se pode dar como concluído, dado que as suas condicionantes se prolongam por vários exercícios.

Estes processos têm origem, basicamente, em questões relacionadas com a prestação de garantias não remuneradas entre empresas do Grupo, em empréstimos entre empresas do Grupo (Imposto de Selo), com a dedutibilidade de

juros de sociedades gestoras de participações sociais (SGPS), com a não aceitação de gastos como gastos fiscais e com perdas relativas a liquidações de subsidiárias.

A natureza dos valores reclamados é relativa a liquidações de IRC, Imposto de Selo e, residualmente IVA.

O valor das provisões para impostos refere-se a processos fiscais em aberto, em fase judicial ou não, bem como a situações que poderão vir a ser questionadas em inspeções futuras.

No final de cada exercício, é efetuada uma análise dos processos fiscais em curso, sendo o desenvolvimento processual dos mesmos tido em conta e, assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina / jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a CORTICEIRA AMORIM e em que, a verificar-se tal desfecho, o ex-fluxo pode ser estimado com fiabilidade.

De notar que durante o exercício não houve desenvolvimentos dignos de registo nos processos referidos atrás.

O valor dos processos fiscais à data de fecho das contas de 2015 montava aos 17,1 M€, para os quais estavam reconhecidas provisões de 15,1 M€, correspondentes a 88% daquele valor. Relativamente aos processos para os quais foram constituídas provisões estimou-se um valor de 2,2 M€ de juros de mora.

Para além das provisões fiscais atrás referidas, a CORTICEIRA AMORIM tem registado uma provisão para fazer face aos benefícios fiscais a requerer relativamente a 2015 e requeridos em exercícios anteriores. A exigência de certificação dos gastos elegíveis nos projetos SIFIDE, a exigência de manutenção dos postos de trabalho durante cinco anos nos projetos RFAI, bem como outras condicionantes à efetivação dos benefícios, tem levado a CORTICEIRA AMORIM ao reconhecimento de provisões de modo a contemplar futuros e prováveis incumprimentos das referidas exigências. Esta provisão montava no final de 2015 a 9,9 M€.

De referir ainda que a CORTICEIRA AMORIM tem vindo a constituir provisões devido à incerteza sobre a aceitação por parte das autoridades tributárias da existência de reportes fiscais em duas subsidiárias espanholas. O valor da provisão no final de 2015 era de 2,3 M€.

O total do passivo contingente, resultante dos processos fiscais não provisionados e de outras contingências não registadas no passivo, eleva-se a 4,4 M€.

Para além destes processos, a CORTICEIRA AMORIM tem um largo número de outros processos a seu favor, os quais se referem, no essencial, a pagamentos relativos a tributações autónomas, taxas de inspeção e benefícios fiscais. O valor destes processos monta aos 0,8 M€, valor esse que não se encontra registado como integrando o seu ativo. Adicionalmente a CORTICEIRA AMORIM efetuou em 2013 pagamentos relativos a impostos e segurança social no montante de 4,6 M€, dos quais o mais importante se refere ao pagamento instituído pelo DL 151-A/2013 (RERD) no valor de 4,3 M€, pagamento esse que não implica o abandono por parte da CORTICEIRA AMORIM da defesa dos respetivos processos. O total dos ativos contingentes eleva-se assim aos 5,4 M€.

Considera-se adequado os montantes de 29,9 M€ de provisões existentes para fazer face a contingências relativas a impostos e de 2,3 M€ para outras contingências.

- **Garantias:**

No decurso da sua atividade operacional, a CORTICEIRA AMORIM prestou garantias a terceiros que montavam em 2015 a 113 501 K€ (2014: 66 030 K€).

milhares de euros

Beneficiário	Montante	Motivo
Agências Governamentais	5.123	Apoios a investimentos
Autoridade Tributária e Aduaneira	2.971	Processos relativos a impostos
Instituições Financeiras	105.320	Confortos a linhas de crédito e garantias bancárias a empresas interligadas
Diversos	86	Diversos
TOTAL	113.501	

A 31 de Dezembro de 2015, o total de rendas vincendas referentes a contratos de aluguer de longa duração de equipamento de transporte ascende a 1 552 K€. O total de rendas vincendas relativas a equipamento e *software* informático ascende a 363 K€. O total das rendas vencem em 2016 (273 K€), 2017 (311 K€), 2018 (511 K€), 2019 (749 K€) e 2020 e seguintes (71 K€).

Os compromissos com fornecedores de imobilizado elevam-se aos 2 985 K€, todos com prazo de materialização em 2016. Os compromissos relativos à compra de cortiça atingem os 17 187 K€ (2016: 13 456 K€; 2017: 1 802 K€ e 2018: 1 929 K€).

XXXI. Câmbios Contratados com Instituições de Crédito

Em 31 de Dezembro, existiam contratos *forwards outright* e opções relativos a divisas usadas nas transações da CORTICEIRA AMORIM distribuídos da seguinte forma:

	milhares de euros			
	2015		2014	
USD	43.307	95%	13.186	79%
ZAR	2.027	4%	2.812	17%
HUF	161	0%	115	1%
GBP	0	0%	571	3%
Contratos Forward - posições longas	45.495	100%	16.684	100%
USD	4.503	100%	1.595	100%
Contratos Forward - posições curtas	4.503	100%	1.595	100%
USD	26.321	100%	22.899	100%
Opções - posições longas	26.321	100%	22.899	100%
USD	6.900	100%	0	-
Opções - posições curtas	6.900	100%	0	-

É expectável que as transações altamente prováveis em moeda estrangeira que foram alvo de cobertura de risco cambial ocorram durante o primeiro semestre de 2016. O valor reconhecido em capital "em Ajustamentos de Contabilidade de Cobertura" será reconhecido na demonstração de resultados no mesmo período.

A quantia reconhecida no rendimento integral relativa a variações de justo valor de coberturas de fluxos de caixa eficazes foi de -124 mil euros (2014: -55 milhares de euros).

Relativamente às coberturas de justo valor, durante o exercício de 2015 foram reconhecidos ganhos de 2 887 K€ nos instrumentos de cobertura (2014: perda de 3 145 K€) e perda de 5 174 K€ nos itens cobertos (2014: ganho de 2 646K€). A 31 de Dezembro de 2015, o notional das posições longas era de 24,3 M€ e o notional de posições curtas era de 5,2 M€ para coberturas de justo valor.

Não foram reconhecidos ganhos ou perdas decorrentes de ineficácia de cobertura.

XXXII. Remunerações dos Auditores

O total de honorários suportados pelo conjunto de empresas da CORTICEIRA AMORIM relativamente a serviços prestados pelas empresas do universo da PriceWaterhouseCoopers atingiu os 442 mil euros (exercício 2014: 400 mil euros).

XXXIII. Sazonalidade da Atividade

A atividade da CORTICEIRA AMORIM estende-se por um leque bastante alargado de produtos e por um mercado que abrange os cinco continentes e mais de 100 países. Não se considera, por isso que haja uma sazonalidade notória na sua atividade dado a extrema variedade de produtos e mercados. Tradicionalmente tem-se observado, no entanto, que a atividade do primeiro semestre, e em especial a do segundo trimestre, é superior à média dos restantes trimestres, alternando o terceiro e o quarto trimestre como o trimestre mais fraco de vendas.

XXXIV. Outras Informações

- a) O resultado líquido por ação é calculado atendendo ao número médio do exercício das ações emitidas deduzidas das ações próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por ação básico não difere do diluído.

	2015	2014
Ações emitidas	133.000.000	133.000.000
Nº médio de ações próprias	5.290.979	7.398.429
Nº médio de ações em circulação	127.709.021	125.601.571
Resultado líquido (mil euros)	55.012	35.756
Resultado por ação em circulação (euros)	0,431	0,209

150

- b) **IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de Dezembro de 2015:**

1. Impacto de adoção de normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de Janeiro de 2015:

Normas

- a. **Melhorias às normas 2011 - 2013.** Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40. A adoção destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.

Interpretações

- a. **IFRIC 21 (nova), 'Taxas'.** A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (que não imposto sobre o rendimento - IRC) corresponde à atividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento. A adoção desta interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.

- 2. Normas, alterações a normas existentes publicadas mas cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015, ou em data posterior, e que a Corticeira Amorim decidiu não adotar antecipadamente:**

Normas

- a. **Melhorias às normas 2010 - 2012,** (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16 e 38 e IAS

24. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.

- b. **IAS 19** (alteração), ‘Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não estão associadas ao número de anos de serviço. Não se estimam impactos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade.
- c. **IAS 1** (alteração), ‘Revisão às divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade.
- d. **IAS 16 e IAS 38** (alteração), ‘Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva. Não se estimam impactos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade.
- e. **IAS 16 e IAS 41** (alteração), ‘Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para o âmbito da IAS 16 – Ativos tangíveis, com o conseqüente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura. Não se estimam impactos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.
- f. **IAS 27** (alteração), ‘Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. A adoção futura desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.
- g. **Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28**, ‘Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma “Entidade de Investimento” se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma “Entidade de investimento”. A adoção futura destas alterações não terá impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade, por não se tratar de uma Entidade de investimento.
- h. **IFRS 11** (alteração), ‘Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da

IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.

- i. **Melhorias às normas 2012 - 2014**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.
- j. **IFRS 9** (nova), ‘Instrumentos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Não se estimam impactos **significativos decorrentes da adoção futura desta norma nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.**
- k. **IFRS 15** (nova), ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”. Não se estimam impactos decorrentes da adoção futura desta norma nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.

c) Classificação de ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de Empréstimos e Contas a receber. Por sua vez os passivos financeiros são, essencialmente, Passivos a custo amortizado.

Detalhe dos ativos e passivos financeiros:

	milhares de euros				
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Justo Valor por resultados	Derivados designados como de cobertura	Ativos disponíveis para venda	Total
Clientes	122.606				122.606
Outros ativos	24.400		81	3.631	28.112
Caixa e equivalentes	6.036				6.036
Total a 31 de Dezembro de 2014	153.042	0	81	3.631	156.754
Clientes	132.545				132.545
Outros ativos	24.919	398	652	4.177	30.146
Caixa e equivalentes	7.461				7.461
Total a 31 de Dezembro de 2015	164.925	398	652	4.177	170.153

milhares de euros

	Justo valor por resultados	Derivados designados como de cobertura	Outros passivos financeiros a custo amortizado	Total
Divida remunerada			93.594	93.594
Outros empr.obtidos e credores div.	207	2.382	46.648	49.237
Fornecedores			115.303	115.303
Total a 31 de Dezembro de 2014	207	2.382	255.545	258.134
Divida remunerada			91.357	91.357
Outros empr.obtidos e credores div.	-64	514	53.825	54.275
Fornecedores			121.184	121.184
Total a 31 de Dezembro de 2015	-64	514	266.366	266.816

Os valores a receber de Clientes denominados em USD (8,2%), CLP (5,8%), ZAR (1,4%), AUD (1,1%), sendo o remanescente quase totalmente denominada em Euros. Desde que a atividade no mercado argentino passou a ser conduzida através da associada Corchos Argentina, os saldos de clientes denominados em pesos argentinos (ARS) deixaram de existir. As diferenças de câmbios registadas resultam, no essencial das divisas de clientes denominados em divisa diferente do Euro, bem como dos empréstimos em divisa usados como instrumentos de cobertura de risco cambial.

Mozelos, 11 de fevereiro de 2016

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

153

António Rios de Amorim
Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal

Cristina Rios de Amorim Baptista
Vogal

Luisa Alexandra Ramos Amorim
Vogal

Juan Ginesta Viñas
Vogal

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2015

Senhores Accionistas,

Nos termos da Lei e do mandato que nos conferiram, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

I - ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

Ao longo do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou regularmente a evolução da actividade da Sociedade e das suas principais subsidiárias e vigiou pela observância da Lei e do Contrato de Sociedade, tendo procedido à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de auditoria interna e da preparação e divulgação da informação financeira, bem como da regularidade dos registos contabilísticos, da exactidão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados pela sociedade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património e dos seus resultados individuais e consolidados e fluxos de caixa.

No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal reuniu com o representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efectuados e tomar conhecimento das respectivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Reuniu igualmente com os representantes departamentais com funções de relevo na preparação das contas individuais e consolidadas, bem assim como com o Auditor Interno, de todos tendo recebido total colaboração. O Conselho Fiscal reuniu igualmente com o Conselho de Administração e com a Comissão Executiva, de quem obteve esclarecimento para todas as questões suscitadas, bem como uma compreensão dos planos e objectivos da Sociedade.

O Conselho Fiscal analisou a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual e Consolidada relativa ao exercício de 2015, que compreendem a Demonstração Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2015, a Demonstração Individual e Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual e Consolidada dos Resultados e Outro Rendimento Integral, a Demonstração Individual e Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Individual e Consolidada dos Fluxos de Caixa e os respectivos anexos, documentos esses que não apresentam quaisquer reservas.

O Conselho Fiscal analisou também o Relatório de Governo da Sociedade, competindo-lhe apenas atestar se o mesmo inclui todos os elementos referidos no art nº 245-A do Código de Valores Mobiliários, o que o Conselho Fiscal verificou.

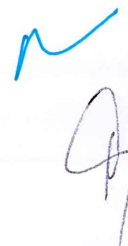
II - PARECER

No âmbito das competências do Conselho Fiscal, declara-se que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA e do GRUPO por ela liderado, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do GRUPO, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Atesta-se ainda que o Relatório do Governo da Sociedade, inclui os elementos referidos no art 245-A do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as diligências desenvolvidas, os pareceres e as informações recebidas do Conselho de Administração, dos Serviços da Sociedade, do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o Conselho Fiscal é de parecer que nada obsta

1. À aprovação do Relatório de Gestão Individual e Consolidado relativo ao exercício de 2015;
2. À aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do exercício de 2015;
3. À aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se encontra devidamente fundamentada pelo nível de resultados alcançados e pela situação financeira da Sociedade,

pelo que emite parecer favorável à aprovação dos mesmos.



III - AGRADECIMENTOS

O Conselho Fiscal entende, por último, manifestar o seu agradecimento ao demais Órgãos Sociais e aos Serviços, pela colaboração recebida no desempenho das suas funções.

Mozelos, 2 de Março de 2016

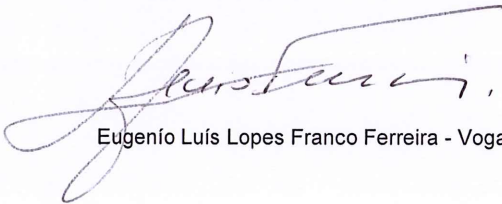
O Conselho Fiscal



Manuel Carvalho Fernandes - Presidente



Ana Paula Africano de Sousa e Silva - Vogal



Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira - Vogal



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório consolidado de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., as quais compreendem a Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 667.219 milhares euros e um total de capital próprio de 354.133 milhares euros, o qual inclui interesses que não controlam de 13.368 milhares de euros e um resultado líquido de 55.012 milhares de euros), a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório consolidado de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório consolidado de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

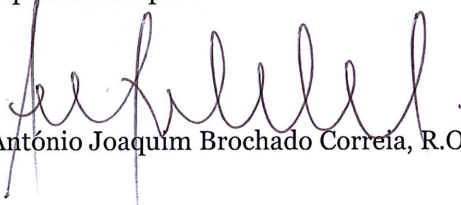
7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A em 31 de dezembro de 2015, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório consolidado de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

1 de março de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 20161485
representada por:



António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 30 DE MARÇO DE 2016 – 12 HORAS

QUARTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

Tendo em conta o resultado líquido, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de 2015, é positivo no valor de € 38.182.985,95 (trinta e oito milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos),

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 38.182.985,95 (trinta e oito milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- para Reserva Legal: € 1.909.149,30 (um milhão, novecentos e nove mil, cento e quarenta e nove euros e trinta cêntimos);
- para Dividendos: € 21.280.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil euros), correspondente a um valor de € 0,16 (dezasseis cêntimos) por ação;
- para Reservas Livres: € 14.993.836,65 (catorze milhões, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos).

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira

11 de fevereiro de 2016

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 30 DE MARÇO DE 2016 – 12 HORAS

QUINTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.,
na qualidade de acionista da Corticeira Amorim, SGPS, SA

Considerando,

- a) a atuação criteriosa e ordenada, do Conselho de Administração, no interesse da sociedade;
- b) a forma como o relatório está elaborado, esclarecendo os aspetos mais relevantes da sociedade;
- c) a ação desenvolvida pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas, no decurso do exercício;

propõe,

nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quatrocentos e cinquenta e cinco do Código das Sociedades Comerciais, que os Senhores Acionistas expressem um voto de confiança àqueles órgãos e a cada um dos seus membros.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira

04 de março de 2016

Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.,
A Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 30 DE MARÇO DE 2016 – 12 HORAS

SEXTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artº 319º do Código das Sociedades Comerciais, a aquisição pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes:

- a) Número máximo de ações a adquirir: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;
- b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;
- c) Formas de aquisição: aquisição na Bolsa ou Fora da Bolsa;
- d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição das ações deverá conter-se entre o valor mínimo de € 0,75 (setenta e cinco cêntimos) e máximo de € 5,00 (cinco euros).

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira

11 de fevereiro de 2016

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 30 DE MARÇO DE 2016 – 12 HORAS

SÉTIMO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artº 320º do Código das Sociedades Comerciais, a alienação pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes:

- a) Número de ações a alienar: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;
- b) Prazo durante o qual a alienação pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;
- c) Formas de alienação: alienação na Bolsa ou Fora da Bolsa;
- d) Contrapartida das alienações: o preço mínimo de alienação será de € 2,00 (dois euros) por ação.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
11 de fevereiro de 2016

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 30 DE MARÇO DE 2016 – 12 HORAS

OITAVO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar a política de remunerações, respetivamente dos membros dos órgãos sociais e dos demais dirigentes, descrita nas Declarações da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
11 de fevereiro de 2016

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

Declaração da Comissão de Remunerações sobre a Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

Assembleia Geral Anual de 30 de Março de 2016

Considerando:

1. que, nos termos estatutários, compete à Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM fixar as remunerações fixas e variáveis a atribuir aos membros do Conselho de Administração, fixando ainda a remuneração a atribuir aos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas;
2. que a Comissão de Remunerações considera que a política e as remunerações praticadas nos exercícios anteriores claramente propicia:
 - no caso dos membros do Conselho de Administração - o alinhamento entre os interesses dos beneficiários de tais remunerações e os interesses da Sociedade, fomentando um adequado equilíbrio entre a remuneração atribuída e o desempenho evidenciado em prol da rentabilidade a médio/longo prazo da Sociedade;
 - no caso dos membros dos demais órgãos sociais – o exercício das respetivas funções de forma profissional, empenhada e independente, em prol da integral salvaguarda das competências que, por Lei ou pelos Estatutos da Sociedade, lhes estão atribuídas;
3. que a Sociedade acolhe o quadro recomendatório inscrito no Código de Governo Societário emanado pela CMVM como um importante referencial de boas práticas e que tal Código preconiza que o Conselho de Administração submeta à apreciação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remunerações dos Dirigentes da Sociedade;
4. que a Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, determina que nas entidades de interesse público a comissão de remuneração deve submeter anualmente a aprovação da Assembleia Geral uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;
5. que a Comissão de Remunerações julga que a adoção desta prática – emissão de Declaração sobre Política de Remunerações para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Acionistas – favorece a compreensão das principais linhas de orientação desta política em benefício da transparência na fixação das remunerações a atribuir;

A Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM propõe que os Senhores Acionistas apreciem e aprovem a seguinte política de remunerações:

1. A remuneração dos **Membros da Mesa Assembleia Geral e do Conselho Fiscal** reveste a forma de senha de presença, devendo ser fixada para todo o mandato, tendo em conta as características da Sociedade e as práticas de mercado;
2. A remuneração do **Revisor Oficial de Contas** reveste a forma de prestação de serviços, devendo ser fixada anualmente, tendo em conta as características da Sociedade e as práticas de mercado;
3. Os **Membros do Conselho de Administração** da Sociedade devem ser remunerados tomando em consideração:
 - o estipulado nos acordos remuneratórios celebrados entre a Sociedade e cada Membro do Conselho de Administração;
 - a observância de princípios de equidade interna e de competitividade externa, tomando também em consideração o que os principais grupos económicos portugueses vêm divulgando relativamente às respetivas políticas e práticas remuneratórias;
 - sempre que tal seja adequado e exequível, tal remuneração deverá ser composta essencialmente por uma remuneração fixa atribuível a membros executivo e não executivos, à qual acresça uma remuneração variável atribuível aos membros executivos sob a forma de prémio de desempenho;
 - a atribuição da componente variável da remuneração prevista no ponto anterior deverá corresponder a um prémio, que resultará da avaliação da performance de curto prazo e do contributo do desempenho anual para a sustentabilidade económica a médio/longo prazo da Organização;
 - o montante efetivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Remunerações sobre o desempenho dos membros do Conselho de Administração, analisando o respetivo contributo quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias definidas pela Sociedade a médio/longo prazo: a evolução dos resultados e o nível de concretização dos objetivos estratégicos de inovação, solidez financeira, criação de valor, competitividade e crescimento;
 - o pagamento da componente variável da remuneração, se existir, poderá ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato, havendo, portanto, a possibilidade de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem

uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso;

- aos membros do Conselho de Administração está vedada a possibilidade de celebrar contratos, quer com a Sociedade, quer com as suas subsidiárias e/ou participadas, que possam mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

4. Não é política da Sociedade atribuir aos membros dos seus órgãos sociais:

- planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço as ações;
- sistema de benefícios de reforma.

Mozelos, 29 de fevereiro de 2016

A Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

José Manuel Ferreira Rios

Presidente da Comissão de Remunerações

Álvaro José da Silva

Vogal da Comissão de Remunerações

Rui Fernando Viana Pinto

Vogal da Comissão de Remunerações

Declaração do Conselho de Administração sobre a Política de Remunerações dos Dirigentes da Sociedade

CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.

Assembleia Geral Anual de 30 de Março de 2016

Considerando:

1. que compete ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM fixar as remunerações fixas e variáveis a atribuir aos seus Dirigentes;
2. que o Conselho de Administração considera que a política e as remunerações praticadas nos exercícios anteriores, claramente propicia o alinhamento entre os interesses dos beneficiários de tais remunerações e os interesses da Sociedade, fomentando um adequado equilíbrio entre a remuneração atribuída e o desempenho evidenciado em prol da rentabilidade a médio/longo prazo da Sociedade;
3. que a Sociedade acolhe o quadro recomendatório inscrito no Código de Governo Societário emanado pela CMVM como um importante referencial de boas práticas e que tal Código preconiza que o Conselho de Administração submeta à apreciação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remunerações dos Dirigentes da Sociedade;
4. que o Conselho de Administração julga que a adopção desta prática – emissão de Declaração sobre Política de Remunerações para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Acionistas – favorece a compreensão das principais linhas de orientação desta política em benefício da transparência na fixação das remunerações a atribuir;

1

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM propõe que os Senhores Accionistas apreciem e aprovem a seguinte política de remunerações:

1. Os **Dirigentes** da Sociedade devem ser remunerados tomando em consideração:
 - o estipulado nos respectivos contratos de trabalho;
 - a observância de princípios de equidade interna e de competitividade externa;
 - que, sempre que tal seja adequado e exequível, tal remuneração poderá ser composta por uma remuneração fixa à qual acresça uma remuneração variável em função da contribuição, objectiva e mensurável através da metodologia implementada de *balanced scorecard*, dos Dirigentes, em termos individuais e/ou colectivos, para o desenvolvimento sustentável da actividade e para a

rentabilidade a médio/longo prazo da Sociedade: a evolução dos resultados e o nível de concretização dos objetivos estratégicos de inovação, solidez financeira, criação de valor, competitividade e crescimento;

- que a remuneração variável deverá consubstanciar-se na atribuição de um bónus, cujo montante será determinado em função dos níveis de desempenho alcançados pela Sociedade;
 - que a remuneração variável a atribuir se situe entre os 0% e os 50% da remuneração fixa anual.
2. Os **Membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas** devem auferir a remuneração conforme for deliberado pela Comissão de Vencimentos da Sociedade.

Mozelos, 11 de Fevereiro de 2016

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal

Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal

Luísa Alexandra Ramos Amorim

Vogal

Juan Ginesta Viñas

Vogal